

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO



Lei n.º 1.836, de 20 de outubro de 2009  
Plano Plurianual – PPA, 2010-2013



**LEI Nº 1.836, de 20 de outubro de 2009**

*Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Porto Velho para o quadriênio 2010 a 2013.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, usando da atribuição que lhe é conferida pelo inciso IV, do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

**FAÇO SABER** que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**, aprovou e eu sanciono a seguinte

**L E I:**

**CAPÍTULO I**

**DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Art. 1º** – Esta Lei institui o Plano Plurianual do Município de Porto Velho para o quadriênio de 2010 a 2013, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 1º, da Constituição Federal e no art. 128, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho, estabelecendo, para o período, os programas com seus objetivos, indicadores e respectivas ações, metas e montantes de recursos a serem aplicados em despesas de capital e outras delas decorrentes e nas despesas de duração continuada, na forma dos Anexos.

**Art 2º** - O Plano Plurianual é estruturado por programas dos Poderes Executivo e Legislativo, harmonizados com os macroobjetivos e as orientações estratégicas de governo.

**Art. 3º** - Para cumprimento da legislação que disciplina o Plano Plurianual e para efeito desta Lei, entende-se por:



I. objetivo: os resultados que se pretendem alcançar com a implementação dos Programas;

II. diretriz: o conjunto de critérios de ação e decisão que devem disciplinar e orientar os diversos aspectos envolvidos nos processos de planejamento e gestão;

III. estratégia: a combinação de um conjunto de recursos e meios, de forma a alcançar o objetivo proposto;

IV. programa: conjunto articulado de ações visando à concretização de um objetivo comum, sendo mensurado por indicadores e desdobrando-se em:

a) Programa Finalístico: resulta em bens e/ou serviços ofertados diretamente à sociedade;

b) Programa de Apoio às Políticas ;

V. indicador: instrumento de avaliação dos resultados do programa;

VI. ação: operações das quais resultam bens e serviços que concorrem para atender aos objetivos de um programa, classificando-se em:

a) projeto: conjunto de operações limitado ao tempo, das quais resulta um produto;

b) atividade: conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto;

c) operação especial: as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços;

d) parcerias: ações executadas com instituições privadas e outros entes da Federação.

## **CAPÍTULO II**

### **DA GESTÃO**

**Art. 4º** - Os programas definidos nesta Lei e nas que a alterarem constituem a unidade básica de gestão do Plano Plurianual.



§ 1º Os Poderes Legislativo e Executivo definirão a forma de gerenciamento de programas.

§ 2º São elementos essenciais para o gerenciamento dos programas: o gerente, o monitoramento contínuo, a gestão de restrições, avaliação e a revisão.

### **CAPÍTULO III**

#### **DA AVALIAÇÃO**

**Art. 5º** - A avaliação do Plano Plurianual é destinada ao aperfeiçoamento contínuo dos programas e do Plano, provendo subsídios para as modificações de concepção e execução, afim de assegurar a obtenção dos resultados.

**Art. 6º** - A avaliação dos Programas Finalísticos constantes do Plano Plurianual terá caráter permanente e será divulgada anualmente até o final do primeiro quadrimestre de cada exercício, a partir dos dados fornecidos pelos gerentes de programas das Unidades Orçamentárias executoras.

**Parágrafo único** - A avaliação dos Programas Finalísticos de que trata o “caput” deste artigo deverá ser efetivada a partir das análises:

- I. da execução física e financeira das ações constantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social, e do orçamento de investimento das empresas;
- II. da execução física e financeira das parcerias;
- III. do gerenciamento;
- IV. dos resultados alcançados.

### **CAPÍTULO IV**

#### **DA REVISÃO**

**Art. 7º** - O Plano Plurianual deverá ser revisto, necessariamente, quando ocorrerem:



I. modificações na realidade social, econômica e financeira do Município e, conseqüentemente, na estruturação do gasto público;

II. alterações na legislação que tratem ou tenham interferências substanciais nas finanças públicas.

**Art. 8º** - A inclusão, a alteração e a exclusão dos programas definidos nesta Lei deverão ser realizados por intermédio de lei de revisão do plano ou de lei específica.

**Parágrafo único** - A inclusão a que se refere o “caput” deste artigo fica condicionada ao evidenciamento do problema que se deseja enfrentar ou da demanda da sociedade a ser atendida com o programa, devendo observar as disposições constantes do art. 17 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), e conter, no mínimo:

I. denominação e objetivo do programa;

II. indicadores de avaliação;

III. ações e metas físicas e financeiras a serem atingidas; e

IV. indicação das fontes dos recursos que financiarão o programa.

**Art. 9º** - A inclusão, a alteração e a exclusão de ações, de produtos, metas, e de suas naturezas de despesas constantes dos programas do Plano Plurianual, quando envolverem recursos dos orçamentos fiscal e da seguridade social e de investimento das empresas, poderão ser realizados a cada exercício, por meio da lei de diretrizes orçamentárias, da lei orçamentária anual e de seus créditos adicionais.

§ 1º - A inclusão, a alteração e a exclusão de que trata o “caput” deste artigo realizar-se-ão em conformidade com o objetivo e o público-alvo do programa e com a observância ao disposto no art. 17 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio 2000.

§ 2º - As ações que requeiram investimento que ultrapasse um exercício financeiro não poderão ser incluídas na forma estabelecida neste artigo, em observância ao disposto no § 5º do art. 5º da Lei Complementar nº 101, de 2000.

**Art. 10** - Fica o Poder Executivo autorizado a:

I. efetuar as adequações nos indicadores dos programas;



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

---

II. alterar as ações que não envolvam recursos dos orçamentos fiscal e da seguridade social e de investimento das empresas.

### **CAPÍTULO V**

#### **DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 11** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 12** - Revogam-se as disposições em contrário.

**ROBERTO EDUARDO SOBRINHO**

Prefeito do Município

**SÉRGIO LUIZ PACÍFICO**

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

**MÁRIO JONAS FREITAS GUTERRES**

Procurador Geral do Município



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

## ***ANEXOS***

(Plano Plurianual 2010 a 2013)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

## ***ANEXO I***

### ***PROGRAMAS DE GOVERNO***



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
 Lei n.º 1.836, de 20 de outubro de 2009 - Plano Plurianual - PPA - 2010-2013  
 Anexo I - Programas de Governo

Órgão: **01.00 - CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO - CÂMARA**  
 Unidade: **01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO - CÂMARA**  
 Programa: **000 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO**  
 Objetivo:  
 Público-Alvo:  
 Justificativa:  
 Tipo: Encargo Especiais  
 Horizonte Temporal: Contínuo

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2010	2011	2012	2013	TOTAL
100.0 - Recursos Ordinários.....	1.324.108	1.469.700	1.631.372	1.620.996	6.046.176
<b>TOTAL DO PROGRAMA.....</b>	<b>1.324.108</b>	<b>1.469.700</b>	<b>1.631.372</b>	<b>1.620.996</b>	<b>6.046.176</b>

**AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA**

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso / Iduso	Natureza da Despesa	IRP	Meta Física / Financeira					
										Em R\$ 1,00					
										2010	2011	2012	2013	TOTAL	
01.01.28.846.000.0.077	<b>Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>		Operação Especial	FIS	Direta	Lei nº 4.320/64; Lei Orgânica Municipal; Lei de Responsabilidade Fiscal	100.0	3.1.90.91	1	24.100	30.000	38.000	30.000	122.100	
							TOTAL				24.100	30.000	38.000	30.000	122.100
01.01.28.846.000.0.138	<b>Indenizações e Ressarcimentos</b>		Operação Especial	FIS	Direta	Lei nº 4.320/64; Lei Orgânica Municipal; Lei de Responsabilidade Fiscal	100.0	3.1.90.13	1	135.000	164.700	197.364	234.996	732.060	
							100.0	3.1.90.94	1	600.000	789.996	920.004	1.070.004	3.380.004	
							100.0	3.3.90.93	1	15.000	15.000	15.996	15.996	61.992	
							TOTAL				750.000	969.696	1.133.364	1.320.996	4.174.056
01.01.28.846.000.0.186	<b>Pagamento de Despesas de Exercícios Anteriores</b>		Operação Especial	FIS	Direta	Lei nº 4.320/64; Lei Orgânica Municipal; Lei de Responsabilidade Fiscal	100.0	3.1.90.92	1	500.004	420.000	380.004	200.004	1.500.012	
							100.0	3.3.90.92	1	50.004	50.004	80.004	69.996	250.008	
							TOTAL				550.008	470.004	460.008	270.000	1.750.020



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
 Lei n.º 1.836, de 20 de outubro de 2009 - Plano Plurianual - PPA - 2010-2013  
 Anexo I - Programas de Governo

Órgão: **01.00 - CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO - CÂMARA**  
 Unidade: **01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO - CÂMARA**  
 Programa: **010 - ATUAÇÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**  
 Objetivo: Prover a Câmara Municipal de meios para a sua atuação legislativa.  
 Público-Alvo: População de Porto Velho  
 Justificativa: Atender as necessidades dos munícipes com criação de Leis Específicas  
 Tipo: Apoio às Políticas Públicas  
 Horizonte Temporal: Contínuo

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2010	2011	2012	2013	TOTAL
100.0 - Recursos Ordinários.....	20.226.813	22.355.934	25.085.438	28.288.890	95.957.075
<b>TOTAL DO PROGRAMA.....</b>	<b>20.226.813</b>	<b>22.355.934</b>	<b>25.085.438</b>	<b>28.288.890</b>	<b>95.957.075</b>

**AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA**

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso / Iduso	Natureza da Despesa	IRP	Meta Física / Financeira					Em R\$ 1,00	
										2010	2011	2012	2013	TOTAL		
										01.01.01.122.010.2.001	<b>Administração da Unidade</b> UNIDADE MANTIDA	un	Atividade	FIS	Direta	LEI 4.320/64, Lei Orgânica Municipal e Lei de Responsabilidade Fiscal
							100.0	3.3.50.41	2		7.308	9.996	15.000	15.000	47.304	
							100.0	3.3.90.14	2		60.108	82.500	114.996	139.992	397.596	
							100.0	3.3.90.30	2		927.000	1.160.004	1.443.996	1.797.060	5.328.060	
							100.0	3.3.90.33	2		99.996	139.992	170.004	200.004	609.996	
							100.0	3.3.90.35	2		30.000	39.900	39.996	26.004	135.900	
							100.0	3.3.90.36	2		4.992	7.032	5.004	3.000	20.028	
							100.0	3.3.90.37	2		5.004	6.996	3.996	1.500	17.496	
							100.0	3.3.90.39	2		1.785.060	2.041.294	2.320.000	2.787.467	8.933.821	
							100.0	3.3.90.46	1		770.004	834.996	969.996	1.125.000	3.699.996	
							100.0	4.4.90.52	2		300.000	200.004	334.044	99.996	934.044	
											<b>TOTAL</b>	<b>3.989.472</b>	<b>4.522.714</b>	<b>5.417.032</b>	<b>6.195.023</b>	<b>20.124.241</b>
01.01.01.331.010.2.044	<b>Auxílio-Transporte a Servidores e Empregados</b> SERVIDORES ASSISTIDOS	un	Atividade	FIS	Direta	LEI 4.320/64, Lei Orgânica Municipal e Lei de Responsabilidade Fiscal										
							100.0	3.3.90.49	1		331.200	399.996	485.004	549.996	1.766.196	
											<b>TOTAL</b>	<b>331.200</b>	<b>399.996</b>	<b>485.004</b>	<b>549.996</b>	<b>1.766.196</b>
01.01.01.128.010.1.050	<b>Capacitação de Servidores Públicos Municipais</b> PESSOAS CAPACITADAS	un	Projeto	FIS	Direta	LEI 4.320/64, Lei Orgânica Municipal e Lei de Responsabilidade Fiscal										



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
Lei n.º 1.836, de 20 de outubro de 2009 - Plano Plurianual - PPA - 2010-2013  
Anexo I - Programas de Governo

Órgão: **01.00 - CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO - CÂMARA**  
Unidade: **01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO - CÂMARA**  
Programa: **010 - ATUAÇÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

**AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA**

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso / Iduso	Natureza da Despesa	IRP	Meta Física / Financeira					Em R\$ 1,00
										2010	2011	2012	2013	TOTAL	
							100.0	3.3.90.39	2		73.800	80.004	60.000	39.996	253.800
							TOTAL				73.800	80.004	60.000	39.996	253.800
01.01.01.122.010.1.069	<b>Construção, Ampliação e Reforma de Bens Imóveis</b> OBRA EXECUTADA	%	Projeto	FIS	Direta	LEI 4.320/64, Lei Orgânica Municipal e Lei de Responsabilidade Fiscal									
							100.0	3.3.90.30	2		20.000	28.000	22.000	10.000	80.000
							100.0	3.3.90.39	2		255.000	200.000	170.000	100.000	725.000
							100.0	4.4.90.51	2		500.000	400.000	200.000	150.000	1.250.000
							100.0	4.4.90.52	2		200.000	150.000	80.000	15.000	445.000
							TOTAL				975.000	778.000	472.000	275.000	2.500.000
01.01.01.126.010.2.121	<b>Implementação de Ações de Informatização</b>		Atividade	FIS	Direta	LEI 4.320/64, Lei Orgânica Municipal e Lei de Responsabilidade Fiscal									
							100.0	3.3.90.30	2		170.088	189.996	220.020	279.996	860.100
							100.0	3.3.90.39	2		600.000	822.000	900.000	1.099.992	3.421.992
							100.0	4.4.90.52	2		99.996	120.000	170.004	249.996	639.996
							TOTAL				870.084	1.131.996	1.290.024	1.629.984	4.922.088
01.01.01.122.010.2.217	<b>Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais</b> SERVIDORES REMUNERADOS	un	Atividade	FIS	Direta	LEI 4.320/64, Lei Orgânica Municipal e Lei de Responsabilidade Fiscal					527	550	612	634	2323
							100.0	3.1.90.09	1		2.002	2.496	3.094	3.796	11.388
							100.0	3.1.90.11	1		11.075.649	12.099.997	13.299.988	14.419.990	50.895.624
							100.0	3.1.90.13	1		1.572.896	1.818.934	2.219.997	3.085.992	8.697.819
							100.0	3.1.90.16	1		60.000	66.300	73.302	81.000	280.602
							100.0	3.1.91.13	1		1.115.946	1.285.505	1.569.997	1.811.121	5.782.569
							TOTAL				13.826.493	15.273.232	17.166.378	19.401.899	65.668.002
01.01.01.031.010.2.316	<b>Câmara Itinerante</b> População atendida	und	Atividade	FIS	Direta	LEI 4.320/64, Lei Orgânica Municipal e Lei de Responsabilidade Fiscal									
							100.0	3.3.90.14	2		99.996	99.996	120.000	120.000	439.992
							100.0	3.3.90.30	2		9.996	9.996	15.000	6.996	41.988
							100.0	3.3.90.39	2		50.772	60.000	60.000	69.996	240.768
							TOTAL				160.764	169.992	195.000	196.992	722.748



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
Lei n.º 1.836, de 20 de outubro de 2009 - Plano Plurianual - PPA - 2010-2013  
Anexo I - Programas de Governo

Órgão: **01.00 - CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO - CÂMARA**

Unidade: **01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO - CÂMARA**

Programa: **010 - ATUAÇÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

Total da Unidade por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2010	2011	2012	2013	TOTAL
100.0 - Recursos Ordinários.....	21.550.921	23.825.634	26.716.810	29.909.886	102.003.251
TOTAL DA UNIDADE.....	21.550.921	23.825.634	26.716.810	29.909.886	102.003.251



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
 Lei n.º 1.836, de 20 de outubro de 2009 - Plano Plurianual - PPA - 2010-2013  
 Anexo I - Programas de Governo

Órgão: **02.00 - GABINETE DO PREFEITO - GABINETE**  
 Unidade: **02.01 - GABINETE DO PREFEITO - GABINETE**  
 Programa: **007 - APOIO ADMINISTRATIVO**  
 Objetivo: Prover a unidade administrativa de meios para implementação e gestão de seus programas finalísticos.  
 Público-Alvo:  
 Justificativa: .  
 Tipo: Apoio Administrativo  
 Horizonte Temporal: Contínuo

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2010	2011	2012	2013	TOTAL
100.0 - Recursos Ordinários.....	6.821.480	7.356.117	7.936.624	8.568.234	30.682.455
<b>TOTAL DO PROGRAMA.....</b>	<b>6.821.480</b>	<b>7.356.117</b>	<b>7.936.624</b>	<b>8.568.234</b>	<b>30.682.455</b>

**AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA**

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso / Iduso	Natureza da Despesa	IRP	Meta Física / Financeira					Em R\$ 1,00
										2010	2011	2012	2013	TOTAL	
										02.01.04.122.007.2.001	<b>Administração da Unidade</b> UNIDADE ADMINISTRADA	und	Atividade	FIS	Direta
							100.0	3.3.90.14	2	72.105	75.349	78.740	82.283	308.477	
							100.0	3.3.90.30	2	135.850	141.963	148.351	155.027	581.191	
							100.0	3.3.90.33	2	104.500	109.202	114.116	119.251	447.069	
							100.0	3.3.90.39	2	135.850	141.963	148.351	155.027	581.191	
							100.0	4.4.90.52	2	156.750	163.803	171.174	178.877	670.604	
							<b>TOTAL</b>			<b>605.055</b>	<b>632.280</b>	<b>660.732</b>	<b>690.465</b>	<b>2.588.532</b>	
02.01.04.122.007.1.069	<b>Construção, Ampliação e Reforma de Bens Imóveis</b> OBRA EXECUTADA	m2	Projeto	FIS	Direta					174	174	174	174	696	
							100.0	4.4.90.51	2	208.800	218.196	227.940	238.206	893.142	
							<b>TOTAL</b>			<b>208.800</b>	<b>218.196</b>	<b>227.940</b>	<b>238.206</b>	<b>893.142</b>	
02.01.24.131.007.2.194	<b>Produção e Divulgação de Informações de Interesse Social</b>		Atividade	FIS	Direta										
							100.0	3.3.90.30	2	20.900	21.841	22.823	23.850	89.414	
							100.0	3.3.90.39	2	1.661.000	1.736.000	1.814.000	1.896.000	7.107.000	
							100.0	4.4.90.52	2	26.125	27.300	28.529	29.813	111.767	
							<b>TOTAL</b>			<b>1.708.025</b>	<b>1.785.141</b>	<b>1.865.352</b>	<b>1.949.663</b>	<b>7.308.181</b>	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
Lei n.º 1.836, de 20 de outubro de 2009 - Plano Plurianual - PPA - 2010-2013  
Anexo I - Programas de Governo

Órgão: **02.00 - GABINETE DO PREFEITO - GABINETE**  
Unidade: **02.01 - GABINETE DO PREFEITO - GABINETE**  
Programa: **007 - APOIO ADMINISTRATIVO**

**AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA**

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso / Iduso	Natureza da Despesa	IRP	Meta Física / Financeira					Em R\$ 1,00		
										2010	2011	2012	2013	TOTAL			
02.01.04.122.007.2.217	<b>Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais</b> SERVIDORES REMUNERADOS	und	Atividade	FIS	Direta						283	283	283	283	1132		
							100.0	3.1.90.11	1	3.668.042	4.027.117	4.421.341	4.854.125	16.970.625			
							100.0	3.1.90.13	1	565.882	621.278	682.096	748.863	2.618.119			
							100.0	3.1.91.13	1	65.676	72.105	79.163	86.912	303.856			
										TOTAL	4.299.600	4.720.500	5.182.600	5.689.900	19.892.600		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
 Lei n.º 1.836, de 20 de outubro de 2009 - Plano Plurianual - PPA - 2010-2013  
 Anexo I - Programas de Governo

Órgão: **02.00 - GABINETE DO PREFEITO - GABINETE**  
 Unidade: **02.01 - GABINETE DO PREFEITO - GABINETE**  
 Programa: **037 - INCLUSÃO DE GÊNERO - GARANTIA DOS DIREITOS DA MULHER**  
 Objetivo: Garantir os direitos da mulher ampliando sua participação por meio da inclusão social.  
 Público-Alvo: Mulheres do Município de Porto Velho  
 Justificativa: A Coordenadoria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres cabe a responsabilidade de coordenar, junto aos demais setores do município, a implementação e execução das políticas públicas, as demandas de necessidades e potencialidade das mulheres.  
 Tipo: Finalístico  
 Horizonte Temporal: Contínuo

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2010	2011	2012	2013	TOTAL
100.0 - Recursos Ordinários.....	225.111	241.541	258.503	279.617	1.004.772
100.5 - Contrapartida - Convênios e Outras Transferências.....	60.611	63.337	66.188	69.166	259.302
105.0 - Convênios e Outras Transferências.....	63.223	66.067	69.040	72.148	270.478
<b>TOTAL DO PROGRAMA.....</b>	<b>348.945</b>	<b>370.945</b>	<b>393.731</b>	<b>420.931</b>	<b>1.534.552</b>

**INDICADORES DO PROGRAMA**

Indicador (Unidade de Medida)	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Fórmula de Cálculo
			2010	2011	2012	2013	
Número médio de casos de violência contra a mulher registrados no ano (un)	1232	2008	1109	986	862	862	Fonte: Coordenadoria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Número de casos registrados no ano

**AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA**

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso / Iduso	Natureza da Despesa	IRP	Meta Física / Financeira					
										2010	2011	2012	2013	TOTAL	
02.01.14.422.037.1.045	<b>Campanha de Prevenção e Combate a Violência Contra a Mulher</b> CAMPANHAS REALIZADAS	und	Projeto	FIS	Direta	Lei Complementar nº 236 de 23/12/2005					1	1	1	1	
							100.0	3.3.90.30	2		20.900	21.841	22.823	23.850	89.414
							100.0	3.3.90.39	2		13.063	13.650	14.265	14.906	55.884
							100.5	3.3.90.39	2		13.063	13.650	14.265	14.906	55.884
							100.5	4.4.90.51	2		13.585	14.196	14.835	15.503	58.119
							100.5	4.4.90.52	2		23.513	24.571	25.676	26.832	100.592
							105.0	3.3.90.39	2		15.675	16.380	17.117	17.888	67.060
							105.0	4.4.90.51	2		13.585	14.196	14.835	15.503	58.119



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
 Lei n.º 1.836, de 20 de outubro de 2009 - Plano Plurianual - PPA - 2010-2013  
 Anexo I - Programas de Governo

Órgão: **02.00 - GABINETE DO PREFEITO - GABINETE**  
 Unidade: **02.01 - GABINETE DO PREFEITO - GABINETE**  
 Programa: **037 - INCLUSÃO DE GÊNERO - GARANTIA DOS DIREITOS DA MULHER**

**AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA**

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso / Iduso	Natureza da Despesa	IRP	Meta Física / Financeira					Em R\$ 1,00
										2010	2011	2012	2013	TOTAL	
							105.0	4.4.90.52	2		23.513	24.571	25.676	26.832	100.592
							TOTAL				136.897	143.055	149.492	156.220	585.664
02.01.14.128.037.1.052	<b>Capacitação em Gênero</b> PESSOAS CAPACITADAS	und	Projeto	FIS	Direta	Lei Complementar nº 236 de 23/12/2005					400	500	600	700	2200
							100.0	3.3.90.30	2		26.125	27.301	28.529	29.813	111.768
							100.0	3.3.90.39	2		15.675	16.380	17.117	17.888	67.060
							100.5	3.3.90.39	2		10.450	10.920	11.412	11.925	44.707
							105.0	3.3.90.39	2		10.450	10.920	11.412	11.925	44.707
							TOTAL				62.700	65.521	68.470	71.551	268.242
02.01.04.122.037.2.097	<b>Gestão e Administração do Programa</b> PROGRAMA ADMINISTRADO	und	Atividade	FIS	Direta	Lei Complementar nº 236 de 23/12/2005					1	1	1	1	
							100.0	3.3.90.14	2		20.900	21.841	22.823	23.850	89.414
							100.0	3.3.90.30	2		26.125	27.301	28.529	29.813	111.768
							100.0	3.3.90.36	2		1.045	1.092	1.141	1.193	4.471
							100.0	3.3.90.39	2		32.395	33.853	35.376	36.968	138.592
							100.0	4.4.90.52	2		6.793	7.098	7.418	7.751	29.060
							TOTAL				87.258	91.185	95.287	99.575	373.305
02.01.14.122.037.2.294	<b>Manutenção das Atividades do Conselho de Defesa da Mulher</b> UNIDADE MANTIDA	und	Atividade	FIS	Direta	Lei Complementar nº 228 de 07/12/2005					1	1	1	1	
							100.0	3.3.90.30	2		10.000	11.500	13.200	15.200	49.900
							100.0	3.3.90.36	2		2.090	2.184	2.282	2.385	8.941
							100.0	3.3.90.39	2		30.000	34.500	39.600	45.600	149.700
							100.0	4.4.90.52	2		20.000	23.000	25.400	30.400	98.800
							TOTAL				62.090	71.184	80.482	93.585	307.341



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
 Lei n.º 1.836, de 20 de outubro de 2009 - Plano Plurianual - PPA - 2010-2013  
 Anexo I - Programas de Governo

Órgão: **02.00 - GABINETE DO PREFEITO - GABINETE**

Unidade: **02.01 - GABINETE DO PREFEITO - GABINETE**

Programa: **071 - SEGURANÇA E PROTEÇÃO CIVIL E PATRIMONIAL**

Objetivo: Manter a segurança do prefeito e dos bens patrimoniais do Município e mobilizar a estrutura administrativa nos casos de calamidade pública.

Público-Alvo:

Justificativa: Prover condições para o desenvolvimento das atividades relativas a segurança do Prefeito e sua família, bem como, do Palácio Municipal e das atividades relacionadas a coordenação dos serviços de defesa civil do Município.

Tipo: Apoio Administrativo

Horizonte Temporal: Contínuo

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2010	2011	2012	2013	TOTAL
100.0 - Recursos Ordinários.....	50.160	52.416	54.775	57.240	214.591
100.5 - Contrapartida - Convênios e Outras Transferências.....	4.000	2.000	2.000	2.000	10.000
105.0 - Convênios e Outras Transferências.....	200.000	100.000	100.000	100.000	500.000
<b>TOTAL DO PROGRAMA.....</b>	<b>254.160</b>	<b>154.416</b>	<b>156.775</b>	<b>159.240</b>	<b>724.591</b>

**AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA**

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso / Iduso	Natureza da Despesa	IRP	Meta Física / Financeira				
										2010	2011	2012	2013	TOTAL
										Em R\$ 1,00				
02.01.04.182.071.2.156	<b>Manutenção de Serviços da Defesa Civil</b>		Atividade	FIS	Direta	Lei Complementar nº 251 de 22/12/2005								
							100.0	3.3.90.30	2	20.900	21.840	22.823	23.850	89.413
							100.0	3.3.90.39	2	8.360	8.736	9.129	9.540	35.765
							100.0	4.4.90.52	2	20.900	21.840	22.823	23.850	89.413
							100.5	4.4.90.52	2	4.000	2.000	2.000	2.000	10.000
							105.0	4.4.90.52	2	200.000	100.000	100.000	100.000	500.000
							<b>TOTAL</b>			<b>254.160</b>	<b>154.416</b>	<b>156.775</b>	<b>159.240</b>	<b>724.591</b>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
 Lei n.º 1.836, de 20 de outubro de 2009 - Plano Plurianual - PPA - 2010-2013  
 Anexo I - Programas de Governo

Órgão: **02.00 - GABINETE DO PREFEITO - GABINETE**  
 Unidade: **02.01 - GABINETE DO PREFEITO - GABINETE**  
 Programa: **099 - COORDENAÇÃO DE AÇÕES NOS DISTRITOS**  
 Objetivo: Implantar Políticas de desenvolvimento para os Distritos no contexto da realidade sócioeconômica  
 Público-Alvo: População dos distritos do Município  
 Justificativa: Devido a distância que separa os Distritos da Sede Administrativa Municipal, faz-se nomeação de Administradores Distritais, que possa atender os moradores locais, bem como a construção, reforma e reestruturação das Sedes Administrativas nos Distritos.  
 Tipo: Apoio às Políticas Públicas  
 Horizonte Temporal: Contínuo

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2010	2011	2012	2013	TOTAL
100.0 - Recursos Ordinários.....	174.950	182.821	191.026	199.525	748.322
<b>TOTAL DO PROGRAMA.....</b>	<b>174.950</b>	<b>182.821</b>	<b>191.026</b>	<b>199.525</b>	<b>748.322</b>

**AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA**

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso / Iduso	Natureza da Despesa	IRP	Meta Física / Financeira					
										2010	2011	2012	2013	TOTAL	
										Em R\$ 1,00					
02.01.04.122.099.2.297	<b>Manutenção das Sedes Administrativas dos Distritos</b> Sedes Administrativas Mantidas	unid	Atividade	FIS	Direta	Lei Complementar nº 323 de 02/01/2009					11	11	11	11	44
							100.0	3.3.90.30	2		31.350	32.760	34.234	35.775	134.119
							100.0	3.3.90.36	2		5.225	5.460	5.705	5.962	22.352
							100.0	3.3.90.39	2		26.125	27.300	28.529	29.712	111.666
							100.0	4.4.90.52	2		52.250	54.601	57.058	59.626	223.535
							<b>TOTAL</b>				<b>114.950</b>	<b>120.121</b>	<b>125.526</b>	<b>131.075</b>	<b>491.672</b>
02.01.04.122.099.1.298	<b>Construção, ampliação e reforma de sedes administrativas dos Distritos</b> Obras realizadas	m2	Projeto	FIS	Direta	Lei Complementar nº 323 de 02/01/2009					50	50	50	50	200
							100.0	4.4.90.51	2		60.000	62.700	65.500	68.450	256.650
							<b>TOTAL</b>				<b>60.000</b>	<b>62.700</b>	<b>65.500</b>	<b>68.450</b>	<b>256.650</b>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
 Lei n.º 1.836, de 20 de outubro de 2009 - Plano Plurianual - PPA - 2010-2013  
 Anexo I - Programas de Governo

Órgão: **02.00 - GABINETE DO PREFEITO - GABINETE**

Unidade: **02.01 - GABINETE DO PREFEITO - GABINETE**

Programa: **101 - PROTAGONISMO JUVENIL**

Objetivo: Contribuir na inclusão social da juventude

Público-Alvo: Jovens na faixa etária de 15 aos 29 anos

Justificativa: O problema de delinquência juvenil moderna transcendeu as barreiras sociais. Crimes hediondos passaram a ser praticados por adolescentes e jovens com poderes aquisitivos e culturais diversos, demonstrando que a falta de esperança de expectativa está se tornando generalizada e já faz parte desta geração. Outro fator novo a ser considerado é o tráfico de drogas e armas, com o comércio do varejo, enraizando-se nos bairros pobres, sobretudo entre os jovens, mudando os padrões de letalidade da ação criminal

Tipo: Finalístico

Horizonte Temporal: Contínuo

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2010	2011	2012	2013	TOTAL
100.0 - Recursos Ordinários.....	165.445	172.888	180.667	188.798	707.798
<b>TOTAL DO PROGRAMA.....</b>	<b>165.445</b>	<b>172.888</b>	<b>180.667</b>	<b>188.798</b>	<b>707.798</b>

**INDICADORES DO PROGRAMA**

Indicador (Unidade de Medida)	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Fórmula de Cálculo
			2010	2011	2012	2013	
Taxa de Jovens de 15 a 29 anos atendidos pelo programa (%)	30	dez	40	50	60	80	Fonte: CMJ Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: (Número de jovens atendidos pelo programa / Total de demanda existente) x 100

**AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA**

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso / Iduso	Natureza da Despesa	IRP	Meta Física / Financeira					TOTAL
										2010	2011	2012	2013		
02.01.14.422.101.2.299	<b>Gestão e Administração do Programa - Protagonismo Juvenil</b> Programa Administrado	und	Atividade	FIS	Direta	Lei Complementar nº 256 de 28/06/2006					1	1	1	1	
							100.0	3.3.90.14	2		15.675	16.380	17.117	17.887	67.059
							100.0	3.3.90.30	2		10.450	10.920	11.411	11.925	44.706
							100.0	3.3.90.36	2		7.290	7.618	7.960	8.319	31.187
							100.0	3.3.90.39	2		20.900	21.840	22.823	23.850	89.413
							100.0	4.4.90.52	2		10.450	10.920	11.411	11.925	44.706
								<b>TOTAL</b>			<b>64.765</b>	<b>67.678</b>	<b>70.722</b>	<b>73.906</b>	<b>277.071</b>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
 Lei n.º 1.836, de 20 de outubro de 2009 - Plano Plurianual - PPA - 2010-2013  
 Anexo I - Programas de Governo

Órgão: **02.00 - GABINETE DO PREFEITO - GABINETE**  
 Unidade: **02.01 - GABINETE DO PREFEITO - GABINETE**  
 Programa: **101 - PROTAGONISMO JUVENIL**

**AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA**

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso / Iduso	Natureza da Despesa	IRP	Meta Física / Financeira					Em R\$ 1,00
										2010	2011	2012	2013	TOTAL	
										02.01.14.422.101.1.300	<b>Capacitação sobre Políticas Públicas de Juventude - Protagonismo Juvenil</b> Capacitação realizada	und	Projeto	FIS	Direta
							100.0	3.3.90.36	2	20.000	20.900	21.840	22.823	85.563	
							100.0	3.3.90.39	2	80.680	84.310	88.105	92.069	345.164	
							<b>TOTAL</b>			<b>100.680</b>	<b>105.210</b>	<b>109.945</b>	<b>114.892</b>	<b>430.727</b>	
<b>Total da Unidade por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)</b>										<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>	<b>TOTAL</b>	
100.0 - Recursos Ordinários.....										7.437.146	8.005.783	8.621.595	9.293.414	33.357.938	
100.5 - Contrapartida - Convênios e Outras Transferências.....										64.611	65.337	68.188	71.166	269.302	
105.0 - Convênios e Outras Transferências.....										263.223	166.067	169.040	172.148	770.478	
<b>TOTAL DA UNIDADE.....</b>										<b>7.764.980</b>	<b>8.237.187</b>	<b>8.858.823</b>	<b>9.536.728</b>	<b>34.397.718</b>	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
 Lei n.º 1.836, de 20 de outubro de 2009 - Plano Plurianual - PPA - 2010-2013  
 Anexo I - Programas de Governo

Órgão: **02.00 - GABINETE DO PREFEITO - GABINETE**  
 Unidade: **02.21 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE PORTO VELHO - FUNCULTURAL**  
 Programa: **007 - APOIO ADMINISTRATIVO**  
 Objetivo: Prover a unidade administrativa de meios para implementação e gestão de seus programas finalísticos.  
 Público-Alvo:  
 Justificativa: .  
 Tipo: Apoio Administrativo  
 Horizonte Temporal: Contínuo

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2010	2011	2012	2013	TOTAL
100.0 - Recursos Ordinários.....	994.100	1.090.463	1.202.500	1.318.400	4.605.463
<b>TOTAL DO PROGRAMA.....</b>	<b>994.100</b>	<b>1.090.463</b>	<b>1.202.500</b>	<b>1.318.400</b>	<b>4.605.463</b>

**AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA**

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso / Iduso	Natureza da Despesa	IRP	Meta Física / Financeira				
										Em R\$ 1,00				
										2010	2011	2012	2013	TOTAL
02.21.04.122.007.2.001	<b>Administração da Unidade</b> UNIDADE MANTIDA	un	Atividade	FIS	Direta	Lei nº 204/2005 e Decreto 9.694, de 03/02/2005				1	1	1	1	
							100.0	3.3.90.14	2	8.000	10.000	12.000	15.000	45.000
							100.0	3.3.90.30	2	35.000	35.000	40.000	45.000	155.000
							100.0	3.3.90.33	2	10.000	11.000	18.000	20.000	59.000
							100.0	3.3.90.36	2	40.000	40.000	45.000	48.000	173.000
							100.0	3.3.90.39	2	38.000	40.000	42.000	45.000	165.000
							100.0	3.3.90.46	1	7.000	9.363	15.000	18.500	49.863
							100.0	3.3.90.49	1	20.000	26.000	27.000	28.000	101.000
							100.0	4.4.90.52	2	70.000	78.000	80.000	85.000	313.000
							<b>TOTAL</b>			<b>228.000</b>	<b>249.363</b>	<b>279.000</b>	<b>304.500</b>	<b>1.060.863</b>
02.21.04.122.007.2.217	<b>Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais</b> SERVIDORES REMUNERADOS	un	Atividade	FIS	Direta	Lei Complementar nº 204/2005, Decreto 9.694, de 03/02/2005				27	27	27	27	108
							100.0	3.1.90.11	1	658.787	726.161	800.761	887.161	3.072.870
							100.0	3.1.90.13	1	51.300	56.613	62.013	65.513	235.439
							100.0	3.1.91.13	1	56.013	58.326	60.726	61.226	236.291
							<b>TOTAL</b>			<b>766.100</b>	<b>841.100</b>	<b>923.500</b>	<b>1.013.900</b>	<b>3.544.600</b>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
 Lei n.º 1.836, de 20 de outubro de 2009 - Plano Plurianual - PPA - 2010-2013  
 Anexo I - Programas de Governo

Órgão: **02.00 - GABINETE DO PREFEITO - GABINETE**  
 Unidade: **02.21 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE PORTO VELHO - FUNCULTURAL**  
 Programa: **044 - PORTO VELHO - PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO, ARQUEOLÓGICO E CULTURAL**  
 Objetivo: Identificar, salvaguardar, revitalizar e promover o patrimônio histórico, artístico, arqueológico e cultural do Município.  
 Público-Alvo: População do Município de Porto Velho  
 Justificativa: Necessidade de valorização dos bens patrimoniais culturais.  
 Tipo: Finalístico  
 Horizonte Temporal: Contínuo

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2010	2011	2012	2013	TOTAL
100.0 - Recursos Ordinários.....	93.000	87.000	109.000	140.000	429.000
<b>TOTAL DO PROGRAMA.....</b>	<b>93.000</b>	<b>87.000</b>	<b>109.000</b>	<b>140.000</b>	<b>429.000</b>

**INDICADORES DO PROGRAMA**

Indicador (Unidade de Medida)	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Fórmula de Cálculo
			2010	2011	2012	2013	
Taxa de bens imóveis do patrimônio histórico, artístico, arqueológico e cultural identificados e memorizados (%)	35	agosto/2009	40	48	58	70	Fonte: FUNCULTURAL  Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: (Número de bens imóveis do patrimônio histórico, artístico, arqueológico e cultural identificados / Total de bens imóveis do patrimônio histórico, artístico, arqueológico e cultural do Município) x 100

**AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA**

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso / Iduso	Natureza da Despesa	IRP	Meta Física / Financeira					TOTAL
										2010	2011	2012	2013		
02.21.13.391.044.2.098	<b>Identificação, Registro e Difusão de Bens Históricos, Artísticos, Arqueológicos e Culturais</b> BENS HISTÓRICOS, ARTÍSTICOS, ARQUEOLÓGICOS E CULTURAIS IDENTIFICADOS E MEMORIZADOS	%	Atividade	FIS	Direta	Lei nº 204/2005 e Decreto 9.694, de 03/02/2005					40	48	58	70	216
							100.0	3.3.90.30	2		40.000	30.000	42.000	45.000	157.000
							100.0	3.3.90.39	2		15.000	16.000	17.000	28.000	76.000
							100.0	4.4.90.52	2		20.000	21.000	22.000	28.000	91.000
							TOTAL				75.000	67.000	81.000	101.000	324.000
02.21.13.391.044.1.223	<b>Restauração e Preservação de Bens Imóveis do Patrimônio Histórico, Artístico, Arqueológico e Cultural</b> Bens imóveis restaurados e preservados	und	Projeto	FIS	Direta						1	1	1	1	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
Lei n.º 1.836, de 20 de outubro de 2009 - Plano Plurianual - PPA - 2010-2013  
Anexo I - Programas de Governo

Órgão: **02.00 - GABINETE DO PREFEITO - GABINETE**  
Unidade: **02.21 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE PORTO VELHO - FUNCULTURAL**  
Programa: **044 - PORTO VELHO - PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO, ARQUEOLÓGICO E CULTURAL**

**AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA**

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso / Iduso	Natureza da Despesa	IRP	Meta Física / Financeira					Em R\$ 1,00
										2010	2011	2012	2013	TOTAL	
										100.0	3.3.90.30	2	10.000	10.000	15.000
100.0	3.3.90.39	2	8.000	10.000	13.000	15.000	46.000								
TOTAL										18.000	20.000	28.000	39.000	105.000	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
 Lei n.º 1.836, de 20 de outubro de 2009 - Plano Plurianual - PPA - 2010-2013  
 Anexo I - Programas de Governo

Órgão: **02.00 - GABINETE DO PREFEITO - GABINETE**  
 Unidade: **02.21 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE PORTO VELHO - FUNCULTURAL**  
 Programa: **047 - PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL**  
 Objetivo: Difundir, promover e garantir as manifestações culturais, artísticas e folclóricas do Município.  
 Público-Alvo: População do Município de Porto Velho e produtores culturais.  
 Justificativa: A necessidade da distribuição do produto cultural onde todos os cidadãos e produtores tenham acesso aos bens culturais.  
 Tipo: Finalístico  
 Horizonte Temporal: Contínuo

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2010	2011	2012	2013	TOTAL
100.0 - Recursos Ordinários.....	907.493	1.097.096	1.285.724	1.481.429	4.771.742
<b>TOTAL DO PROGRAMA.....</b>	<b>907.493</b>	<b>1.097.096</b>	<b>1.285.724</b>	<b>1.481.429</b>	<b>4.771.742</b>

**INDICADORES DO PROGRAMA**

Indicador (Unidade de Medida)	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Fórmula de Cálculo
			2010	2011	2012	2013	
Número de cursos de artes para os produtores culturais e comunidades realizados (%)	35	agosto/09	40	48	58	70	Fonte: FUNCULTURAL Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: (Número de cursos realizados / Total da demanda atual de cursos: 120 cursos e 4 mostras culturais) x 100

**AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA**

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso / Iduso	Natureza da Despesa	IRP	Meta Física / Financeira					
										2010	2011	2012	2013	TOTAL	
02.21.13.392.047.1.072	<b>Construção, Ampliação, Reforma e Implantação de Espaços Culturais</b> OBRA EXECUTADA	un	Projeto	FIS	Direta	Lei nº 204/2005 e Decreto 9.694, de 03/02/2005					1	1	1	1	
							100.0	4.4.90.51	2		35.000	35.000	40.000	50.000	160.000
							<b>TOTAL</b>				<b>35.000</b>	<b>35.000</b>	<b>40.000</b>	<b>50.000</b>	<b>160.000</b>
02.21.13.128.047.1.095	<b>Formação de Agentes Culturais</b> AGENTES CULTURAIS FORMADOS	un	Projeto	FIS	Direta	Lei nº 204/2005 e Decreto 9.694, de 03/02/2005					30	30	30	30	120
							100.0	3.3.90.30	2		35.000	38.000	40.000	45.000	158.000
							100.0	3.3.90.39	2		45.000	48.000	55.000	60.000	208.000
							<b>TOTAL</b>				<b>80.000</b>	<b>86.000</b>	<b>95.000</b>	<b>105.000</b>	<b>366.000</b>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
 Lei n.º 1.836, de 20 de outubro de 2009 - Plano Plurianual - PPA - 2010-2013  
 Anexo I - Programas de Governo

Órgão: **02.00 - GABINETE DO PREFEITO - GABINETE**  
 Unidade: **02.21 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE PORTO VELHO - FUNCULTURAL**  
 Programa: **047 - PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL**

**AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA**

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso / Iduso	Natureza da Despesa	IRP	Meta Física / Financeira					Em R\$ 1,00
										2010	2011	2012	2013	TOTAL	
										02.21.13.392.047.1.195	<b>Produções Fonográficas e Edição de Material Gráfico-Literário</b> MATERIAIS FONOGRÁFICOS E GRÁFICO-LITERÁRIOS PRODUZIDOS	un	Projeto	FIS	Direta
							100.0	3.3.90.30	2	20.000	23.000	25.000	30.000	98.000	
							100.0	3.3.90.39	2	45.000	48.000	50.000	70.000	213.000	
							TOTAL			65.000	71.000	75.000	100.000	311.000	
02.21.13.392.047.2.198	<b>Promoção de Eventos Turísticos, Culturais, Artísticos e Folclóricos</b> EVENTOS REALIZADOS	un	Atividade	FIS	Direta	Lei Complementar nº 204/2005, Decreto 9.694, de 03/02/2005					50	60	72	86	268
							100.0	3.3.50.43	2	606.493	757.096	906.724	1.005.500	3.275.813	
							100.0	3.3.90.14	2	12.000	17.000	20.000	28.000	77.000	
							100.0	3.3.90.30	2	30.000	35.000	38.000	45.000	148.000	
							100.0	3.3.90.31	2	10.000	12.000	15.000	30.000	67.000	
							100.0	3.3.90.33	2	9.000	13.000	15.000	19.929	56.929	
							100.0	3.3.90.36	2	20.000	23.000	28.000	40.000	111.000	
							100.0	3.3.90.39	2	20.000	23.000	25.000	28.000	96.000	
							100.0	4.4.90.52	2	20.000	25.000	28.000	30.000	103.000	
							TOTAL			727.493	905.096	1.075.724	1.226.429	3.934.742	
Total da Unidade por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)										2010	2011	2012	2013	TOTAL	
100.0 - Recursos Ordinários.....										1.994.593	2.274.559	2.597.224	2.939.829	9.806.20€	
TOTAL DA UNIDADE.....										1.994.593	2.274.559	2.597.224	2.939.829	9.806.20€	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
 Lei n.º 1.836, de 20 de outubro de 2009 - Plano Plurianual - PPA - 2010-2013  
 Anexo I - Programas de Governo

Órgão: **02.00 - GABINETE DO PREFEITO - GABINETE**  
 Unidade: **02.41 - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR**  
 Programa: **000 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO**  
 Objetivo:  
 Público-Alvo:  
 Justificativa:  
 Tipo: Encargo Especiais  
 Horizonte Temporal: Contínuo

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2010	2011	2012	2013	TOTAL
141.0 - Transferências à Empresa Pública (Recursos do Tesouro Municipal).....	585.000	480.000	500.200	527.000	2.092.200
<b>TOTAL DO PROGRAMA.....</b>	<b>585.000</b>	<b>480.000</b>	<b>500.200</b>	<b>527.000</b>	<b>2.092.200</b>

**AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA**

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso / Iduso	Natureza da Despesa	IRP	Meta Física / Financeira					
										2010	2011	2012	2013	TOTAL	
										Em R\$ 1,00					
02.41.28.846.000.0.077	<b>Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>		Operação Especial	INV	Direta	Lei 186 de 24/04/80	141.0	3.3.90.91	1	225.000	92.000	100.200	111.000	528.200	
							<b>TOTAL</b>				225.000	92.000	100.200	111.000	528.200
02.41.28.846.000.0.138	<b>Indenizações e Ressarcimentos</b>		Operação Especial	INV	Direta	Lei 186 de 24/04/80	141.0	3.1.90.94	1	10.000	18.000	20.000	24.000	72.000	
							<b>TOTAL</b>				10.000	18.000	20.000	24.000	72.000
02.41.28.846.000.0.186	<b>Pagamento de Despesas de Exercícios Anteriores</b>		Operação Especial	INV	Direta	Lei 186 de 24/04/80	141.0	3.3.90.92	2	350.000	370.000	380.000	392.000	1.492.000	
							<b>TOTAL</b>				350.000	370.000	380.000	392.000	1.492.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
 Lei n.º 1.836, de 20 de outubro de 2009 - Plano Plurianual - PPA - 2010-2013  
 Anexo I - Programas de Governo

Órgão: **02.00 - GABINETE DO PREFEITO - GABINETE**  
 Unidade: **02.41 - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR**  
 Programa: **007 - APOIO ADMINISTRATIVO**  
 Objetivo: Prover a unidade administrativa de meios para implementação e gestão de seus programas finalísticos.  
 Público-Alvo:  
 Justificativa: .  
 Tipo: Apoio Administrativo  
 Horizonte Temporal: Contínuo

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2010	2011	2012	2013	TOTAL
141.0 - Transferências à Empresa Pública (Recursos do Tesouro Municipal).....	2.762.382	3.013.352	3.022.820	3.298.871	12.097.425
<b>TOTAL DO PROGRAMA.....</b>	<b>2.762.382</b>	<b>3.013.352</b>	<b>3.022.820</b>	<b>3.298.871</b>	<b>12.097.425</b>

**AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA**

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso / Iduso	Natureza da Despesa	IRP	Meta Física / Financeira					
										Em R\$ 1,00					
										2010	2011	2012	2013	TOTAL	
02.41.15.122.007.2.001	<b>Administração da Unidade</b> UNIDADE MANTIDA	un	Atividade	INV	Direta	Lel 186 de 24/04/80					1	1	1	1	
							141.0	3.3.90.30	2		65.260	71.785	78.962	86.857	302.864
							141.0	3.3.90.35	2		8.000	8.360	9.196	10.115	35.671
							141.0	3.3.90.39	2		93.672	107.606	118.365	104.707	424.350
							141.0	3.3.90.47	2		68.000	71.060	78.165	85.979	303.204
							141.0	3.3.90.49	1		424	443	487	535	1.889
							141.0	4.4.90.52	2		466.000	486.970	243.806	268.185	1.464.961
							<b>TOTAL</b>				<b>701.356</b>	<b>746.224</b>	<b>528.981</b>	<b>556.378</b>	<b>2.532.939</b>
02.41.15.122.007.2.217	<b>Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais</b> SERVIDORES REMUNERADOS	un	Atividade	INV	Direta	Lel 186 de 24/04/80					75	75	75	75	300
							141.0	3.1.90.09	1		130	143	157	173	603
							141.0	3.1.90.11	1		1.028.547	1.131.402	1.244.542	1.368.996	4.773.487
							141.0	3.1.90.13	1		1.032.349	1.135.583	1.249.140	1.373.324	4.790.396
							<b>TOTAL</b>				<b>2.061.026</b>	<b>2.267.128</b>	<b>2.493.839</b>	<b>2.742.493</b>	<b>9.564.486</b>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
 Lei n.º 1.836, de 20 de outubro de 2009 - Plano Plurianual - PPA - 2010-2013  
 Anexo I - Programas de Governo

Órgão: **02.00 - GABINETE DO PREFEITO - GABINETE**  
 Unidade: **02.41 - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR**  
 Programa: **014 - CIDADE ILUMINADA**  
 Objetivo: Expandir e manter pontos de iluminação pública no Município de Porto Velho.  
 Público-Alvo: População do Município de Porto Velho  
 Justificativa: Aumentar a eficiência do sistema de iluminação pública.  
 Tipo: Apoio às Políticas Públicas  
 Horizonte Temporal: Contínuo

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2010	2011	2012	2013	TOTAL
141.0 - Transferências à Empresa Pública (Recursos do Tesouro Municipal).....	5.217.377	6.275.423	7.187.774	7.844.969	26.525.543
<b>TOTAL DO PROGRAMA.....</b>	<b>5.217.377</b>	<b>6.275.423</b>	<b>7.187.774</b>	<b>7.844.969</b>	<b>26.525.543</b>

**INDICADORES DO PROGRAMA**

Indicador (Unidade de Medida)	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Fórmula de Cálculo
			2010	2011	2012	2013	
Taxa de expansão de pontos de luz sobre a rede de iluminação pública do Município de Porto Velho (%)	25	junho/2009	35	45	65	95	Fonte: Empresa de Desenvolvimento Urbano  Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: (Número de pontos de luz implantados / Total da demanda atual de pontos de luz) x 100

**AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA**

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso / Iduso	Natureza da Despesa	IRP	Meta Física / Financeira					Em R\$ 1,00
										2010	2011	2012	2013	TOTAL	
										02.41.15.451.014.1.106	<b>Implantação de Pontos de Iluminação Pública</b> PONTOS IMPLANTADOS	un	Projeto	INV	
							141.0	3.3.90.30	2		1.446.670	1.600.410	1.759.450	1.933.890	6.740.420
							141.0	3.3.90.39	2		1.265.000	2.128.558	2.553.420	2.750.715	8.697.693
							<b>TOTAL</b>				<b>2.711.670</b>	<b>3.728.968</b>	<b>4.312.870</b>	<b>4.684.605</b>	<b>15.438.113</b>
02.41.15.452.014.2.155	<b>Manutenção de Pontos de Iluminação Pública</b> PONTOS MANTIDOS	un	Atividade	INV	Direta	Lei 186 de 24/04/80					16963	20355	24426	29311	91055
							141.0	3.3.90.30	2		1.408.800	1.444.400	1.585.500	1.742.200	6.180.900
							141.0	3.3.90.39	2		1.000.000	1.000.000	1.171.539	1.288.539	4.460.078
							<b>TOTAL</b>				<b>2.408.800</b>	<b>2.444.400</b>	<b>2.757.039</b>	<b>3.030.739</b>	<b>10.640.978</b>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
Lei n.º 1.836, de 20 de outubro de 2009 - Plano Plurianual - PPA - 2010-2013  
Anexo I - Programas de Governo

Órgão: **02.00 - GABINETE DO PREFEITO - GABINETE**  
Unidade: **02.41 - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR**  
Programa: **014 - CIDADE ILUMINADA**

**AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA**

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso / Iduso	Natureza da Despesa	IRP	Meta Física / Financeira					Em R\$ 1,00	
										2010	2011	2012	2013	TOTAL		
02.41.15.452.014.2.257	<b>Iluminação de Eventos Festivos</b> EVENTOS ILUMINADOS	un	Atividade	INV	Direta	Lei 186 de 24/04/80					55	60	66	73	254	
							141.0	3.3.90.30	2	96.907	102.055	117.865	129.625	446.452		
							TOTAL			96.907	102.055	117.865	129.625	446.452		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
 Lei n.º 1.836, de 20 de outubro de 2009 - Plano Plurianual - PPA - 2010-2013  
 Anexo I - Programas de Governo

Órgão: **02.00 - GABINETE DO PREFEITO - GABINETE**  
 Unidade: **02.41 - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR**  
 Programa: **016 - CIDADE URBANIZADA**  
 Objetivo: Promover a melhoria da qualidade dos serviços urbanísticos, com a construção e manutenção de meio-fio, sarjeta, calçadas, muros, parques e praças.  
 Público-Alvo: População urbana do Município  
 Justificativa: Promover a melhoria com saneamento básico, meio-fio e sarjeta, calçadas e muros. Promover a manutenção de praças e parques.  
 Tipo: Finalístico  
 Horizonte Temporal: Contínuo

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2010	2011	2012	2013	TOTAL
141.0 - Transferências à Empresa Pública (Recursos do Tesouro Municipal).....	2.471.180	2.633.848	2.835.177	3.101.999	11.042.204
<b>TOTAL DO PROGRAMA.....</b>	<b>2.471.180</b>	<b>2.633.848</b>	<b>2.835.177</b>	<b>3.101.999</b>	<b>11.042.204</b>

**INDICADORES DO PROGRAMA**

Indicador (Unidade de Medida)	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Fórmula de Cálculo
			2010	2011	2012	2013	
Meio-fio construído ao ano (m)			144.000	158.400	174.240	191.664	Fonte: Empresa de Desenvolvimento Urbano Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Número de meio-fio construído.
Muro construído ao ano (m)			15.000	16.500	18.150	19.965	Fonte: Empresa de Desenvolvimento Urbano Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Muro (m), construído ao ano.
Bloquete construído ao ano (un)			720.000	792.000	871.200	958.320	Fonte: Empresa de Desenvolvimento Urbano Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Número de bloquete(unidade), construído ao ano
Calçada construída ao ano (m²)			14.172	15.589	17148	18.863	Fonte: Empresa de Desenvolvimento Urbano Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Número de calçada (m2), construído ao ano.
Sarjeta construída ao ano (m)			8.034	8.837	9.721	10.693	Fonte: Empresa de Desenvolvimento Urbano Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Número de sarjeta (m), construído ao ano.
Manilha construído ao ano (un)			6.960	7.656	8.422	9.263	Fonte: Empresa de Desenvolvimento Urbano



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
 Lei n.º 1.836, de 20 de outubro de 2009 - Plano Plurianual - PPA - 2010-2013  
 Anexo I - Programas de Governo

Órgão: **02.00 - GABINETE DO PREFEITO - GABINETE**  
 Unidade: **02.41 - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR**  
 Programa: **016 - CIDADE URBANIZADA**

**INDICADORES DO PROGRAMA**

Indicador (Unidade de Medida)	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Fórmula de Cálculo
			2010	2011	2012	2013	
						Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Número de manilha(unidade), construído ao ano	
Praças e parques mantidos ao ano (un)	23	24	25	26	Fonte: Empresa de Desenvolvimento Urbano Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Número praças e parques mantidos ao ano		

**AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA**

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso / Iduso	Natureza da Despesa	IRP	Meta Física / Financeira					TOTAL
										2010	2011	2012	2013	Em R\$ 1,00	
02.41.15.451.016.2.193	<b>Produção de Artefatos</b> ARTEFATOS PRODUZIDOS	un	Atividade	INV	Direta	Lei nº 186 - 24/04/80					726960	799956	880921	967583	3375420
							141.0	3.3.90.30	2		2.015.180	2.192.148	2.406.307	2.628.242	9.241.877
							141.0	3.3.90.39	2		85.000	93.500	102.850	113.135	394.485
							TOTAL				2.100.180	2.285.648	2.509.157	2.741.377	9.636.362
02.41.15.451.016.1.365	<b>Aquisição de Equipamentos para Fábrica de Artefatos - EMDUR.</b> FÁBRICA DE ARTEFATOS EQUIPADA	un	Projeto	INV	Direta	Lei nº 186 - 24/04/80					1	1	1	1	
							141.0	4.4.90.52	2		159.000	105.000	55.000	65.000	384.000
							TOTAL				159.000	105.000	55.000	65.000	384.000
02.41.15.451.016.1.366	<b>Construção de Meio-fio, Sarjeta, Calçada e Muros.</b> OBRA EXECUTADA	metro linear	Projeto	INV	Direta	Lei nº 186 - 24/04/80					176482	194129	213543	234897	819051
							141.0	3.3.90.30	2		50.000	55.000	60.500	66.550	232.050
							141.0	3.3.90.39	2		50.000	65.000	75.000	80.000	270.000
							TOTAL				100.000	120.000	135.500	146.550	502.050
02.41.15.451.016.2.367	<b>Manutenção do Parque da Cidade.</b> PARQUE MANTIDO	und	Atividade	INV	Direta	Lei nº 186 - 24/04/80					1	1	1	1	
							141.0	3.3.90.30	2		12.000	13.200	14.520	15.972	55.692



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
 Lei n.º 1.836, de 20 de outubro de 2009 - Plano Plurianual - PPA - 2010-2013  
 Anexo I - Programas de Governo

Órgão: **02.00 - GABINETE DO PREFEITO - GABINETE**  
 Unidade: **02.41 - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR**  
 Programa: **016 - CIDADE URBANIZADA**

**AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA**

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso / Iduso	Natureza da Despesa	IRP	Meta Física / Financeira					Em R\$ 1,00
										2010	2011	2012	2013	TOTAL	
							TOTAL			112.000	123.200	135.520	149.072	519.792	
Total da Unidade por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)										2010	2011	2012	2013	TOTAL	
141.0 - Transferências à Empresa Pública (Recursos do Tesouro Municipal).....										11.035.939	12.402.623	13.545.971	14.772.839	51.757.372	
TOTAL DA UNIDADE.....										11.035.939	12.402.623	13.545.971	14.772.839	51.757.372	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
 Lei n.º 1.836, de 20 de outubro de 2009 - Plano Plurianual - PPA - 2010-2013  
 Anexo I - Programas de Governo

Órgão: **03.00 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM**  
 Unidade: **03.01 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM**  
 Programa: **007 - APOIO ADMINISTRATIVO**  
 Objetivo: Prover a unidade administrativa de meios para implementação e gestão de seus programas finalísticos.  
 Público-Alvo: Secretarias Municipais, fundações municipais, empresas municipais  
 Justificativa:  
 Tipo: Apoio Administrativo  
 Horizonte Temporal: Contínuo

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2010	2011	2012	2013	TOTAL
100.0 - Recursos Ordinários.....	4.743.686	5.223.223	5.752.386	6.331.289	22.050.584
<b>TOTAL DO PROGRAMA.....</b>	<b>4.743.686</b>	<b>5.223.223</b>	<b>5.752.386</b>	<b>6.331.289</b>	<b>22.050.584</b>

**AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA**

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso / Iduso	Natureza da Despesa	IRP	Meta Física / Financeira					
										Em R\$ 1,00					
										2010	2011	2012	2013	TOTAL	
03.01.04.124.007.2.001	<b>Administração da Unidade</b> UNIDADE MANTIDA	un	Atividade	FIS	Direta	Lei Municipal Complementar nº 054/1995, 125/2000 e 201/2005					1	1	1	1	
							100.0	3.3.90.14	2		10.000	10.000	10.000	10.000	40.000
							100.0	3.3.90.30	2		64.000	86.000	130.000	170.000	450.000
							100.0	3.3.90.39	2		100.000	99.435	92.523	70.000	361.958
							100.0	4.4.90.52	2		46.186	61.488	67.463	95.189	270.326
							<b>TOTAL</b>				<b>220.186</b>	<b>256.923</b>	<b>299.986</b>	<b>345.189</b>	<b>1.122.284</b>
03.01.04.122.007.2.217	<b>Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais</b> PESSOAS REMUNERADAS	un	Atividade	FIS	Direta	Lei Municipal Complementar nº 054/1995, 125/2000, 163/2003 e 201/2005					1	1			
							100.0	3.1.90.11	1		4.046.509	4.442.617	4.877.459	5.354.882	18.721.467
							100.0	3.1.90.13	1		20.195	22.172	24.342	26.725	93.434
							100.0	3.1.91.13	1		456.796	501.511	550.599	604.493	2.113.399
							<b>TOTAL</b>				<b>4.523.500</b>	<b>4.966.300</b>	<b>5.452.400</b>	<b>5.986.100</b>	<b>20.928.300</b>

Total da Unidade por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2010	2011	2012	2013	TOTAL
100.0 - Recursos Ordinários.....	4.743.686	5.223.223	5.752.386	6.331.289	22.050.584
<b>TOTAL DA UNIDADE.....</b>	<b>4.743.686</b>	<b>5.223.223</b>	<b>5.752.386</b>	<b>6.331.289</b>	<b>22.050.584</b>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
 Lei n.º 1.836, de 20 de outubro de 2009 - Plano Plurianual - PPA - 2010-2013  
 Anexo I - Programas de Governo

Órgão: **04.00 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM**  
 Unidade: **04.01 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM**  
 Programa: **000 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO**  
 Objetivo:  
 Público-Alvo:  
 Justificativa:  
 Tipo: Encargo Especiais  
 Horizonte Temporal: Contínuo

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2010	2011	2012	2013	TOTAL
100.0 - Recursos Ordinários.....	1.799.868	1.715.265	1.618.176	1.979.962	7.113.271
<b>TOTAL DO PROGRAMA.....</b>	<b>1.799.868</b>	<b>1.715.265</b>	<b>1.618.176</b>	<b>1.979.962</b>	<b>7.113.271</b>

**AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA**

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso / Iduso	Natureza da Despesa	IRP	Meta Física / Financeira				
										2010	2011	2012	2013	TOTAL
										Em R\$ 1,00				
04.01.28.846.000.0.225	<b>Sentenças Judiciais - Precatórios</b>		Operação Especial	FIS	Direta	LC 09/00 LC 163/2003								
							100.0	3.1.90.91	1	184.877	125.193	70.052	37.952	418.074
							100.0	3.3.90.91	1	1.614.991	1.590.072	1.548.124	1.942.010	6.695.197
							<b>TOTAL</b>			<b>1.799.868</b>	<b>1.715.265</b>	<b>1.618.176</b>	<b>1.979.962</b>	<b>7.113.271</b>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
 Lei n.º 1.836, de 20 de outubro de 2009 - Plano Plurianual - PPA - 2010-2013  
 Anexo I - Programas de Governo

Órgão: **04.00 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM**  
 Unidade: **04.01 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM**  
 Programa: **007 - APOIO ADMINISTRATIVO**  
 Objetivo: Promover a unidade administrativa de meios para implementação e gestão de seus programas finalísticos.  
 Público-Alvo:  
 Justificativa:  
 Tipo: Apoio Administrativo  
 Horizonte Temporal: Contínuo

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2010	2011	2012	2013	TOTAL
100.0 - Recursos Ordinários.....	11.572.100	12.650.790	13.832.548	15.127.468	53.182.906
<b>TOTAL DO PROGRAMA.....</b>	<b>11.572.100</b>	<b>12.650.790</b>	<b>13.832.548</b>	<b>15.127.468</b>	<b>53.182.906</b>

**AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA**

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso / Iduso	Natureza da Despesa	IRP	Meta Física / Financeira					Em R\$ 1,00
										2010	2011	2012	2013	TOTAL	
										04.01.03.122.007.2.001	<b>Administração da Unidade</b> UNIDADE MANTIDA	un	Atividade	FIS	Direta
							100.0	3.3.90.14	2		42.000	43.890	45.865	47.928	179.683
							100.0	3.3.90.30	2		150.000	156.750	163.803	171.174	641.727
							100.0	3.3.90.39	2		680.000	710.600	742.577	775.992	2.909.169
							100.0	4.4.90.52	2		150.000	156.750	163.803	171.174	641.727
							<b>TOTAL</b>				<b>1.022.000</b>	<b>1.067.990</b>	<b>1.116.048</b>	<b>1.166.268</b>	<b>4.372.306</b>
04.01.03.122.007.2.217	<b>Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais</b> PESSOAS REMUNERADAS	un	Atividade	FIS	Direta	Lei Complementar nº 099/2000					77	77	77	77	308
							100.0	3.1.90.11	1		9.422.766	10.345.116	11.357.674	12.469.371	43.594.927
							100.0	3.1.90.13	1		32.275	35.434	38.902	42.710	149.321
							100.0	3.1.91.13	1		1.095.059	1.202.250	1.319.924	1.449.119	5.066.352
							<b>TOTAL</b>				<b>10.550.100</b>	<b>11.582.800</b>	<b>12.716.500</b>	<b>13.961.200</b>	<b>48.810.600</b>

Total da Unidade por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2010	2011	2012	2013	TOTAL
100.0 - Recursos Ordinários.....	13.371.968	14.366.055	15.450.724	17.107.430	60.296.177
<b>TOTAL DA UNIDADE.....</b>	<b>13.371.968</b>	<b>14.366.055</b>	<b>15.450.724</b>	<b>17.107.430</b>	<b>60.296.177</b>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
 Lei n.º 1.836, de 20 de outubro de 2009 - Plano Plurianual - PPA - 2010-2013  
 Anexo I - Programas de Governo

Órgão: **04.00 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM**  
 Unidade: **04.31 - FUNDO ORÇAMENTÁRIO ESPECIAL - FOE**  
 Programa: **084 - APOIO À GESTÃO JURÍDICA**  
 Objetivo: Promover estudos de assuntos jurídicos relevantes de interesse do município  
 Público-Alvo: Servidores municipais  
 Justificativa: Promover o aperfeiçoamento técnico-profissional de procuradores e advogados  
 Tipo: Apoio às Políticas Públicas  
 Horizonte Temporal: Contínuo

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2010	2011	2012	2013	TOTAL
100.0 - Recursos Ordinários.....	398.770	465.302	543.292	625.158	2.032.522
<b>TOTAL DO PROGRAMA.....</b>	<b>398.770</b>	<b>465.302</b>	<b>543.292</b>	<b>625.158</b>	<b>2.032.522</b>

**AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA**

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso / Iduso	Natureza da Despesa	IRP	Meta Física / Financeira				
										2010	2011	2012	2013	TOTAL
										Em R\$ 1,00				
04.31.03.092.084.2.259	<b>Coordenação e Manutenção das Atividades do Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Município</b> UNIDADES MANTIDAS	und	Atividade	FIS	Direta	LC 09/00 LC 163/2003				1	1	1	1	
							100.0	3.3.90.30	2	98.770	135.302	163.292	185.158	582.522
							100.0	3.3.90.39	2	150.000	165.000	190.000	220.000	725.000
							100.0	4.4.90.52	2	150.000	165.000	190.000	220.000	725.000
							<b>TOTAL</b>			<b>398.770</b>	<b>465.302</b>	<b>543.292</b>	<b>625.158</b>	<b>2.032.522</b>

Total da Unidade por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2010	2011	2012	2013	TOTAL
100.0 - Recursos Ordinários.....	398.770	465.302	543.292	625.158	2.032.522
<b>TOTAL DA UNIDADE.....</b>	<b>398.770</b>	<b>465.302</b>	<b>543.292</b>	<b>625.158</b>	<b>2.032.522</b>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
 Lei n.º 1.836, de 20 de outubro de 2009 - Plano Plurianual - PPA - 2010-2013  
 Anexo I - Programas de Governo

Órgão: **05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEMPLA**  
 Unidade: **05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEMPLA**  
 Programa: **000 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO**  
 Objetivo:  
 Público-Alvo:  
 Justificativa:  
 Tipo: Encargo Especiais  
 Horizonte Temporal: Contínuo

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2010	2011	2012	2013	TOTAL
100.0 - Recursos Ordinários.....	2.454.849	3.166.343	3.604.471	4.072.319	13.297.982
<b>TOTAL DO PROGRAMA.....</b>	<b>2.454.849</b>	<b>3.166.343</b>	<b>3.604.471</b>	<b>4.072.319</b>	<b>13.297.982</b>

**AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA**

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso / Iduso	Natureza da Despesa	IRP	Meta Física / Financeira					
										2010	2011	2012	2013	TOTAL	
										Em R\$ 1,00					
05.01.28.846.000.0.228	<b>Transferência de Recursos Financeiros à Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano - EMDUR</b>		Operação Especial	FIS	Direta	Lei nº 1.453 de 04/04/2002									
							100.0	3.3.90.41	2	2.454.849	3.166.343	3.604.471	4.072.319	13.297.982	
							<b>TOTAL</b>				<b>2.454.849</b>	<b>3.166.343</b>	<b>3.604.471</b>	<b>4.072.319</b>	<b>13.297.982</b>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
 Lei n.º 1.836, de 20 de outubro de 2009 - Plano Plurianual - PPA - 2010-2013  
 Anexo I - Programas de Governo

Órgão: **05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEMPLA**  
 Unidade: **05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEMPLA**  
 Programa: **007 - APOIO ADMINISTRATIVO**  
 Objetivo: Prover a unidade administrativa de meios para implementação e gestão de seus programas finalísticos.  
 Público-Alvo:  
 Justificativa: .  
 Tipo: Apoio Administrativo  
 Horizonte Temporal: Contínuo

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2010	2011	2012	2013	TOTAL
100.0 - Recursos Ordinários.....	4.881.400	5.172.203	5.886.659	6.630.476	22.570.738
<b>TOTAL DO PROGRAMA.....</b>	<b>4.881.400</b>	<b>5.172.203</b>	<b>5.886.659</b>	<b>6.630.476</b>	<b>22.570.738</b>

**AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA**

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso / Iduso	Natureza da Despesa	IRP	Meta Física / Financeira					Em R\$ 1,00
										2010	2011	2012	2013	TOTAL	
										05.01.04.122.007.2.001	<b>Administração da Unidade</b> UNIDADE MANTIDA	un	Atividade	FIS	Direta
							100.0	3.3.90.14	2	60.000	69.408	80.291	92.881	302.580	
							100.0	3.3.90.30	2	150.000	173.520	200.728	232.202	756.450	
							100.0	3.3.90.33	2	30.000	34.704	40.146	46.441	151.291	
							100.0	3.3.90.35	2	270.000	312.336	361.310	417.963	1.361.609	
							100.0	3.3.90.39	2	390.000	451.152	521.893	603.726	1.966.771	
							100.0	4.4.90.52	2	40.000	46.272	53.527	61.920	201.719	
							<b>TOTAL</b>			<b>940.000</b>	<b>1.087.392</b>	<b>1.257.895</b>	<b>1.455.133</b>	<b>4.740.420</b>	
05.01.04.128.007.1.050	<b>Capacitação de Servidores Públicos Municipais</b> PESSOAS CAPACITADAS	un	Projeto	FIS	Direta	Lei Complementar nº 214, de 07/01/2005; Lei nº 894, de 18/06/1990; Lei nº 895, de 19/06/1990; Decreto nº 4.158, de 04/12/1990					30	33	36	40	139
							100.0	3.3.90.39	2	150.000	173.520	200.728	232.202	756.450	
							<b>TOTAL</b>			<b>150.000</b>	<b>173.520</b>	<b>200.728</b>	<b>232.202</b>	<b>756.450</b>	
05.01.04.122.007.1.069	<b>Construção, Ampliação e Reforma de Bens Imóveis</b> OBRA EXECUTADA	un	Projeto	FIS	Direta	Lei Complementar nº 214, de 07/01/2005; Lei nº 894, de 18/06/1990; Lei nº 895, de 19/06/1990; Decreto nº 4.158, de 04/12/1990					2	3	3	4	12



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
 Lei n.º 1.836, de 20 de outubro de 2009 - Plano Plurianual - PPA - 2010-2013  
 Anexo I - Programas de Governo

Órgão: **05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEMPLA**  
 Unidade: **05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEMPLA**  
 Programa: **007 - APOIO ADMINISTRATIVO**

**AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA**

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso / Iduso	Natureza da Despesa	IRP	Meta Física / Financeira					Em R\$ 1,00
										2010	2011	2012	2013	TOTAL	
							100.0	3.3.90.39	2	400.000	184.383	332.245	441.660	1.358.288	
							100.0	4.4.90.51	2	60.000	69.408	80.291	92.881	302.580	
							TOTAL			460.000	253.791	412.536	534.541	1.660.868	
05.01.04.122.007.2.217	<b>Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais</b> SERVIDORES REMUNERADOS	un	Atividade	FIS	Direta	Lei Complementar nº 214, de 07/01/2005; Lei nº 894, de 18/06/1990; Lei nº 895, de 19/06/1990; Decreto nº 4.158, de 04/12/1990				73	78	83	88	322	
							100.0	3.1.90.11	1	3.000.890	3.294.638	3.617.121	3.971.221	13.883.870	
							100.0	3.1.90.13	1	76.548	84.041	92.268	101.300	354.157	
							100.0	3.1.91.13	1	253.962	278.821	306.111	336.079	1.174.973	
							TOTAL			3.331.400	3.657.500	4.015.500	4.408.600	15.413.000	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
 Lei n.º 1.836, de 20 de outubro de 2009 - Plano Plurianual - PPA - 2010-2013  
 Anexo I - Programas de Governo

Órgão: **05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEMPLA**  
 Unidade: **05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEMPLA**  
 Programa: **033 - GESTÃO DAS POLÍTICAS DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**  
 Objetivo: Assegurar a administração, gestão e a participação popular na elaboração, acompanhamento e avaliação do Planejamento e Orçamento municipal.  
 Público-Alvo: População do Município, áreas urbanas e rurais e distritos

Justificativa: O planejamento municipal se torna mais forte e eficaz quando se aproxima da comunidade, por isso é importante que a Prefeitura promova formas de participação popular no processo de discussão, tomada de decisões e implementação de soluções para os problemas locais. Com este objetivo foi criado o Departamento de Orçamento Participativo que tem como objetivo organizar e coordenar o processo de mobilização, apresentação e síntese das propostas levantadas em cada distrito e comunidade, atendendo as peculiaridades e as diferenças existentes, levando em conta a extensão territorial, as diversidades e desníveis sócio-econômicos, ambientais e culturais das diversas regiões que compõem o Município de Porto Velho.

Tipo: Apoio às Políticas Públicas

Horizonte Temporal: Contínuo

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2010	2011	2012	2013	TOTAL
100.0 - Recursos Ordinários.....	798.052	923.187	1.067.942	1.235.394	4.024.575
<b>TOTAL DO PROGRAMA.....</b>	<b>798.052</b>	<b>923.187</b>	<b>1.067.942</b>	<b>1.235.394</b>	<b>4.024.575</b>

**AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA**

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso / Iduso	Natureza da Despesa	IRP	Meta Física / Financeira					
										2010	2011	2012	2013	TOTAL	
										Em R\$ 1,00					
05.01.04.121.033.1.053	<b>Capacitação Popular e Técnico-Administrativa no Planejamento Participativo</b> CAPACITAÇÕES OFERECIDAS	un	Projeto	FIS	Direta	Artigos 5º e 165 da Constituição Federal e Art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF					20	24	28	32	104
							100.0	3.3.90.30	2	25.000	28.920	33.455	38.701	126.076	
							100.0	3.3.90.39	2	50.000	57.840	66.909	77.400	252.149	
							TOTAL				75.000	86.760	100.364	116.101	378.225
05.01.04.121.033.2.097	<b>Gestão e Administração do Programa</b>		Atividade	FIS	Direta	Artigos 5º e 165 da Constituição Federal e Art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF									
							100.0	3.3.90.30	2	50.000	57.840	66.909	77.400	252.149	
							100.0	3.3.90.35	2	150.000	173.520	200.728	232.202	756.450	
							100.0	3.3.90.39	2	100.000	115.680	133.819	154.802	504.301	
TOTAL				300.000	347.040	401.456	464.404	1.512.900							
05.01.04.121.033.1.205	<b>Realização de Eventos do Planejamento Participativo</b> Eventos realizados	und	Projeto	FIS	Direta	Art. 5º e 165 da CF e Art. 48 da LRF.					13	13	13	13	52
							100.0	3.3.90.30	2	50.000	57.840	66.909	77.400	252.149	
							100.0	3.3.90.32	2	50.000	57.840	66.909	77.400	252.149	
							100.0	3.3.90.35	2	150.000	173.520	200.728	232.202	756.450	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
Lei n.º 1.836, de 20 de outubro de 2009 - Plano Plurianual - PPA - 2010-2013  
Anexo I - Programas de Governo

Órgão: **05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEMPLA**  
Unidade: **05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEMPLA**  
Programa: **033 - GESTÃO DAS POLÍTICAS DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**

**AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA**

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso / Iduso	Natureza da Despesa	IRP	Meta Física / Financeira					Em R\$ 1,00
										2010	2011	2012	2013	TOTAL	
										100.0	3.3.90.36	2	50.000	57.840	66.909
100.0	3.3.90.39	2	123.052	142.347	164.667	190.487	620.553								
TOTAL										423.052	489.387	566.122	654.889	2.133.450	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
 Lei n.º 1.836, de 20 de outubro de 2009 - Plano Plurianual - PPA - 2010-2013  
 Anexo I - Programas de Governo

Órgão: **05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEMPLA**  
 Unidade: **05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEMPLA**  
 Programa: **999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA**  
 Objetivo: .  
 Público-Alvo:  
 Justificativa: .  
 Tipo: Reserva de Contingência  
 Horizonte Temporal: Contínuo

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2010	2011	2012	2013	TOTAL
100.0 - Recursos Ordinários.....	4.444.445	5.037.037	5.282.627	1.140.135	15.904.244
<b>TOTAL DO PROGRAMA.....</b>	<b>4.444.445</b>	<b>5.037.037</b>	<b>5.282.627</b>	<b>1.140.135</b>	<b>15.904.244</b>

**AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA**

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso / Iduso	Natureza da Despesa	IRP	Meta Física / Financeira					
										Em R\$ 1,00					
										2010	2011	2012	2013	TOTAL	
05.01.99.999.999.9.999	<b>Reserva de Contingência</b>		Reserva de Contingência	FIS	Direta	Lei de Diretrizes Orçamentárias									
							100.0	9.9.99.99	2	4.444.445	5.037.037	5.282.627	1.140.135	15.904.244	
							<b>TOTAL</b>			<b>4.444.445</b>	<b>5.037.037</b>	<b>5.282.627</b>	<b>1.140.135</b>	<b>15.904.244</b>	

Total da Unidade por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2010	2011	2012	2013	TOTAL
100.0 - Recursos Ordinários.....	12.578.746	14.298.770	15.841.699	13.078.324	55.797.539
<b>TOTAL DA UNIDADE.....</b>	<b>12.578.746</b>	<b>14.298.770</b>	<b>15.841.699</b>	<b>13.078.324</b>	<b>55.797.539</b>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
 Lei n.º 1.836, de 20 de outubro de 2009 - Plano Plurianual - PPA - 2010-2013  
 Anexo I - Programas de Governo

Órgão: **05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEMPLA**

Unidade: **05.31 - FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - FMIP**

Programa: **000 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO**

Objetivo:

Público-Alvo:

Justificativa:

Tipo: Encargo Especiais

Horizonte Temporal: Contínuo

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2010	2011	2012	2013	TOTAL
112.0 - Recursos de Contribuição para a Iluminação Pública.....	3.926.278	4.226.060	4.548.733	4.896.023	17.597.094
<b>TOTAL DO PROGRAMA.....</b>	<b>3.926.278</b>	<b>4.226.060</b>	<b>4.548.733</b>	<b>4.896.023</b>	<b>17.597.094</b>

**AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA**

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso / Iduso	Natureza da Despesa	IRP	Meta Física / Financeira					
										2010	2011	2012	2013	TOTAL	
										Em R\$ 1,00					
05.31.28.846.000.0.443	<b>Contribuição à EMDUR para Expansão, Modernização e Manutenção dos Sistema de Iluminação Pública</b>		Operação Especial	FIS	Direta	LC nº 153 de 23/12/02; LC nº 183 de 15/12/03; Decreto nº 9000 de 20/05/03; Decreto nº 9609 de 16/11/04	112.0	3.3.90.41	2	3.926.278	4.226.060	4.548.733	4.896.023	17.597.094	
							<b>TOTAL</b>				3.926.278	4.226.060	4.548.733	4.896.023	17.597.094



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
 Lei n.º 1.836, de 20 de outubro de 2009 - Plano Plurianual - PPA - 2010-2013  
 Anexo I - Programas de Governo

Órgão: **05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEMPLA**

Unidade: **05.31 - FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - FMIP**

Programa: **014 - CIDADE ILUMINADA**

Objetivo: Assegurar a iluminação de logradouros públicos do Município.

Público-Alvo: População do Município

Justificativa: Melhoria da eficiência energética do sistema de iluminação pública, dando melhor segurança à população do Município.

Tipo: Apoio às Políticas Públicas

Horizonte Temporal: Contínuo

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2010	2011	2012	2013	TOTAL
112.0 - Recursos de Contribuição para a Iluminação Pública.....	4.654.812	5.010.220	5.392.767	5.804.497	20.862.296
<b>TOTAL DO PROGRAMA.....</b>	<b>4.654.812</b>	<b>5.010.220</b>	<b>5.392.767</b>	<b>5.804.497</b>	<b>20.862.296</b>

**AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA**

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso / Iduso	Natureza da Despesa	IRP	Meta Física / Financeira					
										2010	2011	2012	2013	TOTAL	
										Em R\$ 1,00					
05.31.15.452.014.2.168	<b>Manutenção do Sistema de Iluminação Pública</b> SISTEMA MANTIDO	un	Atividade	FIS	Direta	Lei Complementar nº 153, de 23/12/2002; Lei Complementar nº 183, de 15/12/2003; Decreto nº 9.000, de 20/05/2003; Decreto nº 9.609, de 16/11/2004					1	1	1	1	
							112.0	3.3.90.39	2	4.654.812	5.010.220	5.392.767	5.804.497	20.862.296	
							<b>TOTAL</b>				<b>4.654.812</b>	<b>5.010.220</b>	<b>5.392.767</b>	<b>5.804.497</b>	<b>20.862.296</b>

Total da Unidade por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2010	2011	2012	2013	TOTAL
112.0 - Recursos de Contribuição para a Iluminação Pública.....	8.581.090	9.236.280	9.941.500	10.700.520	38.459.390
<b>TOTAL DA UNIDADE.....</b>	<b>8.581.090</b>	<b>9.236.280</b>	<b>9.941.500</b>	<b>10.700.520</b>	<b>38.459.390</b>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
 Lei n.º 1.836, de 20 de outubro de 2009 - Plano Plurianual - PPA - 2010-2013  
 Anexo I - Programas de Governo

Órgão: **06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ**  
 Unidade: **06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ**  
 Programa: **000 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO**  
 Objetivo:  
 Público-Alvo:  
 Justificativa:  
 Tipo: Encargo Especiais  
 Horizonte Temporal: Contínuo

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2010	2011	2012	2013	TOTAL
100.0 - Recursos Ordinários.....	21.088.141	21.805.421	24.256.514	24.150.157	91.300.233
<b>TOTAL DO PROGRAMA.....</b>	<b>21.088.141</b>	<b>21.805.421</b>	<b>24.256.514</b>	<b>24.150.157</b>	<b>91.300.233</b>

**AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA**

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso / Iduso	Natureza da Despesa	IRP	Meta Física / Financeira					
										2010	2011	2012	2013	TOTAL	
										Em R\$ 1,00					
06.01.28.846.000.0.073	<b>Contribuição para o PIS/PASEP</b>		Operação Especial	FIS	Direta	Lei 895/1990	100.0	3.3.90.47	1	5.111.961	5.721.754	6.366.073	7.047.332	24.247.120	
							<b>TOTAL</b>				5.111.961	5.721.754	6.366.073	7.047.332	24.247.120
06.01.28.846.000.0.138	<b>Indenizações e Ressarcimentos</b>		Operação Especial	FIS	Direta	Lei 895/1990	100.0	3.3.90.93	1	10.000	93.369	107.253	322.000	532.622	
							<b>TOTAL</b>				10.000	93.369	107.253	322.000	532.622
06.01.28.843.000.0.182	<b>Pagamento da Dívida Fundada</b>		Operação Especial	FIS	Direta	Lei 895/1990	100.0	3.2.90.21	0	6.892.307	6.054.690	5.930.895	5.498.561	24.376.453	
							100.0	3.2.90.22	0	2.103.635	2.420.147	2.457.217	2.462.634	9.443.633	
							100.0	4.6.90.71	0	3.842.666	4.049.684	5.094.772	4.776.882	17.764.004	
							100.0	4.6.90.73	0	3.125.572	3.385.777	4.200.304	3.542.733	14.254.386	
							<b>TOTAL</b>			15.964.180	15.910.298	17.683.188	16.280.810	65.838.476	
06.01.28.846.000.0.186	<b>Pagamento de Despesas de Exercícios Anteriores</b>		Operação Especial	FIS	Direta	Lei 895/1990									



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
Lei n.º 1.836, de 20 de outubro de 2009 - Plano Plurianual - PPA - 2010-2013  
Anexo I - Programas de Governo

Órgão: **06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ**  
Unidade: **06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ**  
Programa: **000 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO**

**AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA**

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso / Iduso	Natureza da Despesa	IRP	Meta Física / Financeira					Em R\$ 1,00
										2010	2011	2012	2013	TOTAL	
										100.0	3.3.90.92	2	2.000	80.000	100.000
TOTAL			2.000	80.000	100.000	500.015	682.015								



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
Lei n.º 1.836, de 20 de outubro de 2009 - Plano Plurianual - PPA - 2010-2013  
Anexo I - Programas de Governo

Órgão: **06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ**  
 Unidade: **06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ**  
 Programa: **007 - APOIO ADMINISTRATIVO**  
 Objetivo: Prover a unidade administrativa de meios para implementação e gestão de seus programas finalísticos.  
 Público-Alvo:  
 Justificativa: .  
 Tipo: Apoio Administrativo  
 Horizonte Temporal: Contínuo

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2010	2011	2012	2013	TOTAL
100.0 - Recursos Ordinários.....	14.344.748	18.582.821	20.311.864	26.983.308	80.222.741
<b>TOTAL DO PROGRAMA.....</b>	<b>14.344.748</b>	<b>18.582.821</b>	<b>20.311.864</b>	<b>26.983.308</b>	<b>80.222.741</b>

**AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA**

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso / Iduso	Natureza da Despesa	IRP	Meta Física / Financeira					
										Em R\$ 1,00					
										2010	2011	2012	2013	TOTAL	
06.01.04.122.007.2.001	<b>Administração da Unidade</b> UNIDADE MANTIDA	un	Atividade	FIS	Direta	Lei nº 895, de 19/06/1990					1	1	1	1	
							100.0	3.3.90.14	2		11.596	33.516	35.025	51.386	131.523
							100.0	3.3.90.30	2		294.554	522.378	634.473	1.141.295	2.592.700
							100.0	3.3.90.33	2		25.600	158.892	166.052	193.032	543.576
							100.0	3.3.90.36	2		72.000	54.000	55.200	57.600	238.800
							100.0	3.3.90.39	2		325.695	1.305.316	1.699.822	2.646.198	5.977.031
							100.0	4.4.90.52	2		186.272	1.329.334	1.103.779	3.311.497	5.930.882
							<b>TOTAL</b>				<b>915.717</b>	<b>3.403.436</b>	<b>3.694.351</b>	<b>7.401.008</b>	<b>15.414.512</b>
06.01.04.128.007.1.050	<b>Capacitação de Servidores Públicos Municipais</b> SERVIDORES CAPACITADOS	un	Projeto	FIS	Direta						154	156	200	200	710
							100.0	3.3.90.39	2		92.050	342.317	328.513	1.140.500	1.903.380
							<b>TOTAL</b>				<b>92.050</b>	<b>342.317</b>	<b>328.513</b>	<b>1.140.500</b>	<b>1.903.380</b>
06.01.04.122.007.1.069	<b>Construção, Ampliação e Reforma de Bens Imóveis</b> OBRA EXECUTADA	un	Projeto	FIS	Direta	Lei nº 895, de 19/06/1990					1	1	1	1	
							100.0	4.4.90.51	2		5.481	200.668	220.000	800.000	1.226.149
							<b>TOTAL</b>				<b>5.481</b>	<b>200.668</b>	<b>220.000</b>	<b>800.000</b>	<b>1.226.149</b>
06.01.04.122.007.2.217	<b>Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais</b> SERVIDORES REMUNERADOS	un	Atividade	FIS	Direta	Lei nº 187/2004, Leis nºs. 901/1990 e 141/2002					209	240	250	260	959



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
Lei n.º 1.836, de 20 de outubro de 2009 - Plano Plurianual - PPA - 2010-2013  
Anexo I - Programas de Governo

Órgão: **06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ**  
Unidade: **06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ**  
Programa: **007 - APOIO ADMINISTRATIVO**

**AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA**

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso / Iduso	Natureza da Despesa	IRP	Meta Física / Financeira					Em R\$ 1,00
										2010	2011	2012	2013	TOTAL	
										100.0	3.1.90.11	1	11.891.108	13.055.021	14.332.837
100.0	3.1.90.13	1	35.513	38.989	42.805	46.994	164.301								
100.0	3.1.91.13	1	1.404.879	1.542.390	1.693.358	1.859.101	6.499.728								
TOTAL							13.331.500	14.636.400	16.069.000	17.641.800	61.678.700				



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
 Lei n.º 1.836, de 20 de outubro de 2009 - Plano Plurianual - PPA - 2010-2013  
 Anexo I - Programas de Governo

Órgão: **06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ**  
 Unidade: **06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ**  
 Programa: **032 - GESTÃO DA POLÍTICA TRIBUTÁRIA**  
 Objetivo: Implantar e implementar as ações da política tributária do Município  
 Público-Alvo:

Justificativa: Justifica-se a manutenção do programa em razão do mesmo ser prioritário para o desenvolvimento e crescimento da arrecadação dos tributos de competência deste Município, garantindo a eficiência da arrecadação, atingindo assim as metas de arrecadação prevista no planejamento. Justifica-se ainda pela necessidade de melhor atender as expectativas do contribuinte, com ênfase em uma administração gerencial, com vista no resultado e não em controle de procedimentos, havendo assim a necessidade de ampliar investimentos em mão de obra de integrantes do Grupo TAF/SEMFAZ, em consultorias especializadas e em tecnologia.

Tipo: Apoio às Políticas Públicas

Horizonte Temporal: Contínuo

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2010	2011	2012	2013	TOTAL
100.0 - Recursos Ordinários.....	269.700	553.270	675.900	1.807.200	3.306.070
<b>TOTAL DO PROGRAMA.....</b>	<b>269.700</b>	<b>553.270</b>	<b>675.900</b>	<b>1.807.200</b>	<b>3.306.070</b>

**AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA**

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso / Iduso	Natureza da Despesa	IRP	Meta Física / Financeira					
										2010	2011	2012	2013	TOTAL	
06.01.04.122.032.2.113	<b>Implantação e Implementação das Políticas de Arrecadação</b> ARRECADAÇÃO IMPLEMENTADA E IMPLANTADA	und	Atividade	FIS	Direta	Lei nº 895, de 19/06/1990					1	1	1	1	
							100.0	3.3.90.39	2		192.200	286.350	317.900	460.000	1.256.450
							<b>TOTAL</b>				192.200	286.350	317.900	460.000	1.256.450
06.01.04.122.032.2.177	<b>Modernização Administrativa e Tributária</b> ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA MODERNIZADA	und	Atividade	FIS	Direta	Lei nº 895, de 19/06/1990					1	1	1	1	
							100.0	3.3.90.39	2		77.500	266.920	358.000	1.347.200	2.049.620
							<b>TOTAL</b>				77.500	266.920	358.000	1.347.200	2.049.620

Total da Unidade por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2010	2011	2012	2013	TOTAL
100.0 - Recursos Ordinários.....	35.702.589	40.941.512	45.244.278	52.940.665	174.829.044
<b>TOTAL DA UNIDADE.....</b>	<b>35.702.589</b>	<b>40.941.512</b>	<b>45.244.278</b>	<b>52.940.665</b>	<b>174.829.044</b>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
 Lei n.º 1.836, de 20 de outubro de 2009 - Plano Plurianual - PPA - 2010-2013  
 Anexo I - Programas de Governo

Órgão: **07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**  
 Unidade: **07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**  
 Programa: **000 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO**  
 Objetivo:  
 Público-Alvo:  
 Justificativa:  
 Tipo: Encargo Especiais  
 Horizonte Temporal: Contínuo

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2010	2011	2012	2013	TOTAL
100.0 - Recursos Ordinários.....	1.261.638	1.402.481	1.559.697	1.721.350	5.945.166
<b>TOTAL DO PROGRAMA.....</b>	<b>1.261.638</b>	<b>1.402.481</b>	<b>1.559.697</b>	<b>1.721.350</b>	<b>5.945.166</b>

**AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA**

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso / Iduso	Natureza da Despesa	IRP	Meta Física / Financeira					
										2010	2011	2012	2013	TOTAL	
										Em R\$ 1,00					
07.01.28.846.000.0.138	<b>Indenizações e Ressarcimentos</b>	PESSOAS	Operação Especial	FIS	Direta										
							100.0	3.1.90.92	1	778.650	819.546	869.345	928.906	3.396.447	
							100.0	3.1.90.94	1	150.000	200.000	250.000	300.000	900.000	
							100.0	3.1.90.96	1	332.988	382.935	440.352	492.444	1.648.719	
							<b>TOTAL</b>			<b>1.261.638</b>	<b>1.402.481</b>	<b>1.559.697</b>	<b>1.721.350</b>	<b>5.945.166</b>	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
 Lei n.º 1.836, de 20 de outubro de 2009 - Plano Plurianual - PPA - 2010-2013  
 Anexo I - Programas de Governo

Órgão: **07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**  
 Unidade: **07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**  
 Programa: **007 - APOIO ADMINISTRATIVO**  
 Objetivo: Prover a unidade administrativa de meios para implementação e gestão de seus programas finalísticos.  
 Público-Alvo:  
 Justificativa: .  
 Tipo: Apoio Administrativo  
 Horizonte Temporal: Contínuo

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2010	2011	2012	2013	TOTAL
100.0 - Recursos Ordinários.....	41.816.510	48.156.496	55.521.751	63.309.386	208.804.143
<b>TOTAL DO PROGRAMA.....</b>	<b>41.816.510</b>	<b>48.156.496</b>	<b>55.521.751</b>	<b>63.309.386</b>	<b>208.804.143</b>

**AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA**

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso / Iduso	Natureza da Despesa	IRP	Meta Física / Financeira					
										Em R\$ 1,00					
										2010	2011	2012	2013	TOTAL	
07.01.04.122.007.2.001	<b>Administração da Unidade</b> UNIDADE MANTIDA	un	Atividade	FIS	Direta	Decreto Municipal nº 4210/1991; Constituição Federal, Lei Federal nº 8666/93, Lei Federal nº 4320/64					1	1	1	1	
							100.0	3.3.90.14	2		20.000	26.000	30.000	33.000	109.000
							100.0	3.3.90.30	2		212.894	230.151	286.921	527.013	1.256.979
							100.0	3.3.90.33	2		8.563	8.950	18.706	19.544	55.763
							100.0	3.3.90.36	2		286.572	290.364	297.852	306.000	1.180.788
							100.0	3.3.90.39	2		84.012	88.429	93.637	97.663	363.741
							100.0	4.4.90.52	2		391.038	267.164	1.886.209	1.576.368	4.120.779
							<b>TOTAL</b>				<b>1.003.079</b>	<b>911.058</b>	<b>2.613.325</b>	<b>2.559.588</b>	<b>7.087.050</b>
07.01.04.122.007.2.002	<b>Administração Geral das Unidades Administrativas da Prefeitura</b> UNIDADES ADMINISTRADAS	un	Atividade	FIS	Direta	Decreto Municipal nº 4210/1991; Constituição Federal, Lei Federal nº 8666/93, Lei Federal nº 4320/64					18	18	18	18	72
							100.0	3.3.90.30	2		12.401.047	13.041.917	15.714.300	18.116.460	59.273.724
							100.0	3.3.90.39	2		9.183.516	10.851.024	13.013.606	14.960.796	48.008.942
							100.0	4.4.90.52	2		5.000	5.472	5.760	6.024	22.256
							<b>TOTAL</b>				<b>21.589.563</b>	<b>23.898.413</b>	<b>28.733.666</b>	<b>33.083.280</b>	<b>107.304.922</b>
07.01.04.122.007.2.042	<b>Auxílio Alimentação ao Servidor</b> SERVIDORES BENEFICIADOS	un	Atividade	FIS	Direta						30	30	30	30	120



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
 Lei n.º 1.836, de 20 de outubro de 2009 - Plano Plurianual - PPA - 2010-2013  
 Anexo I - Programas de Governo

Órgão: **07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**  
 Unidade: **07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**  
 Programa: **007 - APOIO ADMINISTRATIVO**

**AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA**

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso / Iduso	Natureza da Despesa	IRP	Meta Física / Financeira					Em R\$ 1,00
										2010	2011	2012	2013	TOTAL	
							100.0	3.3.90.46	1		120.000	125.400	130.800	136.800	513.000
							TOTAL				120.000	125.400	130.800	136.800	513.000
07.01.04.331.007.2.044	<b>Auxílio-Transporte a Servidores e Empregados</b> PESSOAS BENEFICIADAS	un	Atividade	FIS	Direta	Constituição Federal, Decreto Municipal nº 4210/1991; Lei nº 141/2002; Lei 901/1991, CLT					6378	6380	6400	6450	25608
							100.0	3.3.90.39	1		5.232	5.472	6.552	7.536	24.792
							100.0	3.3.90.49	1		3.000.000	3.650.000	3.700.000	3.900.000	14.250.000
							TOTAL				3.005.232	3.655.472	3.706.552	3.907.536	14.274.792
07.01.04.122.007.1.069	<b>Construção, Ampliação e Reforma de Bens Imóveis</b> OBRA REALIZADA	%	Projeto	FIS	Direta	Decreto Municipal nº 4210/1991; Constituição Federal, Lei Federal nº 8666/93, Lei Federal nº 4320/64					3	4	3	4	14
							100.0	4.4.90.51	2		70.000	1.537.000	1.000.000	1.014.000	3.621.000
							100.0	4.4.90.52	2		50.000	199.662	150.000		399.662
							TOTAL				120.000	1.736.662	1.150.000	1.014.000	4.020.662
07.01.04.122.007.2.121	<b>Implementação de Ações de Informatização</b> AÇÕES REALIZADAS	und	Atividade	FIS	Direta	Decreto Municipal nº 4210/1991; Constituição Federal, Lei Federal nº 8666/93, Lei Federal nº 4320/64; Lei Complementar nº 101/2000					18	18	18	18	72
							100.0	3.3.90.30	2		747.672	772.546	785.212	820.938	3.126.368
							100.0	3.3.90.39	2		4.706.050	5.241.816	5.954.470	6.833.233	22.735.569
							100.0	4.4.90.52	2		830.991	845.421	184.482	215.347	2.076.241
							TOTAL				6.284.713	6.859.783	6.924.164	7.869.518	27.938.178
07.01.04.122.007.1.178	<b>Modernização e Manutenção do Parque Gráfico Municipal</b> PARQUE GRÁFICO MODERNIZADO E MANTIDO	un	Projeto	FIS	Direta	Decreto Municipal nº 4210/1991; Constituição Federal, Lei Federal nº 8666/93, Lei Federal nº 4320/64; Lei Complementar nº 101/2000					1	1	1	1	
							100.0	3.3.90.30	2		159.913	308.352	803.462	986.528	2.258.255
							100.0	3.3.90.39	2		5.358	5.603	5.931	6.258	23.150
							100.0	4.4.90.52	2		213.102	428.399	225.396	1.418.384	2.285.281



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
 Lei n.º 1.836, de 20 de outubro de 2009 - Plano Plurianual - PPA - 2010-2013  
 Anexo I - Programas de Governo

Órgão: **07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**  
 Unidade: **07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**  
 Programa: **007 - APOIO ADMINISTRATIVO**

**AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA**

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso / Iduso	Natureza da Despesa	IRP	Meta Física / Financeira					
										2010	2011	2012	2013	TOTAL	
										TOTAL					
07.01.04.122.007.2.217	<b>Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais</b> SERVIDORES REMUNERADOS	un	Atividade	FIS	Direta	Constituição Federal, Lei Complementar nº 146/2002, Lei Complementar nº 141/2002, Lei nº 901/1990, CLT					9577	9585	9590	9600	38352
							100.0	3.1.90.11	1	8.534.635	9.370.003	10.287.183	11.294.090	39.485.911	
							100.0	3.1.90.13	1	218.217	239.576	263.027	288.772	1.009.592	
							100.0	3.1.91.13	1	562.698	617.775	678.245	744.632	2.603.350	
							TOTAL			9.315.550	10.227.354	11.228.455	12.327.494	43.098.853	
Total da Unidade por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)										2010	2011	2012	2013	TOTAL	
100.0 - Recursos Ordinários.....										43.078.148	49.558.977	57.081.448	65.030.736	214.749.309	
TOTAL DA UNIDADE.....										43.078.148	49.558.977	57.081.448	65.030.736	214.749.309	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
 Lei n.º 1.836, de 20 de outubro de 2009 - Plano Plurianual - PPA - 2010-2013  
 Anexo I - Programas de Governo

Órgão: **07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**  
 Unidade: **07.11 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - IPAM - PREVIDÊNCIA**  
 Programa: **000 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO**  
 Objetivo:  
 Público-Alvo:  
 Justificativa:  
 Tipo: Encargo Especiais  
 Horizonte Temporal: Contínuo

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2010	2011	2012	2013	TOTAL
244.0 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS.....	2.899.000	3.000.350	1.932.890	2.029.872	9.862.112
<b>TOTAL DO PROGRAMA.....</b>	<b>2.899.000</b>	<b>3.000.350</b>	<b>1.932.890</b>	<b>2.029.872</b>	<b>9.862.112</b>

**AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA**

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso / Iduso	Natureza da Despesa	IRP	Meta Física / Financeira					
										2010	2011	2012	2013	TOTAL	
										Em R\$ 1,00					
07.11.28.846.000.0.073	<b>Contribuição para o PIS/PASEP</b>		Operação Especial	SEG	Direta	Lei nº 146/02	244.0	3.3.90.47	1	240.000	250.000	262.092	273.888	1.025.980	
							<b>TOTAL</b>				240.000	250.000	262.092	273.888	1.025.980
07.11.28.846.000.0.077	<b>Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>		Operação Especial	SEG	Direta	Lei nº 146/02	244.0	3.1.90.01	1	149.000	157.550	163.804	181.175	651.529	
							244.0	3.3.90.03	1	120.000	125.400	131.043	136.940	513.383	
							<b>TOTAL</b>				269.000	282.950	294.847	318.115	1.164.912
07.11.28.846.000.0.138	<b>Indenizações e Ressarcimentos</b>		Operação Especial	SEG	Direta	Lei nº 146/02	244.0	3.1.90.94	1	250.000	261.250	273.006	285.292	1.069.548	
							244.0	3.3.90.93	1	1.000.000	1.045.000	1.092.025	1.141.166	4.278.191	
							<b>TOTAL</b>				1.250.000	1.306.250	1.365.031	1.426.458	5.347.739
07.11.28.846.000.0.186	<b>Pagamento de Despesas de Exercícios Anteriores</b>		Operação Especial	SEG	Direta	Lei nº 146/02	244.0	3.1.90.92	1	670.000	670.000			1.340.000	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
Lei n.º 1.836, de 20 de outubro de 2009 - Plano Plurianual - PPA - 2010-2013  
Anexo I - Programas de Governo

Órgão: **07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**

Unidade: **07.11 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - IPAM - PREVIDÊNCIA**

Programa: **000 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO**

**AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA**

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso / Iduso	Natureza da Despesa	IRP	Meta Física / Financeira					Em R\$ 1,00
										2010	2011	2012	2013	TOTAL	
										244.0	3.3.90.92	1	450.000	470.250	
244.0	4.5.90.92	1	10.000	10.450				20.450							
			TOTAL				1.130.000	1.150.700			2.280.700				
07.11.28.846.000.0.225	<b>Sentenças Judiciais - Precatórios</b>		Operação Especial	SEG	Direta	Lei nº 146/02									
							244.0	3.3.90.91	1	10.000	10.450	10.920	11.411	42.781	
							TOTAL			10.000	10.450	10.920	11.411	42.781	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
 Lei n.º 1.836, de 20 de outubro de 2009 - Plano Plurianual - PPA - 2010-2013  
 Anexo I - Programas de Governo

Órgão: **07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**  
 Unidade: **07.11 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - IPAM - PREVIDÊNCIA**  
 Programa: **007 - APOIO ADMINISTRATIVO**  
 Objetivo: Prover a unidade administrativa de meios para implementação e gestão de seus programas finalísticos.  
 Público-Alvo:  
 Justificativa:  
 Tipo: Apoio Administrativo  
 Horizonte Temporal: Contínuo

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)					2010	2011	2012	2013	TOTAL
244.0 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS.....					7.631.300	7.555.154	8.577.566	8.789.320	32.553.340
<b>TOTAL DO PROGRAMA.....</b>					<b>7.631.300</b>	<b>7.555.154</b>	<b>8.577.566</b>	<b>8.789.320</b>	<b>32.553.340</b>

**AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA**

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso / Iduso	Natureza da Despesa	IRP	Meta Física / Financeira					Em R\$ 1,00	
										2010	2011	2012	2013	TOTAL		
										07.11.09.122.007.2.001	<b>Administração da Unidade</b> UNIDADE MANTIDA	und	Atividade	SEG	Direta	Lei nº 146/02 e Decreto nº 4.123/90
							244.0	3.3.50.43	2		144.000	150.480	157.252	164.328	616.060	
							244.0	3.3.90.14	2		144.000	150.480	157.252	164.328	616.060	
							244.0	3.3.90.30	2		240.000	250.800	262.086	273.880	1.026.766	
							244.0	3.3.90.33	2		96.000	100.320	104.832	109.548	410.700	
							244.0	3.3.90.35	2		480.000	501.600	524.172	547.764	2.053.536	
							244.0	3.3.90.36	2		96.000	100.320	104.832	109.548	410.700	
							244.0	3.3.90.39	2		600.000	627.000	655.215	684.700	2.566.915	
							244.0	4.4.90.52	2		720.000	752.400	786.264	821.640	3.080.304	
											<b>TOTAL</b>	<b>2.520.000</b>	<b>2.633.400</b>	<b>2.751.905</b>	<b>2.875.736</b>	<b>10.781.041</b>
07.11.09.122.007.2.044	<b>Auxílio-Transporte a Servidores e Empregados</b> SERVIDORES BENEFICIADOS	un	Atividade	SEG	Direta	Lei nº 7.418/85 e Lei nº 7.619/87					12					
							244.0	3.3.90.49	1		120.000	125.400	131.043	136.940	513.383	
											<b>TOTAL</b>	<b>120.000</b>	<b>125.400</b>	<b>131.043</b>	<b>136.940</b>	<b>513.383</b>
07.11.09.122.007.1.069	<b>Construção, Ampliação e Reforma de Bens Imóveis</b> OBRA EXECUTADA	m²	Projeto	SEG	Direta	Lei nº 146/02										
							244.0	4.4.90.39	2		80.000	83.600	87.362	93.094	344.056	
							244.0	4.4.90.51	2		650.000	679.250	709.816	741.758	2.780.824	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
Lei n.º 1.836, de 20 de outubro de 2009 - Plano Plurianual - PPA - 2010-2013  
Anexo I - Programas de Governo

Órgão: **07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**

Unidade: **07.11 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - IPAM - PREVIDÊNCIA**

Programa: **007 - APOIO ADMINISTRATIVO**

**AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA**

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso / Iduso	Natureza da Despesa	IRP	Meta Física / Financeira					
										2010	2011	2012	2013	TOTAL	
										TOTAL					
07.11.09.126.007.2.121	<b>Implementação de Ações de Informatização</b> AÇÕES IMPLEMENTADAS	um	Atividade	SEG	Direta	Lei nº 146/02 e Decreto nº 4.123/90					730.000	762.850	797.178	834.852	3.124.880
							244.0	3.3.90.30	2		96.000	100.320	104.832	109.548	410.700
							244.0	3.3.90.36	2		96.000	100.320	104.832	109.548	410.700
							244.0	3.3.90.39	2		432.000	451.440	471.756	492.984	1.848.180
							244.0	4.4.90.52	2		420.000		480.000		900.000
							TOTAL				1.044.000	652.080	1.161.420	712.080	3.569.580
07.11.09.122.007.1.204	<b>Realização de Concurso Público</b> Concurso realizado	und	Projeto	SEG	Direta						1			1	
							244.0	3.3.90.39	2		70.000			70.000	140.000
							TOTAL				70.000			70.000	140.000
07.11.09.122.007.2.217	<b>Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais</b> SERVIDORES REMUNERADOS	un	Atividade	SEG	Direta	Lei nº 141/02 e Lei nº 147/02					12	12	12	12	48
							244.0	3.1.90.09	1		6.500	6.793	7.111	7.436	27.840
							244.0	3.1.90.11	1		2.422.860	2.728.866	3.054.085	3.397.096	11.602.907
							244.0	3.1.90.13	1		331.240	346.151	361.725	378.001	1.417.117
							244.0	3.1.90.16	1		54.000	56.436	58.980	61.632	231.048
							244.0	3.1.90.96	1		45.500	47.554	49.699	51.935	194.688
							TOTAL				2.860.100	3.185.800	3.531.600	3.896.100	13.473.600
07.11.09.122.007.2.301	<b>Manutenção e Funcionamento do Conselho Municipal de Previdência - CMP</b> ÓRGÃO COLEGIADO MANTIDO	um	Atividade	SEG	Direta	Lei nº 146/02 e Decreto nº 4.123/90					12	12	12	12	48
							244.0	3.3.90.30	2		36.000	37.620	39.312	41.076	154.008
							244.0	3.3.90.33	2		72.000	75.240	78.624	82.164	308.028
							244.0	3.3.90.36	2		43.200	45.144	47.172	49.296	184.812
							244.0	3.3.90.39	2		36.000	37.620	39.312	41.076	154.008
							244.0	4.4.90.52	2		100.000			50.000	150.000
							TOTAL				287.200	195.624	204.420	263.612	950.856



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
 Lei n.º 1.836, de 20 de outubro de 2009 - Plano Plurianual - PPA - 2010-2013  
 Anexo I - Programas de Governo

Órgão: **07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**

Unidade: **07.11 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - IPAM - PREVIDÊNCIA**

Programa: **012 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS AOS SEGURADOS E DEPENDENTES DO IPAM**

Objetivo: Conceder benefícios aos segurados, dependentes, aposentados e pensionistas do IPAM.

Público-Alvo: Segurados e dependentes do Ipam

Justificativa: Este programa vem contribuir para que o Instituto continue oferecendo os benefícios relacionados à Previdência, para segurados, aposentados e pensionistas, de acordo com o que determina a Lei Complementar nº 227/2005.

Tipo: Apoio às Políticas Públicas

Horizonte Temporal: Contínuo

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)		2010	2011	2012	2013	TOTAL
244.0 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS.....		29.920.620	32.992.376	35.906.864	38.657.048	137.476.908
<b>TOTAL DO PROGRAMA.....</b>		<b>29.920.620</b>	<b>32.992.376</b>	<b>35.906.864</b>	<b>38.657.048</b>	<b>137.476.908</b>

**AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA**

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso / Iduso	Natureza da Despesa	IRP	Meta Física / Financeira					
										Em R\$ 1,00					
										2010	2011	2012	2013	TOTAL	
07.11.09.123.012.0.096	<b>Fundo de Reserva para Previdência Social</b>		Operação Especial	SEG	Direta	Lei nº 146/02 e Decreto nº 4.123/90	244.0	3.3.90.05	1	2.920.324	3.397.013	3.828.645	4.237.333	14.383.315	
							<b>TOTAL</b>				2.920.324	3.397.013	3.828.645	4.237.333	14.383.315
07.11.09.272.012.0.183	<b>Pagamento de Aposentadorias, Pensões e Encargos Sociais</b> APOSENTADOS E PENSIONISTAS REMUNERADOS	un	Operação Especial	SEG	Direta	Lei nº 146/02 e Decreto nº 4.123/90				13	13	13	13	52	
							244.0	3.3.90.01	1	14.796.162	15.633.582	16.480.976	17.336.117	64.246.837	
							244.0	3.3.90.03	1	4.473.162	4.847.092	5.209.094	5.557.000	20.086.348	
							<b>TOTAL</b>				19.269.324	20.480.674	21.690.070	22.893.117	84.333.185
07.11.09.272.012.0.184	<b>Pagamento de Auxílio Doença</b> BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	un	Operação Especial	SEG	Direta	Lei nº 146/02				12	12	12	12	48	
							244.0	3.3.90.05	1	2.920.324	3.397.013	3.837.645	4.237.333	14.392.315	
							<b>TOTAL</b>				2.920.324	3.397.013	3.837.645	4.237.333	14.392.315
07.11.09.272.012.0.185	<b>Pagamento de Auxílio Reclusão</b> BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	un	Operação Especial	SEG	Direta	Lei nº 146/02 e Decreto nº 4.123/90				12	12	12	12	48	
							244.0	3.3.90.05	1	1.240.324	1.641.413	2.003.043	2.320.174	7.204.954	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
 Lei n.º 1.836, de 20 de outubro de 2009 - Plano Plurianual - PPA - 2010-2013  
 Anexo I - Programas de Governo

Órgão: **07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**

Unidade: **07.11 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - IPAM - PREVIDÊNCIA**

Programa: **012 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS AOS SEGURADOS E DEPENDENTES DO IPAM**

**AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA**

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso / Iduso	Natureza da Despesa	IRP	Meta Física / Financeira					
										2010	2011	2012	2013	TOTAL	
										TOTAL					
07.11.09.272.012.0.187	<b>Pagamento de Salário Maternidade</b>	un	Operação Especial	SEG	Direta	Lei nº 146/02					12	12	12	12	48
	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS						244.0	3.3.90.05	1	3.570.324	4.076.263	4.547.461	4.969.091	17.163.139	
							TOTAL			3.570.324	4.076.263	4.547.461	4.969.091	17.163.139	
Total da Unidade por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)										2010	2011	2012	2013	TOTAL	
244.0 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS.....										40.450.920	43.547.880	46.417.320	49.476.240	179.892.360	
TOTAL DA UNIDADE.....										40.450.920	43.547.880	46.417.320	49.476.240	179.892.360	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
 Lei n.º 1.836, de 20 de outubro de 2009 - Plano Plurianual - PPA - 2010-2013  
 Anexo I - Programas de Governo

Órgão: **07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**  
 Unidade: **07.12 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE - IPAM - ASSISTÊNCIA**  
 Programa: **000 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO**  
 Objetivo:  
 Público-Alvo:  
 Justificativa:  
 Tipo: Encargo Especiais  
 Horizonte Temporal: Contínuo

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2010	2011	2012	2013	TOTAL
245.0 - Contribuição para Assistência à Saúde.....	3.117.100	3.252.403	3.283.284	3.431.603	13.084.390
<b>TOTAL DO PROGRAMA.....</b>	<b>3.117.100</b>	<b>3.252.403</b>	<b>3.283.284</b>	<b>3.431.603</b>	<b>13.084.390</b>

**AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA**

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso / Iduso	Natureza da Despesa	IRP	Meta Física / Financeira					
										Em R\$ 1,00					
										2010	2011	2012	2013	TOTAL	
07.12.28.846.000.0.073	<b>Contribuição para o PIS/PASEP</b>		Operação Especial	SEG	Direta	Lei nº 146/02	245.0	3.3.90.47	1	12.000	12.540	13.104	13.704	51.348	
							<b>TOTAL</b>				12.000	12.540	13.104	13.704	51.348
07.12.28.846.000.0.077	<b>Cumprimento de Sentenças Judiciais</b>		Operação Especial	SEG	Direta	Lei nº 146/02	245.0	3.1.90.91	1	4.800	5.016	5.242	5.478	20.536	
							245.0	3.3.90.91	1	12.000	12.540	13.104	13.694	51.338	
							<b>TOTAL</b>				16.800	17.556	18.346	19.172	71.874
07.12.28.846.000.0.138	<b>Indenizações e Ressarcimentos</b>		Operação Especial	SEG	Direta	Lei nº 146/02	245.0	3.1.90.94	1	4.800	5.016	5.242	5.478	20.536	
							245.0	3.3.90.93	1	18.000	18.816	19.656	20.544	77.016	
							<b>TOTAL</b>				22.800	23.832	24.898	26.022	97.552
07.12.28.846.000.0.186	<b>Pagamento de Despesas de Exercícios Anteriores</b>		Operação Especial	SEG	Direta	Lei nº 146/02	245.0	3.1.90.92	1	110.500	110.500			221.000	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
Lei n.º 1.836, de 20 de outubro de 2009 - Plano Plurianual - PPA - 2010-2013  
Anexo I - Programas de Governo

Órgão: **07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**

Unidade: **07.12 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE - IPAM - ASSISTÊNCIA**

Programa: **000 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO**

**AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA**

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso / Iduso	Natureza da Despesa	IRP	Meta Física / Financeira					Em R\$ 1,00
										2010	2011	2012	2013	TOTAL	
										245.0	3.3.90.92	1	2.950.000	3.082.750	3.221.476
TOTAL							3.060.500	3.193.250	3.221.476	3.367.000	12.842.226				
07.12.28.846.000.0.225	<b>Sentenças Judiciais - Precatórios</b>		Operação Especial	SEG	Direta	Lei nº 146/02									
245.0	3.3.90.91	1	5.000	5.225	5.460	5.705	21.390								
TOTAL							5.000	5.225	5.460	5.705	21.390				



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
 Lei n.º 1.836, de 20 de outubro de 2009 - Plano Plurianual - PPA - 2010-2013  
 Anexo I - Programas de Governo

Órgão: **07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**  
 Unidade: **07.12 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE - IPAM - ASSISTÊNCIA**  
 Programa: **007 - APOIO ADMINISTRATIVO**  
 Objetivo: Prover a unidade administrativa de meios para implementação e gestão de seus programas finalísticos.  
 Público-Alvo:  
 Justificativa:  
 Tipo: Apoio Administrativo  
 Horizonte Temporal: Contínuo

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2010	2011	2012	2013	TOTAL
245.0 - Contribuição para Assistência à Saúde.....	5.602.104	6.284.936	6.967.084	7.093.139	25.947.263
<b>TOTAL DO PROGRAMA.....</b>	<b>5.602.104</b>	<b>6.284.936</b>	<b>6.967.084</b>	<b>7.093.139</b>	<b>25.947.263</b>

**AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA**

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso / Iduso	Natureza da Despesa	IRP	Meta Física / Financeira					Em R\$ 1,00	
										2010	2011	2012	2013	TOTAL		
										07.12.10.122.007.2.001	<b>Administração da Unidade</b> UNIDADE MANTIDA	und	Atividade	SEG	Direta	Lei nº 146/02 e Decreto nº 4.123/90
							245.0	3.3.50.43	2		55.008	57.480	60.072	62.772	235.332	
							245.0	3.3.90.14	2		25.008	26.136	27.300	28.500	106.944	
							245.0	3.3.90.30	2		250.008	261.252	273.012	285.300	1.069.572	
							245.0	3.3.90.33	2		24.000	25.080	26.220	27.408	102.708	
							245.0	3.3.90.36	2		35.004	36.576	38.220	39.948	149.748	
							245.0	3.3.90.39	2		1.380.000	1.442.100	1.507.008	1.575.000	5.904.108	
							245.0	4.4.90.52	2		100.000	120.000	350.000	350.000	920.000	
											<b>TOTAL</b>	<b>1.869.028</b>	<b>1.968.624</b>	<b>2.281.832</b>	<b>2.368.928</b>	<b>8.488.412</b>
07.12.10.122.007.1.013	<b>Aquisição de Bens Imóveis</b> IMÓVEIS ADQUIRIDOS	um	Projeto	SEG	Direta	LEI Nº 145/02 E DECRETO Nº 4.123/90.					1	1	1	1		
							245.0	4.4.90.61	2		20.000	20.900	21.840	22.823	85.563	
											<b>TOTAL</b>	<b>20.000</b>	<b>20.900</b>	<b>21.840</b>	<b>22.823</b>	<b>85.563</b>
07.12.10.331.007.2.044	<b>Auxílio-Transporte a Servidores e Empregados</b> SERVIDORES BENEFICIADOS	PESSOAS	Atividade	SEG	Direta	LEI Nº 145/02 E DECRETO Nº 4.123/90.					12	12	12	12	48	
							245.0	3.3.90.49	1		90.660	94.740	99.000	103.464	387.864	
											<b>TOTAL</b>	<b>90.660</b>	<b>94.740</b>	<b>99.000</b>	<b>103.464</b>	<b>387.864</b>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
 Lei n.º 1.836, de 20 de outubro de 2009 - Plano Plurianual - PPA - 2010-2013  
 Anexo I - Programas de Governo

Órgão: **07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**

Unidade: **07.12 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE - IPAM - ASSISTÊNCIA**

Programa: **007 - APOIO ADMINISTRATIVO**

**AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA**

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso / Iduso	Natureza da Despesa	IRP	Meta Física / Financeira					Em R\$ 1,00	
										2010	2011	2012	2013	TOTAL		
										07.12.10.122.007.1.069	<b>Construção, Ampliação e Reforma de Bens Imóveis</b> CONSTRUÇÕES REALIZADAS	m2	Projeto	SEG	Direta	LEI Nº 145/02 E DECRETO Nº 4.123/90.
							245.0	4.4.90.39	2		35.000	40.000	45.000	50.000	170.000	
							245.0	4.4.90.51	2		85.000	350.000	350.000		785.000	
											TOTAL	120.000	390.000	395.000	50.000	955.000
07.12.10.126.007.2.121	<b>Implementação de Ações de Informatização</b> AÇÕES IMPLEMENTADAS	und	Atividade	SEG	Direta	LEI Nº 145/02 E DECRETO Nº 4.123/90.					1	1	1	1		
							245.0	3.3.90.30	2		50.004	52.260	54.600	58.008	214.872	
							245.0	3.3.90.39	2		700.008	731.508	764.508	799.008	2.995.032	
							245.0	4.4.90.52	2		80.004	83.604	87.504	91.308	342.420	
											TOTAL	830.016	867.372	906.612	948.324	3.552.324
07.12.10.122.007.1.204	<b>Realização de Concurso Público</b> Concurso realizado	und	Projeto	SEG	Direta						1					
							245.0	3.3.90.39	2		30.000				30.000	
											TOTAL	30.000			30.000	
07.12.10.122.007.2.217	<b>Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais</b> SERVIDORES REMUNERADO	und	Atividade	SEG	Direta	Lei nº 146/02 e Decreto nº 4.123/90					1	1	1	1		
							245.0	3.1.90.09	1		2.028	2.124	2.220	2.316	8.688	
							245.0	3.1.90.11	1		2.299.445	2.561.292	2.839.324	3.132.411	10.832.472	
							245.0	3.1.90.13	1		266.875	302.496	340.376	380.357	1.290.104	
							245.0	3.1.90.16	1		14.400	15.048	15.732	16.440	61.620	
							245.0	3.1.90.96	1		59.652	62.340	65.148	68.076	255.216	
											TOTAL	2.642.400	2.943.300	3.262.800	3.599.600	12.448.100



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
 Lei n.º 1.836, de 20 de outubro de 2009 - Plano Plurianual - PPA - 2010-2013  
 Anexo I - Programas de Governo

Órgão: **07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**

Unidade: **07.12 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE - IPAM - ASSISTÊNCIA**

Programa: **011 - BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SEGURADOS E DEPENDENTES DO IPAM**

Objetivo: Oferecer aos segurados e dependentes do IPAM atendimento hospitalar, laboratorial, ambulatorial, odontológico e auxílio funeral

Público-Alvo: Segurados e dependentes do Ipam

Justificativa: A permanência deste Programa vem contribuir para a prestação de serviços terceirizados na área de saúde, como: consultas, exames, internações, cirurgias, serviços de higiene bucal, aos seus segurados e dependentes, como também implantação do auxílio funeral

Tipo: Apoio às Políticas Públicas

Horizonte Temporal: Contínuo

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2010	2011	2012	2013	TOTAL
245.0 - Contribuição para Assistência à Saúde.....	12.809.276	12.990.021	13.324.712	14.147.498	53.271.507
<b>TOTAL DO PROGRAMA.....</b>	<b>12.809.276</b>	<b>12.990.021</b>	<b>13.324.712</b>	<b>14.147.498</b>	<b>53.271.507</b>

**INDICADORES DO PROGRAMA**

Indicador (Unidade de Medida)	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Fórmula de Cálculo
			2010	2011	2012	2013	
Quantidade de procedimentos médicos (un)	170.124	junho/2009	177.780	186.000	194.370	203.116	Fonte: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Projeção de atendimento nos exercícios de 2010 a 2013 com taxa de evolução anual de 4,5%a.a. CPD/IPAM - 14.177x12:170.124.
Quantidade de procedimentos odontológicos (un)	28.200	junho/2009	29.469	30.796	32.200	33.650	Fonte: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Projeção de atendimento nos exercícios de 2010 a 2013 com taxa de evolução anual de 4,5%a.a. CPD/IPAM - 14.177x12:170.124.
Quantidade de benefícios de pensões por morte (un)	24	jul/2005	24	24	24	24	Fonte: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Projeção de atendimento nos exercícios de 2010 a 2013 com taxa de evolução anual de 4,5%a.a. CPD/IPAM - 14.177x12:170.124.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
 Lei n.º 1.836, de 20 de outubro de 2009 - Plano Plurianual - PPA - 2010-2013  
 Anexo I - Programas de Governo

Órgão: **07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**

Unidade: **07.12 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE - IPAM - ASSISTÊNCIA**

Programa: **011 - BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SEGURADOS E DEPENDENTES DO IPAM**

**AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA**

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso / Iduso	Natureza da Despesa	IRP	Meta Física / Financeira				
										Em R\$ 1,00				
										2010	2011	2012	2013	TOTAL
07.12.10.302.011.2.039	<b>Atendimento Hospitalar, Laboratorial e Ambulatorial</b> ATENDIMENTO REALIZADO	und	Atividade	SEG	Direta	LEI Nº 145/02 E DECRETO Nº 4.123/90.				177780	186000	194370	203116	761266
							245.0	3.1.90.13	1	96.000	100.320	104.840	109.560	410.720
							245.0	3.3.90.36	1	750.000	783.750	819.000	856.000	3.208.750
							245.0	3.3.90.39	1	9.501.796	9.585.941	9.766.407	10.429.438	39.283.582
							245.0	4.5.90.66	0	1.820.000	1.901.900	1.987.490	2.076.930	7.786.320
							TOTAL			12.167.796	12.371.911	12.677.737	13.471.928	50.689.372
07.12.10.303.011.2.040	<b>Atendimento Odontológico</b> PROCEDIMENTOS REALIZADOS	und	Atividade	SEG	Direta	LEI Nº 145/02 E DECRETO Nº 4.123/90.				29469	30796	32200	33650	126115
							245.0	3.3.90.30	1	5.000	5.225	5.700	5.700	21.625
							245.0	3.3.90.36	1	5.000	5.225	5.700	5.700	21.625
							245.0	3.3.90.39	1	548.000	572.660	599.000	625.950	2.345.610
							245.0	4.4.90.52	1	50.000				50.000
							TOTAL			608.000	583.110	610.400	637.350	2.438.860
07.12.08.846.011.2.043	<b>Auxílio Funeral</b> BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	und	Atividade	SEG	Direta	LEI Nº 145/02 E DECRETO Nº 4.123/90.				24	24	24	24	96
							245.0	3.3.90.08	1	33.480	35.000	36.575	38.220	143.275
							TOTAL			33.480	35.000	36.575	38.220	143.275

Total da Unidade por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)										2010	2011	2012	2013	TOTAL
245.0 - Contribuição para Assistência à Saúde.....										21.528.480	22.527.360	23.575.080	24.672.240	92.303.160
<b>TOTAL DA UNIDADE.....</b>										<b>21.528.480</b>	<b>22.527.360</b>	<b>23.575.080</b>	<b>24.672.240</b>	<b>92.303.160</b>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
 Lei n.º 1.836, de 20 de outubro de 2009 - Plano Plurianual - PPA - 2010-2013  
 Anexo I - Programas de Governo

Órgão: **07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**  
 Unidade: **07.31 - FUNDAÇÃO ESCOLA DO SERVIDOR PÚBLICO - FUNESCOLA**  
 Programa: **007 - APOIO ADMINISTRATIVO**  
 Objetivo: Prover a unidade administrativa de meios para implementação e gestão de seus programas finalísticos.  
 Público-Alvo:  
 Justificativa: .  
 Tipo: Apoio Administrativo  
 Horizonte Temporal: Contínuo

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2010	2011	2012	2013	TOTAL
100.0 - Recursos Ordinários.....	226.233	241.795	263.559	287.319	1.018.906
<b>TOTAL DO PROGRAMA.....</b>	<b>226.233</b>	<b>241.795</b>	<b>263.559</b>	<b>287.319</b>	<b>1.018.906</b>

**AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA**

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso / Iduso	Natureza da Despesa	IRP	Meta Física / Financeira					Em R\$ 1,00
										2010	2011	2012	2013	TOTAL	
										07.31.04.122.007.2.001	<b>Administração da Unidade</b> UNIDADE MANTIDA	un	Atividade	FIS	Direta
							100.0	3.3.90.30	2		10.971	11.477	11.983	12.535	46.966
							100.0	3.3.90.39	2		13.200	12.224	12.776	13.348	51.548
							100.0	4.4.90.52	2		15.762	13.494	14.100	14.736	58.092
							TOTAL				39.933	37.195	38.859	40.619	156.606
07.31.04.122.007.2.217	<b>Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais</b> SERVIDORES BENEFICIADOS	un	Atividade	FIS	Direta	Lei Complementar nº 208, de 07/01/2005					8	8	8	8	32
							100.0	3.1.90.11	1		171.310	188.137	206.620	226.850	792.917
							100.0	3.1.90.13	1		4.637	5.092	5.592	6.140	21.461
							100.0	3.1.91.13	1		10.353	11.371	12.488	13.710	47.922
							TOTAL				186.300	204.600	224.700	246.700	862.300



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
 Lei n.º 1.836, de 20 de outubro de 2009 - Plano Plurianual - PPA - 2010-2013  
 Anexo I - Programas de Governo

Órgão: **07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**

Unidade: **07.31 - FUNDAÇÃO ESCOLA DO SERVIDOR PÚBLICO - FUNESCOLA**

Programa: **031 - GESTÃO DA POLÍTICA DE RECURSOS HUMANOS**

Objetivo: Assegurar a qualificação profissional e pessoal dos servidores municipais e os serviços de qualidade aos usuários do serviço público municipal.

Público-Alvo: Servidores municipais

Justificativa: De acordo com o atual índice de capacitação dos servidores municipais (20%), verifica-se a necessidade de aumentar o índice de capacitação para o acompanhamento da modernização municipal, qualificação profissional e o serviço eficiente e de qualidade aos usuários do serviço Público Municipal.

Tipo: Finalístico

Horizonte Temporal: Contínuo

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2010	2011	2012	2013	TOTAL
100.0 - Recursos Ordinários.....	210.149	253.696	291.267	350.885	1.105.997
<b>TOTAL DO PROGRAMA.....</b>	<b>210.149</b>	<b>253.696</b>	<b>291.267</b>	<b>350.885</b>	<b>1.105.997</b>

**INDICADORES DO PROGRAMA**

Indicador (Unidade de Medida)	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Fórmula de Cálculo
			2010	2011	2012	2013	
Taxa de Servidores capacitados (%)	20	01/12/2008	22	24	26	28	Fonte: FUNESCOLA/PVH Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: (Total de servidores capacitados / Total de servidores públicos municipais) x 100

**AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA**

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso / Iduso	Natureza da Despesa	IRP	Meta Física / Financeira					Em R\$ 1,00
										2010	2011	2012	2013	TOTAL	
07.31.04.128.031.1.050	<b>Capacitação de Servidores Públicos Municipais</b> SERVIDORES CAPACITADOS	un	Projeto	FIS	Direta	Lei Complementar nº 208, de 07/01/2005					1779	1941	2102	2264	8086
							100.0	3.3.90.30	2		12.149	12.696	13.267	13.885	51.997
							100.0	3.3.90.39	2		198.000	241.000	278.000	337.000	1.054.000
							<b>TOTAL</b>				<b>210.149</b>	<b>253.696</b>	<b>291.267</b>	<b>350.885</b>	<b>1.105.997</b>

Total da Unidade por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2010	2011	2012	2013	TOTAL
100.0 - Recursos Ordinários.....	436.382	495.491	554.826	638.204	2.124.903
<b>TOTAL DA UNIDADE.....</b>	<b>436.382</b>	<b>495.491</b>	<b>554.826</b>	<b>638.204</b>	<b>2.124.903</b>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
 Lei n.º 1.836, de 20 de outubro de 2009 - Plano Plurianual - PPA - 2010-2013  
 Anexo I - Programas de Governo

Órgão: **08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA**  
 Unidade: **08.31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**  
 Programa: **007 - APOIO ADMINISTRATIVO**  
 Objetivo: Prover a unidade administrativa de meios para implementação e gestão de seus programas finalísticos.  
 Público-Alvo:  
 Justificativa: .  
 Tipo: Apoio Administrativo  
 Horizonte Temporal: Contínuo

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2010	2011	2012	2013	TOTAL
100.0 - Recursos Ordinários.....	61.808.329	69.017.298	77.060.210	85.596.583	293.482.420
103.0 - Recursos do SUS.....	9.580.900	10.115.584	12.398.799	14.809.900	46.905.183
<b>TOTAL DO PROGRAMA.....</b>	<b>71.389.229</b>	<b>79.132.882</b>	<b>89.459.009</b>	<b>100.406.483</b>	<b>340.387.603</b>

**AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA**

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso / Iduso	Natureza da Despesa	IRP	Meta Física / Financeira					Em R\$ 1,00
										2010	2011	2012	2013	TOTAL	
										08.31.10.122.007.2.001	<b>Administração da Unidade</b> UNIDADE MANTIDA	un	Atividade	SEG	Direta
							100.0	3.3.90.30	1	35.000	36.575	38.221	39.941	149.737	
							100.0	3.3.90.36	1	350.000	365.750	382.209	399.408	1.497.367	
							100.0	3.3.90.39	1	4.200.000	4.816.593	5.177.837	5.566.175	19.760.605	
							100.0	3.3.90.92	1	10.000	10.450	10.920	11.412	42.782	
							100.0	3.3.90.93	1	10.000	10.450	10.920	11.412	42.782	
							100.0	4.4.90.52	1	20.000	20.900	21.841	22.823	85.564	
							103.0	3.3.50.43	1	708.000	739.860	773.154	807.946	3.028.960	
							103.0	3.3.90.14	1	30.000	31.350	32.761	34.235	128.346	
							103.0	3.3.90.30	1	900.000	1.044.044	1.591.026	1.976.669	5.511.739	
							103.0	3.3.90.33	1	60.000	62.700	65.522	68.470	256.692	
							103.0	3.3.90.36	1	200.000	209.000	218.405	228.233	855.638	
							103.0	3.3.90.39	1	800.000	836.000	1.073.620	1.420.458	4.130.078	
							103.0	3.3.90.92	1	10.000	10.450	10.920	11.412	42.782	
							103.0	4.4.90.52	1	300.000	313.500	327.608	342.350	1.283.458	
								TOTAL		7.633.000	8.507.622	9.734.964	10.940.944	36.816.530	
08.31.04.122.007.2.042	<b>Auxílio Alimentação ao Servidor</b> SERVIDORES BENEFICIADOS	un	Atividade	SEG	Direta	Lei nº 944/91, Portaria nº 3478, de 20/08/1998				12	12	12	12		
							100.0	3.3.90.46	1	68.921	72.023	75.264	78.650	294.858	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
 Lei n.º 1.836, de 20 de outubro de 2009 - Plano Plurianual - PPA - 2010-2013  
 Anexo I - Programas de Governo

Órgão: **08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA**  
 Unidade: **08.31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**  
 Programa: **007 - APOIO ADMINISTRATIVO**

**AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA**

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso / Iduso	Natureza da Despesa	IRP	Meta Física / Financeira					
										2010	2011	2012	2013	TOTAL	
										TOTAL					
08.31.10.331.007.2.044	<b>Auxílio-Transporte a Servidores e Empregados</b> SERVIDORES BENEFICIADOS	un	Atividade	SEG	Direta	Lei Municipal nº 944, de 03/04/1991					1665	1740	1818	1900	
							100.0	3.3.90.39	1	120.000	125.400	131.043	136.940	513.383	
							100.0	3.3.90.49	1	2.000.000	2.090.000	2.684.050	2.885.354	9.659.404	
							TOTAL			2.120.000	2.215.400	2.815.093	3.022.294	10.172.787	
08.31.04.128.007.1.054	<b>Capacitação Profissional de Pessoal do Sistema de Saúde</b> PROFISSIONAIS CAPACITADOS	und	Projeto	SEG	Direta	Portaria nº 3478/98, 1399/99, 1510/03, 2024/04, 373/02, 384/03, Lei nº 8.080/90					200	200	200	200	
							103.0	3.3.90.14	1	25.000	26.125	27.301	28.529	106.955	
							103.0	3.3.90.30	1	10.000	10.450	10.920	11.412	42.782	
							103.0	3.3.90.33	1	10.000	10.450	10.920	11.412	42.782	
							103.0	3.3.90.36	1	5.000	5.225	5.460	5.706	21.391	
							103.0	3.3.90.39	1	50.000	52.250	54.601	57.058	213.909	
							TOTAL			100.000	104.500	109.202	114.117	427.819	
08.31.10.122.007.2.217	<b>Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais</b> PESSOAS REMUNERADAS	un	Atividade	SEG	Direta	Lei Municipal nº 944, de 03/04/1991					2561	2676	2797	2923	
							100.0	3.1.90.04	1	1.776.220	1.856.150	2.939.677	3.160.152	9.732.199	
							100.0	3.1.90.11	1	47.926.132	54.082.808	58.139.019	65.412.310	225.560.269	
							100.0	3.1.90.13	1	2.003.628	2.093.791	3.023.087	3.121.148	10.241.654	
							100.0	3.1.90.92	1	200.283	209.296	218.714	228.556	856.849	
							100.0	3.1.91.13	1	3.067.969	3.206.028	4.185.375	4.499.278	14.958.650	
							100.0	3.1.91.92	1	20.176	21.084	22.033	23.024	86.317	
							103.0	3.1.90.04	1	44.985	47.009	177.137	185.108	454.239	
							103.0	3.1.90.11	1	6.427.915	6.717.171	8.019.444	9.620.902	30.785.432	
							TOTAL			61.467.308	68.233.337	76.724.486	86.250.478	292.675.609	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
Lei n.º 1.836, de 20 de outubro de 2009 - Plano Plurianual - PPA - 2010-2013  
Anexo I - Programas de Governo

Órgão: **08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA**

Unidade: **08.31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**

Programa: **009 - ASSISTÊNCIA BÁSICA DE SAÚDE**

Objetivo: Fortalecer e expandir a estratégia de saúde da família - ESF e Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS na atenção básica à saúde no Município de Porto Velho

Público-Alvo: População do Município de Porto Velho

Justificativa: Atualmente o Município de Porto Velho apresenta índices baixo de cobertura de estratégia de saúde da família (31,7%) o que reflete negativamente nos principais indicadores de saúde da população, como: mortalidade infantil, materna, bem como na atenção integral dos municípios, como oferta de consulta aos grupos estratégicos: hipertensos, portadores de diabetes, idosos e outros grupos vulneráveis a agravos e doenças.

Tipo: Finalístico

Horizonte Temporal: Contínuo

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2010	2011	2012	2013	TOTAL
100.3 - Contrapartida - SUS.....	1.272.847	1.298.899	1.326.124	1.354.575	5.252.445
100.5 - Contrapartida - Convênios e Outras Transferências.....	185.095	192.251	26.086	26.086	429.518
103.0 - Recursos do SUS.....	10.453.187	11.723.581	12.403.406	13.125.240	47.705.414
105.0 - Convênios e Outras Transferências.....	3.514.195	3.648.069	539.211	539.211	8.240.686
<b>TOTAL DO PROGRAMA.....</b>	<b>15.425.324</b>	<b>16.862.800</b>	<b>14.294.827</b>	<b>15.045.112</b>	<b>61.628.063</b>

**INDICADORES DO PROGRAMA**

Indicador (Unidade de Medida)	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Fórmula de Cálculo
			2010	2011	2012	2013	
Taxa de cobertura da estratégia de saúde da família (%)	31	dez/08	50	55	65	70	Fonte: SEMUSA Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: (Número de famílias cadastradas pelas equipes de saúde da família / População de PVH) x 100

**AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA**

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso / Iduso	Natureza da Despesa	IRP	Meta Física / Financeira					TOTAL
										2010	2011	2012	2013	TOTAL	
08.31.10.303.009.2.024	<b>Aquisição de Medicação Básica</b> ITENS DE MEDICAÇÃO ADQUIRIDA	und	Atividade	SEG	Direta	Portaria nº 3.237, GM/MS					72	79	82	90	323
							100.3	3.3.90.30	1		1.272.847	1.298.899	1.326.124	1.354.575	5.252.445
							103.0	3.3.90.30	1		1.582.459	1.653.669	1.728.084	1.805.848	6.770.060
							<b>TOTAL</b>				<b>2.855.306</b>	<b>2.952.568</b>	<b>3.054.208</b>	<b>3.160.423</b>	<b>12.022.505</b>
08.31.10.301.009.1.070	<b>Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Saúde</b> UNIDADES CONSTRUÍDAS, REFORMADAS OU AMPLIADAS	und	Projeto	SEG	Direta	Portaria 648-GM/MS de 28/03/2002					12	12			24



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
Lei n.º 1.836, de 20 de outubro de 2009 - Plano Plurianual - PPA - 2010-2013  
Anexo I - Programas de Governo

Órgão: **08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA**  
Unidade: **08.31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**  
Programa: **009 - ASSISTÊNCIA BÁSICA DE SAÚDE**

**AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA**

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso / Iduso	Natureza da Despesa	IRP	Meta Física / Financeira					Em R\$ 1,00
										2010	2011	2012	2013	TOTAL	
							100.5	4.4.90.51	1		116.663	121.913			238.576
							105.0	4.4.90.51	1		2.206.490	2.305.782			4.512.272
							TOTAL				2.323.153	2.427.695			4.750.848
08.31.10.301.009.2.149	<b>Manutenção das Unidade Básicas de Saúde</b> UNIDADES MANTIDAS	%	Atividade	SEG	Direta	Portaria 648-GM/MS de 28/03/2002					100	100	100	100	400
							100.5	3.3.90.30	1		14.547	15.202			29.749
							100.5	3.3.90.39	1		10.000	10.450			20.450
							103.0	3.3.90.30	1		1.000.000	1.045.000	1.092.025	1.141.166	4.278.191
							103.0	3.3.90.39	1		630.000	658.350	687.976	718.935	2.695.261
							103.0	4.4.90.52	1		110.000	114.950	120.123	125.528	470.601
							105.0	3.3.90.30	1		300.354	313.870			614.224
							105.0	3.3.90.39	1		200.000	209.000			409.000
							TOTAL				2.264.901	2.366.822	1.900.124	1.985.629	8.517.476
08.31.10.301.009.2.400	<b>Expansão de unidades de saúde da família</b> UNIDADES COM ESF EXPANDIDAS	und	Atividade	SEG	Direta	Portaria 648-GM/MS de 28/03/2002					10	4	2	2	18
							103.0	3.1.90.11	1		4.091.316	5.075.426	5.456.082	5.865.289	20.488.113
							103.0	3.3.90.14	1		40.000	41.800	43.681	45.647	171.128
							103.0	3.3.90.30	1		1.100.000	1.149.500	1.201.228	1.255.283	4.706.011
							103.0	3.3.90.33	1		60.000	62.700	65.522	68.470	256.692
							103.0	3.3.90.36	1		60.000	62.700	65.522	68.470	256.692
							103.0	3.3.90.39	1		710.000	741.950	775.338	810.228	3.037.516
							103.0	4.4.90.52	1		584.412	610.711	638.193	666.911	2.500.227
							TOTAL				6.645.728	7.744.787	8.245.566	8.780.298	31.416.379
08.31.10.301.009.1.401	<b>Execução do projeto SIS-FRONTEIRA</b> PROJETO EXECUTADO	%	Projeto	SEG	Direta	Portaria 648-GM/MS de 28/03/2002					100	100	100	100	400
							103.0	3.3.90.14	1		40.000	41.800	43.681	45.647	171.128
							103.0	3.3.90.30	1		200.000	209.000	218.405	228.233	855.638
							103.0	3.3.90.33	1		45.000	47.025	49.141	51.352	192.518
							103.0	3.3.90.36	1		30.000	31.350	32.761	34.235	128.346
							103.0	3.3.90.39	1		120.000	125.400	131.043	136.940	513.383
							103.0	4.4.90.52	1		50.000	52.250	54.601	57.058	213.909



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
Lei n.º 1.836, de 20 de outubro de 2009 - Plano Plurianual - PPA - 2010-2013  
Anexo I - Programas de Governo

Órgão: **08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA**  
Unidade: **08.31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**  
Programa: **009 - ASSISTÊNCIA BÁSICA DE SAÚDE**

**AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA**

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso / Iduso	Natureza da Despesa	IRP	Meta Física / Financeira					Em R\$ 1,00	
										2010	2011	2012	2013	TOTAL		
										TOTAL						
08.31.10.301.009.1.402	<b>Aparelhamento das unidades de saúde</b> UNIDADES DE SAÚDE APARELHADAS	und	Projeto	SEG	Direta	Portaria 648-GM/MS de 28/03/2002					12	4	4	4	24	
							100.5	4.4.90.52	1	43.885	44.686	26.086	26.086	140.743		
							105.0	4.4.90.52	1	807.351	819.417	539.211	539.211	2.705.190		
										<b>TOTAL</b>	851.236	864.103	565.297	565.297	2.845.933	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
 Lei n.º 1.836, de 20 de outubro de 2009 - Plano Plurianual - PPA - 2010-2013  
 Anexo I - Programas de Governo

Órgão: **08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA**

Unidade: **08.31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**

Programa: **017 - CONTROLE DE ZOOSE**

Objetivo: Controlar as zoonoses e reduzir a densidade vetorial

Público-Alvo: População de Porto Velho

Justificativa: As doenças transmitidas por vetores exemplo da malária e dengue constituem em um grande problema de saúde pública em Porto Velho, a implementação de ações de controle de vetor e melhoria da oportunidade de diagnóstico e tratamento, tem sido prioridades a perseguir para redução dos índices da incidência parasitária da malária. Nas atividades de controle vetorial a prova de suscetibilidades, prova biológica, avaliação das bombas de borrifação residual e espacial bem como coleta de larvas e captura de alados são determinantes para controlar a densidade populacional dos vetores transmissores da malária.

Tipo: Finalístico

Horizonte Temporal: Contínuo

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2010	2011	2012	2013	TOTAL
103.0 - Recursos do SUS.....	1.950.000	2.037.750	2.129.450	2.225.274	8.342.474
<b>TOTAL DO PROGRAMA.....</b>	<b>1.950.000</b>	<b>2.037.750</b>	<b>2.129.450</b>	<b>2.225.274</b>	<b>8.342.474</b>

**INDICADORES DO PROGRAMA**

Indicador (Unidade de Medida)	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Fórmula de Cálculo
			2010	2011	2012	2013	
Taxa de vacinação em campanha animal (%)	80	2008	85	85	90	90	Fonte: SEMUSA Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: (População animal estimada a vacinar / População animal vacinada) x 100
Taxa de identificação e eliminação de focos e/ou criadouros de aedes aegypti e/ou aedes albopictus nos imóveis (%)	45	2008	45	45	45	45	Fonte: SEMUSA Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: ((Número de imóveis inspecionados ao ano x 6) / (Número total de imóveis do Município)) x 100
Taxa de incidência parasitária anual da malária (IPA) (%)	9,14	2008	10	12	15	15	Fonte: SEMUSA Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: (Números de casos positivos de malária / População do Município) x 100

**AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA**

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso / Iduso	Natureza da Despesa	IRP	Meta Física / Financeira				
										2010	2011	2012	2013	TOTAL

Em R\$ 1,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
 Lei n.º 1.836, de 20 de outubro de 2009 - Plano Plurianual - PPA - 2010-2013  
 Anexo I - Programas de Governo

Órgão: **08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA**  
 Unidade: **08.31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**  
 Programa: **017 - CONTROLE DE ZOOSE**

**AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA**

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso / Iduso	Natureza da Despesa	IRP	Meta Física / Financeira				
										2010	2011	2012	2013	TOTAL
										Em R\$ 1,00				
08.31.10.305.017.2.437	<b>Manutenção das Atividades de Controle de População Animal (Campanhas, Remoções, Capturas, Observações Clínicas e Coletas)</b> ATIVIDADES MANTIDAS	%	Atividade	SEG	Direta	Lei 8080 de 19/09/90, Portaria Ministerial GM-MS nº 1399 de 15/12/99.				85	85	90	90	350
							103.0	3.3.90.14	1	10.000	10.450	10.920	11.412	42.782
							103.0	3.3.90.30	1	20.000	20.900	21.841	22.823	85.564
							103.0	3.3.90.33	1	15.000	15.675	16.380	17.117	64.172
							103.0	3.3.90.39	1	10.000	10.450	10.920	11.412	42.782
							103.0	4.4.90.52	1	20.000	20.900	21.841	22.823	85.564
							TOTAL			75.000	78.375	81.902	85.587	320.864
08.31.10.305.017.2.438	<b>Manutenção das Atividades de Controle Vetorial (Visita Domiciliar, Borrifação Residual, Espacial, Coleta Larvaria, Identificação e Tratamento de Criadouros)</b> ATIVIDADES MANTIDAS	%	Atividade	SEG	Direta	Lei 8080 de 19/09/90, Portaria Ministerial GM-MS nº 1399 de 15/12/99.				10	12	15	15	52
							103.0	3.1.90.11	1	1.300.000	1.358.500	1.419.633	1.483.516	5.561.649
							103.0	3.3.90.14	1	65.000	67.925	70.982	74.176	278.083
							103.0	3.3.90.30	1	200.000	209.000	218.405	228.233	855.638
							103.0	3.3.90.36	1	70.000	73.150	76.442	79.882	299.474
							103.0	3.3.90.39	1	200.000	209.000	218.405	228.233	855.638
							103.0	4.4.90.52	1	40.000	41.800	43.681	45.647	171.128
							TOTAL			1.875.000	1.959.375	2.047.548	2.139.687	8.021.610



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**  
 Lei n.º 1.836, de 20 de outubro de 2009 - Plano Plurianual - PPA - 2010-2013  
 Anexo I - Programas de Governo

Órgão: **08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA**

Unidade: **08.31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**

Programa: **067 - SAÚDE BUCAL**

Objetivo: Expandir o número de ESB na estratégia da saúde da família, aumentando a oferta de consultas para tratamento odontológico curativo e ampliação maciça do acesso a escovação dental supervisionada com dentífrico fluoretado, buscando uma significativa redução do índice de CPOD.

Público-Alvo: População do Município de Porto Velho

Justificativa: Atualmente o Município de Porto Velho conta com 41 ESB distribuídas na zona urbana (25) e na zona rural (16), totalizando 41 equipes; a finalidade até 2013 é aumento das ESBs em 40% (mais 17 novas equipes) totalizando assim 57 ESBs, o que implicará num aumento de 40% na cobertura da primeira consulta odontológica programática e na escovação dental supervisionada, diminuindo assim o índice CPOD (média de dentes cariados, perdidos e obturados) que há está em torno de 2,78 (em crianças de 12 anos), 6,17 (em adolescentes de 15 a 19 anos), 20,13 (em adultos de 35 a 44) e de 27,79 (em idosos de 65 a 74 anos) de acordo com o SB Brasil/2003/MS; essa meta de incremento no número de ESBs é dinâmica e deve acompanhar o crescimento populacional que está em franco desenvolvimento. Esta ampliação promoverá um maior acesso do usuário ao tratamento dentário e a escovação supervisionada reduzindo a olhos vistos os altos índices de cáries ainda registrados. Os procedimentos especializados realizados nos 3 centros de especialidades odontológicas - CEOs manterão a oferta dos serviços de média complexidade dos casos onde sem resolutividade na atenção básica.

Tipo: Finalístico

Horizonte Temporal: Contínuo

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2010	2011	2012	2013	TOTAL
103.0 - Recursos do SUS.....	1.323.806	1.383.378	1.445.629	1.510.683	5.663.496
<b>TOTAL DO PROGRAMA.....</b>	<b>1.323.806</b>	<b>1.383.378</b>	<b>1.445.629</b>	<b>1.510.683</b>	<b>5.663.496</b>

**INDICADORES DO PROGRAMA**

Indicador (Unidade de Medida)	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Fórmula de Cálculo
			2010	2011	2012	2013	
Número de equipes de saúde bucal (ESBs) (un)	41	julho/2009	45	49	53	57	Fonte: SEMUSA Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Número de ESBs (41) acrescido de 10% a cada ano (média 04 ESBs ao ano)

**AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA**

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso / Iduso	Natureza da Despesa	IRP	Meta Física / Financeira					
										2010	2011	2012	2013	TOTAL	
08.31.10.303.067.2.041	<b>Atendimento Preventivo e Curativo da Saúde Bucal do Usuário</b> USUÁRIO ATENDIDO	und	Atividade	SEG	Direta	PORTARIA Nº 267 DE 06/03/2001					2689	2689	2689	2689	10756
							103.0	3.3.90.30	1		489.060	511.068	534.066	558.099	2.092.293
							103.0	3.3.90.39	1		269.060	281.168	293.820	307.042	1.151.090
							103.0	4.4.90.52	1		200.000	209.000	218.405	228.233	855.638
							<b>TOTAL</b>				<b>958.120</b>	<b>1.001.236</b>	<b>1.046.291</b>	<b>1.093.374</b>	<b>4.099.021</b>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
Lei n.º 1.836, de 20 de outubro de 2009 - Plano Plurianual - PPA - 2010-2013  
Anexo I - Programas de Governo

Órgão: **08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA**  
Unidade: **08.31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**  
Programa: **067 - SAÚDE BUCAL**

**AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA**

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso / Iduso	Natureza da Despesa	IRP	Meta Física / Financeira					Em R\$ 1,00		
										2010	2011	2012	2013	TOTAL			
08.31.10.303.067.2.395	<b>Manutenção dos centros de especialidades odontológicas</b> CENTROS MANTIDOS	und	Atividade	SEG	Direta	PORTARIA Nº 267 DE 06/03/2001					3	3	3	3	12		
							103.0	3.3.90.14	1	10.000	10.450	10.920	11.412	42.782			
							103.0	3.3.90.30	1	200.000	209.000	218.405	228.233	855.638			
							103.0	3.3.90.33	1	10.000	10.450	10.920	11.412	42.782			
							103.0	3.3.90.39	1	84.630	88.438	92.418	96.577	362.063			
							103.0	4.4.90.52	1	61.056	63.804	66.675	69.675	261.210			
										<b>TOTAL</b>	<b>365.686</b>	<b>382.142</b>	<b>399.338</b>	<b>417.309</b>	<b>1.564.475</b>		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
 Lei n.º 1.836, de 20 de outubro de 2009 - Plano Plurianual - PPA - 2010-2013  
 Anexo I - Programas de Governo

Órgão: **08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA**

Unidade: **08.31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**

Programa: **076 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

Objetivo: Expandir as inspeções sanitárias para manter o controle da qualidade dos produtos e serviços de interesse da saúde coletiva.

Público-Alvo: População do Município

Justificativa: Existem cadastrados 2.510 estabelecimentos que necessitam de inspeções sanitárias constantes para garantir uma vida saudável à população. Com o aumento populacional e do corpo fiscal, vislumbra-se um aumento em cerca de 77% das ações de Vigilância Sanitária hoje realizadas para atendimento da necessidade crescente de novos serviços. É essencial o incremento de recursos humanos eficientes, boa estrutura administrativa e equipamentos adequados.

Tipo: Finalístico

Horizonte Temporal: Contínuo

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2010	2011	2012	2013	TOTAL
100.0 - Recursos Ordinários.....	19.000	19.855	20.748	21.682	81.285
103.0 - Recursos do SUS.....	129.515	135.344	141.434	147.798	554.091
<b>TOTAL DO PROGRAMA.....</b>	<b>148.515</b>	<b>155.199</b>	<b>162.182</b>	<b>169.480</b>	<b>635.376</b>

**INDICADORES DO PROGRAMA**

Indicador (Unidade de Medida)	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Fórmula de Cálculo
			2010	2011	2012	2013	
Número de inspeções realizada ao ano (un)	2510	jun/2009	2785	2836	2937	3037	Fonte: DVS - SEMUSA Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Número de inspeções realizada ao ano

**AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA**

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso / Iduso	Natureza da Despesa	IRP	Meta Física / Financeira					
										2010	2011	2012	2013	TOTAL	
08.31.10.304.076.2.090	<b>Fiscalização e Inspeção Sanitária</b> AÇÃO FISCAL REALIZADA	un	Atividade	SEG	Direta	Lei nº 1.562 do Código de Defesa Sanitária, instituída em 29 de dezembro de 2003.					276	326	427	527	1556
							100.0	3.3.90.33	1		19.000	19.855	20.748	21.682	81.285
							103.0	3.3.90.14	1		30.100	31.455	32.870	34.349	128.774
							103.0	3.3.90.30	1		13.900	67.482	70.519	73.692	225.593
							103.0	3.3.90.36	1		4.700	4.912	5.133	5.363	20.108
							103.0	3.3.90.39	1		11.000	11.495	12.012	12.553	47.060
							103.0	4.4.90.52	1		69.815	20.000	20.900	21.841	132.556
										<b>TOTAL</b>	<b>148.515</b>	<b>155.199</b>	<b>162.182</b>	<b>169.480</b>	<b>635.376</b>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
 Lei n.º 1.836, de 20 de outubro de 2009 - Plano Plurianual - PPA - 2010-2013  
 Anexo I - Programas de Governo

Órgão: **08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA**  
 Unidade: **08.31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**  
 Programa: **079 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL**  
 Objetivo: Controlar doenças e agravos de maior magnitude no Município de Porto Velho.  
 Público-Alvo: População do Município de Porto Velho

Justificativa: A vigilância epidemiológica e ambiental tem como objeto realizar um conjunto de ações que propiciam o conhecimento, a detecção ou prevenção de qualquer mudança nos fatores determinantes e condicionantes da saúde individual ou coletiva, com finalidade de recomendar e adotar as medidas de prevenção e controle das doenças ou agravos, conforme legislação específica Lei nº 6.259/75 e decreto nº 78.231/76. Nesse contexto a vigilância é contínua e sistemática na coleta, análise e interpretação de dados sobre saúde, essenciais ao planejamento, implementação e avaliação da prática de Saúde Pública, integrados com a oportuna disseminação dos dados aos que deles necessitam para suas atividades. O elo final da cadeia de vigilância é a aplicação destes dados na prevenção e controle. Um sistema de vigilância inclui uma capacidade funcional de coletar, analisar e disseminar dados relacionados com Programas de Saúde Pública.

Tipo: Finalístico  
 Horizonte Temporal: Contínuo

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2010	2011	2012	2013	TOTAL
100.3 - Contrapartida - SUS.....	40.959	42.803	44.729	46.742	175.233
103.0 - Recursos do SUS.....	787.375	822.806	859.833	898.525	3.368.539
<b>TOTAL DO PROGRAMA.....</b>	<b>828.334</b>	<b>865.609</b>	<b>904.562</b>	<b>945.267</b>	<b>3.543.772</b>

**INDICADORES DO PROGRAMA**

Indicador (Unidade de Medida)	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Fórmula de Cálculo
			2010	2011	2012	2013	
Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilifera (%)	66,40	2008	70	70	80	85	Fonte: SINAN/PVELHO Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: (Número de casos novos pulmonar bacilíferos / Total de casos novos pulmonares) x 100
Notificação dos casos de sífilis em gestantes (%)	11	2008	70	90	100	100	Fonte: SINAN/PVELHO Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: (Nascidos vivos de mulheres de 15 a 49 anos / 1.8) x 100
Taxa de mortalidade por acidente de trânsito (%)	25,51	2007	24,23	23,74	23,27	22,80	Fonte: SINAN/PVELHO Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: (Número de óbitos por acidente de trânsito / População) x 100.000 hab



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
 Lei n.º 1.836, de 20 de outubro de 2009 - Plano Plurianual - PPA - 2010-2013  
 Anexo I - Programas de Governo

Órgão: **08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA**

Unidade: **08.31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**

Programa: **079 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL**

**AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA**

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso / Iduso	Natureza da Despesa	IRP	Meta Física / Financeira				
										2010	2011	2012	2013	TOTAL
										Em R\$ 1,00				
08.31.10.305.079.2.240	<b>Prevenção e Controle das Doenças Imunopreveníveis</b> METAS VACINAIS ATINGIDAS	%	Atividade	SEG	Direta	Lei 6.259/75 e Decreto nº 78.231/76.				95	95	95	95	380
							103.0	3.3.90.14	1	46.816	48.923	51.124	53.425	200.288
							103.0	3.3.90.30	1	181.705	189.882	198.426	207.355	777.368
							103.0	3.3.90.39	1	68.866	71.964	75.203	78.587	294.620
							103.0	4.4.90.52	1	42.741	44.664	46.674	48.774	182.853
							TOTAL			340.128	355.433	371.427	388.141	1.455.129
08.31.10.305.079.2.243	<b>Controle de Doenças e Agravos não Transmissíveis</b> CONTROLE REALIZADO	%	Atividade	SEG	Direta	Lei 6.259/75 e Decreto nº 78.231/76.				50	50	50	50	200
							103.0	3.3.90.14	1	40.000	41.800	43.681	45.647	171.128
							103.0	3.3.90.30	1	12.000	12.540	13.104	13.694	51.338
							103.0	3.3.90.39	1	80.000	83.600	87.362	91.293	342.255
							103.0	4.4.90.52	1	70.000	73.150	76.442	79.882	299.474
							TOTAL			202.000	211.090	220.589	230.516	864.195
08.31.10.305.079.2.393	<b>Controle de doenças sexualmente transmissíveis</b> POPULAÇÃO ASSISTIDA	%	Atividade	SEG	Direta	Lei 6.259/75 e Decreto nº 78.231/76.				80	80	80	80	
							100.3	3.3.90.30	1	40.959	42.803	44.729	46.742	175.233
							103.0	3.1.90.11	1	19.200	20.064	20.967	21.910	82.141
							103.0	3.3.90.14	1	25.000	26.125	27.301	28.529	106.955
							103.0	3.3.90.30	1	30.000	31.350	32.761	34.235	128.346
							103.0	3.3.90.33	1	40.000	41.800	43.681	45.647	171.128
							103.0	3.3.90.36	1	15.000	15.675	16.380	17.117	64.172
							103.0	3.3.90.39	1	55.597	58.099	60.714	63.446	237.856
							103.0	4.4.50.42	1	20.000	20.900	21.841	22.823	85.564
							TOTAL			245.756	256.816	268.374	280.449	1.051.395
08.31.10.305.079.2.394	<b>Controle das Doenças Respiratório</b> POPULAÇÃO ASSISTIDA	%	Atividade	SEG	Direta	Lei 6.259/75 e Decreto nº 78.231/76.				80	80	80	80	320
							103.0	3.3.90.14	1	10.000	10.450	10.920	11.412	42.782
							103.0	3.3.90.30	1	10.000	10.450	10.920	11.412	42.782
							103.0	3.3.90.33	1	10.000	10.450	10.920	11.412	42.782
							103.0	3.3.90.39	1	10.450	10.920	11.412	11.925	44.707
							TOTAL			40.450	42.270	44.172	46.161	173.053



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
 Lei n.º 1.836, de 20 de outubro de 2009 - Plano Plurianual - PPA - 2010-2013  
 Anexo I - Programas de Governo

Órgão: **08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA**

Unidade: **08.31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**

Programa: **119 - MATERNIDADE**

Objetivo: Melhorar a qualidade dos serviços executados pela Maternidade, ampliar e modernizar o espaço físico.

Público-Alvo: Recém-nascidos com necessidade de internação em UTI, parturientes e adolescentes menores de 19 anos.

Justificativa: Atualmente a maternidade municipal possui uma média de 345 partos mensais, desses, 80% são partos normais, pois é dada a parturiente a escolha de outras posições na hora do parto: em pé, de joelhos, de quatro, deitada de lado, sentada ou de cócoras. Observa-se que a deambulação no trabalho de parto traz inúmeras vantagens para a mãe e feto, facilitando através dos movimentos da bacia, do relaxamento muscular e da força da gravidade a rápida dilatação do colo uterino e a passagem do concepto pelo canal do parto, aliviando as dores e abreviando o trabalho de parto. Além da melhoria da qualidade do serviço, a ampliação do espaço físico visa aumentar a quantidade de procedimentos executados pela instituição, adequando a demanda de crescimento populacional esperado pelo Município. Na unidade de cuidados intensivos neonatais são internados, principalmente, os recém-nascidos prematuros, que correm risco de vida e necessitam de cuidados 24 horas por dia. Atualmente cerca de 23% dos nascidos.

Tipo: Finalístico

Horizonte Temporal: Contínuo

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2010	2011	2012	2013	TOTAL
100.0 - Recursos Ordinários.....	321.000	335.445	350.540	366.314	1.373.299
103.0 - Recursos do SUS.....	3.890.000	4.065.050	4.247.978	4.439.136	16.642.164
<b>TOTAL DO PROGRAMA.....</b>	<b>4.211.000</b>	<b>4.400.495</b>	<b>4.598.518</b>	<b>4.805.450</b>	<b>18.015.463</b>

**INDICADORES DO PROGRAMA**

Indicador (Unidade de Medida)	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Fórmula de Cálculo
			2010	2011	2012	2013	
Número de partos realizados ao ano (un)	4284	dez/2008	4496	4710	4924	5138	Fonte: MMME Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Número de partos realizados por ano
Número de partos realizado ao ano (un)	4284	dez/2008	4496	4710	4924	5138	Fonte: MMME Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Número de RN encaminhados ao berçário por ano
Número de internações no berçário (un)	270	dez/2008	283	296	309	322	Fonte: MMME Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Número de internações no berçário
Número de atendimentos em planejamento familiar (un)	1842	dez/2008	2026	2210	2394	2578	Fonte: MMME Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Quantidade de atendimentos em planejamento familiar



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
 Lei n.º 1.836, de 20 de outubro de 2009 - Plano Plurianual - PPA - 2010-2013  
 Anexo I - Programas de Governo

Órgão: **08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA**

Unidade: **08.31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**

Programa: **119 - MATERNIDADE**

**AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA**

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso / Iduso	Natureza da Despesa	IRP	Meta Física / Financeira				
										Em R\$ 1,00				
										2010	2011	2012	2013	TOTAL
08.31.10.302.119.1.070	<b>Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Saúde</b> OBRA REALIZADA	und	Projeto	SEG	Direta	Lei nº 1.671 de 29/06/2006				1	1	1	1	
							100.0	3.3.90.39	1	150.000	156.750	163.804	171.175	641.729
							100.0	4.4.90.51	1	171.000	178.695	186.736	195.139	731.570
							TOTAL			321.000	335.445	350.540	366.314	1.373.299
08.31.10.302.119.2.396	<b>Manutenção de Maternidade Pública Municipal</b> MATERNIDADE MANTIDA	und	Atividade	SEG	Direta	Lei nº 1.671 de 29/06/2006				1	1	1	1	
							103.0	3.3.90.30	1	1.200.000	1.254.000	1.310.430	1.369.399	5.133.829
							103.0	3.3.90.36	1	20.000	20.900	21.841	22.823	85.564
							103.0	3.3.90.39	1	2.600.000	2.717.000	2.839.265	2.967.032	11.123.297
							103.0	4.4.90.52	1	70.000	73.150	76.442	79.882	299.474
							TOTAL			3.890.000	4.065.050	4.247.978	4.439.136	16.642.164



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
 Lei n.º 1.836, de 20 de outubro de 2009 - Plano Plurianual - PPA - 2010-2013  
 Anexo I - Programas de Governo

Órgão: **08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA**

Unidade: **08.31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**

Programa: **120 - EDUCAÇÃO EM SAÚDE E CONTROLE SOCIAL NO SUS**

Objetivo: Promover ações de educação a saúde da população e controle social no SUS

Público-Alvo: População do Município de Porto Velho estimado em 383.425 habitantes (fonte: IBGE)

Justificativa: Se faz necessário de acordo com as responsabilidades de cada esfera de gestão do SUS - Ministério da Saúde, Estados e Municípios conforme preconizado pela política nacional de promoção a saúde, Portaria GM/MS nº 687 de 30/03/2006 onde discorre sobre as atribuições do Município nas práticas de educação e mobilização social. A manutenção do CMS, com suas diretrizes e ações, está prevista na Lei nº 8.141, Lei Orgânica de saúde/Constituição Federal.

Tipo: Finalístico

Horizonte Temporal: Contínuo

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2010	2011	2012	2013	TOTAL
103.0 - Recursos do SUS.....	70.000	73.150	76.442	79.882	299.474
<b>TOTAL DO PROGRAMA.....</b>	<b>70.000</b>	<b>73.150</b>	<b>76.442</b>	<b>79.882</b>	<b>299.474</b>

**INDICADORES DO PROGRAMA**

Indicador (Unidade de Medida)	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Fórmula de Cálculo
			2010	2011	2012	2013	
Percentual de reuniões ordinárias anualmente do CMS com mais de 70% de conselheiros presentes (%)	60	julho/2009	100	100	100	100	Fonte: ATAS DO CMS (base de 2008)  Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: (Número de reuniões com 70% de presença de conselheiros / 12) x 100
Percentual de pessoas atingidas com ações de educação a saúde, ao ano, desenvolvidas pelo SUS sob a coordenação do NIEMSUS (%)	17,21	julho/2009	25	45	55	60	Fonte: Listas de presenças nas ações e eventos de educação em saúde/SEMUSA Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: (Número de pessoas atingidas com ações de educação a saúde / Total de população) x 100

**AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA**

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso / Iduso	Natureza da Despesa	IRP	Meta Física / Financeira					TOTAL
										2010	2011	2012	2013	Em R\$ 1,00	
										2010	2011	2012	2013	TOTAL	
08.31.10.128.120.2.397	<b>Capacitações para o processo de formação de conselheiros</b> CONSELHEIROS CAPACITADOS	und	Atividade	SEG	Direta	Portaria GM/MS nº 687 de 30/03/06, Lei nº 8.142, Lei Orgânica de Saúde/Constituição Federal					21	21	21	21	84
							103.0	3.3.90.14	1		10.000	10.450	10.920	11.412	42.782
							103.0	3.3.90.30	1		20.000	20.900	21.841	22.823	85.564



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
Lei n.º 1.836, de 20 de outubro de 2009 - Plano Plurianual - PPA - 2010-2013  
Anexo I - Programas de Governo

Órgão: **08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA**  
Unidade: **08.31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**  
Programa: **120 - EDUCAÇÃO EM SAÚDE E CONTROLE SOCIAL NO SUS**

**AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA**

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso / Iduso	Natureza da Despesa	IRP	Meta Física / Financeira					Em R\$ 1,00
										2010	2011	2012	2013	TOTAL	
										103.0	3.3.90.33	1	10.000	10.450	10.920
103.0	3.3.90.36	1	10.000	10.450	10.920	11.412	42.782								
103.0	3.3.90.39	1	20.000	20.900	21.841	22.823	85.564								
TOTAL							70.000	73.150	76.442	79.882	299.474				



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**  
 Lei n.º 1.836, de 20 de outubro de 2009 - Plano Plurianual - PPA - 2010-2013  
 Anexo I - Programas de Governo

Órgão: **08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA**  
 Unidade: **08.31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**  
 Programa: **122 - APOIO AO DIAGNÓSTICO EM SAÚDE**  
 Objetivo: Expandir a rede laboratorial e de diagnóstico do Município de Porto Velho  
 Público-Alvo: População do Município de Porto Velho  
 Justificativa: A rede municipal de diagnóstico, realiza hoje, apenas os exames de baixa complexidade, ficando a cargo da rede privada, a complementação dos exames de média e alta complexidade. A expansão da rede diagnóstica proporcionará melhoria no atendimento aos pacientes do SUS, na medida que diminuirá o tempo de retorno dos exames agilizando o tratamento e otimizando os serviços laboratoriais.  
 Tipo: Finalístico  
 Horizonte Temporal: Contínuo

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)		2010	2011	2012	2013	TOTAL
103.0 - Recursos do SUS.....		2.529.600	2.643.432	2.762.387	2.886.694	10.822.113
<b>TOTAL DO PROGRAMA.....</b>		<b>2.529.600</b>	<b>2.643.432</b>	<b>2.762.387</b>	<b>2.886.694</b>	<b>10.822.113</b>

**INDICADORES DO PROGRAMA**

Indicador (Unidade de Medida)	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Fórmula de Cálculo
			2010	2011	2012	2013	
Número de exames de radiologia oferecidos a população, ao ano (un)	33624	dez/08	39928	47414	56304	66861	Fonte: Sistema de informação ambulatorial/SUS Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Número de exames realizados ao ano
Número de exames de ultrassonografia oferecidos a população, ao ano (un)	15279	dez/08	18143	21545	25585	30382	Fonte: Sistema de informação ambulatorial/SUS Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Número de exames realizados ao ano
Número de exames de patologia clínica oferecidos a população, ao ano (un)	306984	dez/08	345557	388526	437092	491729	Fonte: Sistema de informação ambulatorial/SUS Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Número de exames realizados ao ano

**AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA**

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso / Iduso	Natureza da Despesa	IRP	Meta Física / Financeira				
										2010	2011	2012	2013	TOTAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
 Lei n.º 1.836, de 20 de outubro de 2009 - Plano Plurianual - PPA - 2010-2013  
 Anexo I - Programas de Governo

Órgão: **08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA**  
 Unidade: **08.31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**  
 Programa: **122 - APOIO AO DIAGNÓSTICO EM SAÚDE**

**AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA**

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso / Iduso	Natureza da Despesa	IRP	Meta Física / Financeira					Em R\$ 1,00
										2010	2011	2012	2013	TOTAL	
										08.31.10.302.122.2.399	<b>Manutenção da rede diagnóstica laboratorial e por imagem nas unidades de saúde</b> UNIDADES DE DIAGNÓSTICO MANTIDAS	und	Atividade	SEG	
							103.0	3.3.90.14	1	20.000	20.900	21.841	22.823	85.564	
							103.0	3.3.90.30	1	1.200.000	1.254.000	1.310.430	1.369.399	5.133.829	
							103.0	3.3.90.36	1	70.000	73.150	76.442	79.882	299.474	
							103.0	3.3.90.39	1	340.000	355.300	371.289	387.996	1.454.585	
							103.0	4.4.90.51	1	250.000	261.250	273.006	285.292	1.069.548	
							103.0	4.4.90.52	1	649.600	678.832	709.379	741.302	2.779.113	
							TOTAL			2.529.600	2.643.432	2.762.387	2.886.694	10.822.113	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
 Lei n.º 1.836, de 20 de outubro de 2009 - Plano Plurianual - PPA - 2010-2013  
 Anexo I - Programas de Governo

Órgão: **08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA**

Unidade: **08.31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**

Programa: **123 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR**

Objetivo: Oferecer serviços com qualidade e resolutividade de média complexidade a população como suporte as ações de atenção básica

Público-Alvo: População do Município de Porto Velho nas áreas urbana e rural (terrestre e ribeirinha)

Justificativa: Em decorrência do aumento do número de habitantes no Município de Porto Velho e conseqüentemente de pessoas que procuram os serviços de atendimento de urgência e emergência e especialidades médicas, tratamento e reabilitação física, observou-se a necessidade de ampliação na oferta do serviço. A Port. Nº 1863 de 29/09/2003, que instituiu a política nacional de atenção às urgências e de acordo com esta, a assistência hospitalar e ambulatorial tem-se pautado para suas ações em Porto Velho

Tipo: Finalístico

Horizonte Temporal: Contínuo

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2010	2011	2012	2013	TOTAL
100.5 - Contrapartida - Convênios e Outras Transferências.....	180.000				180.000
103.0 - Recursos do SUS.....	8.548.357	9.695.531	10.161.830	10.651.364	39.057.082
105.0 - Convênios e Outras Transferências.....	4.350.000				4.350.000
<b>TOTAL DO PROGRAMA.....</b>	<b>13.078.357</b>	<b>9.695.531</b>	<b>10.161.830</b>	<b>10.651.364</b>	<b>43.587.082</b>

**INDICADORES DO PROGRAMA**

Indicador (Unidade de Medida)	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Fórmula de Cálculo
			2010	2011	2012	2013	
Redução de 40% de atendimentos ambulatoriais de urgência e emergência realizados à população de Porto Velho nos hospitais de referência (%)	80	dez/2008	70	60	50	48	Fonte: SAME do J. P. II  Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: (Número total de atendimentos realizados no H. J. P. II em 24 horas / Número de atendimentos em 24 horas a residentes em Porto Velho) x 100

**AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA**

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso / Iduso	Natureza da Despesa	IRP	Meta Física / Financeira					
										2010	2011	2012	2013	TOTAL	
08.31.10.302.123.1.070	<b>Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Saúde</b> UNIDADES CONSTRUÍDAS	und	Projeto	SEG	Direta	Portaria 1.863/GM, de 29/09/2003					3				3
							100.5	4.4.90.51	1		150.000				150.000
							100.5	4.4.90.52	1		30.000				30.000
							105.0	4.4.90.51	1		4.050.000				4.050.000
							105.0	4.4.90.52	1		300.000				300.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
 Lei n.º 1.836, de 20 de outubro de 2009 - Plano Plurianual - PPA - 2010-2013  
 Anexo I - Programas de Governo

Órgão: **08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA**  
 Unidade: **08.31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**  
 Programa: **123 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR**

**AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA**

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso / Iduso	Natureza da Despesa	IRP	Meta Física / Financeira					Em R\$ 1,00
										2010	2011	2012	2013	TOTAL	
										TOTAL					4.530.000
08.31.10.302.123.2.403	<b>Manutenção das unidades de pronto atendimento-UPAS</b> UPAS ATENDIDAS	und	Atividade	SEG	Direta	Portaria 1.863/GM, de 29/09/2003					4	7	7	7	25
							103.0	3.3.90.30	1	3.050.000	3.187.250	3.330.676	3.480.557	13.048.483	
							103.0	3.3.90.39	1	1.600.000	1.672.000	1.747.240	1.825.866	6.845.106	
							103.0	4.4.90.52	1	980.927	1.025.069	1.071.197	1.119.401	4.196.594	
							TOTAL			5.630.927	5.884.319	6.149.113	6.425.824	24.090.183	
08.31.10.302.123.2.404	<b>Expansão e manutenção de serviço de atendimento móvel de urgência</b> SAMU	und	Atividade	SEG	Direta	Portaria 1.863/GM, de 29/09/2003					7	7	7	7	28
							103.0	3.3.90.30	1	909.810	1.100.000	1.149.500	1.201.228	4.360.538	
							103.0	3.3.90.39	1	490.000	700.050	731.552	764.472	2.686.074	
							103.0	4.4.90.52	1	500.000	522.500	546.013	570.583	2.139.096	
							TOTAL			1.899.810	2.322.550	2.427.065	2.536.283	9.185.708	
08.31.10.302.123.2.405	<b>Manutenção do centro de referência de especialidades médicas</b> CENTRO MANTIDO	und	Atividade	SEG	Direta	Portaria 1.863/GM, de 29/09/2003					1	1	1	1	
							103.0	3.3.90.30	1	300.000	500.000	537.500	577.813	1.915.313	
							103.0	3.3.90.39	1	250.000	500.000	537.500	577.813	1.865.313	
							103.0	4.4.90.52	1	292.060	305.202	318.936	333.288	1.249.486	
							TOTAL			842.060	1.305.202	1.393.936	1.488.914	5.030.112	
08.31.10.302.123.2.406	<b>Manutenção do centro de apoio psicossocial</b> CENTRO MANTIDO	und	Atividade	SEG	Direta	Portaria 1.863/GM, de 29/09/2003					2	2	2	2	8
							103.0	3.3.90.30	1	70.000	73.150	76.442	79.882	299.474	
							103.0	3.3.90.39	1	50.000	52.250	54.601	57.058	213.909	
							103.0	4.4.90.52	1	55.560	58.060	60.673	63.403	237.696	
							TOTAL			175.560	183.460	191.716	200.343	751.079	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
 Lei n.º 1.836, de 20 de outubro de 2009 - Plano Plurianual - PPA - 2010-2013  
 Anexo I - Programas de Governo

Órgão: **08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA**

Unidade: **08.31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**

Programa: **124 - ATENÇÃO AOS PROGRAMAS ESTRATÉGICOS**

Objetivo: Ampliar a cobertura das ações de promoção a saúde e assistenciais a clientela específicas atendendo as prioridades de atenção do Plano de Ação Municipal, Estadual e Federal.

Público-Alvo: Grupos estratégicos da população municipal (portadores de diabetes, hipertensão, idosos, cadastrados no bolsa família, nutrízes e crianças com carências alimentares)

Justificativa: A necessidade de agregação das áreas estratégicas definidas pela gestão municipal, baseadas em séries históricas, possibilitando a incorporação de parâmetros assistenciais assumidos como meta no Pacto pela saúde, instituído pela Portaria GM/MS nº 399, de 22 de fevereiro de 2006, induz a realização de procedimentos especiais e de impacto para esta população alvo. Estima-se que cerca de 35% da população do Município seja hipertensa e 11% diabética, porém existem cadastrados cerca de 8.000 hipertensos e 5.000 com base nos dados do sistema de informação Hiperdia, o que reporta a um déficit de cadastros acompanhamentos a população que sofre com hipertensão e diabetes. O diagnóstico precoce e acompanhamento reduz significativamente a morbimortalidade por hipertensão e diabetes, o que melhora a qualidade dos usuários e diminui o número de internações decorrentes de complicações por hipertensão. diabetes é uma doença crônico-degenerativa que deveria contar com cerca de 16.525 cadastrados no Município de Porto Velho, atualmente temos cadastrados apenas cerca de 5.000 usuários, o que também reporta a déficit de acompanhamento a esta população. Este programa deve ser organizado conforme a Portaria Conjunta / MS nº 02, de 05 de março de 2002 que dá as suas diretrizes. O programa bolsa família instituído pela Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004, e regulamentação pelo Decreto nº 5.209, de 17 de setembro de 2004 e com as ações de monitoramento da saúde regidas pela Portaria Interministerial nº 2.509, de 18 de novembro de 2004 é um exemplo de uma área estratégica atualmente o município de Porto Velho tem 17.450 famílias cadastradas no programa e apenas 21,95% destas foram acompanhadas pelo sistema de saúde na primeira vigência do programa (compreende o período janeiro a junho de 2009). Diante de exposto, necessitamos implementar as ações do programa para que possamos ampliar as metas ano a ano e melhorar a qualidade da saúde da população usuária.

Tipo: Finalístico

Horizonte Temporal: Contínuo

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2010	2011	2012	2013	TOTAL
103.0 - Recursos do SUS.....	70.000	73.150	76.440	79.882	299.472
<b>TOTAL DO PROGRAMA.....</b>	<b>70.000</b>	<b>73.150</b>	<b>76.440</b>	<b>79.882</b>	<b>299.472</b>

**INDICADORES DO PROGRAMA**

Indicador (Unidade de Medida)	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Fórmula de Cálculo
			2010	2011	2012	2013	
Redução da morbimortalidade por hipertensão arterial (%)	35	dez/2008	20	25	30	35	Fonte: Sistema de informação hiperdia/DATASUS Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: (Percentual de pessoas cadastradas no HIPERDIA internadas ou em óbito por complicações da hipertensão arterial no ano / Total de pessoas portadoras de hipertensão cadastradas no Hiperdia) x 100
Redução da morbimortalidade por Diabetes Mellitus (%)	11	dez/2008	4	6	8	11	Fonte: Sistema de informação hiperdia/DATASUS Base Geográfica: Estadual Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: (Número de pessoas cadastradas no HIPERDIA internadas ou em óbito por complicações da Hipertensão Mellitus no ano / Total de pessoas portadoras de Hipertensão cadastradas no Hiperdia) x100
Acompanhamento nutricional das famílias beneficiadas pelo Programa Bolsa Família (%)	21	junho/09	40	55	65	75	Fonte: SISVAN/Bolsa Família Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Semestral Fórmula de Cálculo: (Número de Famílias acompanhadas / Famílias cadastradas) x 100



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
 Lei n.º 1.836, de 20 de outubro de 2009 - Plano Plurianual - PPA - 2010-2013  
 Anexo I - Programas de Governo

Órgão: **08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA**  
 Unidade: **08.31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**  
 Programa: **124 - ATENÇÃO AOS PROGRAMAS ESTRATÉGICOS**

**AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA**

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso / Iduso	Natureza da Despesa	IRP	Meta Física / Financeira					Em R\$ 1,00
										2010	2011	2012	2013	TOTAL	
										08.31.10.302.124.2.408	<b>Capacitação de Profissionais do Sistema Único de Saúde nas áreas Estratégicas.</b> PROFISSIONAIS CAPACITADOS	und	Atividade	SEG	Direta
							103.0	3.3.90.14	1	6.000	6.270	6.552	6.847	25.669	
							103.0	3.3.90.30	1	5.000	5.225	5.460	5.706	21.391	
							103.0	3.3.90.39	1	10.000	10.450	10.920	11.412	42.782	
							TOTAL			21.000	21.945	22.932	23.965	89.842	
08.31.10.302.124.2.409	<b>Manutenção de Programas Estratégicos (Hiperdia, Carência Nutricional,...)</b> PROGRAMAS MANTIDOS	und	Atividade	SEG	Direta	Portaria GM/MS nº 399, de 22 de fevereiro de 2006, Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004 Decreto nº 5.209, de 17 de setembro de 2004.									
										5	5	5	5	20	
							103.0	3.3.90.30	1	16.000	16.720	17.472	18.259	68.451	
							103.0	3.3.90.39	1	15.000	15.675	16.380	17.117	64.172	
							103.0	4.4.90.52	1	18.000	18.810	19.656	20.541	77.007	
							TOTAL			49.000	51.205	53.508	55.917	209.630	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
 Lei n.º 1.836, de 20 de outubro de 2009 - Plano Plurianual - PPA - 2010-2013  
 Anexo I - Programas de Governo

Órgão: **08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA**

Unidade: **08.31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**

Programa: **125 - CONTROLE, REGULAÇÃO E AUDITORIA DO SUS**

Objetivo: Organizar o acesso dos usuários ao SUS, de acordo com suas necessidades de saúde, a oferta dos serviços existentes concomitante com ações de controle e avaliação

Público-Alvo: Profissionais lotado no Departamento de Controle, Regulação e Auditoria do SUS (DAC) e Unidades de Saúde (Rafael Vaz e Silva, policlínicas: Manoel Amorim de Matos< Dr. José Adelino da Silva, Hamilton Raulino Gondim, Ana Adelaide, USF Aponiã.

Justificativa: Atualmente as produções apresentadas ao DAC apresentam divergências quanto ao que foi produzido e o que está sendo informado através dos boletins de produção. Portanto, visando melhoria nestas notificações, o objetivo elencado deverá ter como resultado esperado o declínio destas subnotificações em 35%. A Portaria 2.209 de 04/12/2004, institui o sistema nacional de auditoria no SUS.

Tipo: Finalístico

Horizonte Temporal: Contínuo

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2010	2011	2012	2013	TOTAL
103.0 - Recursos do SUS.....	115.000	120.175	125.583	131.234	491.992
<b>TOTAL DO PROGRAMA.....</b>	<b>115.000</b>	<b>120.175</b>	<b>125.583</b>	<b>131.234</b>	<b>491.992</b>

**INDICADORES DO PROGRAMA**

Indicador (Unidade de Medida)	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Fórmula de Cálculo
			2010	2011	2012	2013	
Taxa de unidades de saúde informativa de dados de produção (%)	75	julho/2009	65	55	45	35	Fonte: DAC/SEMUSA Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: (Número de unidades informando dados de produção atualizados sistematicamente / Número de unidades cadastradas no CNES na gestão municipal) x 100

**AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA**

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso / Iduso	Natureza da Despesa	IRP	Meta Física / Financeira					
										2010	2011	2012	2013	TOTAL	
08.31.10.128.125.1.054	<b>Capacitação Profissional de Pessoal do Sistema de Saúde</b> profissionais capacitados	und	Projeto	SEG	Direta	Portaria nº 2.209 de 04/12/2004					40	40	40	40	160
							103.0	3.3.90.30	1		20.000	20.900	21.841	22.823	85.564
							103.0	3.3.90.39	1		10.000	10.450	10.920	11.412	42.782
							103.0	4.4.90.52	1		10.000	10.450	10.920	11.412	42.782
							<b>TOTAL</b>				<b>40.000</b>	<b>41.800</b>	<b>43.681</b>	<b>45.647</b>	<b>171.128</b>
08.31.10.126.125.2.407	<b>Implementação do sistema de regulação do SUS</b> SISTEMA IMPLEMENTADO	und	Atividade	SEG	Direta	Portaria nº 2.209 de 04/12/2004					1	1	1	1	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
Lei n.º 1.836, de 20 de outubro de 2009 - Plano Plurianual - PPA - 2010-2013  
Anexo I - Programas de Governo

Órgão: **08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA**  
Unidade: **08.31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**  
Programa: **125 - CONTROLE, REGULAÇÃO E AUDITORIA DO SUS**

**AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA**

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso / Iduso	Natureza da Despesa	IRP	Meta Física / Financeira					Em R\$ 1,00
										2010	2011	2012	2013	TOTAL	
										103.0	3.3.90.14	1	10.000	10.450	10.920
103.0	3.3.90.30	1	20.000	20.900	21.841	22.823	85.564								
103.0	3.3.90.33	1	10.000	10.450	10.920	11.412	42.782								
103.0	3.3.90.39	1	15.000	15.675	16.380	17.117	64.172								
103.0	4.4.90.52	1	20.000	20.900	21.841	22.823	85.564								
	<b>TOTAL</b>		<b>75.000</b>	<b>78.375</b>	<b>81.902</b>	<b>85.587</b>	<b>320.864</b>								



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
 Lei n.º 1.836, de 20 de outubro de 2009 - Plano Plurianual - PPA - 2010-2013  
 Anexo I - Programas de Governo

Órgão: **08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA**  
 Unidade: **08.31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**  
 Programa: **126 - FARMÁCIA POPULAR**  
 Objetivo: Oferecer a população de Porto Velho medicamentos essenciais a baixo custo  
 Público-Alvo: População do Município de Porto Velho  
 Justificativa: O alto custo dos medicamentos essenciais leva ao elevado índice de abandono ou interrupções de tratamento de doenças comuns na população. Portanto este programa visa garantir que quem compra medicamento, o compre melhor, sem interrupção no tratamento por falta de dinheiro, reduzindo o impacto no orçamento familiar causado pela compra de remédio e também, diminuir os gastos do SUS com as intenações que são provocadas pelo abandono do tratamer  
 Tipo: Finalístico  
 Horizonte Temporal: Contínuo

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2010	2011	2012	2013	TOTAL
103.0 - Recursos do SUS.....	250.800	312.086	273.880	336.204	1.172.970
<b>TOTAL DO PROGRAMA.....</b>	<b>250.800</b>	<b>312.086</b>	<b>273.880</b>	<b>336.204</b>	<b>1.172.970</b>

**INDICADORES DO PROGRAMA**

Indicador (Unidade de Medida)	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Fórmula de Cálculo
			2010	2011	2012	2013	
Taxa da população atendida com medicamentos (%)	24,48	2008	26,92	29,61	32,57	35,82	Fonte: Farmácia Popular do Brasil Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: (População atendida com medicamentos / População de Porto Velho) x 100

**AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA**

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso / Iduso	Natureza da Despesa	IRP	Meta Física / Financeira					TOTAL
										Em R\$ 1,00					
										2010	2011	2012	2013	TOTAL	
08.31.10.303.126.2.144	<b>Manutenção da Farmácia Popular</b> UNIDADES MANTIDAS	und	Atividade	SEG	Direta	Portaria 1.863/GM, de 29/09/2003					2	2	2	2	8
							103.0	3.3.90.14	1		5.000	5.225	5.460	5.706	21.391
							103.0	3.3.90.30	1		30.000	31.350	32.761	34.235	128.346
							103.0	3.3.90.33	1		10.000	10.450	10.920	11.412	42.782
							103.0	3.3.90.36	1		20.000	20.900	21.841	22.823	85.564
							103.0	3.3.90.39	1		105.800	110.561	115.536	120.735	452.632
							103.0	4.4.90.52	1		80.000	83.600	87.362	91.293	342.255
							<b>TOTAL</b>				<b>250.800</b>	<b>262.086</b>	<b>273.880</b>	<b>286.204</b>	<b>1.072.970</b>
08.31.10.303.126.1.410	<b>Instalação de farmácias populares</b> FARMÁCIAS INSTALADAS	und	Projeto	SEG	Direta	Portaria 1.863/GM, de 29/09/2003						1		1	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
Lei n.º 1.836, de 20 de outubro de 2009 - Plano Plurianual - PPA - 2010-2013  
Anexo I - Programas de Governo

Órgão: **08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA**  
Unidade: **08.31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**  
Programa: **126 - FARMÁCIA POPULAR**

**AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA**

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso / Iduso	Natureza da Despesa	IRP	Meta Física / Financeira					Em R\$ 1,00
										2010	2011	2012	2013	TOTAL	
							103.0	3.3.90.39	1		50.000		50.000	100.000	
							TOTAL				50.000		50.000	100.000	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
 Lei n.º 1.836, de 20 de outubro de 2009 - Plano Plurianual - PPA - 2010-2013  
 Anexo I - Programas de Governo

Órgão: **08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA**

Unidade: **08.31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**

Programa: **127 - SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA**

Objetivo: Reduzir a mortalidade materna em 30% e a infantil em 15% até o ano de 2013 e reduzir em 30% o indicador de gestação na adolescência.

Público-Alvo: População feminina de Porto Velho, crianças e adolescentes.

Justificativa: Atualmente o Município de Porto Velho tem uma razão de mortalidade materna de 54/100.000 nascidos vivos, indicador alto quando comparado a razão de mortalidade de países desenvolvidos que tem algo em torno de 6 a 20 óbitos maternos a cada 100.000 nascidos vivos. Razões de mortalidade materna elevadas são indicativas de precárias condições socioeconômicas, baixo grau de informação e escolaridade e, sobretudo dificuldades de acesso a serviços de boa qualidade. Portanto é necessário qualificar a atenção pré-natal prestada na atenção básica, bem como capacitar os profissionais de média e alta complexidade para regulação da atenção obstétrica em nosso Município. Com a compra de insumos, estabelecimentos de normas e rotinas, protocolos de atendimento, procura-se estabelecer a normalização do serviço para redução da mortalidade materna em 30% até o ano de 2013. O indicador de mortalidade infantil é significativamente alto, atualmente a razão de mortalidade infantil gira em torno de 16,72/1.000 nascidos vivos o que expressa a necessidade urgente de políticas públicas voltadas para atenção infantil, visando a melhoria de assistência qualificada ao parto e nascimento para redução da mortalidade neonatal, incentivo ao aleitamento materno e acompanhamento do crescimento e desenvolvimento. No que diz respeito ao indicador de gestação na adolescência há a necessidade manutenção de um sistema logístico de insumos para o fornecimento contínuo a população feminina em idade fértil, divulgação das informações em mídia local e massificação das informações nas Unidades de Saúde e lideranças comunitárias para incentivo ao atendimento ao adolescentes antes da iniciação sexual para adesão ao programa de Planejamento Reprodutivo a fim de reduzir em 30% de gestações na adolescência.

Tipo: Finalístico

Horizonte Temporal: Contínuo

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2010	2011	2012	2013	TOTAL
103.0 - Recursos do SUS.....	356.500	372.543	389.309	406.824	1.525.176
<b>TOTAL DO PROGRAMA.....</b>	<b>356.500</b>	<b>372.543</b>	<b>389.309</b>	<b>406.824</b>	<b>1.525.176</b>

**INDICADORES DO PROGRAMA**

Indicador (Unidade de Medida)	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Fórmula de Cálculo
			2010	2011	2012	2013	
Índice de mortalidade materna (número-índice)	54,00/100.000 NV	jun/2009	51,30/100.000 NV	46,17/100.000 NV	41,55/100.000 NV	39,47/100.000 NV	Fonte: Fundo Municipal de Saúde Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: (Total de óbitos maternos / Número de nascidos vivos) x 100.000
Índice de mortalidade infantil (número-índice)	16,72/1.000	jun/2009	16,30/1.000	15,89/1.000	15,09/1.000	14,34/1.000	Fonte: Fundo Municipal de Saúde Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: (Total de óbitos em menores de ano / Número de nascidos
Índice de óbitos por câncer de colo uterino (número-índice)	11,78/10.000	set/2004	11,1/10.000	10,63/10.000	10,09/10.000	9,59/10.000	Fonte: Fundo Municipal de Saúde Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: (Número de óbitos por câncer de colo uterino no Município / população feminina) x 10.000
Taxa de gravidez na adolescência (%)	15,63	jun/2009	14,85	14,07	12,60	11,97	Fonte: SENASC



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
Lei n.º 1.836, de 20 de outubro de 2009 - Plano Plurianual - PPA - 2010-2013  
Anexo I - Programas de Governo

Órgão: **08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA**

Unidade: **08.31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**

Programa: **127 - SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA**

**INDICADORES DO PROGRAMA**

Indicador (Unidade de Medida)	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Fórmula de Cálculo
			2010	2011	2012	2013	
						Base Geográfica: Municipal	
						Periodicidade: Anual	
						Fórmula de Cálculo: (Total de nascidos vivos / Total de mães de idade igual e inferior a 19 anos) x 100	

**AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA**

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso / Iduso	Natureza da Despesa	IRP	Meta Física / Financeira					Em R\$ 1,00
										2010	2011	2012	2013	TOTAL	
										08.31.10.128.127.1.413	<b>Capacitação Profissional de Pessoal do Sistema de Saúde</b> PROFISSIONAIS CAPACITADOS	und	Projeto	SEG	Direta
							103.0	3.3.90.30	1	15.000	15.675	16.380	17.117	64.172	
							103.0	3.3.90.39	1	15.000	15.675	16.380	17.117	64.172	
							TOTAL			30.000	31.350	32.760	34.234	128.344	
08.31.10.301.127.2.414	<b>Assistência a gestante no período pré-natal e a criança no período neonatal, infantil e adolescentes</b> Clientela Assistida	%	Atividade	SEG	Direta	Lei 8080 de 19/09/90, Portaria Ministerial GM-MS nº 1399 de 15/12/99.					70	70	70	70	
							103.0	3.3.90.14	1	5.000	5.225	5.460	5.706	21.391	
							103.0	3.3.90.30	1	25.000	26.125	27.301	28.529	106.955	
							103.0	3.3.90.39	1	20.000	20.900	21.841	22.823	85.564	
							103.0	4.4.90.52	1	100.000	104.500	109.203	114.117	427.820	
							TOTAL			150.000	156.750	163.805	171.175	641.730	
08.31.10.301.127.2.415	<b>Assistência ao Planejamento Familiar</b> População feminina em idade fértil assistida	%	Atividade	SEG	Direta	Lei 8080 de 19/09/90, Portaria Ministerial GM-MS nº 1399 de 15/12/99.					60	60	70	70	
							103.0	3.3.90.14	1	5.000	5.225	5.460	5.706	21.391	
							103.0	3.3.90.30	1	60.000	62.700	65.522	68.470	256.692	
							103.0	3.3.90.39	1	16.500	17.243	18.018	18.829	70.590	
							103.0	4.4.90.52	1	25.000	26.125	27.301	28.529	106.955	
							TOTAL			106.500	111.293	116.301	121.534	455.628	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
 Lei n.º 1.836, de 20 de outubro de 2009 - Plano Plurianual - PPA - 2010-2013  
 Anexo I - Programas de Governo

Órgão: **08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA**  
 Unidade: **08.31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**  
 Programa: **127 - SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA**

**AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA**

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso / Iduso	Natureza da Despesa	IRP	Meta Física / Financeira					
										2010	2011	2012	2013	TOTAL	
										Em R\$ 1,00					
08.31.10.301.127.2.416	<b>Atendimento de rotina de prevenção do Câncer Uterino e de mama</b> POPULAÇÃO FEMININA ASSISTIDA	%	Atividade	SEG	Direta	Lei 8080 de 19/09/90, Portaria Ministerial GM-MS nº 1399 de 15/12/99.					30	30	30	30	
							103.0	3.3.90.14	1		5.000	5.225	5.460	5.706	21.391
							103.0	3.3.90.30	1		20.000	20.900	21.841	22.823	85.564
							103.0	3.3.90.39	1		20.000	20.900	21.841	22.823	85.564
							103.0	4.4.90.52	1		25.000	26.125	27.301	28.529	106.955
							TOTAL				70.000	73.150	76.443	79.881	299.474

Total da Unidade por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2010	2011	2012	2013	TOTAL
100.0 - Recursos Ordinários.....	62.148.329	69.372.598	77.431.498	85.984.579	294.937.004
100.3 - Contrapartida - SUS.....	1.313.806	1.341.702	1.370.853	1.401.317	5.427.678
100.5 - Contrapartida - Convênios e Outras Transferências.....	365.095	192.251	26.086	26.086	609.518
103.0 - Recursos do SUS.....	40.055.040	43.573.560	47.492.400	51.728.640	182.849.640
105.0 - Convênios e Outras Transferências.....	7.864.195	3.648.069	539.211	539.211	12.590.686
<b>TOTAL DA UNIDADE.....</b>	<b>111.746.465</b>	<b>118.128.180</b>	<b>126.860.048</b>	<b>139.679.833</b>	<b>496.414.526</b>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
 Lei n.º 1.836, de 20 de outubro de 2009 - Plano Plurianual - PPA - 2010-2013  
 Anexo I - Programas de Governo

Órgão: **09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**  
 Unidade: **09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**  
 Programa: **007 - APOIO ADMINISTRATIVO**  
 Objetivo: Prover a unidade administrativa de meios para implementação e gestão de seus programas finalísticos.  
 Público-Alvo:  
 Justificativa: .  
 Tipo: Apoio Administrativo  
 Horizonte Temporal: Contínuo

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2010	2011	2012	2013	TOTAL
100.0 - Recursos Ordinários.....	3.358.544	4.002.494	4.825.704	5.601.110	17.787.852
100.4 - Contrapartida - Convênios da Educação.....	500	522	545	569	2.136
102.0 - Cota-Parte Educação.....	11.467.226	13.085.297	14.510.656	16.078.501	55.141.680
104.0 - Convênios da Educação.....	729.000	682.555	682.602	686.318	2.780.475
<b>TOTAL DO PROGRAMA.....</b>	<b>15.555.270</b>	<b>17.770.868</b>	<b>20.019.507</b>	<b>22.366.498</b>	<b>75.712.143</b>

**AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA**

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso / Iduso	Natureza da Despesa	IRP	Meta Física / Financeira					
										2010	2011	2012	2013	TOTAL	
										Em R\$ 1,00					
09.01.12.122.007.2.001	<b>Administração da Unidade</b> UNIDADE MANTIDA	und	Atividade	FIS	Direta	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, Art. 208 e LDB 9394/96.					1	1	1	1	
							100.0	3.3.90.39	2	1.100.000	1.533.343	1.602.343	1.900.000	6.135.686	
							102.0	3.3.90.14	2	140.000	177.358	220.636	273.309	811.303	
							102.0	3.3.90.30	2	761.784	1.079.767	1.343.249	1.663.932	4.848.732	
							102.0	3.3.90.32	2	700	886	1.101	1.363	4.050	
							102.0	3.3.90.33	2	90.000	114.016	141.838	175.699	521.553	
							102.0	3.3.90.39	2	2.500.000	3.167.113	3.770.285	4.469.276	13.906.674	
							102.0	4.4.90.52	2	121.272	153.633	191.121	236.748	702.774	
							TOTAL				4.713.756	6.226.116	7.270.573	8.720.327	26.930.772
09.01.12.306.007.2.042	<b>Auxílio Alimentação ao Servidor</b> SERVIDORES BENEFICIADOS	und	Atividade	FIS	Direta	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, Art. 208 e LDB 9394/96.					3	3	4	4	14
							100.0	3.3.90.46	1	9.000	9.405	9.828	10.270	38.503	
							TOTAL				9.000	9.405	9.828	10.270	38.503
09.01.12.331.007.2.044	<b>Auxílio-Transporte a Servidores e Empregados</b> SERVIDORES BENEFICIADOS	und	Atividade	FIS	Direta	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, Art. 208 e LDB 9394/96.					4000	4000	4000	4000	16000
							100.0	3.3.90.39	1	12.691	13.262	13.858	14.481	54.292	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
 Lei n.º 1.836, de 20 de outubro de 2009 - Plano Plurianual - PPA - 2010-2013  
 Anexo I - Programas de Governo

Órgão: **09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**  
 Unidade: **09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**  
 Programa: **007 - APOIO ADMINISTRATIVO**

**AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA**

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso / Iduso	Natureza da Despesa	IRP	Meta Física / Financeira					Em R\$ 1,00
										2010	2011	2012	2013	TOTAL	
							100.0	3.3.90.49	1		63.453	66.308	69.291	72.409	271.461
							102.0	3.3.90.39	1		22.843	28.937	35.998	44.592	132.370
							102.0	3.3.90.49	1		243.658	308.676	383.998	475.671	1.412.003
							TOTAL				342.645	417.183	503.145	607.153	1.870.126
09.01.12.122.007.2.261	<b>Remuneração e Encargos Sociais de Pessoal Ocupado em Atividades de Apoio de Técnico-Administrativo</b> SERVIDORES REMUNERADOS	und	Atividade	FIS	Direta	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, Art. 208 e LDB 9394/96.					1	1	1	1	
							100.0	3.1.90.11	1		1.893.049	2.087.210	2.190.212	2.405.000	8.575.471
							100.0	3.1.91.13	1		167.551	175.090	293.588	322.000	958.229
							102.0	3.1.90.11	1		5.369.186	5.610.799	5.724.539	5.744.480	22.449.004
							102.0	3.1.90.13	1		111.359	116.370	121.606	127.078	476.413
							102.0	3.1.90.92	1		600.000	627.000	655.215	684.699	2.566.914
							102.0	3.1.90.94	1		400.000	418.000	436.810	456.466	1.711.276
							102.0	3.1.91.13	1		407.112	425.432	444.576	464.581	1.741.701
							102.0	3.1.91.92	1		128.962	134.765	140.829	147.166	551.722
							TOTAL				9.077.219	9.594.666	10.007.375	10.351.470	39.030.730
09.01.12.122.007.1.264	<b>Construção, Expansão e Reforma de Unidades Administrativas</b> UNIDADES CONSTRUIDAS, AMPLIADAS OU RECUPERADAS	m²	Projeto	FIS	Direta	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, Art. 208 e LDB 9394/96.					2125	833	758	942	4658
							100.0	4.4.90.51	2				523.406	748.232	1.271.638
							100.4	4.4.90.51	2		500	522	545	569	2.136
							102.0	4.4.90.51	2		150.000	190.027	236.396	292.832	869.255
							104.0	4.4.90.51	2		650.000	600.000	600.000	600.000	2.450.000
							TOTAL				800.500	790.549	1.360.347	1.641.633	4.593.029
09.01.12.126.007.2.372	<b>Modernização dos serviços de informatização da unidade</b> UNIDADE INFORMATIZADA	und	Atividade	FIS	Direta	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, Art. 208 e LDB 9394/96.					1	1	1	1	
							102.0	3.3.90.14	2		2.000	2.534	3.152	3.904	11.590
							102.0	3.3.90.30	2		78.000	98.814	122.925	152.270	452.009
							102.0	3.3.90.39	2		12.000	15.202	18.911	23.425	69.538
							104.0	4.4.90.52	2		78.000	81.510	81.510	85.177	326.197



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
 Lei n.º 1.836, de 20 de outubro de 2009 - Plano Plurianual - PPA - 2010-2013  
 Anexo I - Programas de Governo

Órgão: **09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**  
 Unidade: **09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**  
 Programa: **007 - APOIO ADMINISTRATIVO**

**AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA**

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso / Iduso	Natureza da Despesa	IRP	Meta Física / Financeira					
										2010	2011	2012	2013	TOTAL	
										TOTAL					
09.01.12.122.007.2.373	<b>Manutenção da biblioteca municipal</b> BIBLIOTECAS MANTIDAS	und	Atividade	FIS	Direta	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, Art. 208 e LDB 9394/96.					1	2	2	2	7
							100.0	3.3.90.30	2	14.400	15.048	15.725	16.432	61.605	
							100.0	3.3.90.39	2	12.000	12.540	13.104	13.693	51.337	
							100.0	4.4.90.52	2	30.000	31.350	32.760	34.234	128.344	
							TOTAL			56.400	58.938	61.589	64.359	241.286	
09.01.12.392.007.2.374	<b>Manutenção da escola de música</b> ESCOLAS DE MÚSICA MANTIDAS	und	Atividade	FIS	Direta	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, Art. 208 e LDB 9394/96.					1	2	2	2	7
							100.0	3.3.90.30	2	14.400	15.048	15.725	16.432	61.605	
							100.0	3.3.90.39	2	12.000	12.540	13.104	13.693	51.337	
							100.0	4.4.90.52	2	30.000	31.350	32.760	34.234	128.344	
							104.0	4.4.90.52	2	1.000	1.045	1.092	1.141	4.278	
							TOTAL			57.400	59.983	62.681	65.500	245.564	
09.01.12.122.007.2.375	<b>Contratação de estagiários para atender os programas da SEMED</b> ESTAGIÁRIOS CONTRATADOS	und	Atividade	FIS	Direta	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, Art. 208 e LDB 9394/96.					75	75	75	75	300
							102.0	3.3.90.39	2	328.350	415.968	517.471	641.010	1.902.799	
							TOTAL			328.350	415.968	517.471	641.010	1.902.799	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
 Lei n.º 1.836, de 20 de outubro de 2009 - Plano Plurianual - PPA - 2010-2013  
 Anexo I - Programas de Governo

Órgão: **09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**

Unidade: **09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**

Programa: **020 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS**

Objetivo: Proporcionar a elevação do grau de escolaridade visando a conclusão do ensino fundamental; integrada a qualificação profissional voltada a estimular a inserção produtiva cidadã, o desenvolvimento de ações comunitárias com práticas e ações solidárias.

Público-Alvo: População de Jovens a partir dos 15 anos, adultos e idosos.

Justificativa: A rede municipal de ensino atendeu cerca de 5.282 alunos (2008), evadiram-se 42%. As causas da evasão escolar na EJA são as mais variadas possíveis, mas uma das que mais está em evidência é a busca dos alunos matriculados no ingresso no mercado de trabalho. Nesse sentido, com a qualificação profissional no programa curricular da EJA espera-se que reflita na permanência dos alunos reduzindo assim o atual índice de evasão.

Tipo: Finalístico

Horizonte Temporal: Contínuo

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2010	2011	2012	2013	TOTAL
100.0 - Recursos Ordinários.....	270.948	283.139	295.878	309.190	1.159.155
100.4 - Contrapartida - Convênios da Educação.....	2.438	2.546	2.659	2.777	10.420
101.0 - Recursos do FUNDEB.....	1.214.397	1.269.218	1.342.827	1.256.372	5.082.814
102.0 - Cota-Parte Educação.....	66.587	84.355	104.937	129.986	385.865
104.0 - Convênios da Educação.....	416.100	434.823	447.438	467.570	1.765.931
<b>TOTAL DO PROGRAMA.....</b>	<b>1.970.470</b>	<b>2.074.081</b>	<b>2.193.739</b>	<b>2.165.895</b>	<b>8.404.185</b>

**INDICADORES DO PROGRAMA**

Indicador (Unidade de Medida)	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Fórmula de Cálculo
			2010	2011	2012	2013	
Taxa de evasão (%)	42	30/04/09	6	6	6	6	Fonte: Secretaria Municipal da Educação Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Semestral Fórmula de Cálculo: (Número de alunos evadidos / População atendida) x 100

**AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA**

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso / Iduso	Natureza da Despesa	IRP	Meta Física / Financeira					
										2010	2011	2012	2013	TOTAL	
09.01.12.366.020.2.012	<b>Apoio às Ações de Programas de Inclusão de Jovens e Adultos</b> ALUNOS ATENDIDOS	und	Atividade	FIS	Direta	LDBEN 9.394/96, RESOLUÇÃO PROJOVEM Nº 22/05/2008; RESOLUÇÃO BRASIL ALFABETIZADO Nº 12/04/2009.	9004	9024	9034	9034	36096				
							100.0	3.3.90.30	2	30.300	31.663	33.087	34.575	129.625	
							100.0	3.3.90.32	2	97.368	101.749	106.327	111.111	416.555	
							100.0	3.3.90.39	2	143.280	149.727	156.464	163.504	612.975	
							100.4	3.3.90.39	2	1.500	1.567	1.637	1.710	6.414	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
Lei n.º 1.836, de 20 de outubro de 2009 - Plano Plurianual - PPA - 2010-2013  
Anexo I - Programas de Governo

Órgão: **09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**  
Unidade: **09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**  
Programa: **020 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS**

**AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA**

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso / Iduso	Natureza da Despesa	IRP	Meta Física / Financeira					Em R\$ 1,00
										2010	2011	2012	2013	TOTAL	
							102.0	3.3.90.14	2		22.187	28.107	34.965	43.312	128.571
							102.0	3.3.90.39	2		21.000	26.604	33.095	40.994	121.693
							102.0	4.4.90.52	2		23.400	29.644	36.877	45.680	135.601
							104.0	3.3.90.39	2		147.800	154.451	154.451	161.401	618.103
							104.0	3.3.90.48	2		28.800	30.096	31.450	32.865	123.211
							TOTAL				515.635	553.608	588.353	635.152	2.292.748
09.01.12.366.020.2.020	<b>Aquisição de Material Didático para Distribuição a Alunos</b> ALUNOS ATENDIDOS	und	Atividade	FIS	Direta	LDBEN 9.394/96, RESOLUÇÃO PROJOVEM Nº 22/05/2008; RESOLUÇÃO BRASIL ALFABETIZADO Nº 12/04/2009.					10611	11355	12149	12999	47114
							100.4	3.3.90.30	2		619	646	675	705	2.645
							101.0	3.3.90.30	2		159.120	159.120	159.120	100.000	577.360
							101.0	3.3.90.32	2		291.720	291.720	291.720	157.912	1.033.072
							104.0	3.3.90.30	2		61.900	64.685	67.595	70.636	264.816
							TOTAL				513.359	516.171	519.110	329.253	1.877.893
09.01.12.366.020.2.021	<b>Aquisição de Material Didático para Professor</b> PROFESSORES ATENDIDOS	KIT	Atividade	FIS	Direta	Lei nº 9.394/96 - LDB					603	603	603	603	2412
							100.4	3.3.90.30	2		319	333	347	362	1.361
							101.0	3.3.90.30	2		9.000	9.405	9.828	10.270	38.503
							101.0	3.3.90.32	2		16.500	17.242	18.017	18.827	70.586
							104.0	3.3.90.30	2		31.900	33.335	34.835	36.402	136.472
							TOTAL				57.719	60.315	63.027	65.861	246.922
09.01.12.366.020.2.222	<b>Remuneração e Encargos Sociais de Profissionais do Magistério da Educação Básica em Efetivo Exercício na Rede Pública</b> SERVIDORES REMUNERADOS	und	Atividade	FIS	Direta	LDBEN 9.394/96, RESOLUÇÃO PROJOVEM Nº 22/05/2008; RESOLUÇÃO BRASIL ALFABETIZADO Nº 12/04/2009.					57719	60315	62994	65826	246854
							101.0	3.1.90.04	1		253.450	264.855	304.580	350.267	1.173.152
							101.0	3.1.90.11	1		277.044	289.510	332.900	382.235	1.281.689
							101.0	3.1.90.13	1		16.619	17.366	18.147	18.963	71.095
							104.0	3.1.90.04	1		145.700	152.256	159.107	166.266	623.329
							TOTAL				692.813	723.987	814.734	917.731	3.149.265



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
Lei n.º 1.836, de 20 de outubro de 2009 - Plano Plurianual - PPA - 2010-2013  
Anexo I - Programas de Governo

Órgão: **09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**  
Unidade: **09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**  
Programa: **020 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS**

**AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA**

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso / Iduso	Natureza da Despesa	IRP	Meta Física / Financeira					Em R\$ 1,00
										2010	2011	2012	2013	TOTAL	
										09.01.12.366.020.0.231	<b>Transferências de Recursos Destinados às Escolas - Proafem</b> ESCOLAS ATENDIDAS	und	Operação Especial	FIS	Direta
							101.0	3.3.50.43	1	190.944	220.000	208.515	217.898	837.357	
							TOTAL			190.944	220.000	208.515	217.898	837.357	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
 Lei n.º 1.836, de 20 de outubro de 2009 - Plano Plurianual - PPA - 2010-2013  
 Anexo I - Programas de Governo

Órgão: **09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**

Unidade: **09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**

Programa: **021 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL**

Objetivo: Proporcionar condições de acesso e permanência aos alunos que apresentam necessidades educacionais especiais na rede regular de ensino, por meio de um processo educacional definido por uma proposta pedagógica, que assegure recursos e serviços educacionais.

Público-Alvo: Alunos com Necessidades Educativas Especiais matriculados na rede municipal de ensino.

Justificativa: Base legal: Constituição Federal, artigo 208, Lei de Diretrizes e Bases da Educação-9394/96, Lei Orgânica do Município, Artigo 194 e a Resolução 020 do CME 2007. Acompanhando o processo de mudança, as Diretrizes Nacionais para Educação Especial, Resolução CME/CEB e recentemente a Política Nacional da Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, a execução do programa pretende proporcionar acesso e permanência aos alunos que apresentam necessidades educacionais especiais, cumprindo o que preconiza os marcos legais da Educação Especial..

Tipo: Finalístico

Horizonte Temporal: Contínuo

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2010	2011	2012	2013	TOTAL
102.0 - Cota-Parte Educação.....	141.773	179.604	216.641	268.358	806.376
<b>TOTAL DO PROGRAMA.....</b>	<b>141.773</b>	<b>179.604</b>	<b>216.641</b>	<b>268.358</b>	<b>806.376</b>

**INDICADORES DO PROGRAMA**

Indicador (Unidade de Medida)	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Fórmula de Cálculo
			2010	2011	2012	2013	
Taxa de alunos com necessidades especiais atendidos na rede municipal de ensino (%)	78	jul/09	83	88	94	100	Fonte: SEME - DIEES Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: (Número de alunos com necessidades especiais atendidos / Total de alunos com necessidades especiais matriculados na rede municipal de ensino) x 100

**AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA**

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso / Iduso	Natureza da Despesa	IRP	Meta Física / Financeira					TOTAL
										2010	2011	2012	2013		
										Em R\$ 1,00					
09.01.12.367.021.2.128	<b>Implementação de Salas de Recursos</b> SALAS IMPLEMENTADAS	un	Atividade	FIS	Direta	CF, art. 208, LDB - 9.394/96, Lei Orgânica do Município, Art. 194 e a Res. 020 do CME 2007, Diretrizes Nacionais para a Educação Especial, Res. CNE/CEB nº 2/2001, art. 2º.					5	5	5	5	20
							102.0	3.3.90.30	2		30.973	39.237	48.811	60.462	179.483
							<b>TOTAL</b>				<b>30.973</b>	<b>39.237</b>	<b>48.811</b>	<b>60.462</b>	<b>179.483</b>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
 Lei n.º 1.836, de 20 de outubro de 2009 - Plano Plurianual - PPA - 2010-2013  
 Anexo I - Programas de Governo

Órgão: **09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**  
 Unidade: **09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**  
 Programa: **021 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL**

**AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA**

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso / Iduso	Natureza da Despesa	IRP	Meta Física / Financeira					Em R\$ 1,00
										2010	2011	2012	2013	TOTAL	
										09.01.12.367.021.1.340	<b>Construção e Reforma de Salas de Recursos Multifuncionais</b> SALAS CONSTRUÍDAS E/OU REFORMADAS	und	Projeto	FIS	Direta
							102.0	4.4.90.51	2	100.000	126.685	150.811	186.815	564.311	
							TOTAL			100.000	126.685	150.811	186.815	564.311	
09.01.12.367.021.2.341	<b>Assessoramento técnico-pedagógico às escolas do campo</b> ESCOLAS ASSESSORADAS	und	Atividade	FIS	Direta	CF, art. 208, LDB - 9.394/96, Lei Orgânica do Município, Art. 194 e a Res. 020 do CME 2007, Diretrizes Nacionais para a Educação Especial, Res. CNE/CEB nº 2/2001, art. 2º.					45	55	65	75	240
							102.0	3.3.90.14	2	10.800	13.682	17.019	21.081	62.582	
							TOTAL			10.800	13.682	17.019	21.081	62.582	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
Lei n.º 1.836, de 20 de outubro de 2009 - Plano Plurianual - PPA - 2010-2013  
Anexo I - Programas de Governo

Órgão: **09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**  
Unidade: **09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**  
Programa: **108 - INTEGRANDO SABERES - EDUCAÇÃO INTEGRAL**  
Objetivo: Aumentar o atendimento gradativo dos alunos do Ensino Fundamental na Educação Integral  
Público-Alvo: População de 06 a 14 anos, Jovens e Adultos

Justificativa: A partir de ações realizadas em 2008, nas quais eram oferecidas atividades no contraturno das escolas da rede municipal de ensino, a Secretaria Municipal de Educação implanta em 2009 o Programa de Educação Municipal Integrando Saberes. O programa visa desenvolver atividades no contraturno escolar de no mínimo 3 horas nas áreas específicas dos macrocampos da educação integral, sendo: Acompanhamento Pedagógico, Meio Ambiente, Direitos Humanos em Educação, Cultura e Artes, Inclusão Digital, Prevenção e Promoção da Saúde, Educomunicação, Educação científica, Educação Econômica e Cidadania.

Tipo: Finalístico

Horizonte Temporal: Contínuo

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2010	2011	2012	2013	TOTAL
100.0 - Recursos Ordinários.....	185.670	194.024	202.750	211.870	794.314
102.0 - Cota-Parte Educação.....	365.315	462.794	575.716	713.156	2.116.981
<b>TOTAL DO PROGRAMA.....</b>	<b>550.985</b>	<b>656.818</b>	<b>778.466</b>	<b>925.026</b>	<b>2.911.295</b>

**INDICADORES DO PROGRAMA**

Indicador (Unidade de Medida)	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Fórmula de Cálculo
			2010	2011	2012	2013	
Taxa de alunos atendidos na Educação em tempo Integral do Ensino Fundamental (%)	40	mar/09	43	53	69	80	Fonte: Secretaria Municipal da Educação Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Semestral Fórmula de Cálculo: (Número de alunos do Ensino Fundamental atendidos na Educação Integral / Total da demanda de alunos do Ensino Fundamental da Rede Municipal = 28.290) x 100

**AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA**

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso / Iduso	Natureza da Despesa	IRP	Meta Física / Financeira					TOTAL
										2010	2011	2012	2013		
										Em R\$ 1,00					
09.01.12.361.108.2.097	<b>Gestão e Administração do Programa</b> PROGRAMA MANTIDO	und	Atividade	FIS	Direta	Const. Federal de 1988 Art. 208 e LDB 9394/1996					1	1	1	1	
							102.0	3.3.90.31	2		2.000	2.534	3.152	3.904	11.590
							102.0	3.3.90.39	2		14.175	17.956	22.337	27.669	82.137
							102.0	4.4.90.52	2		30.000	38.005	47.278	58.565	173.848
							TOTAL				46.175	58.495	72.767	90.138	267.575
09.01.12.361.108.2.317	<b>Aquisição de Kit Esportivo e Recreativo para atividades de Educação Física e da Educação Integral</b>	und	Atividade	FIS	Direta	Const. Federal de 1988 Art. 208 e LDB 9394/1996					35	35	35	35	140



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
Lei n.º 1.836, de 20 de outubro de 2009 - Plano Plurianual - PPA - 2010-2013  
Anexo I - Programas de Governo

Órgão: **09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**  
Unidade: **09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**  
Programa: **108 - INTEGRANDO SABERES - EDUCAÇÃO INTEGRAL**

**AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA**

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso / Iduso	Natureza da Despesa	IRP	Meta Física / Financeira					Em R\$ 1,00
										2010	2011	2012	2013	TOTAL	
										<b>nas Escolas da Rede Municipal.</b>					
<b>ESCOLAS ATENDIDAS</b>															
							102.0	3.3.90.30	2		30.000	38.005	47.278	58.565	173.848
							102.0	4.4.90.52	2		30.000	38.005	47.278	58.565	173.848
							TOTAL				60.000	76.010	94.556	117.130	347.696
09.01.12.361.108.2.318	<b>Implementação das atividades de Natação para todos da Educação Integral.</b>	und	Atividade	FIS	Direta	Const. Federal de 1988 Art. 208 e LDB 9394/1996					3	4	5	6	18
	<b>ESCOLAS ATENDIDAS</b>														
							100.0	3.3.90.30	2		36.000	37.620	39.312	41.081	154.013
							100.0	3.3.90.32	2		20.000	20.900	21.840	22.822	85.562
							100.0	4.4.90.52	2		10.220	10.679	11.159	11.661	43.719
							102.0	3.3.90.39	2		80.000	101.348	126.078	156.177	463.603
							TOTAL				146.220	170.547	198.389	231.741	746.897
09.01.12.361.108.2.319	<b>Remuneração e Encargos Sociais de Profissionais do Magistério para atuar no Programa Segundo Tempo</b>	und	Atividade	FIS	Direta	Const. Federal de 1988 Art. 208 e LDB 9394/1996					10	12	14	16	52
	<b>PROFISSIONAIS REMUNERADOS</b>														
							102.0	3.3.90.36	1		74.500	94.379	117.409	145.438	431.726
							TOTAL				74.500	94.379	117.409	145.438	431.726
09.01.12.361.108.2.320	<b>Aquisição de uniformes (Camisetas, Shorts e Coletes) para alunos da Educação Integral - Contraturno</b>	und	Atividade	FIS	Direta	Const. Federal de 1988 Art. 208 e LDB 9394/1996					16200	17334	18547	19845	71926
	<b>ALUNOS ATENDIDOS</b>														
							102.0	3.3.90.32	2		50.000	63.342	78.799	97.611	289.752
							102.0	3.3.90.39	2		15.000	19.003	23.639	29.283	86.925
							TOTAL				65.000	82.345	102.438	126.894	376.677
09.01.12.361.108.2.321	<b>Realização de Amostras Pedagógicas, Culturais e Esportivas da Educação de tempo Integral</b>	und	Atividade	FIS	Direta	Const. Federal de 1988 Art. 208 e LDB 9394/1996					800	800	800	800	3200
	<b>ALUNOS ATENDIDOS</b>														
							102.0	3.3.90.30	2		580	735	914	1.131	3.360
							102.0	3.3.90.39	2		12.860	16.291	20.265	25.102	74.518
							TOTAL				13.440	17.026	21.179	26.233	77.878



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
Lei n.º 1.836, de 20 de outubro de 2009 - Plano Plurianual - PPA - 2010-2013  
Anexo I - Programas de Governo

Órgão: **09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**  
Unidade: **09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**  
Programa: **108 - INTEGRANDO SABERES - EDUCAÇÃO INTEGRAL**

**AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA**

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso / Iduso	Natureza da Despesa	IRP	Meta Física / Financeira					Em R\$ 1,00	
										2010	2011	2012	2013	TOTAL		
09.01.12.361.108.2.322	<b>Implementação de Arte e Cultura</b> ESCOLAS ATENDIDAS	und	Atividade	FIS	Direta	Const. Federal de 1988 Art. 208 e LDB 9394/1996					4	4	4	5	17	
							100.0	3.3.90.30	2	57.650	60.244	62.954	65.786	246.634		
							100.0	3.3.90.32	2	17.000	17.765	18.564	19.399	72.728		
							100.0	3.3.90.39	2	32.000	33.440	34.944	36.516	136.900		
							100.0	4.4.90.52	2	12.800	13.376	13.977	14.605	54.758		
										TOTAL	119.450	124.825	130.439	136.306	511.020	
09.01.12.361.108.2.323	<b>Acompanhamento Técnico Pedagógico da Educação Integral</b> VISITAS TÉCNICAS REALIZADAS	und	Atividade	FIS	Direta	Const. Federal de 1988 Art. 208 e LDB 9394/1996					26	26	26	26	104	
							102.0	3.3.90.14	2	10.000	12.668	15.759	19.521	57.948		
							102.0	3.3.90.33	2	16.200	20.523	25.530	31.625	93.878		
										TOTAL	26.200	33.191	41.289	51.146	151.826	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
 Lei n.º 1.836, de 20 de outubro de 2009 - Plano Plurianual - PPA - 2010-2013  
 Anexo I - Programas de Governo

Órgão: **09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**

Unidade: **09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**

Programa: **110 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**

Objetivo: Adquirir gêneros alimentícios para a melhoria da qualidade da alimentação escolar a alunos da educação básica.

Público-Alvo: alunos de 0 a 17 anos matriculados na Rede Pública Municipal de Ensino de Porto Velho.

Justificativa: Desenvolver ações de acompanhamento de políticas públicas de educação que garantam a melhoria na qualidade da alimentação escolar a alunos da educação básica (creche, ensino infantil, ensino fundamental, educação indígena, educação de jovens e adultos, ensino médio), PROJÓVEM - URBANO, programa AABB - Comunidade, Programa Segundo Tempo e PNAE -MAIS EDUCAÇÃO visando consolidar a participação do Sistema Municipal do Ensino na universalização do atendimento à população da faixa etária de 0 aos 17 anos. Promover a execução dos programas de alimentação escolar de ações pontuais e continuadas, visando evitar a exclusão social a crianças, jovens e adultos que convivem em áreas de risco social.

Tipo: Finalístico

Horizonte Temporal: Contínuo

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2010	2011	2012	2013	TOTAL
100.0 - Recursos Ordinários.....	1.586.964	1.842.704	2.069.380	2.407.117	7.906.165
109.0 - Outras Transferências do FNDE.....	3.105.320	3.395.240	3.719.270	4.090.070	14.309.900
<b>TOTAL DO PROGRAMA.....</b>	<b>4.692.284</b>	<b>5.237.944</b>	<b>5.788.650</b>	<b>6.497.187</b>	<b>22.216.065</b>

**INDICADORES DO PROGRAMA**

Indicador (Unidade de Medida)	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Fórmula de Cálculo
			2010	2011	2012	2013	
Alunos atendidos com a alimentação escolar - Educação Infantil (un)	8.075	dez/2008	9.079	10.208	11.477	12.904	Fonte: Secretaria Municipal da Educação Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Número de alunos atendidos com a alimentação escolar
Alunos atendidos com a alimentação escolar - Ensino Fundamental (un)	26.583	dez/2008	27.795	29.062	30.387	31.772	Fonte: Secretaria Municipal da Educação Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Número de alunos atendidos com a alimentação escolar
Alunos atendidos com a alimentação - Educação de Jovens e Adultos - EJA (un)	4.689	dez/2008	4.987	5.304	5.641	5.999	Fonte: Secretaria Municipal da Educação Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Números de alunos atendidos com a alimentação escolar
Alunos atendidos com a alimentação - Escola Indígena (un)	118	dez/2008	123	128	134	140	Fonte: Secretaria Municipal da Educação Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Números de alunos atendidos com a alimentação escolar
Alunos atendidos com a alimentação escolar - Mais Educação (un)	8.958	dez/2008	9.366	9.793	10.239	10.705	Fonte: Secretaria Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
 Lei n.º 1.836, de 20 de outubro de 2009 - Plano Plurianual - PPA - 2010-2013  
 Anexo I - Programas de Governo

Órgão: **09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**  
 Unidade: **09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**  
 Programa: **110 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**

**INDICADORES DO PROGRAMA**

Indicador (Unidade de Medida)	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Fórmula de Cálculo
			2010	2011	2012	2013	
							Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Número de alunos atendidos com a alimentação escolar.
Alunos atendidos com a alimentação escolar - PROJOVEM (un)	1.500	dez/2008	1.595	1.697	1.805	1.920	Fonte: Secretaria Municipal da Educação Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Número de alunos atendidos com a alimentação escolar
Alunos atendidos com a alimentação escolar - BRASIL ALFABETIZADO (un)	1.072	dez/2008	1.140	1.212	1.289	1.371	Fonte: Secretaria Municipal da Educação Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Número de alunos atendidos com a alimentação escolar
Alunos atendidos com a alimentação escolar - Segundo Tempo (un)	1.600	dez/2008	1.702	1.810	1.925	2.048	Fonte: Secretaria Municipal da Educação Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Número de alunos atendidos com a alimentação escolar
Alunos atendidos com a alimentação escolar - AABB COMUNIDADE (un)	100	dez/2008	106	113	120	127	Fonte: Secretaria Municipal da Educação Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Números de alunos atendidos com a alimentação escolar

**AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA**

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso / Iduso	Natureza da Despesa	IRP	Meta Física / Financeira					TOTAL
										2010	2011	2012	2013		
										Em R\$ 1,00					
09.01.12.306.110.2.339	<b>Aquisição de gêneros alimentícios para confecção de alimentação escolar</b> ALUNOS ATENDIDOS	und	Atividade	FIS	Direta						55893	59327	63017	66986	245223
							100.0	3.3.50.43	1	1.371.964	1.602.029	1.803.000	2.100.000	6.876.993	
							100.0	3.3.90.30	1	200.000	225.000	250.000	290.000	965.000	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
Lei n.º 1.836, de 20 de outubro de 2009 - Plano Plurianual - PPA - 2010-2013  
Anexo I - Programas de Governo

Órgão: **09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**  
Unidade: **09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**  
Programa: **110 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**

**AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA**

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso / Iduso	Natureza da Despesa	IRP	Meta Física / Financeira					Em R\$ 1,00
										2010	2011	2012	2013	TOTAL	
										100.0	4.4.90.52	1	15.000	15.675	16.380
109.0	3.3.50.43	1	1.980.000	2.069.100	2.069.100	2.069.100	8.187.300								
109.0	3.3.90.30	1	1.125.320	1.326.140	1.650.170	2.020.970	6.122.600								
TOTAL							4.692.284	5.237.944	5.788.650	6.497.187	22.216.065				



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
 Lei n.º 1.836, de 20 de outubro de 2009 - Plano Plurianual - PPA - 2010-2013  
 Anexo I - Programas de Governo

Órgão: **09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**

Unidade: **09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**

Programa: **111 - TRANSPORTE ESCOLAR**

Objetivo: Atender com transporte escolar alunos que residem distante de suas Unidades Escolares.

Público-Alvo: Alunos matriculados na Rede Pública Municipal de Porto Velho, residentes nas áreas rurais.

Justificativa: Com vistas a garantir que não haja evasão escolar, bem como o índice de presença seja superior ao índice de faltas, e que o aluno que reside distante de sua Unidade Escolar encontre facilidade para deslocar-se até a Escola, faz-se necessário a contratação de empresas especializadas no ramo de transporte, com vistas a transportar com segurança e comodidade diariamente, alunos da Rede Municipal de Ensino.

Tipo: Finalístico

Horizonte Temporal: Contínuo

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2010	2011	2012	2013	TOTAL
102.0 - Cota-Parte Educação.....	8.150.510	10.958.858	13.633.020	16.203.441	48.945.829
104.0 - Convênios da Educação.....	1.445.000	1.510.025	1.448.265	1.513.436	5.916.726
109.0 - Outras Transferências do FNDE.....	400.000	418.000	436.810	436.810	1.691.620
<b>TOTAL DO PROGRAMA.....</b>	<b>9.995.510</b>	<b>12.886.883</b>	<b>15.518.095</b>	<b>18.153.687</b>	<b>56.554.175</b>

**INDICADORES DO PROGRAMA**

Indicador (Unidade de Medida)	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Fórmula de Cálculo
			2010	2011	2012	2013	
Alunos atendidos com transporte escolar (un)	9.142	julho/2009	9.782	10.466	11.198	11.981	Fonte: Secretaria Municipal da Educação Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Número de alunos atendidos com transporte escolar.

**AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA**

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso / Iduso	Natureza da Despesa	IRP	Meta Física / Financeira					
										2010	2011	2012	2013	TOTAL	
										Em R\$ 1,00					
09.01.12.361.111.2.342	<b>Transporte escolar para alunos</b> ALUNOS ATENDIDOS	und	Atividade	FIS	Direta						9782	10466	11198	11981	
							102.0	3.3.90.32	1		150.510	190.672	237.198	293.826	872.206
							102.0	3.3.90.39	1		8.000.000	10.768.186	13.395.822	15.909.615	48.073.623
							104.0	3.3.90.39	1		1.445.000	1.510.025	1.448.265	1.513.436	5.916.726
							109.0	3.3.90.39	1		400.000	418.000	436.810	436.810	1.691.620
							<b>TOTAL</b>				<b>9.995.510</b>	<b>12.886.883</b>	<b>15.518.095</b>	<b>18.153.687</b>	<b>56.554.175</b>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
 Lei n.º 1.836, de 20 de outubro de 2009 - Plano Plurianual - PPA - 2010-2013  
 Anexo I - Programas de Governo

Órgão: **09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**

Unidade: **09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**

Programa: **112 - FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO**

Objetivo: Ampliar a oferta de formação inicial e continuada dos profissionais da educação.

Público-Alvo: Gestores, professores e demais funcionários da educação.

Justificativa: Em atendimento as exigências da LDB nº 9394/96, no Art. 61 que prevê a formação dos profissionais da educação, de modo a atender aos objetivos dos diferentes níveis e modalidades de ensino a às características de cada fase do desenvolvimento do educando, e no Art. 67, prevê a valorização dos profissionais da Educação assegurando-lhes nos termos do Estatuto e dos planos de carreira do Ministério Público.

Tipo: Finalístico

Horizonte Temporal: Contínuo

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2010	2011	2012	2013	TOTAL
102.0 - Cota-Parte Educação.....	699.721	886.431	1.102.730	1.365.792	4.054.674
104.0 - Convênios da Educação.....	112.801	117.877	123.180	128.722	482.580
<b>TOTAL DO PROGRAMA.....</b>	<b>812.522</b>	<b>1.004.308</b>	<b>1.225.910</b>	<b>1.494.514</b>	<b>4.537.254</b>

**INDICADORES DO PROGRAMA**

Indicador (Unidade de Medida)	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Fórmula de Cálculo
			2010	2011	2012	2013	
Taxa de formação inicial dos professores do ensino fundamental (%)	62	06/08/2009	66	66	66	66	Fonte: SEMED-DIFOM Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: (Número de professores do ensino fundamental participantes nas formações / Número de servidores da SEMED) x 100
Taxa de formação continuada dos professores e gestores (coordenador pedagógico, orientador, diretor e vice-diretor) do ensino fundamental (%)	90	06/08/2009	100	100	100	100	Fonte: SEMED-DIFOM  Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: (Número de professores e gestores (coordenador pedagógico, orientador, diretor e vice-diretor) da educação fundamental participantes nas formações / Número de servidores da SEMED) X 100
Taxa de formação continuada dos professores e gestores (coordenador pedagógico, orientador, diretor e vice-diretor) da educação infantil (%)	90	06/08/2009	97	100	100	100	Fonte: SEME-DIFOM  Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: (Número de professores e gestores (coordenador pedagógico, orientador, diretor e vice-diretor) da educação infantil participantes nas formações / Número de servidores da SEMED) x 100
Taxa de formação continuada dos profissionais da escola - técnicos e administrativos (%)	16	06/08/2009	19	19	19	19	Fonte: SEMED-DIFOM



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
 Lei n.º 1.836, de 20 de outubro de 2009 - Plano Plurianual - PPA - 2010-2013  
 Anexo I - Programas de Governo

Órgão: **09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**  
 Unidade: **09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**  
 Programa: **112 - FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO**

**INDICADORES DO PROGRAMA**

Indicador (Unidade de Medida)	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Fórmula de Cálculo
			2010	2011	2012	2013	
						Base Geográfica: Municipal	
						Periodicidade: Anual	
						Fórmula de Cálculo: (Número de profissionais da escola - técnicos e administrativos participantes nas formações / Número de servidores da SEMED) X 100	

**AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA**

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso / Iduso	Natureza da Despesa	IRP	Meta Física / Financeira					Em R\$ 1,00
										2010	2011	2012	2013	TOTAL	
										09.01.12.128.112.1.343	<b>Formação inicial dos professores do ensino fundamental / Profissionais habilitados</b> PROFISSIONAIS CAPACITADOS	und	Projeto	FIS	Direta
							102.0	3.3.90.14	2	27.703	35.095	43.657	54.080	160.535	
							102.0	3.3.90.39	2	9.000	11.402	14.183	17.569	52.154	
							TOTAL			36.703	46.497	57.840	71.649	212.689	
09.01.12.128.112.1.344	<b>Formação continuada dos professores e gestores(coordenador pedagógico, orientador, diretor e vice-diretor) do ensino fundamental</b> PROFISSIONAIS CAPACITADOS	und	Projeto	FIS	Direta	CF, art. 208, LDB - 9.394/96, Lei Orgânica do Município, Art. 194 e a Res. 020 do CME 2007, Diretrizes Nacionais para a Educação Especial, Res. CNE/CEB nº 2/2001, art. 2º.					2317	2317	2317	2317	9268
							102.0	3.3.90.14	2	15.701	19.890	24.743	30.649	90.983	
							102.0	3.3.90.30	2	36.399	46.111	57.362	71.055	210.927	
							102.0	3.3.90.32	2	6.100	7.727	9.612	11.905	35.344	
							102.0	3.3.90.33	2	25.034	31.714	39.452	48.870	145.070	
							102.0	3.3.90.36	2	4.000	5.067	6.304	7.808	23.179	
							102.0	3.3.90.39	2	250.000	316.711	393.994	488.055	1.448.760	
							TOTAL			337.234	427.220	531.467	658.342	1.954.263	
09.01.12.128.112.1.345	<b>Formação continuada dos professores e gestores(coordenador pedagógico, orientador, diretor e vice-diretor) da educação infantil</b>	und	Projeto	FIS	Direta	CF, art. 208, LDB - 9.394/96, Lei Orgânica do Município, Art. 194 e a Res. 020 do CME					350	350	350	350	1400



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
 Lei n.º 1.836, de 20 de outubro de 2009 - Plano Plurianual - PPA - 2010-2013  
 Anexo I - Programas de Governo

Órgão: **09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**  
 Unidade: **09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**  
 Programa: **112 - FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO**

**AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA**

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso / Iduso	Natureza da Despesa	IRP	Meta Física / Financeira					
										2010	2011	2012	2013	TOTAL	
										Em R\$ 1,00					
	PROFISSIONAIS CAPACITADOS					2007, Diretrizes Nacionais para a Educação Especial, Res. CNE/CEB nº 2/2001, art. 2º.	102.0	3.3.90.39	2	90.448	114.583	142.543	176.573	524.147	
							TOTAL				90.448	114.583	142.543	176.573	524.147
09.01.12.128.112.1.346	Formação continuada dos professores e gestores(coordenador pedagógico, orientador, diretor e vice-diretor) da educação de jovens e adultos PROFISSIONAIS CAPACITADOS	und	Projeto	FIS	Direta	CF, art. 208, LDB - 9.394/96, Lei Orgânica do Município, Art. 194 e a Res. 020 do CME 2007, Diretrizes Nacionais para a Educação Especial, Res. CNE/CEB nº 2/2001, art. 2º.				320	320	320	320	1280	
							102.0	3.3.90.39	2	92.000	116.550	144.990	179.421	532.961	
							TOTAL				92.000	116.550	144.990	179.421	532.961
09.01.12.128.112.1.347	Formação continuada dos professores e gestores(coordenador pedagógico, orientador, diretor e vice-diretor) da educação especial. PROFISSIONAIS CAPACITADOS	und	Projeto	FIS	Direta	CF, art. 208, LDB - 9.394/96, Lei Orgânica do Município, Art. 194 e a Res. 020 do CME 2007, Diretrizes Nacionais para a Educação Especial, Res. CNE/CEB nº 2/2001, art. 2º.				596	596	596	596		
							102.0	3.3.90.30	2	37.000	46.873	58.310	72.230	214.413	
							102.0	3.3.90.36	2	1.879	2.380	2.960	3.666	10.885	
							102.0	3.3.90.39	2	60.000	76.011	94.558	117.132	347.701	
							102.0	4.4.90.52	2	4.038	5.113	6.365	7.877	23.393	
							104.0	3.3.90.30	2	44.800	46.816	48.922	51.123	191.661	
							104.0	3.3.90.36	2	8.000	8.360	8.736	9.129	34.225	
							104.0	3.3.90.39	2	60.001	62.701	65.522	68.470	256.694	
							TOTAL				215.718	248.254	285.373	329.627	1.078.972
09.01.12.128.112.1.348	Formação continuada dos profissionais da escola - técnicos administrativos. PROFISSIONAIS CAPACITADOS	und	Projeto	FIS	Direta	CF, art. 208, LDB - 9.394/96, Lei Orgânica do Município, Art. 194 e a Res. 020 do CME 2007, Diretrizes Nacionais para a Educação Especial, Res. CNE/CEB nº 2/2001, art. 2º.				900	941	983	1027	3851	
							102.0	3.3.90.30	2	39.519	50.064	62.280	77.147	229.010	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
Lei n.º 1.836, de 20 de outubro de 2009 - Plano Plurianual - PPA - 2010-2013  
Anexo I - Programas de Governo

Órgão: **09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**  
Unidade: **09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**  
Programa: **112 - FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO**

**AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA**

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso / Iduso	Natureza da Despesa	IRP	Meta Física / Financeira					Em R\$ 1,00
										2010	2011	2012	2013	TOTAL	
										102.0	3.3.90.39	2	900	1.140	1.417
TOTAL							40.419	51.204	63.697	78.902	234.222				



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
 Lei n.º 1.836, de 20 de outubro de 2009 - Plano Plurianual - PPA - 2010-2013  
 Anexo I - Programas de Governo

Órgão: **09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**

Unidade: **09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**

Programa: **113 - VIVA A INFÂNCIA**

Objetivo: Ampliar o atendimento em educação da população de 0 a 5 anos, em creche e pré-escola.

Público-Alvo: crianças de 0 a 5 anos

Justificativa: Sendo a educação infantil a primeira etapa da educação básica, e a crescente procura deste atendimento em virtude do crescimento populacional da inserção das mulheres no mercado de trabalho e números insuficientes de equipamentos de creche, se faz necessário a ampliação deste atendimento.

Tipo: Finalístico

Horizonte Temporal: Contínuo

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2010	2011	2012	2013	TOTAL
100.0 - Recursos Ordinários.....	105.000	109.725	114.662	119.821	449.208
100.4 - Contrapartida - Convênios da Educação.....	36.000	37.620	39.312	41.081	154.013
101.0 - Recursos do FUNDEB.....	7.247.600	8.332.834	9.580.466	11.015.139	36.176.039
102.0 - Cota-Parte Educação.....	3.373.056	3.925.034	4.592.262	5.393.039	17.283.391
104.0 - Convênios da Educação.....	6.939.457	6.264.374	7.292.244	7.966.668	28.462.743
<b>TOTAL DO PROGRAMA.....</b>	<b>17.701.113</b>	<b>18.669.587</b>	<b>21.618.946</b>	<b>24.535.748</b>	<b>82.525.394</b>

**INDICADORES DO PROGRAMA**

Indicador (Unidade de Medida)	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Fórmula de Cálculo
			2010	2011	2012	2013	
Taxa de atendimento da população de 0 a 3 anos (creche) (%)	3	31/07/2009	4	6	7	10	Fonte: Secretaria Municipal da Educação Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: (Número de atendimento em creche / População de creche) x 100
Taxa de atendimento da população de 4 a 5 anos (pré-escola) (%)	45	31/07/2009	46	48	50	55	Fonte: Secretaria Municipal da Educação Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: (Número de atendimento em pré-escola / População de pré-escola) x 100

**AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA**

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso / Iduso	Natureza da Despesa	IRP	Meta Física / Financeira					
										2010	2011	2012	2013	TOTAL	
09.01.12.365.113.2.020	<b>Aquisição de Material Didático para Distribuição a Alunos</b> ALUNOS ATENDIDOS	und	Atividade	FIS	Direta	Lei nº 9.394/96, Constituição Federal, IV, Art. 208.					10160	11425	12841	13667	48093

Em R\$ 1,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
Lei n.º 1.836, de 20 de outubro de 2009 - Plano Plurianual - PPA - 2010-2013  
Anexo I - Programas de Governo

Órgão: **09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**

Unidade: **09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**

Programa: **113 - VIVA A INFÂNCIA**

**AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA**

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso / Iduso	Natureza da Despesa	IRP	Meta Física / Financeira					Em R\$ 1,00
										2010	2011	2012	2013	TOTAL	
							102.0	3.3.90.32	2		50.000	63.342	78.799	97.611	289.752
							TOTAL				50.000	63.342	78.799	97.611	289.752
09.01.12.365.113.2.022	<b>Aquisição de Material Didático-Pedagógico Destinado às Escolas</b> ESCOLAS ATENDIDAS	und	Atividade	FIS	Direta	Lei nº 9.394/96, Constituição Federal, IV, Art. 208.					15	18	21	24	78
							102.0	4.4.90.52	2		80.000	101.348	126.078	156.177	463.603
							TOTAL				80.000	101.348	126.078	156.177	463.603
09.01.12.365.113.2.025	<b>Aquisição de Mobiliário e Equipamentos para Escolas</b> ESCOLAS ATENDIDAS	und	Atividade	FIS	Direta	Lei nº 9.394/96, Constituição Federal, IV, Art. 208.					15	18	21	24	78
							102.0	4.4.90.52	2		100.000	126.685	157.597	195.221	579.503
							TOTAL				100.000	126.685	157.597	195.221	579.503
09.01.12.243.113.2.027	<b>Aquisição de Uniformes Escolares para Distribuição a Alunos</b> ALUNOS ATENDIDOS	und	Atividade	FIS	Direta	Lei nº 9.394/96, Constituição Federal, IV, Art. 208.					10160	11425	12841	13667	48093
							100.0	3.3.90.32	2		80.000	83.600	87.362	91.293	342.255
							TOTAL				80.000	83.600	87.362	91.293	342.255
09.01.12.365.113.2.044	<b>Auxílio-Transporte a Servidores e Empregados</b> SERVIDORES BENEFICIADOS	und	Atividade	FIS	Direta	Lei nº 9.394/96, Constituição Federal, IV, Art. 208.					326	336	346	356	1364
							102.0	3.3.90.39	1		20.001	25.338	31.520	39.044	115.903
							102.0	3.3.90.49	1		486.738	616.622	767.087	950.219	2.820.666
							TOTAL				506.739	641.960	798.607	989.263	2.936.569
09.01.12.365.113.2.157	<b>Manutenção de Serviços das Unidades Administrativas da Rede Municipal de Ensino</b> UNIDADES ATENDIDAS	escolas	Atividade	FIS	Direta	Lei nº 9.394/96, Constituição Federal, IV, Art. 208.					15	18	21	24	78
							102.0	3.3.90.30	2		50.000	63.342	78.799	97.611	289.752
							TOTAL				50.000	63.342	78.799	97.611	289.752
09.01.12.365.113.2.222	<b>Remuneração e Encargos Sociais de Profissionais do Magistério da Educação Básica em Efetivo Exercício na Rede Pública</b> SERVIDORES REMUNERADAS	und	Atividade	FIS	Direta	Lei nº 9.394/96, Constituição Federal, IV, Art. 208.					240	247	254	262	1003



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
Lei n.º 1.836, de 20 de outubro de 2009 - Plano Plurianual - PPA - 2010-2013  
Anexo I - Programas de Governo

Órgão: **09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**  
Unidade: **09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**  
Programa: **113 - VIVA A INFÂNCIA**

**AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA**

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso / Iduso	Natureza da Despesa	IRP	Meta Física / Financeira					Em R\$ 1,00
										2010	2011	2012	2013	TOTAL	
							101.0	3.1.90.04	1		20.894	21.834	22.816	23.842	89.386
							101.0	3.1.90.11	1		6.665.003	7.665.000	8.814.750	10.136.962	33.281.715
							101.0	3.1.90.13	1		561.703	646.000	742.900	854.335	2.804.938
							TOTAL				7.247.600	8.332.834	9.580.466	11.015.139	36.176.039
09.01.12.365.113.0.231	<b>Transferências de Recursos Destinados às Escolas - Proafem</b> ALUNOS ATENDIDOS	und	Operação Especial	FIS	Direta	Lei nº 9.394/96, Constituição Federal, IV, Art. 208.					10160	11425	12841	13667	48093
							102.0	3.3.50.43	1		230.000	291.374	362.474	449.010	1.332.858
							TOTAL				230.000	291.374	362.474	449.010	1.332.858
09.01.12.365.113.0.232	<b>Transferências de Recursos Destinados às Escolas - Proafinc</b> ESCOLAS BENEFICIADAS	und	Operação Especial	FIS	Direta	Lei nº 9.394/96, Constituição Federal, IV, Art. 208.					43	45	48	50	186
							102.0	3.3.50.43	1		700.000	848.605	1.055.680	1.307.709	3.911.994
							TOTAL				700.000	848.605	1.055.680	1.307.709	3.911.994
09.01.12.365.113.1.251	<b>Construção, Expansão e Reforma de Unidades de Ensino</b> unidades construídas ou reformadas	und	Projeto	FIS	Direta	Lei nº 9.394/96, Constituição Federal, IV, Art. 208.					13	13	10	11	47
							100.4	4.4.90.51	2		36.000	37.620	39.312	41.081	154.013
							102.0	4.4.90.51	2		200.000	253.369	315.196	390.445	1.159.010
							104.0	4.4.90.51	2		6.939.457	6.264.374	7.292.244	7.966.668	28.462.743
							TOTAL				7.175.457	6.555.363	7.646.752	8.398.194	29.775.766
09.01.12.813.113.1.253	<b>Realização de Eventos Recreativos</b> EVENTOS REALIZADOS	und	Projeto	FIS	Direta	Lei nº 9.394/96, Constituição Federal, IV, Art. 208.					2	2	2	2	8
							100.0	3.3.90.39	2		25.000	26.125	27.300	28.528	106.953
							TOTAL				25.000	26.125	27.300	28.528	106.953
09.01.12.365.113.2.261	<b>Remuneração e Encargos Sociais de Pessoal Ocupado em Atividades de Apoio de Técnico-Administrativo</b> SERVIDORES REMUNERADOS	und	Atividade	FIS	Direta	LEI Nº 9.394/96, Constituição Federal, IV, Art. 208.					125	128	132	136	521
							102.0	3.1.90.11	1		1.280.544	1.338.168	1.398.385	1.461.312	5.478.409
							102.0	3.1.91.13	1		116.456	121.696	127.172	132.894	498.218



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
 Lei n.º 1.836, de 20 de outubro de 2009 - Plano Plurianual - PPA - 2010-2013  
 Anexo I - Programas de Governo

Órgão: **09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**  
 Unidade: **09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**  
 Programa: **113 - VIVA A INFÂNCIA**

**AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA**

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso / Iduso	Natureza da Despesa	IRP	Meta Física / Financeira					
										2010	2011	2012	2013	TOTAL	
										TOTAL					
09.01.12.365.113.2.352	<b>Assessoramento pedagógico às escolas de educação infantil</b> ESCOLAS ASSESSORADAS	und	Atividade	FIS	Direta	Lei nº 9.394/96, Constituição Federal, IV, Art. 208.					15	18	21	24	78
							102.0	3.3.90.14	2		5.209	6.599	8.207	10.165	30.180
							102.0	3.3.90.30	2		4.800	6.081	7.564	9.368	27.813
							102.0	3.3.90.33	2		12.000	15.202	18.911	23.425	69.538
							102.0	4.4.90.52	2		9.000	11.402	14.183	17.569	52.154
							TOTAL				31.009	39.284	48.865	60.527	179.685
09.01.12.365.113.1.353	<b>Premiação de escolas e profissionais de educação por práticas exitosas</b> premios concedidos	und	Projeto	FIS	Direta	Lei nº 9.394/96, Constituição Federal, IV, Art. 208.					6	6	6	6	24
							102.0	3.3.90.32	2		15.000	19.003	23.639	29.283	86.925
							TOTAL				15.000	19.003	23.639	29.283	86.925
09.01.12.365.113.2.354	<b>Aquisição de materiais para recreação destinados as escolas</b> ESCOLAS ATENDIDAS	escolas	Atividade	FIS	Direta	Lei nº 9.394/96, Constituição Federal, IV, Art. 208.					15	18	21	24	78
							102.0	3.3.90.30	2		13.308	16.858	20.971	25.976	77.113
							TOTAL				13.308	16.858	20.971	25.976	77.113



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
 Lei n.º 1.836, de 20 de outubro de 2009 - Plano Plurianual - PPA - 2010-2013  
 Anexo I - Programas de Governo

Órgão: **09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**

Unidade: **09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**

Programa: **116 - SAÚDE ESCOLAR**

Objetivo: Aumentar o nível de atendimento à saúde do educando, promovendo ações de prevenção, identificação e correção de problemas visuais, bucais, de saúde geral e a formação continuada de agentes multiplicadores, visando à melhoria do processo ensino-aprendizagem.

Público-Alvo: Alunos, pais, profissionais da educação.

Justificativa: Oftalmologia: contribuir para a melhoria do processo ensino-aprendizagem, a partir da prevenção, identificação e correção de problemas visuais, disponibilizando consultas e próteses visuais, após triagem oftalmológica.  
 - Projeto Escola que Protege: proporcionar formação continuada de professores, gestores, pais e alunos para prevenir e reduzir os índices de violência contra a criança e o adolescente;  
 - Projeto Escolas Promotoras de Saúde: buscar a melhoria da qualidade de vida, através de práticas saudáveis de alimentação e de atividades físicas;  
 - Odontologia: prevenir o aparecimento de doenças da boca, dos dentes e da gengiva;  
 - Saúde Geral: proporcionar formação continuada de agentes multiplicadores em relação à sexualidade na adolescência, planejamento familiar (gravidez na adolescência), DST/AIDS e o combate ao uso de drogas lícitas e ilícitas em todas as escolas do município, de forma a sensibilizar pais, educadores e principalmente alunos para uma visão fundamentada na prevenção e promoção da saúde de forma eficiente e eficaz.

Tipo: Finalístico

Horizonte Temporal: Contínuo

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2010	2011	2012	2013	TOTAL
100.0 - Recursos Ordinários.....	697.236	728.608	761.390	795.649	2.982.883
102.0 - Cota-Parte Educação.....	10.000	12.668	15.759	19.521	57.948
<b>TOTAL DO PROGRAMA.....</b>	<b>707.236</b>	<b>741.276</b>	<b>777.149</b>	<b>815.170</b>	<b>3.040.831</b>

**INDICADORES DO PROGRAMA**

Indicador (Unidade de Medida)	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Fórmula de Cálculo
			2010	2011	2012	2013	
Número de alunos atendidos com próteses e consultas oftalmológicas, por ano (un)	2500	dez/2008	2500	2687	2889	3105	Fonte: SEMED-DAE-DISE  Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Número de alunos atendidos com próteses e consultas oftalmológicas, por ano
Número de alunos atendidos com tratamento odontológico, por ano (un)	35149	dez/2008	35149	37785	40619	43665	Fonte: SEMED-DAE-DISE  Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Número de alunos atendidos com tratamento odontológico por ano
Número de alunos atendidos em Saúde Geral(neurologia, otorrinolaringologia, fonoaudiologia, eletroencefalograma,oftalmologia), por ano (un)	1900	dez/2008	1900	2042	2195	2360	Fonte: SEMED-DAE-DISE  Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Número de alunos atendidos em Saúde Geral (neurologia, otorrinolaringologia, psicologia, ...), por ano



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
Lei n.º 1.836, de 20 de outubro de 2009 - Plano Plurianual - PPA - 2010-2013  
Anexo I - Programas de Governo

Órgão: **09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**

Unidade: **09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**

Programa: **116 - SAÚDE ESCOLAR**

**INDICADORES DO PROGRAMA**

Indicador (Unidade de Medida)	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Fórmula de Cálculo
			2010	2011	2012	2013	
Número de pessoas (professores, gestores, pais e alunos) atendidos com formação continuada, na prevenção e redução dos índices de violência contra a criança e o adolescente (un)	580	dez/2008	580	580	580	580	Fonte: SEMED-DAE-DISE  Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Número de pessoas (professores, gestores, pais e alunos) atendidos com formação continuada, na prevenção e redução dos índices de violência contra a criança e o adolescente

**AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA**

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso / Iduso	Natureza da Despesa	IRP	Meta Física / Financeira					TOTAL
										2010	2011	2012	2013	TOTAL	
										Em R\$ 1,00					
09.01.12.303.116.1.015	<b>Aquisição de Gabinetes e Instrumentais Odontológicos</b> ESCOLAS ATENDIDAS	und	Projeto	SEG	Direta	Constituição Federal de 1988 Art. 208 e LDB 9394/1996					10	11	12	13	46
							100.0	3.3.90.30	2		34.799	36.364	38.000	39.710	148.873
							100.0	4.4.90.52	2		11.495	12.012	12.552	13.116	49.175
							TOTAL				46.294	48.376	50.552	52.826	198.048
09.01.11.303.116.2.019	<b>Aquisição de Material de Higiene Bucal e Prevenção à Cárie no Atendimento a Alunos</b> ALUNOS ATENDIDOS	und	Atividade	SEG	Direta	Constituição Federal de 1988 Art. 208 e LDB 9394/1996					45149	48578	52175	56088	201990
							100.0	3.3.90.30	2		100.000	104.500	109.202	114.116	427.818
							TOTAL				100.000	104.500	109.202	114.116	427.818
09.01.12.303.116.2.029	<b>Aquisição Kits de Primeiros Socorros para Escolas</b> ESCOLAS ATENDIDAS	und	Atividade	SEG	Direta	Constituição Federal de 1988 Art. 208 e LDB 9394/1996					50	100	150	200	500
							100.0	3.3.90.30	2		11.589	12.110	12.654	13.223	49.576
							TOTAL				11.589	12.110	12.654	13.223	49.576
09.01.12.122.116.2.097	<b>Gestão e Administração do Programa</b> PROGRAMA ADMINISTRADO	und	Atividade	SEG	Direta	Constituição Federal de 1988 Art. 208 e LDB 9394/1996					1	1	1	1	
							102.0	3.3.90.14	2		10.000	12.668	15.759	19.521	57.948
							TOTAL				10.000	12.668	15.759	19.521	57.948



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
 Lei n.º 1.836, de 20 de outubro de 2009 - Plano Plurianual - PPA - 2010-2013  
 Anexo I - Programas de Governo

Órgão: **09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**  
 Unidade: **09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**  
 Programa: **116 - SAÚDE ESCOLAR**

**AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA**

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso / Iduso	Natureza da Despesa	IRP	Meta Física / Financeira				
										2010	2011	2012	2013	TOTAL
										Em R\$ 1,00				
09.01.12.303.116.2.153	<b>Manutenção de Gabinetes Odontológicos</b> GABINETES ODONTOLÓGICOS MANTIDOS	und	Atividade	SEG	Direta	Constituição Federal de 1988 Art. 208 e LDB 9394/1996				10	11	12	13	46
							100.0	3.3.90.30	2	19.739	20.627	21.555	22.524	84.445
							100.0	3.3.90.39	2	100.000	104.500	109.202	114.116	427.818
							TOTAL			119.739	125.127	130.757	136.640	512.263
09.01.12.367.116.2.368	<b>Assistência Médica, Laboratorial e Suporte Profilático e Terapêutico a Alunos com necessidades Educativas Especiais.</b> ALUNOS ATENDIDOS	und	Atividade	SEG	Direta	Constituição Federal de 1988 Art. 208 e LDB 9394/1996				1900	2042	2195	2360	8497
							100.0	3.3.90.30	2	150.000	156.750	163.803	171.174	641.727
							100.0	3.3.90.39	2	171.109	178.808	186.854	195.262	732.033
							TOTAL			321.109	335.558	350.657	366.436	1.373.760
09.01.12.366.116.2.369	<b>Reabilitação Visual para a Educação de Jovens e Adultos.</b> ALUNOS ATENDIDOS	und	Atividade	SEG	Direta	Constituição Federal de 1988 Art. 208 e LDB 9394/1996				900	940	983	1027	
							100.0	3.3.90.30	2	28.494	29.776	31.115	32.515	121.900
							100.0	3.3.90.39	2	70.011	73.161	76.453	79.893	299.518
							TOTAL			98.505	102.937	107.568	112.408	421.418



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
 Lei n.º 1.836, de 20 de outubro de 2009 - Plano Plurianual - PPA - 2010-2013  
 Anexo I - Programas de Governo

Órgão: **09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**  
 Unidade: **09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**  
 Programa: **117 - VIVENDO A ESCOLA FUNDAMENTAL**  
 Objetivo: Elevar o índice de desenvolvimento da educação básica, nas séries iniciais e finais do ensino fundamental.  
 Público-Alvo: Alunos de 06 a 14 anos matriculados na rede pública municipal de ensino de Porto Velho.

Justificativa: O Programa Vivendo a escola Fundamental é responsável pelo processo ensino - aprendizagem na segunda etapa da Educação Básica. Este Programa tem por objetivo desenvolver ações de acompanhamento das políticas de educação que garantam a melhoria da qualidade de ensino, consolidando a participação do Sistema Municipal de Ensino na universalização do atendimento à população na faixa etária dos 6 aos 14 anos, além de promover a correção das defasagens do fluxo escolar por meio de classes de aceleração da aprendizagem, assim como fomentar as política de valorização dos profissionais atuantes na educação. O desenvolvimento das ações asseguradas neste Programa, vis: proporcionar formação integral das crianças de 6 à 14 anos, possibilitando real participação social no processo de domínio da leitura, escrita, raciocínio lógico, sendo estes os principais instrumentos de participação social na sociedade de conhecimento.

Tipo: Finalístico  
 Horizonte Temporal: Contínuo

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2010	2011	2012	2013	TOTAL
100.0 - Recursos Ordinários.....	475.000	496.375	518.710	542.049	2.032.134
100.4 - Contrapartida - Convênios da Educação.....	5.335	5.575	5.825	6.086	22.821
101.0 - Recursos do FUNDEB.....	62.303.703	71.535.668	78.685.557	85.761.959	298.286.887
102.0 - Cota-Parte Educação.....	20.007.705	21.070.857	23.212.173	26.005.996	90.296.731
104.0 - Convênios da Educação.....	435.473	455.069	456.056	461.789	1.808.387
108.0 - Transferências do Salário-Educação (FNDE).....	1.826.200	2.064.330	2.299.320	2.500.500	8.690.350
<b>TOTAL DO PROGRAMA.....</b>	<b>85.053.416</b>	<b>95.627.874</b>	<b>105.177.641</b>	<b>115.278.379</b>	<b>401.137.310</b>

**INDICADORES DO PROGRAMA**

Indicador (Unidade de Medida)	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Fórmula de Cálculo
			2010	2011	2012	2013	
Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - IDEB - Anos Iniciais - AI (número-índice)	3,8	2007	3,9	4,3	4,4	4,6	Fonte: INEP / MEC  Base Geográfica: Nacional Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Fluxo escolar (passagem dos alunos pelas séries sem repetir, avaliado pelo Programa Educasenso) e desempenho dos estudantes (avaliado pela Prova Brasil nas áreas de Língua Portuguesa e Matemática).
Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - IDEB - Anos Finais - AF (número-índice)	3,2	2007	3,5	3,8	3,9	4,2	Fonte: INEP / MEC  Base Geográfica: Nacional Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Fluxo escolar (passagem dos alunos pelas séries sem repetir, avaliado pelo Programa Educasenso) e desempenho dos estudantes (avaliado pela Prova Brasil nas áreas de Língua Portuguesa e Matemática).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
Lei n.º 1.836, de 20 de outubro de 2009 - Plano Plurianual - PPA - 2010-2013  
Anexo I - Programas de Governo

Órgão: **09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**

Unidade: **09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**

Programa: **117 - VIVENDO A ESCOLA FUNDAMENTAL**

**AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA**

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso / Iduso	Natureza da Despesa	IRP	Meta Física / Financeira					
										2010	2011	2012	2013	TOTAL	
										Em R\$ 1,00					
09.01.12.361.117.2.017	<b>Aquisição de Material de Cantina Destinado às Escolas</b> ESCOLAS ATENDIDAS	und	Atividade	FIS	Direta	CF, art. 208, LDB - 9.394/96, Lei Orgânica do Município, Art. 194 e a Res. 020 do CME 2007, Diretrizes Nacionais para a Educação Especial, Res. CNE/CEB nº 2/2001, art. 2º.					125	125	125	125	500
							100.0	3.3.90.30	2	100.000	104.500	109.202	114.116	427.818	
							TOTAL			100.000	104.500	109.202	114.116	427.818	
09.01.12.361.117.2.020	<b>Aquisição de Material Didático para Distribuição a Alunos</b> ALUNOS ATENDIDOS	und	Atividade	FIS	Direta	CF, art. 208, LDB - 9.394/96, Lei Orgânica do Município, Art. 194 e a Res. 020 do CME 2007, Diretrizes Nacionais para a Educação Especial, Res. CNE/CEB nº 2/2001, art. 2º.					30000	32100	34347	36751	133198
							102.0	3.3.90.32	2	100.000	121.229	150.811	186.815	558.855	
							TOTAL			100.000	121.229	150.811	186.815	558.855	
09.01.12.243.117.2.027	<b>Aquisição de Uniformes Escolares para Distribuição a Alunos</b> ALUNOS ATENDIDOS	und	Atividade	FIS	Direta	CF, art. 208, LDB - 9.394/96, Lei Orgânica do Município, Art. 194 e a Res. 020 do CME 2007, Diretrizes Nacionais para a Educação Especial, Res. CNE/CEB nº 2/2001, art. 2º.					30000	32100	34347	36751	133198
							108.0	3.3.90.32	1	426.200	445.379	465.421	465.421	1.802.421	
							TOTAL			426.200	445.379	465.421	465.421	1.802.421	
09.01.12.361.117.2.044	<b>Auxílio-Transporte a Servidores e Empregados</b> SERVIDORES BENEFICIADOS	und	Atividade	FIS	Direta	CF, art. 208, LDB - 9.394/96, Lei Orgânica do Município, Art. 194 e a Res. 020 do CME 2007, Diretrizes Nacionais para a Educação Especial, Res. CNE/CEB nº 2/2001, art. 2º.					2147	2297	2458	2630	9532
							101.0	3.3.90.49	1	3.113.238	3.580.523	3.758.382	3.290.865	13.743.008	
							102.0	3.3.90.39	1	107.870	136.654	170.000	210.402	624.926	
							TOTAL			3.221.108	3.717.177	3.928.382	3.501.267	14.367.934	
09.01.12.361.117.2.079	<b>Desenvolvimento de Estudos e Pesquisas Educacionais</b> ESTUDOS DESENVOLVIDOS	und	Atividade	FIS	Direta	CF, art. 208, LDB - 9.394/96, Lei Orgânica do Município, Art. 194 e a Res. 020 do CME 2007, Diretrizes Nacionais					1	2	2	2	7



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
 Lei n.º 1.836, de 20 de outubro de 2009 - Plano Plurianual - PPA - 2010-2013  
 Anexo I - Programas de Governo

Órgão: **09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**

Unidade: **09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**

Programa: **117 - VIVENDO A ESCOLA FUNDAMENTAL**

**AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA**

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso / Iduso	Natureza da Despesa	IRP	Meta Física / Financeira					Em R\$ 1,00
										2010	2011	2012	2013	TOTAL	
						para a Educação Especial, Res. CNE/CEB nº 2/2001, art. 2º.	102.0	3.3.90.39	2	150.000	190.027	236.396	292.832	869.255	
						TOTAL				150.000	190.027	236.396	292.832	869.255	
09.01.12.361.117.2.122	<b>Implementação de Biblioteca nas Escolas</b> ESCOLAS ATENDIDAS	und	Atividade	FIS	Direta	CF, art. 208, LDB - 9.394/96, Lei Orgânica do Município, Art. 194 e a Res. 020 do CME 2007, Diretrizes Nacionais para a Educação Especial, Res. CNE/CEB nº 2/2001, art. 2º.				8	8	8	8	32	
							102.0	4.4.90.52	2	30.046	38.064	47.350	58.654	174.114	
						TOTAL				30.046	38.064	47.350	58.654	174.114	
09.01.12.361.117.2.125	<b>Implementação de Hortas Escolares</b> AÇÕES REALIZADAS	und	Atividade	FIS	Direta	CF, art. 208, LDB - 9.394/96, Lei Orgânica do Município, Art. 194 e a Res. 020 do CME 2007, Diretrizes Nacionais para a Educação Especial, Res. CNE/CEB nº 2/2001, art. 2º.				12	12	12	12	48	
							100.0	3.3.90.30	2	10.000	10.450	10.920	11.411	42.781	
							100.0	4.4.90.52	2	10.000	10.450	10.920	11.411	42.781	
						TOTAL				20.000	20.900	21.840	22.822	85.562	
09.01.12.361.117.2.130	<b>Implementação do Programa de Inclusão Digital Destinado a Alunos</b> ESCOLAS ATENDIDAS	und	Atividade	FIS	Direta	CF, art. 208, LDB - 9.394/96, Lei Orgânica do Município, Art. 194 e a Res. 020 do CME 2007, Diretrizes Nacionais para a Educação Especial, Res. CNE/CEB nº 2/2001, art. 2º.				9	9	9	9	36	
							100.4	4.4.90.52	2	4.335	4.530	4.733	4.945	18.543	
							104.0	4.4.90.52	2	21.000	21.945	22.932	23.963	89.840	
						TOTAL				25.335	26.475	27.665	28.908	108.383	
09.01.12.361.117.2.132	<b>Implementação dos Currículos Escolares</b> ESCOLAS ATENDIDAS	und	Atividade	FIS	Direta	Cff, art. 208, LDB - 9.394/96, Lei Orgânica do Município, Art. 194 e a Res. 020 do CME 2007, Diretrizes Nacionais				165	165	165	165	660	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
 Lei n.º 1.836, de 20 de outubro de 2009 - Plano Plurianual - PPA - 2010-2013  
 Anexo I - Programas de Governo

Órgão: **09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**

Unidade: **09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**

Programa: **117 - VIVENDO A ESCOLA FUNDAMENTAL**

**AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA**

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso / Iduso	Natureza da Despesa	IRP	Meta Física / Financeira					Em R\$ 1,00
										2010	2011	2012	2013	TOTAL	
						para a Educação Especial, Res. CNE/CEB nº 2/2001, art. 2º.	102.0	3.3.90.14	2	2.000	2.534	3.152	3.904	11.590	
							102.0	3.3.90.39	2	53.497	67.772	84.309	104.435	310.013	
							TOTAL			55.497	70.306	87.461	108.339	321.603	
09.01.12.361.117.2.157	<b>Manutenção de Serviços das Unidades Administrativas da Rede Municipal de Ensino</b> UNIDADE MANTIDA	und	Atividade	FIS	Direta	CF, art. 208, LDB - 9.394/96, Lei Orgânica do Município, Art. 194 e a Res. 020 do CME 2007, Diretrizes Nacionais para a Educação Especial, Res. CNE/CEB nº 2/2001, art. 2º.				165	165	165	165	660	
							102.0	3.3.90.39	2	3.672.332	5.185.434	6.450.777	7.760.612	23.069.155	
							104.0	3.3.90.39	2	141.934	148.321	148.321	148.321	586.897	
							TOTAL			3.814.266	5.333.755	6.599.098	7.908.933	23.656.052	
09.01.12.812.117.2.209	<b>Realização de Jogos Escolares</b> JOGOS ESOLARES REALIZADOS	und	Atividade	FIS	Direta	CF, art. 208, LDB - 9.394/96, Lei Orgânica do Município, Art. 194 e a Res. 020 do CME 2007, Diretrizes Nacionais para a Educação Especial, Res. CNE/CEB nº 2/2001, art. 2º.				1	1	1	1		
							100.0	3.3.90.14	2	9.000	9.405	9.828	10.270	38.503	
							100.0	3.3.90.30	2	6.000	6.270	6.552	6.846	25.668	
							100.0	3.3.90.39	2	340.000	355.300	371.288	387.995	1.454.583	
							TOTAL			355.000	370.975	387.668	405.111	1.518.754	
09.01.12.361.117.2.222	<b>Remuneração e Encargos Sociais de Profissionais do Magistério da Educação Básica em Efetivo Exercício na Rede Pública</b> SERVIDORES BENEFICIADOS	und	Atividade	FIS	Direta	CF, art. 208, LDB - 9.394/96, Lei Orgânica do Município, Art. 194 e a Res. 020 do CME 2007, Diretrizes Nacionais para a Educação Especial, Res. CNE/CEB nº 2/2001, art. 2º.				2317	2479	2652	2838	10286	
							101.0	3.1.90.04	1	828.153	865.419	904.362	1.040.016	3.637.950	
							101.0	3.1.90.11	1	40.142.870	46.164.000	51.208.010	57.499.945	195.014.825	
							101.0	3.1.90.13	1	59.871	62.565	65.380	68.322	256.138	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
Lei n.º 1.836, de 20 de outubro de 2009 - Plano Plurianual - PPA - 2010-2013  
Anexo I - Programas de Governo

Órgão: **09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**

Unidade: **09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**

Programa: **117 - VIVENDO A ESCOLA FUNDAMENTAL**

**AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA**

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso / Iduso	Natureza da Despesa	IRP	Meta Física / Financeira					Em R\$ 1,00
										2010	2011	2012	2013	TOTAL	
							101.0	3.1.91.13	1	4.005.457	4.606.000	5.296.900	6.091.435	19.999.792	
							TOTAL			45.036.351	51.697.984	57.474.652	64.699.718	218.908.705	
09.01.12.361.117.0.231	<b>Transferências de Recursos Destinados às Escolas - Proafem</b> SUBVENÇÕES MANTIDA	und	Operação Especial	FIS	Direta	CF, art. 208, LDB - 9.394/96, Lei Orgânica do Município, Art. 194 e a Res. 020 do CME 2007, Diretrizes Nacionais para a Educação Especial, Res. CNE/CEB nº 2/2001, art. 2º.				59232	63378	67814	72561	262985	
							101.0	3.3.50.43	1	177.696	180.000	180.100	196.564	734.360	
							TOTAL			177.696	180.000	180.100	196.564	734.360	
09.01.12.361.117.1.251	<b>Construção, Expansão e Reforma de Unidades de Ensino</b> ESCOLAS ATENDIDAS	und	Projeto	FIS	Direta	CF, art. 208, LDB - 9.394/96, Lei Orgânica do Município, Art. 194 e a Res. 020 do CME 2007, Diretrizes Nacionais para a Educação Especial, Res. CNE/CEB nº 2/2001, art. 2º.				17	17	17	17	68	
							100.4	4.4.90.51	2	1.000	1.045	1.092	1.141	4.278	
							101.0	4.4.90.51	2	650.000	1.187.614	500.000	500.000	2.837.614	
							104.0	4.4.90.51	2	172.539	180.303	180.303	180.303	713.448	
							108.0	4.4.90.51	1	700.000	887.451	1.102.399	1.303.579	3.993.429	
							TOTAL			1.523.539	2.256.413	1.783.794	1.985.023	7.548.769	
09.01.12.361.117.2.255	<b>Aquisição de Mobiliário e Equipamentos para Escolas e Unidades de Apoio ao Ensino</b> ESCOLAS ATENDIDAS	und	Atividade	FIS	Direta	CF, art. 208, LDB - 9.394/96, Lei Orgânica do Município, Art. 194 e a Res. 020 do CME 2007, Diretrizes Nacionais para a Educação Especial, Res. CNE/CEB nº 2/2001, art. 2º.				200	200	200	200	800	
							102.0	4.4.90.52	2	200.000	253.369	315.196	390.445	1.159.010	
							104.0	4.4.90.52	2	100.000	104.500	104.500	109.202	418.202	
							108.0	4.4.90.52	1	700.000	731.500	731.500	731.500	2.894.500	
							TOTAL			1.000.000	1.089.369	1.151.196	1.231.147	4.471.712	
09.01.12.361.117.2.261	<b>Remuneração e Encargos Sociais de Pessoal Ocupado em Atividades de Apoio de Técnico-Administrativo</b> SERVIDORES REMUNERADOS	und	Atividade	FIS	Direta	CF, art. 208, LDB - 9.394/96, Lei Orgânica do Município, Art. 194 e a Res. 020 do CME 2007, Diretrizes Nacionais				1263	1351	1446	1547	5607	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
 Lei n.º 1.836, de 20 de outubro de 2009 - Plano Plurianual - PPA - 2010-2013  
 Anexo I - Programas de Governo

Órgão: **09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**  
 Unidade: **09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**  
 Programa: **117 - VIVENDO A ESCOLA FUNDAMENTAL**

**AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA**

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso / Iduso	Natureza da Despesa	IRP	Meta Física / Financeira					Em R\$ 1,00
										2010	2011	2012	2013	TOTAL	
						para a Educação Especial, Res. CNE/CEB nº 2/2001, art. 2º.									
							101.0	3.1.90.11	1	11.356.316	12.919.410	14.800.000	15.100.000	54.175.726	
							101.0	3.1.90.13	1	783	818	854	892	3.347	
							101.0	3.1.91.13	1	1.919.319	1.919.319	1.919.319	1.919.319	7.677.276	
							102.0	3.1.90.11	1	11.835.325	11.045.591	11.542.642	12.596.838	47.020.396	
							102.0	3.1.90.13	1	150.000	156.750	163.803	171.174	641.727	
							102.0	3.1.91.13	1	3.706.635	3.873.433	4.047.737	4.229.885	15.857.690	
							TOTAL			28.968.378	29.915.321	32.474.355	34.018.108	125.376.162	
09.01.12.361.117.2.376	<b>Implantação e Implementação do Centro de Informação Educacional</b> CENTRO IMPLANTADO	und	Atividade	FIS	Direta	CF, art. 208, LDB - 9.394/96, Lei Orgânica do Município, Art. 194 e a Res. 020 do CME 2007, Diretrizes Nacionais para a Educação Especial, Res. CNE/CEB nº 2/2001, art. 2º.					1	1	1	1	
							101.0	3.3.90.39	2	50.000	50.000	52.250	54.601	206.851	
							TOTAL			50.000	50.000	52.250	54.601	206.851	
Total da Unidade por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)										2010	2011	2012	2013	TOTAL	
100.0 - Recursos Ordinários.....										6.679.362	7.657.069	8.788.474	9.986.806	33.111.711	
100.4 - Contrapartida - Convênios da Educação.....										44.273	46.263	48.341	50.513	189.390	
101.0 - Recursos do FUNDEB.....										70.765.700	81.137.720	89.608.850	98.033.470	339.545.740	
102.0 - Cota-Parte Educação.....										44.281.893	50.665.898	57.963.894	66.177.790	219.089.475	
104.0 - Convênios da Educação.....										10.077.831	9.464.723	10.449.785	11.224.503	41.216.842	
108.0 - Transferências do Salário-Educação (FNDE).....										1.826.200	2.064.330	2.299.320	2.500.500	8.690.350	
109.0 - Outras Transferências do FNDE.....										3.505.320	3.813.240	4.156.080	4.526.880	16.001.520	
TOTAL DA UNIDADE.....										137.180.579	154.849.243	173.314.744	192.500.462	657.845.028	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
 Lei n.º 1.836, de 20 de outubro de 2009 - Plano Plurianual - PPA - 2010-2013  
 Anexo I - Programas de Governo

Órgão: **09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**  
 Unidade: **09.02 - CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME**  
 Programa: **007 - APOIO ADMINISTRATIVO**  
 Objetivo: Prover a unidade administrativa de meios para implementação e gestão de seus programas finalísticos.  
 Público-Alvo:  
 Justificativa:  
 Tipo: Apoio Administrativo  
 Horizonte Temporal: Contínuo

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2010	2011	2012	2013	TOTAL
100.0 - Recursos Ordinários.....	144.486	164.560	178.955	204.239	692.240
<b>TOTAL DO PROGRAMA.....</b>	<b>144.486</b>	<b>164.560</b>	<b>178.955</b>	<b>204.239</b>	<b>692.240</b>

**AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA**

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso / Iduso	Natureza da Despesa	IRP	Meta Física / Financeira					Em R\$ 1,00
										2010	2011	2012	2013	TOTAL	
										09.02.04.122.007.2.001	<b>Administração da Unidade</b> UNIDADE MANTIDA	un	Atividade	FIS	Direta
							100.0	3.3.90.30	2		34.000	17.000	43.260	39.909	134.169
							100.0	3.3.90.36	2		24.552	25.560	26.616	28.018	104.746
							100.0	3.3.90.39	2		48.960	20.000	61.200	64.968	195.128
							100.0	4.4.90.52	2		36.974	102.000	47.879	71.344	258.197
							<b>TOTAL</b>				<b>144.486</b>	<b>164.560</b>	<b>178.955</b>	<b>204.239</b>	<b>692.240</b>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
 Lei n.º 1.836, de 20 de outubro de 2009 - Plano Plurianual - PPA - 2010-2013  
 Anexo I - Programas de Governo

Órgão: **09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**

Unidade: **09.02 - CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME**

Programa: **029 - FORMAÇÃO CONTINUADA DE EDUCADORES**

Objetivo: Capacitar profissionais da Educação que atuam na Rede Municipal de Ensino.

Público-Alvo: Gestores Escolares, Supervisores Escolares, Orientadores Educacionais, Secretários Escolares, Auxiliares de Secretarias Escolares, Monitores e Conselheiros, Técnicos e Funcionários que atuam no CME.

Justificativa: Pesquisas constataam que a qualidade da Educação Básica está diretamente ligada a formação profissional, e os profissionais da Educação são os principais agentes da formação dos alunos, portanto, o resultado da aprendizagem é inseparável da qualificação e competência profissional; para isso a identidade do profissional precisa fazer parte do currículo e da prática de formação inicial e continuada. O Conselho, instância de discussão, análise, normatização, conhecimento e decisões em relação à realidade educacional do Município, necessitam, periodicamente, proporcionar aos profissionais da educação constante atualização a cerca das diretrizes emanadas para a educação brasileira, a fim de aprimorar e ampliar as ações desenvolvidas para e no âmbito do Sistema Municipal de Educação.

Tipo: Finalístico

Horizonte Temporal: Contínuo

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2010	2011	2012	2013	TOTAL
100.0 - Recursos Ordinários.....	71.188	81.899	101.345	112.730	367.162
<b>TOTAL DO PROGRAMA.....</b>	<b>71.188</b>	<b>81.899</b>	<b>101.345</b>	<b>112.730</b>	<b>367.162</b>

**INDICADORES DO PROGRAMA**

Indicador (Unidade de Medida)	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Fórmula de Cálculo
			2010	2011	2012	2013	
Taxa de profissionais com formação continuada (%)	10	junho/2009	15	10	10	10	Fonte: Arquivo CME e RH/SEMED -2007 a 2009. Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: (Números de profissionais capacitados / Total de profissionais da educação) x 100

**AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA**

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso / Iduso	Natureza da Despesa	IRP	Meta Física / Financeira					
										2010	2011	2012	2013	TOTAL	
09.02.12.128.029.1.332	<b>Capacitação em legislação Educacional e Escriuração Escolar aos Educadores da Rede Municipal de Ensino.</b> CAPACITAÇÕES OFERECIDAS	und	Projeto	FIS	Direta	Lei Orgânica do Município, 1990, art. 233, IV, e Regulamento pela Lei Complementar nº 137/01					186	716	436	880	2218
							100.0	3.3.90.14	2		28.417	33.241	44.243	46.260	152.162
							100.0	3.3.90.30	2		18.197	22.940	25.660	33.152	99.949
							100.0	3.3.90.33	2		14.975	16.103	20.957	21.900	73.934
							100.0	3.3.90.39	2		9.600	9.614	10.486	11.418	41.117
							<b>TOTAL</b>				<b>71.188</b>	<b>81.899</b>	<b>101.345</b>	<b>112.730</b>	<b>367.162</b>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
Lei n.º 1.836, de 20 de outubro de 2009 - Plano Plurianual - PPA - 2010-2013  
Anexo I - Programas de Governo

Órgão: **09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**

Unidade: **09.02 - CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME**

Programa: **029 - FORMAÇÃO CONTINUADA DE EDUCADORES**

Total da Unidade por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2010	2011	2012	2013	TOTAL
100.0 - Recursos Ordinários.....	215.674	246.459	280.300	316.969	1.059.402
<b>TOTAL DA UNIDADE.....</b>	<b>215.674</b>	<b>246.459</b>	<b>280.300</b>	<b>316.969</b>	<b>1.059.402</b>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
 Lei n.º 1.836, de 20 de outubro de 2009 - Plano Plurianual - PPA - 2010-2013  
 Anexo I - Programas de Governo

Órgão: **10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS BÁSICOS - SEMUSB**  
 Unidade: **10.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS BÁSICOS - SEMUSB**  
 Programa: **007 - APOIO ADMINISTRATIVO**  
 Objetivo: Prover a unidade administrativa de meios para implementação e gestão de seus programas finalísticos.  
 Público-Alvo:  
 Justificativa: .  
 Tipo: Apoio Administrativo  
 Horizonte Temporal: Contínuo

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2010	2011	2012	2013	TOTAL
100.0 - Recursos Ordinários.....	18.372.355	20.187.900	22.191.250	24.463.300	85.214.805
<b>TOTAL DO PROGRAMA.....</b>	<b>18.372.355</b>	<b>20.187.900</b>	<b>22.191.250</b>	<b>24.463.300</b>	<b>85.214.805</b>

**AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA**

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso / Iduso	Natureza da Despesa	IRP	Meta Física / Financeira					Em R\$ 1,00
										2010	2011	2012	2013	TOTAL	
										10.01.15.122.007.2.001	<b>Administração da Unidade</b> UNIDADE MANTIDA	un	Atividade	FIS	Direta
							100.0	3.3.90.14	2		55.500	77.700	107.550	158.400	399.150
							100.0	3.3.90.30	2		304.055	310.000	315.000	330.000	1.259.055
							100.0	3.3.90.39	2		60.000	80.000	100.000	150.000	390.000
							100.0	4.4.90.52	2		100.000	120.000	150.000	200.000	570.000
							<b>TOTAL</b>				<b>519.555</b>	<b>587.700</b>	<b>672.550</b>	<b>838.400</b>	<b>2.618.205</b>
10.01.04.122.007.2.217	<b>Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais</b> SERVIDORES REMUNERADOS	un	Atividade	FIS	Direta	Decreto nº 4.215, de 16/01/1991					762	762	762	762	3048
							100.0	3.1.90.11	1		15.853.791	17.434.608	19.172.641	21.083.335	73.544.375
							100.0	3.1.90.13	1		141.867	153.689	166.497	180.372	642.425
							100.0	3.1.91.13	1		1.857.142	2.011.903	2.179.562	2.361.193	8.409.800
							<b>TOTAL</b>				<b>17.852.800</b>	<b>19.600.200</b>	<b>21.518.700</b>	<b>23.624.900</b>	<b>82.596.600</b>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
 Lei n.º 1.836, de 20 de outubro de 2009 - Plano Plurianual - PPA - 2010-2013  
 Anexo I - Programas de Governo

Órgão: **10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS BÁSICOS - SEMUSB**  
 Unidade: **10.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS BÁSICOS - SEMUSB**  
 Programa: **015 - CIDADE LIMPA**  
 Objetivo: Promover a limpeza pública urbana e assegurar os serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos  
 Público-Alvo: População do Município  
 Justificativa: Por ser serviço de primeira necessidade, ser de fundamental importância, por não poder sofrer paralização e sua correta aplicação combate os vetores causadores de contaminação, pois a limpeza, varrição, carpina, coibe nascedouros e pragas nas mais diversas áreas da cidade, e também por promover o embelezamento da cidade com a pintura de meio fios, poda de arvores e limpeza geral.  
 Tipo: Finalístico  
 Horizonte Temporal: Contínuo

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2010	2011	2012	2013	TOTAL
100.0 - Recursos Ordinários.....	5.225.000	6.115.296	7.153.950	8.167.436	26.661.682
<b>TOTAL DO PROGRAMA.....</b>	<b>5.225.000</b>	<b>6.115.296</b>	<b>7.153.950</b>	<b>8.167.436</b>	<b>26.661.682</b>

**INDICADORES DO PROGRAMA**

Indicador (Unidade de Medida)	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Fórmula de Cálculo
			2010	2011	2012	2013	
Percentual de ruas atendidas com serviços de limpeza (%)	86	jan/2009	100	100	100	100	Fonte: SEMUSB Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Estimativa para dar continuidade aos serviços públicos e aumentar a capacidade de Vias Pública mantidas

**AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA**

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso / Iduso	Natureza da Despesa	IRP	Meta Física / Financeira					TOTAL	
										2010	2011	2012	2013	Em R\$ 1,00		
										2010	2011	2012	2013	TOTAL		
10.01.15.452.015.2.154	<b>Manutenção de Máquinas e Veículos</b> MÁQUINAS E VEÍCULOS MANTIDOS	und	Atividade	FIS	Direta	Decreto nº 4.215 de 16/01/1991					8	8	8	8	32	
							100.0	3.3.90.30	2		200.000	230.000	260.000	300.000	990.000	
							100.0	3.3.90.39	2		100.000	150.000	210.000	170.000	630.000	
							100.0	4.4.90.52	2		70.000	100.000	120.000	150.000	440.000	
											<b>TOTAL</b>	<b>370.000</b>	<b>480.000</b>	<b>590.000</b>	<b>620.000</b>	<b>2.060.000</b>
10.01.15.452.015.2.160	<b>Manutenção de Vias Pública (Limpeza, Varrição, Poda, Pintura de Meio Fio e Outros)</b> VIAS PÚBLICAS MANTIDAS	%	Atividade	FIS	Direta	Decreto nº 4.215, de 16/01/1991					100	100	100	100	400	
							100.0	3.3.90.30	2		1.900.000	2.300.000	2.878.950	3.413.000	10.491.950	
							100.0	3.3.90.39	2		2.800.000	3.160.296	3.500.000	3.929.436	13.389.732	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
 Lei n.º 1.836, de 20 de outubro de 2009 - Plano Plurianual - PPA - 2010-2013  
 Anexo I - Programas de Governo

Órgão: **10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS BÁSICOS - SEMUSB**  
 Unidade: **10.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS BÁSICOS - SEMUSB**  
 Programa: **015 - CIDADE LIMPA**

**AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA**

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso / Iduso	Natureza da Despesa	IRP	Meta Física / Financeira				
										2010	2011	2012	2013	TOTAL
										Em R\$ 1,00				
							100.0	4.4.90.52	2	100.000	120.000	130.000	150.000	500.000
							TOTAL			4.800.000	5.580.296	6.508.950	7.492.436	24.381.682
10.01.15.452.015.2.434	<b>Manutenção de Praças, Parques, Feiras e Mercados</b> ESPAÇOS PÚBLICOS MANTIDOS	%	Atividade	FIS	Direta	Decreto nº 4.214 de 16/01/1991, de 21.05.2009				100	100	100	100	400
							100.0	3.3.90.39	2	55.000	55.000	55.000	55.000	220.000
							TOTAL			55.000	55.000	55.000	55.000	220.000
Total da Unidade por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)										2010	2011	2012	2013	TOTAL
100.0 - Recursos Ordinários.....										23.597.355	26.303.196	29.345.200	32.630.736	111.876.487
TOTAL DA UNIDADE.....										23.597.355	26.303.196	29.345.200	32.630.736	111.876.487



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
 Lei n.º 1.836, de 20 de outubro de 2009 - Plano Plurianual - PPA - 2010-2013  
 Anexo I - Programas de Governo

Órgão: **10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS BÁSICOS - SEMUSB**  
 Unidade: **10.31 - FUNDO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - FMLU**  
 Programa: **015 - CIDADE LIMPA**  
 Objetivo: Promover a limpeza pública urbana e assegurar a coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos  
 Público-Alvo: População do Município  
 Justificativa: Dar continuidade aos serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos domiciliares, especiais e hospitalares.  
 Tipo: Finalístico  
 Horizonte Temporal: Contínuo

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2010	2011	2012	2013	TOTAL
100.0 - Recursos Ordinários.....	13.600.000	15.869.071	18.528.921	21.320.951	69.318.943
<b>TOTAL DO PROGRAMA.....</b>	<b>13.600.000</b>	<b>15.869.071</b>	<b>18.528.921</b>	<b>21.320.951</b>	<b>69.318.943</b>

**INDICADORES DO PROGRAMA**

Indicador (Unidade de Medida)	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Fórmula de Cálculo
			2010	2011	2012	2013	
Taxa de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos (%)	98	jan/2005	98	99	100	100	Fonte: Secretaria Municipal de Serviços Públicos  Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: (Área abrangida da coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos / Área territorial urbana do Município) x 10

**AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA**

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso / Iduso	Natureza da Despesa	IRP	Meta Física / Financeira					
										2010	2011	2012	2013	TOTAL	
10.31.15.452.015.2.203	<b>Realização de Coleta, Transporte, Tratamento e Destinação Final dos Resíduos Sólidos Domiciliares</b> RESÍDUOS SÓLIDOS COLETADOS	tonelada	Atividade	FIS	Direta	Lei nº 1.468, de 14/08/2002 e Decreto nº 10.017, de 03/08/2005					95832	100624	105655	110937	413048
							100.0	3.3.90.39	2	13.600.000	15.869.071	18.528.921	21.320.951	69.318.943	
							<b>TOTAL</b>			<b>13.600.000</b>	<b>15.869.071</b>	<b>18.528.921</b>	<b>21.320.951</b>	<b>69.318.943</b>	

Total da Unidade por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2010	2011	2012	2013	TOTAL
100.0 - Recursos Ordinários.....	13.600.000	15.869.071	18.528.921	21.320.951	69.318.943
<b>TOTAL DA UNIDADE.....</b>	<b>13.600.000</b>	<b>15.869.071</b>	<b>18.528.921</b>	<b>21.320.951</b>	<b>69.318.943</b>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
 Lei n.º 1.836, de 20 de outubro de 2009 - Plano Plurianual - PPA - 2010-2013  
 Anexo I - Programas de Governo

Órgão: **11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMOB**  
 Unidade: **11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMOB**  
 Programa: **007 - APOIO ADMINISTRATIVO**  
 Objetivo: Prover a unidade administrativa de meios para implementação e gestão de seus programas finalísticos.  
 Público-Alvo:  
 Justificativa: .  
 Tipo: Apoio Administrativo  
 Horizonte Temporal: Contínuo

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2010	2011	2012	2013	TOTAL
100.0 - Recursos Ordinários.....	6.764.350	7.480.373	8.287.226	9.147.793	31.679.742
<b>TOTAL DO PROGRAMA.....</b>	<b>6.764.350</b>	<b>7.480.373</b>	<b>8.287.226</b>	<b>9.147.793</b>	<b>31.679.742</b>

**AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA**

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso / Iduso	Natureza da Despesa	IRP	Meta Física / Financeira					
										Em R\$ 1,00					
										2010	2011	2012	2013	TOTAL	
11.01.04.122.007.2.001	<b>Administração da Unidade</b> UNIDADE MANTIDA	un	Atividade	FIS	Direta	Decreto nº 4.214, de 16/01/1991					1	1	1	1	
							100.0	3.3.90.14	2		20.000	30.000	30.000	40.000	120.000
							100.0	3.3.90.30	2		205.000	235.000	270.000	305.000	1.015.000
							100.0	3.3.90.39	2		100.000	115.000	132.000	150.000	497.000
							100.0	4.4.90.52	2		100.000	115.000	132.000	150.000	497.000
							<b>TOTAL</b>				<b>425.000</b>	<b>495.000</b>	<b>564.000</b>	<b>645.000</b>	<b>2.129.000</b>
11.01.04.122.007.2.042	<b>Auxílio Alimentação ao Servidor</b> SERVIDORES BENEFICIADOS	un	Atividade	FIS	Direta	Decreto nº 4.214, de 16/01/1991					180	180	180	180	720
							100.0	3.3.90.30	1		280.000	310.000	370.000	410.000	1.370.000
							<b>TOTAL</b>				<b>280.000</b>	<b>310.000</b>	<b>370.000</b>	<b>410.000</b>	<b>1.370.000</b>
11.01.04.128.007.1.050	<b>Capacitação de Servidores Públicos Municipais</b> PESSOAS CAPACITADAS	un	Projeto	FIS	Direta	Decreto nº 4.214, de 16/01/1991					20	22	23	26	91
							100.0	3.3.90.39	2		20.000	22.990	25.116	29.666	97.772
							<b>TOTAL</b>				<b>20.000</b>	<b>22.990</b>	<b>25.116</b>	<b>29.666</b>	<b>97.772</b>
11.01.04.122.007.1.069	<b>Construção, Ampliação e Reforma de Bens Imóveis</b> OBRA EXECUTADA	un	Projeto	FIS	Direta	Decreto nº 4.214, de 16/01/1991					347	383	422	457	1609
							100.0	4.4.90.51	2		399.050	459.983	529.610	599.127	1.987.770



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
Lei n.º 1.836, de 20 de outubro de 2009 - Plano Plurianual - PPA - 2010-2013  
Anexo I - Programas de Governo

Órgão: **11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMOB**  
Unidade: **11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMOB**  
Programa: **007 - APOIO ADMINISTRATIVO**

**AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA**

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso / Iduso	Natureza da Despesa	IRP	Meta Física / Financeira					Em R\$ 1,00		
										2010	2011	2012	2013	TOTAL			
										TOTAL							
11.01.04.122.007.2.217	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais SERVIDORES REMUNERADAS	un	Atividade	FIS	Direta	Decreto Municipal nº 4214, de 16/01/1991					180	180	180	180	720		
							100.0	3.1.90.11	1	5.188.596	5.696.481	6.254.042	6.866.245	24.005.364			
							100.0	3.1.90.13	1	78.346	86.015	94.434	103.678	362.473			
							100.0	3.1.91.13	1	373.358	409.904	450.024	494.077	1.727.363			
										TOTAL	5.640.300	6.192.400	6.798.500	7.464.000	26.095.200		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
 Lei n.º 1.836, de 20 de outubro de 2009 - Plano Plurianual - PPA - 2010-2013  
 Anexo I - Programas de Governo

Órgão: **11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMOB**

Unidade: **11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMOB**

Programa: **045 - PORTO VELHO LIMPA**

Objetivo: Realizar serviços de limpeza, retificação e revestimento de canais, visando melhorar as condições ambientais e a saúde da população.

Público-Alvo: População do Município

Justificativa: Manter a lâmina d'água no interior dos canais em um nível satisfatório impossibilitando o seu transbordamento. Executar o revestimento de canais auxiliando nas contenções laterais de terra impedindo a obstrução.

Tipo: Finalístico

Horizonte Temporal: Contínuo

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2010	2011	2012	2013	TOTAL
100.0 - Recursos Ordinários.....	750.000	870.000	1.005.000	1.140.000	3.765.000
<b>TOTAL DO PROGRAMA.....</b>	<b>750.000</b>	<b>870.000</b>	<b>1.005.000</b>	<b>1.140.000</b>	<b>3.765.000</b>

**INDICADORES DO PROGRAMA**

Indicador (Unidade de Medida)	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Fórmula de Cálculo
			2010	2011	2012	2013	
Quilômetros de canais limpos e retificados (km)	8	30/07/09	10	11	13	15	Fonte: Secretaria Municipal de Obras Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Medições dos serviços na administração direta

**AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA**

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso / Iduso	Natureza da Despesa	IRP	Meta Física / Financeira					TOTAL
										2010	2011	2012	2013	Em R\$ 1,00	
11.01.17.512.045.1.309	<b>Limpeza, Retificação e Revestimento de Canais</b> CANAIS LIMPOS, RETIFICADOS E REVESTIDOS	km	Projeto	FIS	Direta	Decreto nº 4.214 de 16/01/1991					10	11	13	15	49
							100.0	3.3.90.39	2		500.000	580.000	670.000	760.000	2.510.000
							100.0	4.4.90.51	2		250.000	290.000	335.000	380.000	1.255.000
							<b>TOTAL</b>				<b>750.000</b>	<b>870.000</b>	<b>1.005.000</b>	<b>1.140.000</b>	<b>3.765.000</b>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
 Lei n.º 1.836, de 20 de outubro de 2009 - Plano Plurianual - PPA - 2010-2013  
 Anexo I - Programas de Governo

Órgão: **11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMOB**

Unidade: **11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMOB**

Programa: **075 - URBANIZAR**

Objetivo: Executar serviços de drenagem, pavimentação, revitalização e manutenção de vias urbanas.

Público-Alvo: população do município

Justificativa: Vias pavimentadas e urbanizadas, evita-se principalmente o acúmulo de poeiras, tornando melhor o fluxo e o acesso do transporte em geral. A urbanização é um fator de desenvolvimento do comércio, da economia, de segurança e da qualidade de vida.

Tipo: Finalístico

Horizonte Temporal: Contínuo

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2010	2011	2012	2013	TOTAL
100.0 - Recursos Ordinários.....	9.146.113	10.702.021	12.520.200	14.454.526	46.822.860
111.0 - Cota-Parte da CIDE.....	1.087.739	1.176.855	1.280.310	1.395.472	4.940.376
<b>TOTAL DO PROGRAMA.....</b>	<b>10.233.852</b>	<b>11.878.876</b>	<b>13.800.510</b>	<b>15.849.998</b>	<b>51.763.236</b>

**INDICADORES DO PROGRAMA**

Indicador (Unidade de Medida)	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Fórmula de Cálculo
			2010	2011	2012	2013	
Quilômetros de vias drenadas e pavimentadas ao ano (km)	10	30/07/2009	13	14	15	16	Fonte: Secretaria Municipal de Obras Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Medições dos serviços na administração direta
Quilômetros de vias urbanas recuperadas ao ano (km)	2000	30/07/2009	2200	2500	2800	3200	Fonte: Secretaria Municipal de Obras Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Medições dos serviços na administração direta
Quilômetros de estradas vicinais recuperadas (km)	3400	30/07/2009	2000	3000	4000	5000	Fonte: Secretaria Municipal de Obras Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Medições dos serviços na administração direta

**AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA**

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso / Iduso	Natureza da Despesa	IRP	Meta Física / Financeira					TOTAL
										2010	2011	2012	2013	TOTAL	
11.01.15.782.075.1.004	<b>Ampliação e Recuperação de Estradas Vicinais</b> ESTRADAS VICINAIS AMPLIADAS E RECUPERADAS	km	Projeto	FIS	Direta	Decreto nº 4.214 de 16/01/1991					2000	3000	4000	5000	14000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
Lei n.º 1.836, de 20 de outubro de 2009 - Plano Plurianual - PPA - 2010-2013  
Anexo I - Programas de Governo

Órgão: **11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMOB**  
Unidade: **11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMOB**  
Programa: **075 - URBANIZAR**

**AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA**

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso / Iduso	Natureza da Despesa	IRP	Meta Física / Financeira					Em R\$ 1,00
										2010	2011	2012	2013	TOTAL	
							100.0	3.3.90.30	2		300.000	350.000	400.000	455.000	1.505.000
							100.0	3.3.90.39	2		1.300.000	1.495.000	1.722.000	1.950.000	6.467.000
							TOTAL				1.600.000	1.845.000	2.122.000	2.405.000	7.972.000
11.01.15.451.075.1.067	<b>Construção e Recuperação de Pontes, Pontilhões e Passarelas</b> PONTES E PASSARELAS CONSTRUÍDAS E RECUPERADAS	metro linear	Projeto	FIS	Direta	Decreto nº 4.214, de 16/01/1991					30	30	30	30	120
							100.0	4.4.90.51	2		300.000	339.990	390.000	439.980	1.469.970
							TOTAL				300.000	339.990	390.000	439.980	1.469.970
11.01.15.451.075.1.081	<b>Drenagem de Águas Pluviais</b> DRENAGEM EXECUTADA	km	Projeto	FIS	Direta	Decreto nº 4.214, de 16/01/1991					13	14	15	16	58
							100.0	3.3.90.30	2		700.000	810.000	930.000	1.060.000	3.500.000
							100.0	4.4.90.51	2		199.992	229.992	259.995	300.000	989.979
							TOTAL				899.992	1.039.992	1.189.995	1.360.000	4.489.979
11.01.15.122.075.2.097	<b>Gestão e Administração do Programa</b> PROGRAMA ADMINISTRADO	und	Atividade	FIS	Direta	Decreto nº 4.214, de 16/01/1991					1	1	1	1	
							100.0	3.3.90.30	2		700.000	910.000	930.000	1.050.000	3.590.000
							100.0	3.3.90.39	2		300.000	340.000	390.000	440.000	1.470.000
							100.0	4.4.90.52	2		700.000	816.116	1.238.185	1.542.488	4.296.789
							TOTAL				1.700.000	2.066.116	2.558.185	3.032.488	9.356.789
11.01.15.451.075.1.142	<b>Limpeza e Encascalhamento de Vias Urbanas</b> VIAS LIMPAS E ENCASCALHADAS	km	Projeto	FIS	Direta	Decreto nº 4.214, de 16/01/1991					40	40	40	40	
							100.0	3.3.90.30	2		700.000	810.000	935.000	1.100.000	3.545.000
							100.0	3.3.90.39	2		600.000	700.000	800.000	900.000	3.000.000
							100.0	4.4.90.51	2		100.000	115.000	132.000	150.000	497.000
							TOTAL				1.400.000	1.625.000	1.867.000	2.150.000	7.042.000
11.01.15.451.075.2.145	<b>Manutenção da Malha Viária Pavimentada</b> VIAS RECUPERADAS	km	Atividade	FIS	Direta	Decreto nº 4.214, de 16/01/1991					2200	2500	2800	3200	10700
							100.0	3.3.90.30	2		899.725	1.048.627	1.209.031	1.399.054	4.556.437
							100.0	3.3.90.39	2		400.000	460.000	530.000	600.000	1.990.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
 Lei n.º 1.836, de 20 de outubro de 2009 - Plano Plurianual - PPA - 2010-2013  
 Anexo I - Programas de Governo

Órgão: **11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMOB**  
 Unidade: **11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMOB**  
 Programa: **075 - URBANIZAR**

**AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA**

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso / Iduso	Natureza da Despesa	IRP	Meta Física / Financeira					Em R\$ 1,00
										2010	2011	2012	2013	TOTAL	
							111.0	3.3.90.30	2	1.087.739	1.176.855	1.280.310	1.395.472	4.940.376	
							TOTAL			2.387.464	2.685.482	3.019.341	3.394.526	11.486.813	
11.01.15.451.075.1.188	<b>Pavimentação de Vias Urbanas</b> VIAS PAVIMENTADAS	km	Projeto	FIS	Direta	Decreto nº 4.214, de 16/01/1991				13	14	15	16	58	
							100.0	3.3.90.30	2	999.000	1.149.448	1.323.660	1.499.926	4.972.034	
							100.0	3.3.90.39	2	300.000	340.000	390.000	440.000	1.470.000	
							100.0	4.4.90.30	2	349.310	399.748	459.434	519.488	1.727.980	
							TOTAL			1.648.310	1.889.196	2.173.094	2.459.414	8.170.014	
11.01.15.451.075.1.236	<b>Urbanização de Vias Urbanas</b> Calçadas, meio-fios e sarjetas construídas	m	Projeto	FIS	Direta	Decreto nº 4.214, de 16/01/1991				5500	7100	8800	10200	31600	
							100.0	4.4.90.51	2	298.086	388.100	480.895	608.590	1.775.671	
							TOTAL			298.086	388.100	480.895	608.590	1.775.671	
Total da Unidade por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)										2010	2011	2012	2013	TOTAL	
100.0 - Recursos Ordinários.....										16.660.463	19.052.394	21.812.426	24.742.319	82.267.602	
111.0 - Cota-Parte da CIDE.....										1.087.739	1.176.855	1.280.310	1.395.472	4.940.376	
TOTAL DA UNIDADE.....										17.748.202	20.229.249	23.092.736	26.137.791	87.207.978	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
 Lei n.º 1.836, de 20 de outubro de 2009 - Plano Plurianual - PPA - 2010-2013  
 Anexo I - Programas de Governo

Órgão: **12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - SEMAS**  
 Unidade: **12.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS**  
 Programa: **007 - APOIO ADMINISTRATIVO**  
 Objetivo: Prover a unidade administrativa de meios para implementação e gestão de seus programas finalísticos.  
 Público-Alvo:  
 Justificativa: .  
 Tipo: Apoio Administrativo  
 Horizonte Temporal: Contínuo

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2010	2011	2012	2013	TOTAL
100.0 - Recursos Ordinários.....	6.417.161	7.099.659	7.857.416	8.672.397	30.046.633
100.5 - Contrapartida - Convênios e Outras Transferências.....	35.000	36.200	37.800	39.300	148.300
105.0 - Convênios e Outras Transferências.....	2.706.718	2.804.961	2.937.456	3.076.717	11.525.852
<b>TOTAL DO PROGRAMA.....</b>	<b>9.158.879</b>	<b>9.940.820</b>	<b>10.832.672</b>	<b>11.788.414</b>	<b>41.720.785</b>

**AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA**

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso / Iduso	Natureza da Despesa	IRP	Meta Física / Financeira				
										2010	2011	2012	2013	TOTAL
										Em R\$ 1,00				
12.01.08.122.007.2.001	<b>Administração da Unidade</b> UNIDADE MANTIDA	un	Atividade	SEG	Direta	CF - Lei 4.320/1964 - Lei Orgânica do Município.				1	1	1	1	
							100.0	3.3.90.14	2	40.000	55.000	65.000	80.000	240.000
							100.0	3.3.90.30	2	264.000	298.000	340.000	394.000	1.296.000
							100.0	3.3.90.36	2	20.000	30.000	35.000	38.000	123.000
							100.0	3.3.90.39	2	236.000	267.000	318.000	353.000	1.174.000
							100.0	4.4.90.52	2	40.000	54.000	60.000	65.000	219.000
							TOTAL			600.000	704.000	818.000	930.000	3.052.000
12.01.08.122.007.1.071	<b>Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Operacionais</b> UNIDADES BENEFICIADAS	un	Projeto	SEG	Direta	CF - Lei 4.320/1964 - Lei Orgânica do Município.				40	40	40	40	160
							100.0	4.4.90.51	2	103.261	133.359	173.316	181.697	591.633
							100.5	4.4.90.51	2	35.000	36.200	37.800	39.300	148.300
							105.0	4.4.90.51	2	2.706.718	2.804.961	2.937.456	3.076.717	11.525.852
							TOTAL			2.844.979	2.974.520	3.148.572	3.297.714	12.265.785
12.01.08.122.007.2.147	<b>Manutenção das Atividades Administrativas dos Conselhos e das Unidades Operacionais</b> UNIDADES MANTIDAS	un	Atividade	SEG	Direta	CF - Lei 4.320/1964 - Lei Orgânica do Município.				8	8	8	8	32
							100.0	3.3.90.14	2	17.000	17.500	18.300	30.200	83.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
 Lei n.º 1.836, de 20 de outubro de 2009 - Plano Plurianual - PPA - 2010-2013  
 Anexo I - Programas de Governo

Órgão: **12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - SEMAS**  
 Unidade: **12.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS**  
 Programa: **007 - APOIO ADMINISTRATIVO**

**AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA**

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso / Iduso	Natureza da Despesa	IRP	Meta Física / Financeira				
										2010	2011	2012	2013	TOTAL
										Em R\$ 1,00				
							100.0	3.3.90.30	2	45.000	46.500	48.600	50.800	190.900
							100.0	3.3.90.36	2	30.000	31.000	32.400	43.900	137.300
							100.0	3.3.90.39	2	51.000	52.700	55.100	58.200	217.000
							100.0	4.4.90.52	2	30.000	31.000	32.400	44.200	137.600
							TOTAL			173.000	178.700	186.800	227.300	765.800
12.01.08.122.007.2.217	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais SERVIDORES REMUNERADOS	un	Atividade	SEG	Direta					318	318	318	318	1272
							100.0	3.1.90.11	1	4.765.174	5.231.896	5.744.198	6.306.724	22.047.992
							100.0	3.1.90.13	1	221.636	243.344	267.172	293.336	1.025.488
							100.0	3.1.91.13	1	554.090	608.360	667.930	733.340	2.563.720
							TOTAL			5.540.900	6.083.600	6.679.300	7.333.400	25.637.200
Total da Unidade por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)										2010	2011	2012	2013	TOTAL
100.0 - Recursos Ordinários.....										6.417.161	7.099.659	7.857.416	8.672.397	30.046.633
100.5 - Contrapartida - Convênios e Outras Transferências.....										35.000	36.200	37.800	39.300	148.300
105.0 - Convênios e Outras Transferências.....										2.706.718	2.804.961	2.937.456	3.076.717	11.525.852
TOTAL DA UNIDADE.....										9.158.879	9.940.820	10.832.672	11.788.414	41.720.785



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
 Lei n.º 1.836, de 20 de outubro de 2009 - Plano Plurianual - PPA - 2010-2013  
 Anexo I - Programas de Governo

Órgão: **12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - SEMAS**  
 Unidade: **12.31 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA**  
 Programa: **005 - APOIO À REDE SOCIOASSISTENCIAL DE PROTEÇÃO BÁSICA E ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE**  
 Objetivo: Promover a potencialização da rede prestadora de serviços na área da criança e do adolescente em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social;  
 Público-Alvo: Crianças e adolescentes  
 Justificativa: A criança e o adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral, assegurando-se-lhes, por Lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade.  
 Tipo: Finalístico  
 Horizonte Temporal: Contínuo

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2010	2011	2012	2013	TOTAL
100.0 - Recursos Ordinários.....	395.930	461.988	539.423	620.706	2.018.047
105.0 - Convênios e Outras Transferências.....	41.324	43.614	46.484	50.014	181.436
<b>TOTAL DO PROGRAMA.....</b>	<b>437.254</b>	<b>505.602</b>	<b>585.907</b>	<b>670.720</b>	<b>2.199.483</b>

**INDICADORES DO PROGRAMA**

Indicador (Unidade de Medida)	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Fórmula de Cálculo
			2010	2011	2012	2013	
Taxa de atendimento a criança e ao adolescente atendidos nas unidades (%)	93	jan/2009	94	95	96	97	Fonte: SEMAS  Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: (Número de crianças e adolescentes atendidos em unidades cadastradas no CMDCA do Município / Total da população de crianças e adolescentes) x 100

**AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA**

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso / Iduso	Natureza da Despesa	IRP	Meta Física / Financeira				
										2010	2011	2012	2013	TOTAL
12.31.08.243.005.2.417	<b>Manutenção Socioassistencial da Rede de Serviços Direta e Indireta na Área da Criança e do Adolescente CRIANÇAS E ADOLESCENTES ASSISTIDOS</b>	und	Atividade	SEG	Direta	ECA - Lei nº 8069/1990; Lei Municipal nº 1459/2002 - cria o CMDCA/FMDCA e Conselhos Tutelares.								
							100.0	3.3.50.43	2	395.930	461.988	539.423	620.706	2.018.047
							105.0	3.3.50.43	2	41.324	43.614	46.484	50.014	181.436
							<b>TOTAL</b>			<b>437.254</b>	<b>505.602</b>	<b>585.907</b>	<b>670.720</b>	<b>2.199.483</b>

Total da Unidade por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2010	2011	2012	2013	TOTAL
--	------	------	------	------	-------



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
Lei n.º 1.836, de 20 de outubro de 2009 - Plano Plurianual - PPA - 2010-2013  
Anexo I - Programas de Governo

Órgão:	<b>12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - SEMAS</b>				
Unidade:	<b>12.31 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA</b>				
Programa:	<b>005 - APOIO À REDE SOCIOASSISTENCIAL DE PROTEÇÃO BÁSICA E ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE</b>				
100.0 - Recursos Ordinários.....	395.930	461.988	539.423	620.706	2.018.047
105.0 - Convênios e Outras Transferências.....	41.324	43.614	46.484	50.014	181.436
TOTAL DA UNIDADE.....	437.254	505.602	585.907	670.720	2.199.483



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
 Lei n.º 1.836, de 20 de outubro de 2009 - Plano Plurianual - PPA - 2010-2013  
 Anexo I - Programas de Governo

Órgão: **12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - SEMAS**

Unidade: **12.32 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO - FMI**

Programa: **006 - APOIO À REDE SOCIOASSISTENCIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**

Objetivo: Promover sociabilidade, o envelhecimento ativo e saudável, o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, prevenindo o isolamento do idoso, bem como seu asilamento.

Público-Alvo: Idosos com 60 anos ou mais em situação de vulnerabilidade social

Justificativa: A proteção social básica tem por objetivo contribuir para a prevenção de situações de risco social por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

Tipo: Finalístico

Horizonte Temporal: Contínuo

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2010	2011	2012	2013	TOTAL
100.0 - Recursos Ordinários.....	214.100	249.821	291.694	335.648	1.091.263
<b>TOTAL DO PROGRAMA.....</b>	<b>214.100</b>	<b>249.821</b>	<b>291.694</b>	<b>335.648</b>	<b>1.091.263</b>

**INDICADORES DO PROGRAMA**

Indicador (Unidade de Medida)	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Fórmula de Cálculo
			2010	2011	2012	2013	
Taxa de atendimento aos idosos com 60 anos ou mais em situação de vulnerabilidade social (%)	24	jan/2009	25	26	27	28	Fonte: SEMAS Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: (Número de idosos atendidos com 60 anos ou mais / Total de idosos do Município em situação de pobreza) x 100

**AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA**

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso / Iduso	Natureza da Despesa	IRP	Meta Física / Financeira					
										2010	2011	2012	2013	TOTAL	
12.32.08.241.006.2.420	<b>Manutenção Básica Socioassistencial a Pessoa Idosa. IDOSOS BENEFICIADOS</b>	und	Atividade	SEG	Direta	LOAS / 93; Estatuto do Idoso; PNAS e NOB/SUAS/2004.					1307	1346	1386	1428	5467
							100.0	3.3.50.43	2		214.100	249.821	291.694	335.648	1.091.263
							<b>TOTAL</b>				<b>214.100</b>	<b>249.821</b>	<b>291.694</b>	<b>335.648</b>	<b>1.091.263</b>

Total da Unidade por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2010	2011	2012	2013	TOTAL
100.0 - Recursos Ordinários.....	214.100	249.821	291.694	335.648	1.091.263
<b>TOTAL DA UNIDADE.....</b>	<b>214.100</b>	<b>249.821</b>	<b>291.694</b>	<b>335.648</b>	<b>1.091.263</b>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
 Lei n.º 1.836, de 20 de outubro de 2009 - Plano Plurianual - PPA - 2010-2013  
 Anexo I - Programas de Governo

Órgão: **12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - SEMAS**  
 Unidade: **12.33 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**  
 Programa: **004 - APOIO À REDE SOCIOASSISTENCIAL DE PROTEÇÃO BÁSICA E ESPECIAL**  
 Objetivo: Implantar e implementar serviços, programas, projetos e benefícios no âmbito da política de proteção social básica e especial  
 Público-Alvo: Crianças, adolescentes, famílias, idosos e pessoas com deficiências  
 Justificativa: Promover parcerias com as entidades prestadoras de serviços socioassistenciais  
 Tipo: Finalístico  
 Horizonte Temporal: Contínuo

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2010	2011	2012	2013	TOTAL
100.0 - Recursos Ordinários.....	536.798	889.251	1.271.838	1.143.101	3.840.988
105.0 - Convênios e Outras Transferências.....	42.770	44.712	47.206	49.826	184.514
<b>TOTAL DO PROGRAMA.....</b>	<b>579.568</b>	<b>933.963</b>	<b>1.319.044</b>	<b>1.192.927</b>	<b>4.025.502</b>

**INDICADORES DO PROGRAMA**

Indicador (Unidade de Medida)	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Fórmula de Cálculo
			2010	2011	2012	2013	
Taxa de atendimento de pessoas vulneráveis e em risco social, atendidas nas unidades (%)	89	jan/2009	93	95	97	99	Fonte: SEMAS  Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: (Número de pessoas vulneráveis e em risco social, atendidas nas unidades cadastradas no CMAS do Município / População vulnerável e em risco social) x 100

**AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA**

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso / Iduso	Natureza da Despesa	IRP	Meta Física / Financeira					
										2010	2011	2012	2013	TOTAL	
12.33.08.244.004.2.411	<b>Manutenção da rede prestadora de serviços socioassistenciais direta e indireta</b> PESSOAS BENEFICIADAS	und	Atividade	SEG	Direta	LOAS-LEI N° 8.742/93; LEI MUNICIPAL; PNAS/2004; NOB/SUAS.					1300	1339	1379	1420	5438
							100.0	3.3.50.43	2		506.798	829.251	1.181.838	1.023.101	3.540.988
							105.0	3.3.90.30	2		42.770	44.712	47.206	49.826	184.514
							<b>TOTAL</b>				<b>549.568</b>	<b>873.963</b>	<b>1.229.044</b>	<b>1.072.927</b>	<b>3.725.502</b>
12.33.08.244.004.2.412	<b>Manutenção e conservação do centro de referência especializado para mulheres e casa abrigo</b> UNIDADE MANTIDA	und	Atividade	SEG	Direta	LOAS-LEI N° 8.742/93; LEI MUNICIPAL; PNAS/2004; NOB/SUAS					1	1	1	1	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
Lei n.º 1.836, de 20 de outubro de 2009 - Plano Plurianual - PPA - 2010-2013  
Anexo I - Programas de Governo

Órgão: **12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - SEMAS**  
Unidade: **12.33 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**  
Programa: **004 - APOIO À REDE SOCIOASSISTENCIAL DE PROTEÇÃO BÁSICA E ESPECIAL**

**AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA**

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso / Iduso	Natureza da Despesa	IRP	Meta Física / Financeira					Em R\$ 1,00
										2010	2011	2012	2013	TOTAL	
										100.0	3.3.90.30	2	10.000	20.000	30.000
100.0	3.3.90.39	2	10.000	20.000	30.000	40.000	100.000								
100.0	4.4.90.52	2	10.000	20.000	30.000	40.000	100.000								
TOTAL							30.000	60.000	90.000	120.000	300.000				



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
 Lei n.º 1.836, de 20 de outubro de 2009 - Plano Plurianual - PPA - 2010-2013  
 Anexo I - Programas de Governo

Órgão: **12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - SEMAS**  
 Unidade: **12.33 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**  
 Programa: **048 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - BOLSA FAMÍLIA**  
 Objetivo: Promover a transferência direta de renda mensal, que beneficia famílias em situação de risco social.  
 Público-Alvo: Famílias em situação de pobreza de risco social.  
 Justificativa: A proteção básica social tem por objetivo contribuir para a prevenção de situações de risco social por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.  
 Tipo: Finalístico  
 Horizonte Temporal: Contínuo

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2010	2011	2012	2013	TOTAL
100.0 - Recursos Ordinários.....	60.600	63.327	66.810	98.785	289.522
110.0 - Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS.....	343.463	389.799	460.000	424.000	1.617.262
<b>TOTAL DO PROGRAMA.....</b>	<b>404.063</b>	<b>453.126</b>	<b>526.810</b>	<b>522.785</b>	<b>1.906.784</b>

**INDICADORES DO PROGRAMA**

Indicador (Unidade de Medida)	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Fórmula de Cálculo
			2010	2011	2012	2013	
Taxa de famílias inscrita no cadastro único (%)	67	jan/2009	75	85	95	100	Fonte: Secretaria Municipal de Assistência Social Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: (Número de famílias cadastradas no CADÚNICO do Município / Total de famílias do Município em situação de pobreza) x 100

**AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA**

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso / Iduso	Natureza da Despesa	IRP	Meta Física / Financeira					
										2010	2011	2012	2013	TOTAL	
12.33.08.244.048.2.441	<b>Manutenção do Programa Bolsa Família</b> FAMÍLIAS ASSISTIDAS	und	Atividade	SEG	Direta	Decreto nº 5.2009/2004; Portaria GM/MDS nº 246/2005					19000	17000	15000	13000	64000
							100.0	3.3.90.39	2		60.600	63.327	66.810	98.785	289.522
							110.0	3.3.90.30	1		163.463	186.000	211.000	238.000	798.463
							110.0	3.3.90.32	1		60.000	70.000	90.000	10.000	230.000
							110.0	3.3.90.39	1		50.000	53.799	69.000	76.000	248.799
							110.0	4.4.90.52	1		70.000	80.000	90.000	100.000	340.000
							TOTAL				404.063	453.126	526.810	522.785	1.906.784



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
 Lei n.º 1.836, de 20 de outubro de 2009 - Plano Plurianual - PPA - 2010-2013  
 Anexo I - Programas de Governo

Órgão: **12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - SEMAS**  
 Unidade: **12.33 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**  
 Programa: **050 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA À INFÂNCIA**  
 Objetivo: Contribuir para a prevenção de situações de risco social por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários  
 Público-Alvo: Crianças de 0 a 6 anos  
 Justificativa: A proteção social básica prevê o desenvolvimento de serviços, programas e projetos locais de acolhimento, convivência e socialização de famílias e de indivíduos  
 Tipo: Finalístico  
 Horizonte Temporal: Contínuo

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2010	2011	2012	2013	TOTAL
100.5 - Contrapartida - Convênios e Outras Transferências.....	4.000	5.000	6.000	7.000	22.000
110.0 - Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS.....	288.000	303.840	323.589	347.858	1.263.287
<b>TOTAL DO PROGRAMA.....</b>	<b>292.000</b>	<b>308.840</b>	<b>329.589</b>	<b>354.858</b>	<b>1.285.287</b>

**INDICADORES DO PROGRAMA**

Indicador (Unidade de Medida)	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Fórmula de Cálculo
			2010	2011	2012	2013	
Número de crianças de 0 a 6 anos atendidas nos CRAS e na rede socioassistencial do território onde residem (un)	1000	jan/2009	1030	1060	1092	1125	Fonte: Secretaria Municipal de Ação Social  Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: (Número de crianças de 0 a 6 anos atendidas nos CRAS e na rede socioassistencial do Município / População de crianças de 0 a 6 anos) > 100

**AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA**

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso / Iduso	Natureza da Despesa	IRP	Meta Física / Financeira					
										2010	2011	2012	2013	TOTAL	
12.33.08.243.050.2.422	<b>Atendimento sócioassistencial à crianças de 0 a 6 anos</b> CRIANÇAS ATENDIDAS	und	Atividade	SEG	Direta	LOAS / 93; ECA/90, PORTARIA Nº 459/05/MDS					1000	1030	1092	1125	
							100.5	3.3.90.30	2		4.000	5.000	6.000	7.000	22.000
							110.0	3.3.90.30	1		288.000	303.840	323.589	347.858	1.263.287
							<b>TOTAL</b>				<b>292.000</b>	<b>308.840</b>	<b>329.589</b>	<b>354.858</b>	<b>1.285.287</b>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
Lei n.º 1.836, de 20 de outubro de 2009 - Plano Plurianual - PPA - 2010-2013  
Anexo I - Programas de Governo

Órgão: **12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - SEMAS**

Unidade: **12.33 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**

Programa: **051 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA AO IDOSO - ATENDIMENTO EM GRUPO DE CONVIVÊNCIA - 6 H**

Objetivo: Promover a sociabilidade entre os idosos, o envelhecimento ativo e saudável, o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, prevenindo o isolamento, bem como seu asilamento.

Público-Alvo: Pessoas idosas

Justificativa: A proteção social básica prevê o desenvolvimento de serviços, programas e projetos locais de acolhimento, convivência e socialização de famílias e de indivíduos. O programa contribui para o exercício da cidadania, a participação social, proporcionando a ampliação e defesa de direitos, a autonomia e o protagonismo das pessoas idosas.

Tipo: Finalístico

Horizonte Temporal: Contínuo

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2010	2011	2012	2013	TOTAL
100.5 - Contrapartida - Convênios e Outras Transferências.....	1.200	1.254	1.335	1.435	5.224
110.0 - Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS.....	148.000	153.000	163.094	173.800	637.894
<b>TOTAL DO PROGRAMA.....</b>	<b>149.200</b>	<b>154.254</b>	<b>164.429</b>	<b>175.235</b>	<b>643.118</b>

**INDICADORES DO PROGRAMA**

Indicador (Unidade de Medida)	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Fórmula de Cálculo
			2010	2011	2012	2013	
Taxa de idosos com 60 anos ou mais em situação de exclusão, convívio familiar, comunitário e social (%)	24	jan/2009	28	32	36	44	Fonte: SEMAS  Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: (Números de idosos com 60 anos ou mais em situação de exclusão, convívio familiar, comunitário e social do Município / População de idosos) x 100

**AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA**

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso / Iduso	Natureza da Despesa	IRP	Meta Física / Financeira				
										2010	2011	2012	2013	TOTAL
12.33.08.241.051.2.423	<b>Atendimento socioassistencial à pessoa idosa</b> IDOSOS ATENDIDOS	und	Atividade	SEG	Direta	CF/1988; LOAS - LEI Nº 8.742/93; NOB/SUAS/2005; ESTATUTO DO IDOSO - LEI Nº 10741/2003								
							100.5	3.3.90.30	2	1.200	1.254	1.335	1.435	5.224
							110.0	3.3.90.30	1	110.000	114.000	121.200	129.200	474.400
							110.0	3.3.90.32	1	38.000	39.000	41.894	44.600	163.494
							<b>TOTAL</b>			<b>149.200</b>	<b>154.254</b>	<b>164.429</b>	<b>175.235</b>	<b>643.118</b>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
 Lei n.º 1.836, de 20 de outubro de 2009 - Plano Plurianual - PPA - 2010-2013  
 Anexo I - Programas de Governo

Órgão: **12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - SEMAS**

Unidade: **12.33 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**

Programa: **053 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DE APOIO À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL**

Objetivo: Atender as necessidades advindas de situações de vulnerabilidade temporária, com prioridade à criança, à família, o idoso, pessoa com deficiência, a gestante, a nutriz.

Público-Alvo: Cidadãos e famílias.

Justificativa: Os benefícios eventuais são provisões suplementares e provisórias, prestadas aos cidadãos e às famílias em virtude de nascimento, morte, situação de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública, que integram organicamente as garantias do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

Tipo: Finalístico

Horizonte Temporal: Contínuo

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2010	2011	2012	2013	TOTAL
100.0 - Recursos Ordinários.....	515.200	543.536	578.965	650.566	2.288.267
<b>TOTAL DO PROGRAMA.....</b>	<b>515.200</b>	<b>543.536</b>	<b>578.965</b>	<b>650.566</b>	<b>2.288.267</b>

**INDICADORES DO PROGRAMA**

Indicador (Unidade de Medida)	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Fórmula de Cálculo
			2010	2011	2012	2013	
Taxa de atendimento à pessoas em situação de vulnerabilidade social (%)	8	jan/2009	10	12	14	16	Fonte: SEMAS  Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: (Número de pessoas atendidas em situação de vulnerabilidade temporária / Total de pessoas do CADÚNICO Bolsa Família do Município) x 100

**AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA**

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso / Iduso	Natureza da Despesa	IRP	Meta Física / Financeira					
										2010	2011	2012	2013	TOTAL	
12.33.08.244.053.2.056	<b>Concessão de Benefícios Eventuais à População Usuária da Assistência Social</b> PESSOAS BENEFICIADAS	und	Atividade	SEG	Direta	CF/1988; LOAS - LEI Nº 8.742/93; PNAS/2004; NOB/SUAS/2005					8000	8440	8988	9663	35091
							100.0	3.3.90.30	2	30.000	36.502	40.960	51.400	158.862	
							100.0	3.3.90.32	2	190.000	198.550	209.470	220.991	819.011	
							100.0	3.3.90.48	2	295.200	308.484	328.535	378.175	1.310.394	
							<b>TOTAL</b>			<b>515.200</b>	<b>543.536</b>	<b>578.965</b>	<b>650.566</b>	<b>2.288.267</b>	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
 Lei n.º 1.836, de 20 de outubro de 2009 - Plano Plurianual - PPA - 2010-2013  
 Anexo I - Programas de Governo

Órgão: **12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - SEMAS**  
 Unidade: **12.33 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**  
 Programa: **054 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO**  
 Objetivo: Fortalecer o desenvolvimento na qualidade de vida da família na comunidade e no território onde vivem.  
 Público-Alvo: População demandatária e as entidades da assistência social.  
 Justificativa: Assegurar ações integradas com as entidades prestadoras de serviços, visando os padrões de qualidade, objetivos comuns, oportunizando programas, projetos e serviços no âmbito da proteção social básica e especial.  
 Tipo: Finalístico  
 Horizonte Temporal: Contínuo

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2010	2011	2012	2013	TOTAL
100.0 - Recursos Ordinários.....	40.000	41.800	44.048	46.830	172.678
<b>TOTAL DO PROGRAMA.....</b>	<b>40.000</b>	<b>41.800</b>	<b>44.048</b>	<b>46.830</b>	<b>172.678</b>

**INDICADORES DO PROGRAMA**

Indicador (Unidade de Medida)	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Fórmula de Cálculo
			2010	2011	2012	2013	
Percentual de entidades, representantes da organização civil inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social (%)	10	jan/2009	12	15	25	45	Fonte: SEMAS  Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: (Número de entidades, representantes da organização civil no CMAS / População carente do Município) x 100

**AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA**

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso / Iduso	Natureza da Despesa	IRP	Meta Física / Financeira					
										2010	2011	2012	2013	TOTAL	
12.33.08.244.054.2.162	<b>Manutenção do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Comunitário</b> ASSOCIAÇÕES DE MORADORES E OUTRAS ENTIDADES ASSISTIDAS	und	Atividade	SEG	Direta	CF/1988; LOAS - LEI Nº 8.742/93; PNAS/2004; NOB/SUAS/2005; MEDIDA PROVISÓRIA Nº 411/2007.					150	154	158	163	625
							100.0	3.3.90.30	2		10.000	10.450	11.024	11.700	43.174
							100.0	3.3.90.39	2		10.000	10.450	11.024	11.700	43.174
							100.0	4.4.90.52	2		20.000	20.900	22.000	23.430	86.330
							<b>TOTAL</b>				<b>40.000</b>	<b>41.800</b>	<b>44.048</b>	<b>46.830</b>	<b>172.678</b>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
 Lei n.º 1.836, de 20 de outubro de 2009 - Plano Plurianual - PPA - 2010-2013  
 Anexo I - Programas de Governo

Órgão: **12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - SEMAS**  
 Unidade: **12.33 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**  
 Programa: **055 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DE ATENÇÃO INTEGRAL À FAMÍLIA - PAIF**  
 Objetivo: Fortalecer o desenvolvimento na qualidade de vida da família na comunidade e no território onde vive.  
 Público-Alvo: Famílias e indivíduos no seu território de abrangência.  
 Justificativa: Cabe ao PAIF a prestação de serviços de acolhimento, acompanhamento, inserção em serviços socioeducativos e de convivência, desenvolvimento de atividades coletivas e comunitárias e encaminhamento das famílias para demais serviços socioassistenciais e de outras políticas.  
 Tipo: Finalístico  
 Horizonte Temporal: Contínuo

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2010	2011	2012	2013	TOTAL
100.0 - Recursos Ordinários.....	335.000	353.425	376.395	404.625	1.469.445
100.5 - Contrapartida - Convênios e Outras Transferências.....	52.100	57.200	62.800	69.000	241.100
110.0 - Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS.....	339.765	419.212	472.943	542.791	1.774.711
<b>TOTAL DO PROGRAMA.....</b>	<b>726.865</b>	<b>829.837</b>	<b>912.138</b>	<b>1.016.416</b>	<b>3.485.256</b>

**INDICADORES DO PROGRAMA**

Indicador (Unidade de Medida)	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Fórmula de Cálculo
			2010	2011	2012	2013	
Taxa de atendimento a famílias em situação de pobreza e extrema pobreza (%)	35	jan/2009	38	41	44	47	Fonte: SEMAS  Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: (Número de famílias atendidas em situação de pobreza e extrema pobreza / Total de pessoas cadastradas no CADÚNICO do programa bolsa família do Município) x 100

**AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA**

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso / Iduso	Natureza da Despesa	IRP	Meta Física / Financeira					
										2010	2011	2012	2013	TOTAL	
12.33.08.244.055.2.427	<b>Acompanhamento sociofamiliar/PAIF/CRAS</b> FAMÍLIAS ASSISTIDAS	und	Atividade	SEG	Direta	CF/1988; PNAS/2004; NOB/SUAS/2005; DECRETO Nº 5.085/2004; PORTARIA Nº 78/2004-MDS; PORTARIA Nº 442/2005-MDS					25000	26375	28090	30195	109660
							100.0	3.3.90.30	1	50.000	52.750	56.178	60.392	219.320	
							100.0	3.3.90.36	1	15.000	15.825	16.853	18.117	65.795	
							100.0	3.3.90.39	1	20.000	21.100	22.471	24.156	87.727	
							100.0	4.4.90.52	1	250.000	263.750	280.893	301.960	1.096.603	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
Lei n.º 1.836, de 20 de outubro de 2009 - Plano Plurianual - PPA - 2010-2013  
Anexo I - Programas de Governo

Órgão: 12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - SEMAS  
Unidade: 12.33 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS  
Programa: 055 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DE ATENÇÃO INTEGRAL À FAMÍLIA - PAIF

**AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA**

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso / Iduso	Natureza da Despesa	IRP	Meta Física / Financeira					Em R\$ 1,00
										2010	2011	2012	2013	TOTAL	
										100.5	3.1.90.13	1	52.100	57.200	62.800
110.0	3.1.90.04	1	111.110	141.800	163.200	185.300	601.410								
110.0	3.3.90.30	1	91.075	118.834	138.507	160.589	509.005								
110.0	3.3.90.32	1	68.790	79.289	85.618	98.451	332.148								
110.0	3.3.90.39	1	68.790	79.289	85.618	98.451	332.148								
TOTAL							726.865	829.837	912.138	1.016.416	3.485.256				



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
 Lei n.º 1.836, de 20 de outubro de 2009 - Plano Plurianual - PPA - 2010-2013  
 Anexo I - Programas de Governo

Órgão: **12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - SEMAS**  
 Unidade: **12.33 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**  
 Programa: **056 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL À PESSOA USUÁRIA DE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS**  
 Objetivo: Assegurar o atendimento às pessoas usuárias de substâncias psicoativas.

Público-Alvo: Famílias e indivíduos no seu território de abrangência.

Justificativa: Em razão do auto índice de pessoas usuárias de substâncias psicoativas, que vivem em situação de risco pessoal e social, faz-se necessário assegurar os serviços de atendimento especializado, às famílias, seus membros e os indivíduos cujos vínculos familiares e comunitários encontram-se ameaçados e não foram rompidos, com acompanhamento sistemático e monitorado.

Tipo: Finalístico

Horizonte Temporal: Contínuo

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2010	2011	2012	2013	TOTAL
100.0 - Recursos Ordinários.....	40.000	44.900	50.000	53.480	188.380
<b>TOTAL DO PROGRAMA.....</b>	<b>40.000</b>	<b>44.900</b>	<b>50.000</b>	<b>53.480</b>	<b>188.380</b>

**INDICADORES DO PROGRAMA**

Indicador (Unidade de Medida)	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Fórmula de Cálculo
			2010	2011	2012	2013	
Taxa de pessoas atendidas usuárias de substâncias psicoativas (%)	91	jan/2009	93	95	97	100	Fonte: SEMAS Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: (Número de pessoas usuárias de substâncias psicoativas / Total da população (estimada) usuária do Município) x 100

**AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA**

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso / Iduso	Natureza da Despesa	IRP	Meta Física / Financeira					Em R\$ 1,00
										2010	2011	2012	2013	TOTAL	
										12.33.08.244.056.2.114	<b>Implantação e Manutenção das Ações Destinadas à Assistência de Pessoas Usuárias de Substâncias Psicoativas</b> PESSOAS ASSISTIDAS	und	Atividade	SEG	Direta
							100.0	3.3.90.30	2	10.000	12.000	14.000	15.000	51.000	
							100.0	3.3.90.39	2	10.000	12.000	14.000	15.000	51.000	
							100.0	4.4.90.52	2	20.000	20.900	22.000	23.480	86.380	
							<b>TOTAL</b>			<b>40.000</b>	<b>44.900</b>	<b>50.000</b>	<b>53.480</b>	<b>188.380</b>	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
 Lei n.º 1.836, de 20 de outubro de 2009 - Plano Plurianual - PPA - 2010-2013  
 Anexo I - Programas de Governo

Órgão: **12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - SEMAS**  
 Unidade: **12.33 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**  
 Programa: **057 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE À INFÂNCIA E JUVENTUDE - ABRIGO**  
 Objetivo: Garantir a proteção integral, por intermédio de medidas protetivas de abrigo, aplicadas nas situações dispostas no Arts. 98 e 101 do ECA.  
 Público-Alvo: Crianças e adolescentes retiradas do convívio familiar e comunitário

Justificativa: A proteção social especial de alta complexidade prioriza a construção de novos modelos de atenção e/ou abrigamento dos indivíduos que não contam mais com a proteção e o cuidado de suas famílias, em contraposição aos antigos abrigos, orfanatos e asilos. Historicamente, crianças e adolescentes, pessoas com deficiências e idosos, a título de proteção ou afastamento do convívio social, eram abrigados em grandes instituições, onde permaneciam por longo tempo ou a vida inteira. Para a população em situação de rua, são priorizados os serviços que possibilitam a organização de um novo projeto de vida, a aquisição de novas referências na sociedade e a conscientização dos direitos e deveres de cidadania.

Tipo: Finalístico

Horizonte Temporal: Contínuo

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2010	2011	2012	2013	TOTAL
100.0 - Recursos Ordinários.....	248.393	262.053	279.092	300.018	1.089.556
100.5 - Contrapartida - Convênios e Outras Transferências.....	1.755	1.852	1.972	2.120	7.699
105.0 - Convênios e Outras Transferências.....	82.648	93.016	97.226	103.523	376.413
<b>TOTAL DO PROGRAMA.....</b>	<b>332.796</b>	<b>356.921</b>	<b>378.290</b>	<b>405.661</b>	<b>1.473.668</b>

**INDICADORES DO PROGRAMA**

Indicador (Unidade de Medida)	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Fórmula de Cálculo
			2010	2011	2012	2013	
Taxa de crianças e adolescentes sob medida protetiva de abrigo (%)	1,11	jan/2009	1,14	1,17	1,21	1,25	Fonte: Secretaria Municipal de Assistência Social Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: (Número de crianças e adolescentes sob medida protetiva em regime de abrigo do Município / População de crianças e adolescentes) x 100

**AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA**

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso / Iduso	Natureza da Despesa	IRP	Meta Física / Financeira					
										2010	2011	2012	2013	TOTAL	
12.33.08.243.057.2.167	<b>Manutenção do Serviço de Proteção Socioassistencial da Infância e Juventude</b> CRIANÇAS E ADOLESCENTES ASSISTIDOS	und	Atividade	SEG	Direta	Lei nº 8.069/1990 - ECA; LOAS - Lei nº 8.742/93; PNAS; NOBA/SUAS	100	103	106	109	418				
							100.0	3.3.90.30	2	87.780	92.607	98.627	106.024	385.038	
							100.0	3.3.90.39	2	77.013	81.248	86.529	93.019	337.809	
							100.0	4.4.90.52	2	83.600	88.198	93.936	100.975	366.709	
							100.5	3.3.90.30	2	1.755	1.852	1.972	2.120	7.699	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
Lei n.º 1.836, de 20 de outubro de 2009 - Plano Plurianual - PPA - 2010-2013  
Anexo I - Programas de Governo

Órgão: 12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - SEMAS  
Unidade: 12.33 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS  
Programa: 057 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE À INFÂNCIA E JUVENTUDE - ABRIGO

**AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA**

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso / Iduso	Natureza da Despesa	IRP	Meta Física / Financeira					Em R\$ 1,00
										2010	2011	2012	2013	TOTAL	
										105.0	3.3.90.30	2	82.648	93.016	97.226
TOTAL							332.796	356.921	378.290	405.661	1.473.668				



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
 Lei n.º 1.836, de 20 de outubro de 2009 - Plano Plurianual - PPA - 2010-2013  
 Anexo I - Programas de Governo

Órgão: **12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - SEMAS**  
 Unidade: **12.33 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**  
 Programa: **059 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE - MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO**  
 Objetivo: Oferecer proteção e acompanhamento social aos adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas.  
 Público-Alvo: Adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas.

Justificativa: A proteção social especial é a modalidade de atendimento assistencial destinada a famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social, por ocorrência de abandono, maus tratos físicos, e ou psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas socioeducativas, situação de rua, situação de trabalho infantil, entre outras.

Tipo: Finalístico  
 Horizonte Temporal: Contínuo

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2010	2011	2012	2013	TOTAL
100.5 - Contrapartida - Convênios e Outras Transferências.....	50.500	55.500	61.000	67.000	234.000
105.0 - Convênios e Outras Transferências.....	855.612	905.979	958.604	1.013.495	3.733.690
110.0 - Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS.....	127.000	133.000	138.000	142.000	540.000
<b>TOTAL DO PROGRAMA.....</b>	<b>1.033.112</b>	<b>1.094.479</b>	<b>1.157.604</b>	<b>1.222.495</b>	<b>4.507.690</b>

**INDICADORES DO PROGRAMA**

Indicador (Unidade de Medida)	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Fórmula de Cálculo
			2010	2011	2012	2013	
Taxa de adolescentes e jovens envolvidos em processos judiciais relacionados ao cometimento de delitos (%)	96	jan/2009	97	98	99	100	Fonte: SEMAS  Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: (Número de adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas / Total da população juvenil) x100

**AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA**

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso / Iduso	Natureza da Despesa	IRP	Meta Física / Financeira					
										2010	2011	2012	2013	TOTAL	
12.33.08.243.059.2.428	<b>Proteção social a adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas</b> ADOLESCENTES ATENDIDOS	und	Atividade	SEG	Direta	Lei nº 8.069/1990 - ECA; LOAS - Lei nº 8.742/93; PNAS; NOBA/SUAS					450	463	477	491	1881
							100.5	3.1.90.13	1		50.500	55.500	61.000	67.000	234.000
							105.0	3.3.90.30	2		648.992	699.276	751.741	806.448	2.906.457
							105.0	4.4.90.52	2		206.620	206.703	206.863	207.047	827.233
							110.0	3.3.90.30	1		50.000	52.000	54.000	55.000	211.000
							110.0	3.3.90.39	1		25.000	27.000	29.000	30.000	111.000
							110.0	4.4.90.52	1		52.000	54.000	55.000	57.000	218.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
Lei n.º 1.836, de 20 de outubro de 2009 - Plano Plurianual - PPA - 2010-2013  
Anexo I - Programas de Governo

Órgão: **12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - SEMAS**  
Unidade: **12.33 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**  
Programa: **059 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE - MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO**

**AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA**

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso / Iduso	Natureza da Despesa	IRP	Meta Física / Financeira					Em R\$ 1,00
										2010	2011	2012	2013	TOTAL	
										TOTAL					



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
 Lei n.º 1.836, de 20 de outubro de 2009 - Plano Plurianual - PPA - 2010-2013  
 Anexo I - Programas de Governo

Órgão: **12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - SEMAS**

Unidade: **12.33 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**

Programa: **061 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE À CRIANÇA E ADOLESCENTE - COMBATE AO ABUSO E A EXPLORAÇÃO SEXUAL**

Objetivo: Garantir os direitos fundamentais de crianças e adolescentes vítimas de violência, abuso e exploração sexual, restabelecer e fortalecer o direito a convivência familiar e comunitária em condições dignas de vida.

Público-Alvo: Crianças e adolescentes

Justificativa: A proteção social especial é a modalidade de atendimento assistencial destinada ao enfrentamento à violência, abuso e exploração sexual contra crianças e adolescentes, para proteger crianças e adolescentes e suas famílias da violência sexual.

Tipo: Finalístico

Horizonte Temporal: Contínuo

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2010	2011	2012	2013	TOTAL
100.5 - Contrapartida - Convênios e Outras Transferências.....	13.000	13.400	14.000	14.700	55.100
110.0 - Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS.....	135.000	139.700	147.400	156.900	579.000
<b>TOTAL DO PROGRAMA.....</b>	<b>148.000</b>	<b>153.100</b>	<b>161.400</b>	<b>171.600</b>	<b>634.100</b>

**INDICADORES DO PROGRAMA**

Indicador (Unidade de Medida)	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Fórmula de Cálculo
			2010	2011	2012	2013	
Taxa de crianças e adolescentes vítimas de violência, abuso e exploração sexual (%)	4	jan/2009	6	10	18	25	Fonte: SEMAS  Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: (Número de crianças e adolescentes vítimas de violência, abuso e exploração sexual do Município assistidas / População de crianças e adolescentes) x 100

**AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA**

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso / Iduso	Natureza da Despesa	IRP	Meta Física / Financeira					
										2010	2011	2012	2013	TOTAL	
12.33.08.243.061.2.430	<b>Atendimento às crianças e adolescentes vítimas de violência, abuso e exploração sexual</b> CRIANÇAS E ADOLESCENTES ASSISTIDOS	und	Atividade	SEG	Direta	CF DE 1988; LOAS - LEI Nº 8.742/93, PNAS; NOB/SUAS.									
							100.5	3.1.90.13	1	13.000	13.400	14.000	14.700	55.100	
							110.0	3.1.90.04	1	135.000	139.700	147.400	156.900	579.000	
							<b>TOTAL</b>			<b>148.000</b>	<b>153.100</b>	<b>161.400</b>	<b>171.600</b>	<b>634.100</b>	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
 Lei n.º 1.836, de 20 de outubro de 2009 - Plano Plurianual - PPA - 2010-2013  
 Anexo I - Programas de Governo

Órgão: **12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - SEMAS**  
 Unidade: **12.33 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**  
 Programa: **062 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE À PESSOA COM DEFICIÊNCIA**  
 Objetivo: Assegurar os direitos socioassistenciais de pessoas com deficiências.  
 Público-Alvo: Pessoas com deficiências  
 Justificativa: A proteção social especial é um conjunto de serviços, programas e projetos que tem por objetivo a reconstrução de vínculos familiares e comunitários, a defesa de direitos, o fortalecimento das potencialidades e a proteção de famílias e indivíduos para o enfrentamento das situações de violação de direitos.  
 Tipo: Finalístico  
 Horizonte Temporal: Contínuo

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2010	2011	2012	2013	TOTAL
100.5 - Contrapartida - Convênios e Outras Transferências.....	20.700	21.631	22.820	24.065	89.216
110.0 - Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS.....	95.000	98.200	102.700	108.300	404.200
<b>TOTAL DO PROGRAMA.....</b>	<b>115.700</b>	<b>119.831</b>	<b>125.520</b>	<b>132.365</b>	<b>493.416</b>

**INDICADORES DO PROGRAMA**

Indicador (Unidade de Medida)	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Fórmula de Cálculo
			2010	2011	2012	2013	
Taxa de atendimento à pessoas com deficiências (%)	4	jan/2009	4	5	6	7	Fonte: SEMAS Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: (Número de pessoas com deficiências atendidas / Número de pessoas com deficiência do município) x 100

**AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA**

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso / Iduso	Natureza da Despesa	IRP	Meta Física / Financeira					
										2010	2011	2012	2013	TOTAL	
12.33.08.242.062.2.431	<b>Manutenção dos serviços socioassistenciais destinados à pessoas com deficiências</b> PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS ATENDIDAS	und	Atividade	SEG	Direta	CF/1988; LOAS - LEI Nº 8.742/93; PNAS; NOB/SUAS/2005					259	266	274	283	1082
							100.5	3.3.90.30	2		20.700	21.631	22.820	24.065	89.216
							110.0	3.3.50.43	1		95.000	98.200	102.700	108.300	404.200
							<b>TOTAL</b>				<b>115.700</b>	<b>119.831</b>	<b>125.520</b>	<b>132.365</b>	<b>493.416</b>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
 Lei n.º 1.836, de 20 de outubro de 2009 - Plano Plurianual - PPA - 2010-2013  
 Anexo I - Programas de Governo

Órgão: **12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - SEMAS**

Unidade: **12.33 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**

Programa: **132 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PROJovem ADOLESCENTE**

Objetivo: Promover a inclusão social de jovens, qualificando e valorizando a sua participação social, por meio do desenvolvimento de atividades socioeducativas, que estimulem o desenvolvimento de projeto de interesse individual e coletivo dos jovens, o estímulo e a descoberta do potencial dos jovens e do território.

Público-Alvo: Jovens entre 15 a 17 anos

Justificativa: Complementar a proteção social básica à família, criando mecanismos para garantir o direito à convivência familiar e comunitária e criar condições para a inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional.

Tipo: Finalístico

Horizonte Temporal: Contínuo

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2010	2011	2012	2013	TOTAL
110.0 - Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS.....	276.765	296.548	322.323	353.998	1.249.634
<b>TOTAL DO PROGRAMA.....</b>	<b>276.765</b>	<b>296.548</b>	<b>322.323</b>	<b>353.998</b>	<b>1.249.634</b>

**INDICADORES DO PROGRAMA**

Indicador (Unidade de Medida)	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Fórmula de Cálculo
			2010	2011	2012	2013	
Números de jovens de 15 a 17 anos que encontram-se em situações específicas (un)	1050	jan/2009	1055	1060	1065	1070	Fonte: SEMAS Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Números de jovens entre 15 e 17 anos em situação específica

**AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA**

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso / Iduso	Natureza da Despesa	IRP	Meta Física / Financeira					TOTAL
										2010	2011	2012	2013		
12.33.08.243.132.2.424	Incentivo ao protagonismo juvenil-Projovem JOVENS ASSISTIDOS	und	Atividade	SEG	Direta	CF/1988; LOAS - LEI Nº 8.742/93; NOB/SUAS/2005; MEDIDA PROVISÓRIA Nº 411/2007					1050	1055	1060	1070	4235
							110.0	3.3.90.30	1		276.765	296.548	322.323	353.998	1.249.634
							<b>TOTAL</b>				<b>276.765</b>	<b>296.548</b>	<b>322.323</b>	<b>353.998</b>	<b>1.249.634</b>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
 Lei n.º 1.836, de 20 de outubro de 2009 - Plano Plurianual - PPA - 2010-2013  
 Anexo I - Programas de Governo

Órgão: **12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - SEMAS**  
 Unidade: **12.33 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**  
 Programa: **135 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - PETI**  
 Objetivo: Contribui com a erradicação do trabalho infantil no país associando-se com outras políticas sociais.  
 Público-Alvo: Famílias com crianças e adolescentes até 16 anos em situação de trabalho.  
 Justificativa: A proteção social especial é a modalidade de atendimento assistencial destinada a famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social, por ocorrência de abandono, maus tratos físicos ou psíquicos, abuso sexual de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas socioeducativas, situação de rua, situação de trabalho infantil, entre outras.  
 Tipo: Finalístico  
 Horizonte Temporal: Contínuo

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2010	2011	2012	2013	TOTAL
100.0 - Recursos Ordinários.....	664.100	704.000	751.000	801.600	2.920.700
100.5 - Contrapartida - Convênios e Outras Transferências.....	10.600	11.700	12.900	14.200	49.400
105.0 - Convênios e Outras Transferências.....	96.078	102.525	109.431	116.774	424.808
110.0 - Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS.....	444.837	463.304	487.135	603.940	1.999.216
<b>TOTAL DO PROGRAMA.....</b>	<b>1.215.615</b>	<b>1.281.529</b>	<b>1.360.466</b>	<b>1.536.514</b>	<b>5.394.124</b>

**INDICADORES DO PROGRAMA**

Indicador (Unidade de Medida)	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Fórmula de Cálculo
			2010	2011	2012	2013	
Taxa de atendimento a crianças e adolescentes até 16 anos em situação de trabalho (%)	17	jan/2009	18	19	20	21	Fonte: SEMAS  Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: (Número de crianças e adolescentes até os 16 anos em situação de trabalho / Total da população juvenil) x 100

**AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA**

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso / Iduso	Natureza da Despesa	IRP	Meta Física / Financeira					
										2010	2011	2012	2013	TOTAL	
12.33.08.243.135.2.429	<b>Atendimento às famílias com crianças e adolescentes do programa PETI</b> FAMÍLIAS ATENDIDAS	und	Atividade	SEG	Direta	Lei nº 8.069/1990 - ECA; LOAS - Lei nº 8.742/93; PNAS; NOBA/SUAS									
							100.0	3.1.90.04	1	264.100	290.000	318.400	349.600	1.222.100	
							100.0	3.3.90.39	2	400.000	414.000	432.600	452.000	1.698.600	
							100.5	3.1.90.13	1	10.600	11.700	12.900	14.200	49.400	
							105.0	3.1.90.04	1	96.078	102.525	109.431	116.774	424.808	
							110.0	3.3.90.30	1	444.837	463.304	487.135	603.940	1.999.216	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
Lei n.º 1.836, de 20 de outubro de 2009 - Plano Plurianual - PPA - 2010-2013  
Anexo I - Programas de Governo

Órgão: 12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - SEMAS  
Unidade: 12.33 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS  
Programa: 135 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - PETI

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso / Iduso	Natureza da Despesa	IRP	Meta Física / Financeira					Em R\$ 1,00
										2010	2011	2012	2013	TOTAL	
							TOTAL			1.215.615	1.281.529	1.360.466	1.536.514	5.394.124	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
 Lei n.º 1.836, de 20 de outubro de 2009 - Plano Plurianual - PPA - 2010-2013  
 Anexo I - Programas de Governo

Órgão: **12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - SEMAS**

Unidade: **12.33 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**

Programa: **136 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA - BPC**

Objetivo: Garantir as pessoas idosas e pessoas com deficiência, meios de prover a própria manutenção.

Público-Alvo: Idosos e pessoas com deficiência

Justificativa: O BPC integra a proteção social básica do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e deve ser prestado em articulação com os diversos serviços da assistência social e de outras políticas, na perspectiva de ampliar a proteção a idosos e pessoas com deficiência e suas famílias

Tipo: Finalístico

Horizonte Temporal: Contínuo

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2010	2011	2012	2013	TOTAL
100.5 - Contrapartida - Convênios e Outras Transferências.....	1.000	1.035	1.080	1.140	4.255
110.0 - Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS.....	30.000	31.000	32.000	33.900	126.900
<b>TOTAL DO PROGRAMA.....</b>	<b>31.000</b>	<b>32.035</b>	<b>33.080</b>	<b>35.040</b>	<b>131.155</b>

**INDICADORES DO PROGRAMA**

Indicador (Unidade de Medida)	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Fórmula de Cálculo
			2010	2011	2012	2013	
Taxa de pessoas idosas com 65 anos ou mais e pessoas com deficiência e incapacitadas para o trabalho (%)	24	jan/2009	25	26	27	28	Fonte: SEMAS Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: (Número de idosos com 65 anos ou mais / Pessoas com deficiência do Município em situação de pobreza) x 100

**AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA**

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso / Iduso	Natureza da Despesa	IRP	Meta Física / Financeira					
										2010	2011	2012	2013	TOTAL	
12.33.08.242.136.2.432	Revisão da concessão do benefício assistencial de prestação continuada PORTADORES DE DEFICIÊNCIAS ATENDIDOS	und	Atividade	SEG	Direta	CF/88; LOAS - LEI Nº 8.742/93; LEI Nº 10.741/03 - ESTATUTO DO IDOSO; PNAS/2004; NOB/SUAS/2005; DECRETO Nº 6.214/07; PROGRAMA BPC NA ESCOLA - PORTARIA NORMATIVA INTERMINISTERIAL Nº 18/07; PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 1/08	110.0	3.3.50.43	1	1.000	1.035	1.080	1.140	4.255	
							TOTAL				1.000	1.035	1.080	1.140	4.255



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
 Lei n.º 1.836, de 20 de outubro de 2009 - Plano Plurianual - PPA - 2010-2013  
 Anexo I - Programas de Governo

Órgão: **12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - SEMAS**  
 Unidade: **12.33 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**  
 Programa: **136 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA - BPC**

**AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA**

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso / Iduso	Natureza da Despesa	IRP	Meta Física / Financeira					Em R\$ 1,00	
										2010	2011	2012	2013	TOTAL		
										12.33.08.242.136.2.433	<b>Implementação e Manutenção do Programa BPC na escola</b> PESSOAS ATENDIDAS	und	Atividade	SEG	Direta	CF/88; LOAS - LEI Nº 8.742/93; LEI Nº 10.741/03 - ESTATUTO DO IDOSO; PNAS/2004; NOB/SUAS/2005; DECRETO Nº 6.214/07; PROGRAMA BPC NA ESCOLA - PORTARIA NORMATIVA INTERMINISTERIAL Nº 18/07; PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 1/08
							100.5	3.3.90.39	2	1.000	1.035	1.080	1.140	4.255		
							110.0	3.3.50.43	1	29.000	29.965	30.920	32.760	122.645		
							<b>TOTAL</b>				<b>30.000</b>	<b>31.000</b>	<b>32.000</b>	<b>33.900</b>	<b>126.900</b>	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
 Lei n.º 1.836, de 20 de outubro de 2009 - Plano Plurianual - PPA - 2010-2013  
 Anexo I - Programas de Governo

Órgão: **12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - SEMAS**  
 Unidade: **12.33 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**  
 Programa: **139 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA À CRIANÇA E ADOLESCENTE**  
 Objetivo: Propiciar a crianças, adolescentes e seus familiares a inclusão em atividade sócioassistenciais.  
 Público-Alvo: Crianças e adolescentes  
 Justificativa: A proteção social básica tem por objetivo contribuir para a prevenção de situações de risco social por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.  
 Tipo: Finalístico  
 Horizonte Temporal: Contínuo

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2010	2011	2012	2013	TOTAL
100.0 - Recursos Ordinários.....	23.000	26.400	29.800	33.000	112.200
<b>TOTAL DO PROGRAMA.....</b>	<b>23.000</b>	<b>26.400</b>	<b>29.800</b>	<b>33.000</b>	<b>112.200</b>

**INDICADORES DO PROGRAMA**

Indicador (Unidade de Medida)	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Fórmula de Cálculo
			2010	2011	2012	2013	
Taxa de famílias atendidas pelo PAIF (%)	30	jan/2009	31	32	33	34	Fonte: Fundo Municipal de Assistência Social Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: (Número de famílias atendidas pelo PAIF / Total de crianças e adolescentes e seus familiares do Município) x 100

**AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA**

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso / Iduso	Natureza da Despesa	IRP	Meta Física / Financeira					
										2010	2011	2012	2013	TOTAL	
12.33.08.243.139.2.150	<b>Manutenção de Atividades Socioeducativas e Assistenciais à Crianças e Adolescentes</b> CRIANÇAS E ADOLESCENTES ASSISTIDOS	und	Atividade	SEG	Direta	CF/88 - Art. 195; LOAS /93; PNAS / 93/NOB/SUAS									
							100.0	3.3.90.30	1	8.000	8.400	8.800	9.000	34.200	
							100.0	3.3.90.39	1	5.000	6.000	7.000	8.000	26.000	
							100.0	4.4.90.52	1	10.000	12.000	14.000	16.000	52.000	
							<b>TOTAL</b>			<b>23.000</b>	<b>26.400</b>	<b>29.800</b>	<b>33.000</b>	<b>112.200</b>	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
 Lei n.º 1.836, de 20 de outubro de 2009 - Plano Plurianual - PPA - 2010-2013  
 Anexo I - Programas de Governo

Órgão: **12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - SEMAS**  
 Unidade: **12.33 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**  
 Programa: **140 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE II - POPULAÇÃO DE RUA**  
 Objetivo: Ofertar atendimento especializado de forma integral, visando acolhimento à pessoa em situação de rua.  
 Público-Alvo: Crianças e adolescentes retiradas do convívio familiar e comunitário.

Justificativa: A proteção social especial de alta complexidade prioriza a construção de novos modelos de atenção e/ou abrigamento dos indivíduos que não contam mais com a proteção e o cuidado de suas famílias em contraposição aos antigos abrigos, orfanatos e asilos. Historicamente, crianças e adolescentes, pessoas com deficiências e idosos, a título de proteção ou afastamento do convívio social, eram abrigados em grandes instituições, onde permaneciam por longo tempo ou a vida inteira. Para a população em situação de rua são priorizados os serviços que possibilitam a organização de um novo projeto de vida, aquisição de novas referências na sociedade e a conscientização dos direitos e deveres da cidadania.

Tipo: Finalístico

Horizonte Temporal: Contínuo

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2010	2011	2012	2013	TOTAL
100.0 - Recursos Ordinários.....	41.800	44.099	46.965	50.487	183.351
100.5 - Contrapartida - Convênios e Outras Transferências.....	6.000	6.330	6.741	7.247	26.318
110.0 - Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS.....	125.400	132.297	140.896	151.463	550.056
<b>TOTAL DO PROGRAMA.....</b>	<b>173.200</b>	<b>182.726</b>	<b>194.602</b>	<b>209.197</b>	<b>759.725</b>

**INDICADORES DO PROGRAMA**

Indicador (Unidade de Medida)	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Fórmula de Cálculo
			2010	2011	2012	2013	
Taxa de acolhimento à pessoa em situação de rua - população de rua (%)	83	jan/2009	85	88	90	93	Fonte: Fundo Municipal de Assistência Social  Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: (Número de pessoas acolhidas em situação de rua do Município / População de rua) x 100

**AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA**

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso / Iduso	Natureza da Despesa	IRP	Meta Física / Financeira					Em R\$ 1,00
										2010	2011	2012	2013	TOTAL	
12.33.08.243.140.2.442	<b>Acolhimento a pessoas em situação de rua - população de rua/alta complexidade II</b> POPULAÇÃO DE RUA ACOLHIDA	und	Atividade	SEG	Direta	Lei nº 8.069/1990 - ECA; LOAS - Lei nº 8.742/93; PNAS; NOBA/SUAS					150	154	158	163	625
							100.0	3.3.90.30	2	10.450	11.024	11.741	12.621	45.836	
							100.0	4.4.90.52	2	31.350	33.075	35.224	37.866	137.515	
							100.5	3.3.90.30	2	6.000	6.330	6.741	7.247	26.318	
							110.0	3.3.90.30	1	125.400	132.297	140.896	151.463	550.056	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
 Lei n.º 1.836, de 20 de outubro de 2009 - Plano Plurianual - PPA - 2010-2013  
 Anexo I - Programas de Governo

Órgão: **12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - SEMAS**  
 Unidade: **12.33 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**  
 Programa: **140 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE II - POPULAÇÃO DE RUA**

**AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA**

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso / Iduso	Natureza da Despesa	IRP	Meta Física / Financeira				
										2010	2011	2012	2013	TOTAL
										TOTAL				
										173.200	182.726	194.602	209.197	759.725
Total da Unidade por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)										2010	2011	2012	2013	TOTAL
100.0 - Recursos Ordinários.....										2.504.891	2.972.791	3.494.913	3.582.492	12.555.087
100.5 - Contrapartida - Convênios e Outras Transferências.....										160.855	174.902	190.648	207.907	734.312
105.0 - Convênios e Outras Transferências.....										1.077.108	1.146.232	1.212.467	1.283.618	4.719.425
110.0 - Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS.....										2.353.230	2.559.900	2.790.080	3.038.950	10.742.160
TOTAL DA UNIDADE.....										6.096.084	6.853.825	7.688.108	8.112.967	28.750.984



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
 Lei n.º 1.836, de 20 de outubro de 2009 - Plano Plurianual - PPA - 2010-2013  
 Anexo I - Programas de Governo

Órgão: **12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - SEMAS**  
 Unidade: **12.34 - FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE PORTO VELHO - FMSAN**  
 Programa: **137 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - RESTAURANTE POPULAR**  
 Objetivo: Promover atendimento na alimentação e nutrição das pessoas carentes  
 Público-Alvo: Pessoas de baixo poder aquisitivo na promoção do seu sustento  
 Justificativa: Promover parceria com as entidades prestadoras de serviço visando a erradicação da fome  
 Tipo: Finalístico  
 Horizonte Temporal: Contínuo

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2010	2011	2012	2013	TOTAL
100.0 - Recursos Ordinários.....	50.000	58.342	68.121	78.386	254.849
105.0 - Convênios e Outras Transferências.....	43.184	45.061	45.510	48.035	181.790
<b>TOTAL DO PROGRAMA.....</b>	<b>93.184</b>	<b>103.403</b>	<b>113.631</b>	<b>126.421</b>	<b>436.639</b>

**INDICADORES DO PROGRAMA**

Indicador (Unidade de Medida)	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Fórmula de Cálculo
			2010	2011	2012	2013	
Percentual de pessoas atendidas nas unidades prestadora de serviço à rede direta e indireta (%)	em apuração		3	6	10	15	Fonte: SEMAS Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: (Número de pessoas atendidas nas unidades prestadoras de serviço / População do Município) x 100

**AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA**

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso / Iduso	Natureza da Despesa	IRP	Meta Física / Financeira					
										2010	2011	2012	2013	TOTAL	
12.34.08.306.137.2.435	<b>Manutenção do restaurante popular</b> RESTAURANTE MANTIDO	und	Atividade	SEG	Direta	Lei Complementar nº 286, de 29/06/2007.					1	1	1	1	
							100.0	3.3.90.30	2		15.000	18.500	21.200	25.200	79.900
							100.0	3.3.90.39	2		15.000	16.800	20.800	24.500	77.100
							100.0	4.4.90.52	2		20.000	23.042	26.121	28.686	97.849
							105.0	4.4.90.52	2		43.184	45.061	45.510	48.035	181.790
							<b>TOTAL</b>				<b>93.184</b>	<b>103.403</b>	<b>113.631</b>	<b>126.421</b>	<b>436.639</b>

Total da Unidade por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2010	2011	2012	2013	TOTAL
--	------	------	------	------	-------



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
Lei n.º 1.836, de 20 de outubro de 2009 - Plano Plurianual - PPA - 2010-2013  
Anexo I - Programas de Governo

Órgão:	<b>12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - SEMAS</b>					
Unidade:	<b>12.34 - FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE PORTO VELHO - FMSAN</b>					
Programa:	<b>137 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - RESTAURANTE POPULAR</b>					
100.0 - Recursos Ordinários.....		50.000	58.342	68.121	78.386	254.849
105.0 - Convênios e Outras Transferências.....		43.184	45.061	45.510	48.035	181.790
TOTAL DA UNIDADE.....		93.184	103.403	113.631	126.421	436.639



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
 Lei n.º 1.836, de 20 de outubro de 2009 - Plano Plurianual - PPA - 2010-2013  
 Anexo I - Programas de Governo

Órgão: **13.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - SEMES**  
 Unidade: **13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - SEMES**  
 Programa: **007 - APOIO ADMINISTRATIVO**  
 Objetivo: Prover a unidade administrativa de meios para implementação e gestão de seus programas finalísticos.  
 Público-Alvo:  
 Justificativa: .  
 Tipo: Apoio Administrativo  
 Horizonte Temporal: Contínuo

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2010	2011	2012	2013	TOTAL
100.0 - Recursos Ordinários.....	1.475.700	1.611.000	1.754.500	1.917.400	6.758.600
<b>TOTAL DO PROGRAMA.....</b>	<b>1.475.700</b>	<b>1.611.000</b>	<b>1.754.500</b>	<b>1.917.400</b>	<b>6.758.600</b>

**AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA**

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso / Iduso	Natureza da Despesa	IRP	Meta Física / Financeira					Em R\$ 1,00
										2010	2011	2012	2013	TOTAL	
										13.01.04.122.007.2.001	<b>Administração da Unidade</b> UNIDADE MANTIDA	un	Atividade	FIS	Direta
							100.0	3.3.90.30	2	54.000	58.000	60.000	62.500	234.500	
							100.0	3.3.90.36	2	48.000	48.000	48.000	48.000	192.000	
							100.0	3.3.90.39	2	12.000	13.000	14.500	16.500	56.000	
							100.0	4.4.90.52	2	41.000	42.000	40.000	42.500	165.500	
							<b>TOTAL</b>			<b>155.000</b>	<b>161.000</b>	<b>162.500</b>	<b>169.500</b>	<b>648.000</b>	
13.01.04.122.007.2.217	<b>Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais</b> SERVIDORES REMUNERADOS	und	Atividade	FIS	Direta	Lei 211, de 07/01/2005 e Lei 326, de 02/01/2009				50	50	50	50	200	
							100.0	3.1.90.11	1	1.189.829	1.306.316	1.434.245	1.574.697	5.505.087	
							100.0	3.1.90.13	1	64.052	70.323	77.209	84.770	296.354	
							100.0	3.1.91.13	1	66.819	73.361	80.546	88.433	309.159	
							<b>TOTAL</b>			<b>1.320.700</b>	<b>1.450.000</b>	<b>1.592.000</b>	<b>1.747.900</b>	<b>6.110.600</b>	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
 Lei n.º 1.836, de 20 de outubro de 2009 - Plano Plurianual - PPA - 2010-2013  
 Anexo I - Programas de Governo

Órgão: **13.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - SEMES**

Unidade: **13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - SEMES**

Programa: **027 - ESPORTE DIREITO DE TODOS**

Objetivo: Proporcionar às crianças e adolescentes, a inclusão social e esportiva, bem como revelar novos talentos para representar o Município de Porto Velho.

Público-Alvo: População do Município de Porto Velho

Justificativa: Diante dos efeitos nocivos da vida moderna (violência, drogas, etc...) o Programa visa proporcionar às crianças e adolescentes a prática desportiva nas várias modalidades, bem como oferecer o lazer e melhor qualidade de vida.

Tipo: Finalístico

Horizonte Temporal: Contínuo

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2010	2011	2012	2013	TOTAL
100.0 - Recursos Ordinários.....	683.500	728.800	763.500	795.200	2.971.000
<b>TOTAL DO PROGRAMA.....</b>	<b>683.500</b>	<b>728.800</b>	<b>763.500</b>	<b>795.200</b>	<b>2.971.000</b>

**INDICADORES DO PROGRAMA**

Indicador (Unidade de Medida)	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Fórmula de Cálculo
			2010	2011	2012	2013	
População inscrita em eventos esportivos e de lazer (un)	45.000	31/12/2008	55.000	70.000	75.000	78.000	Fonte: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: População inscrita em eventos X quantidade de eventos

**AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA**

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso / Iduso	Natureza da Despesa	IRP	Meta Física / Financeira					TOTAL
										2010	2011	2012	2013	TOTAL	
13.01.27.812.027.1.206	<b>Realização de Eventos Sociocultural, Esportivo e de Lazer</b> EVENTOS REALIZADOS	un	Projeto	FIS	Direta	Lei 211, de 07/01/2005 e Lei 326, de 02/01/2009					28	35	39	42	144
							100.0	3.3.50.43	2		35.000	38.000	42.000	45.000	160.000
							100.0	3.3.90.14	2		75.000	76.500	78.500	80.000	310.000
							100.0	3.3.90.30	2		15.000	18.500	22.000	24.500	80.000
							100.0	3.3.90.31	2		12.500	15.500	16.800	19.200	64.000
							100.0	3.3.90.32	2		115.000	120.000	125.000	130.000	490.000
							100.0	3.3.90.33	2		9.500	10.800	12.200	14.500	47.000
							100.0	3.3.90.36	2		6.500	7.500	9.000	12.000	35.000
							100.0	3.3.90.39	2		415.000	442.000	458.000	470.000	1.785.000
										TOTAL	683.500	728.800	763.500	795.200	2.971.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
 Lei n.º 1.836, de 20 de outubro de 2009 - Plano Plurianual - PPA - 2010-2013  
 Anexo I - Programas de Governo

Órgão: **13.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - SEMES**

Unidade: **13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - SEMES**

Programa: **028 - ESPORTE SOLIDÁRIO**

Objetivo: Implantar, manter e conservar núcleos esportivos, promovendo eventos de entretenimento, esporte e lazer.

Público-Alvo: População do Município

Justificativa: Com o aumento populacional e o baixo número de equipamentos esportivos, torna-se necessário a construção bem como a manutenção de quadras e centros poliesportivos.

Tipo: Finalístico

Horizonte Temporal: Contínuo

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2010	2011	2012	2013	TOTAL
100.0 - Recursos Ordinários.....	933.775	1.259.270	1.590.907	1.938.323	5.722.275
100.5 - Contrapartida - Convênios e Outras Transferências.....	108.500	45.500	45.500	45.500	245.000
105.0 - Convênios e Outras Transferências.....	1.550.000	650.000	650.000	650.000	3.500.000
<b>TOTAL DO PROGRAMA.....</b>	<b>2.592.275</b>	<b>1.954.770</b>	<b>2.286.407</b>	<b>2.633.823</b>	<b>9.467.275</b>

**INDICADORES DO PROGRAMA**

Indicador (Unidade de Medida)	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Fórmula de Cálculo
			2010	2011	2012	2013	
Números de núcleos esportivos conservados e/ou restaurados (un)		31/12/2008	3	5	7	9	Fonte: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Números de núcleos esportivos conservados e/ou restaurados
Número de quadras e centros poliesportivos implantados (un)		31/12/2008	2	2	3	3	Fonte: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Número de quadras e centros poliesportivos implantados

**AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA**

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso / Iduso	Natureza da Despesa	IRP	Meta Física / Financeira					Em R\$ 1,00
										2010	2011	2012	2013	TOTAL	
										13.01.27.812.028.1.107	<b>Implantação de Quadras e Centros Poliesportivos</b> OBRA EXECUTADA	un	Projeto	FIS	Direta
							100.0	4.4.90.51	2	833.775	1.109.270	1.440.907	1.338.323	4.722.275	
							100.5	4.4.90.51	2	98.000	35.000	35.000	35.000	203.000	
							105.0	4.4.90.51	2	1.400.000	500.000	500.000	500.000	2.900.000	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
 Lei n.º 1.836, de 20 de outubro de 2009 - Plano Plurianual - PPA - 2010-2013  
 Anexo I - Programas de Governo

Órgão: **13.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - SEMES**  
 Unidade: **13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - SEMES**  
 Programa: **028 - ESPORTE SOLIDÁRIO**

**AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA**

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso / Iduso	Natureza da Despesa	IRP	Meta Física / Financeira					
										2010	2011	2012	2013	TOTAL	
										TOTAL					
13.01.27.812.028.1.324	<b>Conservação, e Restauração de Núcleos esportivos</b> NÚCLEOS ESPORTIVOS CONSERVADOS E/OU RESTAURADOS	und	Projeto	FIS	Direta	Lei 211, de 07/01/2005 e Lei 326, de 02/01/2009					3	5	7	9	24
							100.0	4.4.90.51	2	100.000	150.000	150.000	600.000	1.000.000	
							100.5	4.4.90.51	2	10.500	10.500	10.500	10.500	42.000	
							105.0	4.4.90.51	2	150.000	150.000	150.000	150.000	600.000	
							<b>TOTAL</b>			<b>260.500</b>	<b>310.500</b>	<b>310.500</b>	<b>760.500</b>	<b>1.642.000</b>	
<b>Total da Unidade por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)</b>										<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>	<b>TOTAL</b>	
100.0 - Recursos Ordinários.....										3.092.975	3.599.070	4.108.907	4.650.923	15.451.875	
100.5 - Contrapartida - Convênios e Outras Transferências.....										108.500	45.500	45.500	45.500	245.000	
105.0 - Convênios e Outras Transferências.....										1.550.000	650.000	650.000	650.000	3.500.000	
<b>TOTAL DA UNIDADE.....</b>										<b>4.751.475</b>	<b>4.294.570</b>	<b>4.804.407</b>	<b>5.346.423</b>	<b>19.196.875</b>	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
 Lei n.º 1.836, de 20 de outubro de 2009 - Plano Plurianual - PPA - 2010-2013  
 Anexo I - Programas de Governo

Órgão: **14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SEMTRAN**  
 Unidade: **14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SEMTRAN**  
 Programa: **000 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO**  
 Objetivo:  
 Público-Alvo:  
 Justificativa:  
 Tipo: Encargo Especiais  
 Horizonte Temporal: Contínuo

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2010	2011	2012	2013	TOTAL
100.0 - Recursos Ordinários.....	175.000	187.000	198.000	220.000	780.000
<b>TOTAL DO PROGRAMA.....</b>	<b>175.000</b>	<b>187.000</b>	<b>198.000</b>	<b>220.000</b>	<b>780.000</b>

**AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA**

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso / Iduso	Natureza da Despesa	IRP	Meta Física / Financeira					
										2010	2011	2012	2013	TOTAL	
										Em R\$ 1,00					
14.01.28.846.000.0.439	<b>Ressarcimento ao DETRAN/RO dos custos de serviços por multas aplicadas</b>		Operação Especial	FIS	Direta	Lei Complementar nº 078 de 13 de janeiro de 1998; CTB, parágrafo único do Art. 320, Lei nº 9.602/98, Arts. 5º e 6º.	100.0	3.3.90.93	2	160.000	170.000	180.000	200.000	710.000	
							TOTAL				160.000	170.000	180.000	200.000	710.000
14.01.28.846.000.0.440	<b>Destinação de recursos ao Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito (FUNSET) pela arrecadação de multas por infringência à Legislação de Trânsito</b>		Operação Especial	FIS	Direta	Lei Complementar nº 078 de 13 de janeiro de 1998; CTB, parágrafo único do Art. 320, Lei nº 9.602/98, Arts. 5º e 6º.	100.0	3.3.20.41	2	15.000	17.000	18.000	20.000	70.000	
							TOTAL				15.000	17.000	18.000	20.000	70.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
 Lei n.º 1.836, de 20 de outubro de 2009 - Plano Plurianual - PPA - 2010-2013  
 Anexo I - Programas de Governo

Órgão: **14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SEMTRAN**  
 Unidade: **14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SEMTRAN**  
 Programa: **007 - APOIO ADMINISTRATIVO**  
 Objetivo: Prover a unidade administrativa de meios para implementação e gestão de seus programas finalísticos.  
 Público-Alvo:  
 Justificativa: .  
 Tipo: Apoio Administrativo  
 Horizonte Temporal: Contínuo

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2010	2011	2012	2013	TOTAL
100.0 - Recursos Ordinários.....	4.716.200	4.873.000	5.282.500	5.848.199	20.719.899
<b>TOTAL DO PROGRAMA.....</b>	<b>4.716.200</b>	<b>4.873.000</b>	<b>5.282.500</b>	<b>5.848.199</b>	<b>20.719.899</b>

**AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA**

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso / Iduso	Natureza da Despesa	IRP	Meta Física / Financeira					
										Em R\$ 1,00					
										2010	2011	2012	2013	TOTAL	
14.01.04.122.007.2.001	<b>Administração da Unidade</b> UNIDADE MANTIDA	un	Atividade	FIS	Direta	LEI COMPLEMENTAR Nº 078 DE 13 DE JANEIRO DE 1998					1	1	1	1	
							100.0	3.3.90.14	2		8.000	7.000	8.000	9.000	32.000
							100.0	3.3.90.30	2		30.000	35.000	30.000	35.000	130.000
							100.0	3.3.90.35	2		10.000	15.000	10.000	15.000	50.000
							100.0	3.3.90.36	2		5.000	7.000	6.000	7.000	25.000
							100.0	3.3.90.39	2		50.000	60.000	70.000	70.000	250.000
							100.0	4.4.90.51	2		200.000	100.000	70.000	70.000	440.000
							100.0	4.4.90.52	2		70.000	60.000	65.000	70.000	265.000
							TOTAL				373.000	284.000	259.000	276.000	1.192.000
14.01.04.122.007.1.069	<b>Construção, Ampliação e Reforma de Bens Imóveis</b> OBRA EXECUTADA	un	Projeto	FIS	Direta						1	1	1	1	
							100.0	4.4.90.51	2		300.000	150.000	150.000	221.599	821.599
							TOTAL				300.000	150.000	150.000	221.599	821.599
14.01.26.122.007.2.217	<b>Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais</b> SERVIDORES REMUNERADOS	und	Atividade	FIS	Direta						102	106	111	111	430
							100.0	3.1.90.11	1		3.622.969	3.977.632	4.366.972	4.794.485	16.762.058
							100.0	3.1.90.13	1		114.915	126.164	138.513	152.073	531.665
							100.0	3.1.91.13	1		305.316	335.204	368.015	404.042	1.412.577





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
 Lei n.º 1.836, de 20 de outubro de 2009 - Plano Plurianual - PPA - 2010-2013  
 Anexo I - Programas de Governo

Órgão: **14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SEMTRAN**

Unidade: **14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SEMTRAN**

Programa: **072 - SEGURANÇA NO TRÂNSITO**

Objetivo: Reduzir os acidentes de trânsito no Município.

Público-Alvo: População do Município

Justificativa: Com o crescente desenvolvimento da cidade e o aumento da frota de veículos em mais de 18% ao ano, se faz necessário investir fortemente em sinalização de trânsito considerando o alto índice de acidentes e a carência de sinalização em vários pontos da cidade. O Município de Porto Velho está classificado há dois anos consecutivos como a capital com maior índice de mortes no trânsito, se fazendo URGENTE e NECESSÁRIA a mudança desta realidade.

Tipo: Finalístico

Horizonte Temporal: Contínuo

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2010	2011	2012	2013	TOTAL
100.0 - Recursos Ordinários.....	1.772.000	1.688.000	1.623.000	1.686.000	6.769.000
<b>TOTAL DO PROGRAMA.....</b>	<b>1.772.000</b>	<b>1.688.000</b>	<b>1.623.000</b>	<b>1.686.000</b>	<b>6.769.000</b>

**INDICADORES DO PROGRAMA**

Indicador (Unidade de Medida)	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Fórmula de Cálculo
			2010	2011	2012	2013	
Redução de mortes no trânsito (%)	30	30/12/2008	10	20	25	30	Fonte: SIM, SUS, SMS, IBGE Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: A cada 100.000 habitantes / População do município
Número de semáforos implantados e mantidos no Município (un)	61	jul/2005	61	61	61	61	Fonte: Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Mensal Fórmula de Cálculo: Número de semáforos implantados e mantidos no Município
Número de abrigo em parada de ônibus existente no Município (un)	37	jul/2005	47	57	72	82	Fonte: Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Número de abrigo em parada de ônibus implantado no Município

**AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA**

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso / Iduso	Natureza da Despesa	IRP	Meta Física / Financeira					TOTAL
										2010	2011	2012	2013		
14.01.26.782.072.1.003	<b>Ampliação de Sinalização de Trânsito</b> PLACAS IMPLANTADAS	und	Projeto	FIS	Direta	Art. 24 do Código de Trânsito Brasileiro - Lei nº 9.503, de 23/09/1997					10000	12000	10000	13000	45000

Em R\$ 1,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
 Lei n.º 1.836, de 20 de outubro de 2009 - Plano Plurianual - PPA - 2010-2013  
 Anexo I - Programas de Governo

Órgão: **14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SEMTRAN**  
 Unidade: **14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SEMTRAN**  
 Programa: **072 - SEGURANÇA NO TRÂNSITO**

**AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA**

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso / Iduso	Natureza da Despesa	IRP	Meta Física / Financeira					Em R\$ 1,00
										2010	2011	2012	2013	TOTAL	
							100.0	3.3.90.39	2	800.000	750.000	700.000	750.000	3.000.000	
							TOTAL			800.000	750.000	700.000	750.000	3.000.000	
14.01.26.782.072.2.159	<b>Manutenção de Sinalização de Trânsito</b> SEMÁFOROS MANTIDOS	%	Atividade	FIS	Direta	Lei Complementar nº 078 de 13 de janeiro de 1998				100	100	100	100	400	
							100.0	3.3.90.39	2	600.000	600.000	600.000	600.000	2.400.000	
							TOTAL			600.000	600.000	600.000	600.000	2.400.000	
14.01.26.453.072.2.169	<b>Manutenção do Sistema Viário do Transporte Coletivo</b> VIAS MANTIDAS	km	Atividade	FIS	Direta	Lei Complementar nº 078 de 13 de janeiro de 1998				10	12	13	15	50	
							100.0	3.3.90.39	2	30.000	40.000	30.000	35.000	135.000	
							TOTAL			30.000	40.000	30.000	35.000	135.000	
14.01.26.782.072.2.325	<b>Fiscalização da Frota de Trânsito</b> FROTA FISCALIZADA	%	Atividade	FIS	Direta	Lei Complementar nº 078 de 13 de janeiro de 1998				15	15	20	20	70	
							100.0	3.3.90.30	2	7.000	6.000	5.000	6.000	24.000	
							100.0	3.3.90.39	2	15.000	12.000	13.000	15.000	55.000	
							100.0	4.4.90.52	2	70.000	30.000	25.000	30.000	155.000	
							TOTAL			92.000	48.000	43.000	51.000	234.000	
14.01.26.782.072.2.326	<b>Fiscalização Eletrônica de Trânsito</b> PONTOS FISCALIZADOS	und	Atividade	FIS	Direta	Lei Complementar nº 078 de 13 de janeiro de 1998				15	18	20	25	78	
							100.0	3.3.90.39	2	200.000	200.000	200.000	200.000	800.000	
							TOTAL			200.000	200.000	200.000	200.000	800.000	
14.01.26.782.072.1.327	<b>Implantação de Abrigos - Segurança no Trânsito</b> ABRIGOS IMPLANTADOS	und	Projeto	FIS	Direta	Lei Complementar nº 078 de 13 de janeiro de 1998				50	50	50	50	200	
							100.0	3.3.90.39	2	10.000	10.000	10.000	10.000	40.000	
							100.0	4.4.90.51	2	40.000	40.000	40.000	40.000	160.000	
							TOTAL			50.000	50.000	50.000	50.000	200.000	
Total da Unidade por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)										2010	2011	2012	2013	TOTAL	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
Lei n.º 1.836, de 20 de outubro de 2009 - Plano Plurianual - PPA - 2010-2013  
Anexo I - Programas de Governo

Órgão: **14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SEMTRAN**

Unidade: **14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SEMTRAN**

Programa: **072 - SEGURANÇA NO TRÂNSITO**

100.0 - Recursos Ordinários.....	6.663.200	6.748.000	7.103.500	7.754.199	28.268.899
TOTAL DA UNIDADE.....	6.663.200	6.748.000	7.103.500	7.754.199	28.268.899



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
 Lei n.º 1.836, de 20 de outubro de 2009 - Plano Plurianual - PPA - 2010-2013  
 Anexo I - Programas de Governo

Órgão: **15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SEMAGRIC**

Unidade: **15.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SEMAGRIC**

Programa: **003 - APOIO À PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA**

Objetivo: Proporcionar aumento da produtividade de culturas agrícolas da região e conseqüentemente fixação do homem no campo.

Público-Alvo: Produtores rurais

Justificativa: Necessidade de desenvolver o setor agrícola, voltado para as ações contidas neste programa, com a implantação de agroindústrias, incentivo a piscicultura e fomento a produção, aumentando a produção agrícola, gerando renda contínua para o produtor rural.

Tipo: Finalístico

Horizonte Temporal: Contínuo

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2010	2011	2012	2013	TOTAL
100.0 - Recursos Ordinários.....	80.000	100.000	100.000	100.000	380.000
100.5 - Contrapartida - Convênios e Outras Transferências.....	56.800	73.600	103.000	129.400	362.800
105.0 - Convênios e Outras Transferências.....	551.200	702.400	937.000	1.174.600	3.365.200
<b>TOTAL DO PROGRAMA.....</b>	<b>688.000</b>	<b>876.000</b>	<b>1.140.000</b>	<b>1.404.000</b>	<b>4.108.000</b>

**INDICADORES DO PROGRAMA**

Indicador (Unidade de Medida)	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Fórmula de Cálculo
			2010	2011	2012	2013	
Viveiros-tanques instalados (unidade)	0	julho/09	10	20	20	20	Fonte: Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Quantidade de viveiros-tanques instalados
Agroindústrias implantadas (un)	10	julho/09	10	10	18	26	Fonte: Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Quantidade de agroindústrias implantadas
Culturas produzidas (t)	1800	julho/09	1800	1800	1800	1800	Fonte: Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Quantidade de culturas produzidas

**AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA**

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso / Iduso	Natureza da Despesa	IRP	Meta Física / Financeira				
										2010	2011	2012	2013	TOTAL
15.01.20.662.003.1.101	<b>Implantação de Agroindústrias</b> Agroindústrias implantadas	un	Projeto	FIS	Direta	Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural-CMDR;					10	10	18	26

Em R\$ 1,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
 Lei n.º 1.836, de 20 de outubro de 2009 - Plano Plurianual - PPA - 2010-2013  
 Anexo I - Programas de Governo

Órgão: **15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SEMAGRIC**  
 Unidade: **15.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SEMAGRIC**  
 Programa: **003 - APOIO À PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA**

**AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA**

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso / Iduso	Natureza da Despesa	IRP	Meta Física / Financeira					Em R\$ 1,00
										2010	2011	2012	2013	TOTAL	
										Lei Complementar nº 107.					
							100.0	3.3.90.30	2	60.000	80.000	80.000	80.000	300.000	
							100.5	4.4.90.52	2	30.000	30.000	59.400	85.800	205.200	
							105.0	4.4.90.52	2	300.000	300.000	534.600	772.200	1.906.800	
							TOTAL			390.000	410.000	674.000	938.000	2.412.000	
15.01.20.601.003.2.285	<b>Fomento à Produção de Culturas Agrícolas</b> Culturas Produzidas	tonelada	Atividade	FIS	Direta	Lei Complementar nº 107 (Plano Municipal de Desenvolvimento Rural de Porto Velho - PMDR)				1800	1800	1800	1800	7200	
							100.0	3.3.90.30	2	20.000	20.000	20.000	20.000	80.000	
							100.5	4.4.90.52	2	10.000	10.000	10.000	10.000	40.000	
							105.0	4.4.90.52	2	100.000	100.000	100.000	100.000	400.000	
							TOTAL			130.000	130.000	130.000	130.000	520.000	
15.01.20.602.003.1.334	<b>Incentivo à Piscicultura com a Implantação de Viveiros-Tanques</b> Viveiros-Tanques Implantados	und	Projeto	FIS	Direta	Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural-CMDR; Lei Complementar nº 107.				10	20	20	20	70	
							100.5	3.3.90.39	2	16.800	33.600	33.600	33.600	117.600	
							105.0	3.3.90.39	2	151.200	302.400	302.400	302.400	1.058.400	
							TOTAL			168.000	336.000	336.000	336.000	1.176.000	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
 Lei n.º 1.836, de 20 de outubro de 2009 - Plano Plurianual - PPA - 2010-2013  
 Anexo I - Programas de Governo

Órgão: **15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SEMAGRIC**  
 Unidade: **15.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SEMAGRIC**  
 Programa: **007 - APOIO ADMINISTRATIVO**  
 Objetivo: Prover a unidade administrativa de meios para implementação e gestão de seus programas finalísticos.  
 Público-Alvo:  
 Justificativa:  
 Tipo: Apoio Administrativo  
 Horizonte Temporal: Contínuo

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2010	2011	2012	2013	TOTAL
100.0 - Recursos Ordinários.....	1.793.900	1.966.600	2.154.300	2.358.400	8.273.200
<b>TOTAL DO PROGRAMA.....</b>	<b>1.793.900</b>	<b>1.966.600</b>	<b>2.154.300</b>	<b>2.358.400</b>	<b>8.273.200</b>

**AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA**

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso / Iduso	Natureza da Despesa	IRP	Meta Física / Financeira					
										Em R\$ 1,00					
										2010	2011	2012	2013	TOTAL	
15.01.04.122.007.2.001	<b>Administração da Unidade</b> UNIDADE MANTIDA	un	Atividade	FIS	Direta	Lei Complementar nº 205, de 07/01/2005									
							100.0	3.3.90.14	2	144.000	144.000	144.000	144.000	576.000	
							100.0	3.3.90.30	2	40.000	50.000	60.000	70.000	220.000	
							100.0	3.3.90.39	2	25.000	30.000	35.000	40.000	130.000	
							100.0	4.4.90.52	2	25.000	30.000	35.000	40.000	130.000	
							<b>TOTAL</b>			<b>234.000</b>	<b>254.000</b>	<b>274.000</b>	<b>294.000</b>	<b>1.056.000</b>	
15.01.04.122.007.2.217	<b>Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais</b> PESSOAS REMUNERADAS	un	Atividade	FIS	Direta	Lei Complementar nº 205, de 07/01/2005									
										59	59	59	59		
							100.0	3.1.90.11	1	1.403.897	1.541.325	1.692.254	1.857.942	6.495.418	
							100.0	3.1.90.13	1	70.317	77.200	84.760	93.058	325.335	
							100.0	3.1.91.13	1	85.686	94.075	103.286	113.400	396.447	
							<b>TOTAL</b>			<b>1.559.900</b>	<b>1.712.600</b>	<b>1.880.300</b>	<b>2.064.400</b>	<b>7.217.200</b>	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
 Lei n.º 1.836, de 20 de outubro de 2009 - Plano Plurianual - PPA - 2010-2013  
 Anexo I - Programas de Governo

Órgão: **15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SEMAGRIC**

Unidade: **15.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SEMAGRIC**

Programa: **025 - DIRETO DA ROÇA**

Objetivo: Transportar os produtos agrícolas das linhas vicinais até a feira do produtor rural.

Público-Alvo: Produtores rurais

Justificativa: Os produtores rurais tem grande dificuldade de trazer seus produtos para serem comercializados na área urbana, devido a maioria deles não ter meios de transportes e na maioria das vicinais não dispõe de ônibus. Os produtos agrícolas na maioria deles são perecíveis, necessitando de serem transportados aos pontos de venda com uma certa agilidade. Desta forma o Programa Direto da Roça disponibiliza 02 (dois) caminhões que transportam os produtos das linhas vicinais até a feira do produtor rural onde são comercializados. Esses caminhões necessitam de manutenção e combustível para realizar a ação.

Tipo: Finalístico

Horizonte Temporal: Contínuo

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2010	2011	2012	2013	TOTAL
100.0 - Recursos Ordinários.....	125.000	150.000	150.000	150.000	575.000
100.5 - Contrapartida - Convênios e Outras Transferências.....	30.000	30.000	30.000	30.000	120.000
105.0 - Convênios e Outras Transferências.....	300.000	300.000	300.000	300.000	1.200.000
<b>TOTAL DO PROGRAMA.....</b>	<b>455.000</b>	<b>480.000</b>	<b>480.000</b>	<b>480.000</b>	<b>1.895.000</b>

**INDICADORES DO PROGRAMA**

Indicador (Unidade de Medida)	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Fórmula de Cálculo
			2010	2011	2012	2013	
Quantidade de produtos agrícolas transportados (t/ano)	1500	julho/09	2000	2000	2000	2000	Fonte: Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Quantidade de produtos agrícolas transportados

**AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA**

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso / Iduso	Natureza da Despesa	IRP	Meta Física / Financeira					TOTAL
										2010	2011	2012	2013	TOTAL	
15.01.20.605.025.2.286	<b>Transporte da Produção Agrícola</b> PRODUTOS AGRÍCOLAS TRANSPORTADOS	tonelada	Atividade	FIS	Direta	Lei Complementar nº 107 (Plano Municipal de Desenvolvimento Rural de Porto Velho - PMDR)					2000	2000	2000	2000	8000
							100.0	3.3.90.30	2		75.000	100.000	100.000	100.000	375.000
							100.0	3.3.90.39	2		50.000	50.000	50.000	50.000	200.000
							100.5	4.4.90.52	2		30.000	30.000	30.000	30.000	120.000
							105.0	4.4.90.52	2		300.000	300.000	300.000	300.000	1.200.000
							<b>TOTAL</b>				<b>455.000</b>	<b>480.000</b>	<b>480.000</b>	<b>480.000</b>	<b>1.895.000</b>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
 Lei n.º 1.836, de 20 de outubro de 2009 - Plano Plurianual - PPA - 2010-2013  
 Anexo I - Programas de Governo

Órgão: **15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SEMAGRIC**

Unidade: **15.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SEMAGRIC**

Programa: **063 - QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**

Objetivo: Capacitar os trabalhadores rurais e servidores da SEMAGRIC.

Público-Alvo: Trabalhadores rurais e servidores da SEMAGRIC

Justificativa: Existe a necessidade de uma política de capacitação e qualificação continuada para maior eficiência dos serviços públicos e melhor qualidade dos produtos produzidos pelos produtores rurais do Município.

Tipo: Finalístico

Horizonte Temporal: Contínuo

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2010	2011	2012	2013	TOTAL
100.0 - Recursos Ordinários.....	20.000	20.900	21.840	22.820	85.560
<b>TOTAL DO PROGRAMA.....</b>	<b>20.000</b>	<b>20.900</b>	<b>21.840</b>	<b>22.820</b>	<b>85.560</b>

**INDICADORES DO PROGRAMA**

Indicador (Unidade de Medida)	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Fórmula de Cálculo
			2010	2011	2012	2013	
Taxa de servidores capacitados (%)	8	nov/2008	33	33	33	33	Fonte: Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: (Número de servidores capacitados / Número de servidores existentes) x 100
Capacitações oferecidas (un)	15	jul/2009	20	20	20	20	Fonte: Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Número de capacitações oferecidas

**AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA**

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso / Iduso	Natureza da Despesa	IRP	Meta Física / Financeira					
										2010	2011	2012	2013	TOTAL	
15.01.20.128.063.1.050	<b>Capacitação de Servidores Públicos Municipais</b> SERVIDORES CAPACITADOS	un	Projeto	FIS	Direta	Lei Complementar nº 107 (Plano Municipal de Desenvolvimento Rural de Porto Velho - PMDR)					20	21	22	23	86
							100.0	3.3.90.39	2		20.000	20.900	21.840	22.820	85.560
							<b>TOTAL</b>				<b>20.000</b>	<b>20.900</b>	<b>21.840</b>	<b>22.820</b>	<b>85.560</b>

Total da Unidade por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2010	2011	2012	2013	TOTAL
--	------	------	------	------	-------



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
Lei n.º 1.836, de 20 de outubro de 2009 - Plano Plurianual - PPA - 2010-2013  
Anexo I - Programas de Governo

Órgão: **15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SEMAGRIC**

Unidade: **15.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SEMAGRIC**

Programa: **063 - QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**

100.0 - Recursos Ordinários.....	2.018.900	2.237.500	2.426.140	2.631.220	9.313.760
100.5 - Contrapartida - Convênios e Outras Transferências.....	86.800	103.600	133.000	159.400	482.800
105.0 - Convênios e Outras Transferências.....	851.200	1.002.400	1.237.000	1.474.600	4.565.200
TOTAL DA UNIDADE.....	2.956.900	3.343.500	3.796.140	4.265.220	14.361.760



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
 Lei n.º 1.836, de 20 de outubro de 2009 - Plano Plurianual - PPA - 2010-2013  
 Anexo I - Programas de Governo

Órgão: **15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SEMAGRIC**

Unidade: **15.32 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE PORTO VELHO - FDRPV**

Programa: **024 - DESENVOLVIMENTO RURAL**

Objetivo: Promover o desenvolvimento e a sustentabilidade do setor agrosilvopastoril

Público-Alvo: Produtores rurais

Justificativa: Existe no Município de Porto Velho 2.800 há de áreas, consideradas áreas improdutivoas e que necessitam ser recuperadas e incorporadas ao processo produtivo, gerando renda para o produtor rural.

Tipo: Finalístico

Horizonte Temporal: Contínuo

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2010	2011	2012	2013	TOTAL
100.0 - Recursos Ordinários.....	802.376	936.247	1.093.173	1.257.898	4.089.694
<b>TOTAL DO PROGRAMA.....</b>	<b>802.376</b>	<b>936.247</b>	<b>1.093.173</b>	<b>1.257.898</b>	<b>4.089.694</b>

**INDICADORES DO PROGRAMA**

Indicador (Unidade de Medida)	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Fórmula de Cálculo
			2010	2011	2012	2013	
Áreas recuperadas por hectare (ha)	250	jul/2009	850	1000	1000	1000	Fonte: Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Áreas recuperadas por hectare

**AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA**

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso / Iduso	Natureza da Despesa	IRP	Meta Física / Financeira					TOTAL
										2010	2011	2012	2013	TOTAL	
15.32.20.122.024.2.148	<b>Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural</b> UNIDADE MANTIDA	und	Atividade	FIS	Direta	Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural-CMDR; Lei Complementar nº 107.					1	1	1	1	
							100.0	3.3.90.30	2		30.000	30.000	30.000	30.000	120.000
							TOTAL				30.000	30.000	30.000	30.000	120.000
15.32.20.543.024.1.210	<b>Recuperação de Áreas Degradadas</b> ÁREAS DEGRADADAS	ha	Projeto	FIS	Direta	Lei Complementar nº 107(Plano Municipal de Desenvolvimento Rural de Porto velho-PMDR).					850	1000	1000	1000	3850
							100.0	3.3.90.30	2		433.500	510.000	612.000	688.500	2.244.000
							100.0	3.3.90.39	2		255.000	300.000	360.000	405.000	1.320.000
							100.0	4.4.50.52	2		83.876	96.247	91.173	134.398	405.694
							TOTAL				772.376	906.247	1.063.173	1.227.898	3.969.694



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
Lei n.º 1.836, de 20 de outubro de 2009 - Plano Plurianual - PPA - 2010-2013  
Anexo I - Programas de Governo

Órgão: **15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SEMAGRIC**

Unidade: **15.32 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE PORTO VELHO - FDRPV**

Programa: **024 - DESENVOLVIMENTO RURAL**

Total da Unidade por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2010	2011	2012	2013	TOTAL
100.0 - Recursos Ordinários.....	802.376	936.247	1.093.173	1.257.898	4.089.694
TOTAL DA UNIDADE.....	802.376	936.247	1.093.173	1.257.898	4.089.694



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
 Lei n.º 1.836, de 20 de outubro de 2009 - Plano Plurianual - PPA - 2010-2013  
 Anexo I - Programas de Governo

Órgão: **16.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMA**  
 Unidade: **16.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMA**  
 Programa: **007 - APOIO ADMINISTRATIVO**  
 Objetivo: Prover a unidade administrativa de meios para implementação e gestão de seus programas finalísticos.  
 Público-Alvo:  
 Justificativa: .  
 Tipo: Apoio Administrativo  
 Horizonte Temporal: Contínuo

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2010	2011	2012	2013	TOTAL
100.0 - Recursos Ordinários.....	2.243.654	2.443.733	2.707.315	3.025.825	10.420.527
<b>TOTAL DO PROGRAMA.....</b>	<b>2.243.654</b>	<b>2.443.733</b>	<b>2.707.315</b>	<b>3.025.825</b>	<b>10.420.527</b>

**AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA**

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso / Iduso	Natureza da Despesa	IRP	Meta Física / Financeira				
										Em R\$ 1,00				
										2010	2011	2012	2013	TOTAL
16.01.04.122.007.2.001	<b>Administração da Unidade</b> UNIDADE MANTIDA	un	Atividade	FIS	Direta	Lei Complementar nº 119de 30/04/2001				1	1	1	1	
							100.0	3.3.90.14	2	41.800	43.054	50.803	63.504	199.161
							100.0	3.3.90.30	2	70.400	72.512	85.564	106.955	335.431
							100.0	3.3.90.32	2	16.500	16.995	20.054	25.067	78.616
							100.0	3.3.90.36	2	19.800	20.394	24.064	30.081	94.339
							100.0	3.3.90.39	2	60.709	62.530	73.785	92.232	289.256
							100.0	4.4.90.52	2	79.200	81.576	96.259	120.324	377.359
							<b>TOTAL</b>			<b>288.409</b>	<b>297.061</b>	<b>350.529</b>	<b>438.163</b>	<b>1.374.162</b>
16.01.18.122.007.2.217	<b>Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais</b> PESSOAS REMUNERADAS	un	Atividade	FIS	Direta	Lei Complementar nº 119de 30/04/2001				68	68	68	68	272
							100.0	3.1.90.09	1	10.228	11.230	12.329	13.537	47.324
							100.0	3.1.90.11	1	1.834.997	2.014.651	2.211.843	2.428.519	8.490.010
							100.0	3.1.90.13	1	110.020	120.791	132.614	145.606	509.031
							<b>TOTAL</b>			<b>1.955.245</b>	<b>2.146.672</b>	<b>2.356.786</b>	<b>2.587.662</b>	<b>9.046.365</b>

Total da Unidade por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2010	2011	2012	2013	TOTAL
100.0 - Recursos Ordinários.....	2.243.654	2.443.733	2.707.315	3.025.825	10.420.527
<b>TOTAL DA UNIDADE.....</b>	<b>2.243.654</b>	<b>2.443.733</b>	<b>2.707.315</b>	<b>3.025.825</b>	<b>10.420.527</b>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
 Lei n.º 1.836, de 20 de outubro de 2009 - Plano Plurianual - PPA - 2010-2013  
 Anexo I - Programas de Governo

Órgão: **16.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMA**  
 Unidade: **16.31 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA**  
 Programa: **001 - APOIO À GESTÃO AMBIENTAL**  
 Objetivo: Prover as atividades de gestão ambiental de infra-estrutura e mecanismos legais para execução de seus programas.  
 Público-Alvo: População do Município de Porto Velho  
 Justificativa: A Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA tem como objetivo prover os Departamentos de Educação e Fiscalização Ambiental de infra-estrutura adequada para desenvolvimento de suas atividades, visando atingir um público maior de pessoas e estabelecimentos na capital, bem como nos distritos, além de melhor estrutura o ambiente destinado ao Conselho Municipal de Meio Ambiente - CONDEMA.  
 Tipo: Apoio às Políticas Públicas  
 Horizonte Temporal: Contínuo

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2010	2011	2012	2013	TOTAL
100.0 - Recursos Ordinários.....	356.595	325.187	376.266	446.207	1.504.255
<b>TOTAL DO PROGRAMA.....</b>	<b>356.595</b>	<b>325.187</b>	<b>376.266</b>	<b>446.207</b>	<b>1.504.255</b>

**AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA**

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso / Iduso	Natureza da Despesa	IRP	Meta Física / Financeira					Em R\$ 1,00
										2010	2011	2012	2013	TOTAL	
										16.31.18.542.001.2.076	<b>Coordenação e Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Meio Ambiente</b> UNIDADE MANTIDA	und	Atividade	FIS	Direta
							100.0	3.3.90.30	2		3.630	4.138	4.696	5.307	17.771
							100.0	3.3.90.39	2		3.630	4.138	4.696	5.307	17.771
							100.0	4.4.90.52	2		9.075	10.346	11.743	13.269	44.433
								TOTAL			16.335	18.622	21.135	23.883	79.975
16.31.18.542.001.2.170	<b>Manutenção dos Serviços Administrativos / Educação Ambiental</b>		Atividade	FIS	Direta	Lei Complementar nº 138 de 28/12/2001									
							100.0	3.3.90.30	2		5.445	6.210	7.046	7.962	26.663
							100.0	3.3.90.36	2		907	1.034	1.173	1.326	4.440
							100.0	3.3.90.39	2		5.445	6.210	7.046	7.962	26.663
							100.0	4.4.90.52	2		10.893	12.416	14.095	15.925	53.329
								TOTAL			22.690	25.870	29.360	33.175	111.095
16.31.18.542.001.2.171	<b>Manutenção dos Serviços Administrativos / Fiscalização Ambiental</b> AÇÕES IMPLEMENTADAS		Atividade	FIS	Direta	Lei Complementar nº 138 de 28/12/2001									
							100.0	3.3.90.14	2		10.485	12.320	14.045	15.870	52.720
							100.0	3.3.90.30	2		29.515	33.646	38.190	43.155	144.506



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
 Lei n.º 1.836, de 20 de outubro de 2009 - Plano Plurianual - PPA - 2010-2013  
 Anexo I - Programas de Governo

Órgão: **16.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMA**  
 Unidade: **16.31 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA**  
 Programa: **001 - APOIO À GESTÃO AMBIENTAL**

**AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA**

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso / Iduso	Natureza da Despesa	IRP	Meta Física / Financeira					Em R\$ 1,00
										2010	2011	2012	2013	TOTAL	
							100.0	3.3.90.36	2		545	620	710	800	2.675
							100.0	3.3.90.39	2		18.395	20.970	23.906	27.015	90.286
							100.0	4.4.90.52	2		56.670	34.604	33.649	23.220	148.143
							TOTAL				115.610	102.160	110.500	110.060	438.330
16.31.18.541.001.2.174	<b>Manutenção e Preservação do Parque Natural</b> UNIDADE MANTIDA	und	Atividade	FIS	Direta	Lei Complementar nº 138 de 28/12/2001					1	1	1	1	
							100.0	3.3.90.30	2		74.800	37.044	50.911	103.639	266.394
							100.0	3.3.90.36	2		19.250	19.827	23.396	29.245	91.718
							100.0	3.3.90.39	2		50.160	51.664	60.964	76.205	238.993
							100.0	4.4.90.52	2		10.000	10.000	10.000	10.000	40.000
							TOTAL				154.210	118.535	145.271	219.089	637.105
16.31.18.541.001.1.181	<b>Obras de Infra-Estrutura do Parque Natural</b> OBRA REALIZADA	m²	Projeto	FIS	Direta	Lei Complementar nº 138 de 28/12/2001					3600	3600	3600	3600	14400
							100.0	3.3.90.39	2		17.750	30.000	30.000	20.000	97.750
							100.0	4.4.90.51	2		30.000	30.000	40.000	40.000	140.000
							TOTAL				47.750	60.000	70.000	60.000	237.750
Total da Unidade por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)										2010	2011	2012	2013	TOTAL	
100.0 - Recursos Ordinários.....										356.595	325.187	376.266	446.207	1.504.255	
TOTAL DA UNIDADE.....										356.595	325.187	376.266	446.207	1.504.255	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
 Lei n.º 1.836, de 20 de outubro de 2009 - Plano Plurianual - PPA - 2010-2013  
 Anexo I - Programas de Governo

Órgão: **17.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO E TURISMO - SEMDESTUR**  
 Unidade: **17.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO E TURISMO - SEMDESTUR**  
 Programa: **007 - APOIO ADMINISTRATIVO**  
 Objetivo: Prover a unidade administrativa de meios para implementação e gestão de seus programas finalísticos.  
 Público-Alvo:  
 Justificativa: .  
 Tipo: Apoio Administrativo  
 Horizonte Temporal: Contínuo

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2010	2011	2012	2013	TOTAL
100.0 - Recursos Ordinários.....	1.495.800	1.675.920	1.883.133	2.105.618	7.160.471
<b>TOTAL DO PROGRAMA.....</b>	<b>1.495.800</b>	<b>1.675.920</b>	<b>1.883.133</b>	<b>2.105.618</b>	<b>7.160.471</b>

**AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA**

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso / Iduso	Natureza da Despesa	IRP	Meta Física / Financeira					Em R\$ 1,00	
										2010	2011	2012	2013	TOTAL		
										17.01.04.122.007.2.001	<b>Administração da Unidade</b> UNIDADE MANTIDA	und	Atividade	FIS	Direta	Lei Complementar nº 321, 02/01/2009.
							100.0	3.3.90.14	2		30.000	35.004	40.871	47.030	152.905	
							100.0	3.3.90.30	2		20.000	23.336	27.247	31.353	101.936	
							100.0	3.3.90.32	2		20.000	23.336	27.247	31.353	101.936	
							100.0	3.3.90.33	2		30.000	35.005	40.871	47.030	152.906	
							100.0	3.3.90.36	2		192.000	224.026	261.572	300.991	978.589	
							100.0	3.3.90.39	2		25.000	29.170	34.059	39.192	127.421	
							100.0	4.4.90.52	2		160.000	186.688	217.977	250.826	815.491	
											<b>TOTAL</b>	<b>477.000</b>	<b>556.565</b>	<b>649.844</b>	<b>747.775</b>	<b>2.431.184</b>
17.01.04.122.007.2.217	<b>Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais</b> SERVIDORES REMUNERADOS	und	Atividade	FIS	Direta	Lei nº 209, de 07/01/2005					40	40	40	40	160	
							100.0	3.1.90.11	1		840.397	922.709	1.013.050	1.112.208	3.888.364	
							100.0	3.1.90.13	1		83.456	91.630	100.602	110.449	386.137	
							100.0	3.1.91.13	1		38.947	42.761	46.948	51.543	180.199	
											<b>TOTAL</b>	<b>962.800</b>	<b>1.057.100</b>	<b>1.160.600</b>	<b>1.274.200</b>	<b>4.454.700</b>
17.01.04.122.007.2.377	<b>Contratação de estagiários - Bolsa Estágio</b> ESTAGIÁRIOS CONTRATADOS	und	Atividade	FIS	Direta	Lei Municipal nº 1.634 de 21/11/2005; Lei Complementar nº 321 de 02/01/2009					10	10	10	10	40	
							100.0	3.3.50.43	2		56.000	62.255	72.689	83.643	274.587	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
Lei n.º 1.836, de 20 de outubro de 2009 - Plano Plurianual - PPA - 2010-2013  
Anexo I - Programas de Governo

Órgão: **17.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO E TURISMO - SEMDESTUR**  
Unidade: **17.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO E TURISMO - SEMDESTUR**  
Programa: **007 - APOIO ADMINISTRATIVO**

**AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA**

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso / Iduso	Natureza da Despesa	IRP	Meta Física / Financeira					Em R\$ 1,00
										2010	2011	2012	2013	TOTAL	
										TOTAL					
										56.000	62.255	72.689	83.643	274.587	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
 Lei n.º 1.836, de 20 de outubro de 2009 - Plano Plurianual - PPA - 2010-2013  
 Anexo I - Programas de Governo

Órgão: **17.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO E TURISMO - SEMDESTUR**

Unidade: **17.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO E TURISMO - SEMDESTUR**

Programa: **019 - DESENVOLVIMENTO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

Objetivo: Promover a inclusão digital do Município de Porto Velho, por meio de instalação de telecentros comunitários e reaplicação de tecnologia social

Público-Alvo: População vulnerabilizada e em situação de exclusão social

Justificativa: Devido as grandes transformações no mercado de trabalho e o crescente desemprego, a população de baixa renda e qualificação, encontram-se em processo de exclusão social e vulnerabilidade, para tanto o programa proporciona aces a inclusão digital, a internet e novas oportunidades de qualificação, possibilitando sua inserção no mercado de trabalho e geração de trabalho e renda, principalmente sob a ótica da Economia Solidária.

Tipo: Finalístico

Horizonte Temporal: Contínuo

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2010	2011	2012	2013	TOTAL
100.0 - Recursos Ordinários.....	159.900	189.783	221.591	254.983	826.257
100.5 - Contrapartida - Convênios e Outras Transferências.....	925	1.079	1.260	1.450	4.714
105.0 - Convênios e Outras Transferências.....	630.000	735.084	858.285	987.627	3.210.996
<b>TOTAL DO PROGRAMA.....</b>	<b>790.825</b>	<b>925.946</b>	<b>1.081.136</b>	<b>1.244.060</b>	<b>4.041.967</b>

**INDICADORES DO PROGRAMA**

Indicador (Unidade de Medida)	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Fórmula de Cálculo
			2010	2011	2012	2013	
Telecentros comunitários instalados por ano (unidade)	5	01/07/2009	7	5	4	3	Fonte: Departamento de geração de Renda/SEMDESTUR Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Telecentro instalado / Ano

**AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA**

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso / Iduso	Natureza da Despesa	IRP	Meta Física / Financeira					TOTAL
										Em R\$ 1,00					
										2010	2011	2012	2013	TOTAL	
17.01.19.573.019.1.010	<b>Apoio a Instalação de Telecentros Comunitários</b> TELECENTROS INSTALADOS	und	Projeto	FIS	Direta	Lei Complementar nº 321, 02/01/2009.					12	17	21	24	74
							100.5	3.3.90.39	2		30	35	41	47	153
							100.5	4.4.90.51	2		270	315	368	423	1.376
							105.0	3.3.90.39	2		30.000	35.004	40.871	47.030	152.905
							105.0	4.4.90.51	2		100.000	116.680	136.236	156.766	509.682
							TOTAL				130.300	152.034	177.516	204.266	664.116
17.01.19.573.019.2.388	<b>Implantação e manutenção do projeto cidade digital</b> PROJETO DIGITAL IMPLANTADO	und	Atividade	FIS	Direta	Lei Complementar nº 321, 02/01/2009.					1	1	1	1	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
Lei n.º 1.836, de 20 de outubro de 2009 - Plano Plurianual - PPA - 2010-2013  
Anexo I - Programas de Governo

Órgão: 17.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO E TURISMO - SEMDESTUR  
Unidade: 17.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO E TURISMO - SEMDESTUR  
Programa: 019 - DESENVOLVIMENTO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

**AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA**

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso / Iduso	Natureza da Despesa	IRP	Meta Física / Financeira					Em R\$ 1,00
										2010	2011	2012	2013	TOTAL	
							100.5	3.3.90.39	2	125	146	170	196	637	
							100.5	4.4.90.51	2	500	583	681	784	2.548	
							105.0	3.3.90.39	2	100.000	116.680	136.236	156.766	509.682	
							105.0	4.4.90.51	2	400.000	466.720	544.942	627.065	2.038.727	
							TOTAL			500.625	584.129	682.029	784.811	2.551.594	
17.01.19.573.019.1.389	<b>Realização de eventos de promoção da ciência e tecnologia</b> EVENTOS REALIZADOS	und	Projeto	FIS	Direta	Lei Complementar nº 321, 02/01/2009.				1	1	1	1		
							100.0	3.3.90.30	2	4.000	4.667	5.449	6.271	20.387	
							100.0	3.3.90.32	2	18.000	21.002	24.522	28.218	91.742	
							100.0	3.3.90.39	2	28.000	32.670	38.146	43.895	142.711	
							TOTAL			50.000	58.339	68.117	78.384	254.840	
17.01.19.573.019.2.390	<b>Manutenção do centro de formação profissional - Casa Brasil</b> CENTRO MANTIDO	und	Atividade	FIS	Direta	Lei Complementar nº 321, 02/01/2009.				1	1	1	1		
							100.0	3.3.90.30	2	20.900	24.386	28.473	32.764	106.523	
							100.0	3.3.90.36	2	54.000	63.007	73.567	84.654	275.228	
							100.0	4.4.90.51	2	35.000	44.051	51.434	59.181	189.666	
							TOTAL			109.900	131.444	153.474	176.599	571.417	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
 Lei n.º 1.836, de 20 de outubro de 2009 - Plano Plurianual - PPA - 2010-2013  
 Anexo I - Programas de Governo

Órgão: **17.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO E TURISMO - SEMDESTUR**

Unidade: **17.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO E TURISMO - SEMDESTUR**

Programa: **026 - ECONOMIA SOLIDÁRIA**

Objetivo: Apoiar os empreendimentos de economia solidária.

Público-Alvo: Grupos de economia solidária do Município de Porto Velho

Justificativa: O crescente desemprego, as transformações no mercado de trabalho e na própria organização econômica do Brasil e do mundo, estão desencadeando um forte processo de expansão de novas formas de organização do trabalho e da produção. Um grande número de experiências coletivas de trabalho e produção está disseminando-se em todo país. Nesse contexto a Prefeitura Municipal de Porto Velho, através do departamento de geração de renda vem implementar políticas públicas para ajudar os grupos a se organizarem de forma autogestionária, visando sua integração no mercado de trabalho e a auto sustentabilidade de suas atividades, seja na economia informal ou em cooperativas de diferentes tipos.

Tipo: Finalístico

Horizonte Temporal: Contínuo

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2010	2011	2012	2013	TOTAL
100.0 - Recursos Ordinários.....	100.550	117.321	136.984	157.629	512.484
100.5 - Contrapartida - Convênios e Outras Transferências.....	400	467	544	628	2.039
105.0 - Convênios e Outras Transferências.....	200.000	233.360	272.472	313.532	1.019.364
<b>TOTAL DO PROGRAMA.....</b>	<b>300.950</b>	<b>351.148</b>	<b>410.000</b>	<b>471.789</b>	<b>1.533.887</b>

**INDICADORES DO PROGRAMA**

Indicador (Unidade de Medida)	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Fórmula de Cálculo
			2010	2011	2012	2013	
Número de empreendimentos da economia solidária apoiados por ano (un)	9	01/07/2009	14	22	32	44	Fonte: Departamento de geração de Renda/SEMDESTUR Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Número de empreendimentos da economia solidária apoiada por ano
Número de camelôs atendidos (un)	51	set/2005	80	130	195	291	Fonte: OSCIP OASIS - Programa Líder Solidário Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Número de camelôs atendidos no ano
Quantidade de empreendedores atendidos com microcrédito (un)	85	set/2005	120	200	250	300	Fonte: ACRECID - Associação de Crédito Cidadão Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Número de empreendedores atendidos com microcrédito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
Lei n.º 1.836, de 20 de outubro de 2009 - Plano Plurianual - PPA - 2010-2013  
Anexo I - Programas de Governo

Órgão: **17.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO E TURISMO - SEMDESTUR**

Unidade: **17.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO E TURISMO - SEMDESTUR**

Programa: **026 - ECONOMIA SOLIDÁRIA**

**AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA**

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso / Iduso	Natureza da Despesa	IRP	Meta Física / Financeira					Em R\$ 1,00
										2010	2011	2012	2013	TOTAL	
17.01.11.334.026.2.008	<b>Apoio a Empreendimentos da Economia Solidária</b> EMPREENHIMENTOS DA ECONOMIA SOLIDÁRIA APOIADOS	und	Atividade	FIS	Direta	Lei Complementar nº 321, 02/01/2009.					14	22	32	44	112
							100.0	3.3.90.39	2	20.000	23.336	27.247	31.353	101.936	
							100.0	4.4.90.52	2	30.150	35.179	41.075	47.265	153.669	
							TOTAL			50.150	58.515	68.322	78.618	255.605	
17.01.11.334.026.1.137	<b>Incubação de Empreendimentos Populares</b> EMPREENHIMENTOS INCUBADOS	und	Projeto	FIS	Direta	Lei Complementar nº 321, 02/01/2009.					5	5	8	8	26
							100.5	3.3.50.43	2	200	233	272	314	1.019	
							105.0	3.3.50.43	2	50.000	58.340	68.118	78.383	254.841	
							TOTAL			50.200	58.573	68.390	78.697	255.860	
17.01.11.334.026.2.260	<b>Fomento às iniciativas de Microcrédito no Município de Porto Velho</b> INICIATIVAS FOMENTADAS	und	Atividade	FIS	Direta	Lei Complementar nº 321, 02/01/2009.					1	1	1	1	
							100.5	3.3.50.43	2	100	117	136	157	510	
							105.0	3.3.50.43	2	100.000	116.680	136.236	156.766	509.682	
							TOTAL			100.100	116.797	136.372	156.923	510.192	
17.01.11.334.026.2.391	<b>Apoio aos grupos de catadores de materiais reciclados</b> GRUPOS APOIADOS	und	Atividade	FIS	Direta	Lei Complementar nº 321, 02/01/2009.					3	3	3	3	12
							100.5	4.4.90.51	2	100	117	136	157	510	
							105.0	4.4.90.51	2	50.000	58.340	68.118	78.383	254.841	
							TOTAL			50.100	58.457	68.254	78.540	255.351	
17.01.11.334.026.1.392	<b>Realização de eventos de promoção da economia solidária</b> EVENTOS REALIZADOS	UND	Projeto	FIS	Direta	Lei Complementar nº 321, 02/01/2009.					1	1	1	1	
							100.0	3.3.90.30	2	4.400	5.134	5.994	6.898	22.426	
							100.0	3.3.90.32	2	18.000	21.002	24.522	28.218	91.742	
							100.0	3.3.90.39	2	28.000	32.670	38.146	43.895	142.711	
							TOTAL			50.400	58.806	68.662	79.011	256.879	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
 Lei n.º 1.836, de 20 de outubro de 2009 - Plano Plurianual - PPA - 2010-2013  
 Anexo I - Programas de Governo

Órgão: **17.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO E TURISMO - SEMDESTUR**

Unidade: **17.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO E TURISMO - SEMDESTUR**

Programa: **035 - GESTÃO DO TURISMO**

Objetivo: Fomentar o turismo local, aumentando o fluxo de turistas de negócios e lazer no Município de Porto Velho

Público-Alvo: Trade turístico e demais integrantes da iniciativa privada, comunidade local

Justificativa: O plano municipal de turismo de Porto Velho será um documento de referência à atuação da Coordenaria Municipal de Turismo, no sentido de orientar as suas intervenções de acordo com as linhas estratégicas definidas para o desenvolvimento do setor do turismo. A proposta apresentada deve considerar diversas temáticas, entre as quais, a identificação dos valores e recursos turísticos, que constituem elementos de oferta, assim como uma caracterização e análise de sua demanda.

Tipo: Finalístico

Horizonte Temporal: Contínuo

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2010	2011	2012	2013	TOTAL
100.0 - Recursos Ordinários.....	165.000	192.522	238.413	258.665	854.600
100.5 - Contrapartida - Convênios e Outras Transferências.....	1.272	1.484	1.733	1.994	6.483
105.0 - Convênios e Outras Transferências.....	1.122.000	1.309.150	1.528.564	1.758.917	5.718.631
<b>TOTAL DO PROGRAMA.....</b>	<b>1.288.272</b>	<b>1.503.156</b>	<b>1.768.710</b>	<b>2.019.576</b>	<b>6.579.714</b>

**INDICADORES DO PROGRAMA**

Indicador (Unidade de Medida)	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Fórmula de Cálculo
			2010	2011	2012	2013	
Taxa de ocupação dos hotéis em Porto Velho, ao ano (%)	80	02/01/2009	85	90	95	100	Fonte: Embratur sindhotel Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: (Número de leitos ocupados em hotéis / Número de leitos de hotéis disponíveis) x 100
Quantidade de capacitações realizadas (un)	0	set/2005	4	4	4	4	Fonte: Departamento de Turismo / SEMDES Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Número de atividades de capacitação realizadas no ano
Número de conferências municipais de turismo realizadas (un)	0	set/2005	1	1	1	1	Fonte: Departamento de Turismo / SEMDES Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Número de conferências municipais de turismo realizadas no ano



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
 Lei n.º 1.836, de 20 de outubro de 2009 - Plano Plurianual - PPA - 2010-2013  
 Anexo I - Programas de Governo

Órgão: **17.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO E TURISMO - SEMDESTUR**

Unidade: **17.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO E TURISMO - SEMDESTUR**

Programa: **035 - GESTÃO DO TURISMO**

**AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA**

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso / Iduso	Natureza da Despesa	IRP	Meta Física / Financeira					Em R\$ 1,00
										2010	2011	2012	2013	TOTAL	
										17.01.23.695.035.1.199	<b>Promoção Turística</b> EVENTOS TURISTICOS REALIZADOS	und	Projeto	FIS	Direta
							100.0	3.3.90.32	2		55.000	64.174	74.930	86.221	280.325
							100.0	3.3.90.39	2		40.000	58.340	68.118	78.384	244.842
							TOTAL				95.000	122.514	143.048	164.605	525.167
17.01.23.695.035.1.202	<b>Realização de Conferência Municipal de Turismo</b> CONFERÊNCIA REALIZADA	und	Projeto	FIS	Direta	Lei Complementar nº 321 de 02/01/2009					1		1		
							100.0	3.3.90.32	2		10.000		13.624		23.624
							TOTAL				10.000		13.624		23.624
17.01.23.695.035.2.381	<b>Apoio a implementação do Plano Municipal de Turismo</b> PLANO IMPLEMENTADO	und	Atividade	FIS	Direta	Lei Complementar nº 321, 02/01/2009.					1	1	1	1	
							100.0	3.3.90.39	2		60.000	70.008	81.741	94.060	305.809
							100.5	3.3.50.43	2		2	2	3	3	10
							100.5	3.3.90.30	2		70	82	95	110	357
							100.5	3.3.90.32	2		100	117	136	157	510
							100.5	3.3.90.39	2		300	350	409	470	1.529
							100.5	4.4.90.52	2		750	875	1.022	1.176	3.823
							105.0	3.3.50.43	2		2.000	2.334	2.725	3.135	10.194
							105.0	3.3.90.30	2		70.000	81.676	95.365	109.736	356.777
							105.0	3.3.90.32	2		100.000	116.680	136.236	156.766	509.682
							105.0	3.3.90.39	2		300.000	350.040	408.707	470.299	1.529.046
							105.0	4.4.90.52	2		600.000	700.080	817.413	940.598	3.058.091
							TOTAL				1.133.222	1.322.244	1.543.852	1.776.510	5.775.828
17.01.23.695.035.2.382	<b>Implantação e manutenção de sistema de informações das atividades turísticas</b> SISTEMA IMPLANTADO	und	Atividade	FIS	Direta	Lei Complementar nº 321, 02/01/2009.					1	1	1	1	
							100.5	3.3.90.39	2		30	35	41	47	153
							100.5	4.4.90.52	2		20	23	27	31	101
							105.0	3.3.90.39	2		30.000	35.004	40.871	47.030	152.905
							105.0	4.4.90.52	2		20.000	23.336	27.247	31.353	101.936
							TOTAL				50.050	58.398	68.186	78.461	255.095



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
 Lei n.º 1.836, de 20 de outubro de 2009 - Plano Plurianual - PPA - 2010-2013  
 Anexo I - Programas de Governo

Órgão: **17.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO E TURISMO - SEMDESTUR**

Unidade: **17.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO E TURISMO - SEMDESTUR**

Programa: **043 - PORTO VELHO - CIDADE TURÍSTICA**

Objetivo: Executar obras de infraestrutura turística no Município de Porto Velho.

Público-Alvo: População do Município

Justificativa: O programa visa recuperar direitos da cidadania, como o direito de viver em uma cidade que respeita o espaço urbano, o patrimônio histórico e a integridade da arquitetura das edificações, gerando uma qualidade de vida para a população residente, bem como tornar uma cidade mais agradável e bonita para o turista.

Tipo: Finalístico

Horizonte Temporal: Contínuo

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2010	2011	2012	2013	TOTAL
100.5 - Contrapartida - Convênios e Outras Transferências.....	2.150	2.507	2.928	3.371	10.956
105.0 - Convênios e Outras Transferências.....	1.750.000	2.041.900	2.384.124	2.743.408	8.919.432
<b>TOTAL DO PROGRAMA.....</b>	<b>1.752.150</b>	<b>2.044.407</b>	<b>2.387.052</b>	<b>2.746.779</b>	<b>8.930.388</b>

**INDICADORES DO PROGRAMA**

Indicador (Unidade de Medida)	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Fórmula de Cálculo
			2010	2011	2012	2013	
Número de obras de infraestrutura turística executada ao ano (un)	2	02/01/2009	2	2	2	2	Fonte: CMTUR Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Número de obras de infraestrutura turística executada ao ano

**AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA**

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso / Iduso	Natureza da Despesa	IRP	Meta Física / Financeira					
										2010	2011	2012	2013	TOTAL	
										Em R\$ 1,00					
17.01.23.695.043.1.099	<b>Implantação da Casa do Turismo</b> CASA DO TURISMO IMPLANTADA	un	Projeto	FIS	Direta	Lei Complementar nº 321, 02/01/2009.					1	1	1	1	
							100.5	4.4.90.51	2	100	117	136	157	510	
							105.0	4.4.90.51	2	100.000	116.680	136.236	156.766	509.682	
							TOTAL					100.100	116.797	136.372	156.923
17.01.23.695.043.1.224	<b>Revitalização de Centros Históricos em Áreas de Interesse Cultural e Turístico</b> CENTRO HISTÓRICO REVITALIZADO	und	Projeto	FIS	Direta	Lei Complementar nº 321 de 02/01/2009					1	1	1	1	
							100.5	3.3.50.43	2	50	58	68	78	254	
							100.5	4.4.90.51	2	500	583	681	784	2.548	
							TOTAL								



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
Lei n.º 1.836, de 20 de outubro de 2009 - Plano Plurianual - PPA - 2010-2013  
Anexo I - Programas de Governo

Órgão: 17.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO E TURISMO - SEMDESTUR  
Unidade: 17.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO E TURISMO - SEMDESTUR  
Programa: 043 - PORTO VELHO - CIDADE TURÍSTICA

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso / Iduso	Natureza da Despesa	IRP	Meta Física / Financeira					Em R\$ 1,00
										2010	2011	2012	2013	TOTAL	
							105.0	3.3.50.43	2	50.000	58.340	68.118	78.383	254.841	
							105.0	4.4.90.51	2	500.000	583.400	681.178	783.831	2.548.409	
							TOTAL			550.550	642.381	750.045	863.076	2.806.052	
17.01.23.695.043.1.267	<b>Execução de Obras de Infra-estrutura Turística</b> OBRA EXECUTADA	un	Projeto	FIS	Direta	Lei Complementar nº 321, 02/01/2009.				2	2	2	2	8	
							100.5	4.4.90.51	2	500	583	681	784	2.548	
							105.0	4.4.90.51	2	500.000	583.400	681.178	783.831	2.548.409	
							TOTAL			500.500	583.983	681.859	784.615	2.550.957	
17.01.23.695.043.1.385	<b>Revitalização do Complexo da Estrada de Ferro Madeira Mamoré - E.F.M.M</b> COMPLEXO EFMM REVITALIZADO	%	Projeto	FIS	Direta	Lei Complementar nº 321, 02/01/2009.				25	25	25	25	100	
							100.5	4.4.90.51	2	500	583	681	784	2.548	
							105.0	4.4.90.51	2	500.000	583.400	681.178	783.831	2.548.409	
							TOTAL			500.500	583.983	681.859	784.615	2.550.957	
17.01.23.695.043.1.387	<b>Implantação de Projetos de Sinalização Turística</b> PROJETOS DE SINALIZAÇÃO TURÍSTICA IMPLANTADOS	und	Projeto	FIS	Direta	Lei Complementar nº 321, 02/01/2009.				1	1	1	1		
							100.5	4.4.90.51	2	500	583	681	784	2.548	
							105.0	4.4.90.51	2	100.000	116.680	136.236	156.766	509.682	
							TOTAL			100.500	117.263	136.917	157.550	512.230	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
 Lei n.º 1.836, de 20 de outubro de 2009 - Plano Plurianual - PPA - 2010-2013  
 Anexo I - Programas de Governo

Órgão: **17.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO E TURISMO - SEMDESTUR**

Unidade: **17.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO E TURISMO - SEMDESTUR**

Programa: **074 - SISTEMA PÚBLICO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA**

Objetivo: Diminuir desemprego e subemprego dos trabalhadores de Porto Velho por meios de atendimentos realizados via ações do sistema público de trabalho emprego e renda.

Público-Alvo: Muniçipe desempregado, em subemprego, preferencialmente inscrito no CADUNICO e em situação de risco

Justificativa: O programa justifica-se com base na mudança sócio-econômico que vem ocorrendo no Município de Porto de Velho, principalmente devido a alteração do perfil das demandas de emprego, e a grande alteração na vocação econômica das comunidades e conseqüentemente na condição pessoal do muniçipe em enfrentar essa nova realidade. A qualificação profissional busca diminuir essa desigualdade e orientar a formação do qualificando e possibilitando-o a pleitear uma vaga no mercado.

Tipo: Finalístico

Horizonte Temporal: Contínuo

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2010	2011	2012	2013	TOTAL
100.5 - Contrapartida - Convênios e Outras Transferências.....	47.806	55.780	65.129	74.944	243.659
105.0 - Convênios e Outras Transferências.....	708.564	826.750	965.317	1.110.790	3.611.421
<b>TOTAL DO PROGRAMA.....</b>	<b>756.370</b>	<b>882.530</b>	<b>1.030.446</b>	<b>1.185.734</b>	<b>3.855.080</b>

**INDICADORES DO PROGRAMA**

Indicador (Unidade de Medida)	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Fórmula de Cálculo
			2010	2011	2012	2013	
Taxa de atendimentos realizados pelo posto do Sistema Nacional de Emprego e Renda - SINE em Porto Velho (%)	5,50	01/07/2009	7,10	7,30	7,50	7,70	Fonte: SINE Municipal/SEMDESTUR  Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: (Número de atendimentos realizados pelo SINE municipal no ano / Demandas levantadas pelo SINE municipal em relação as pretensões de emprego dos trabalhadores) x 100

**AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA**

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso / Iduso	Natureza da Despesa	IRP	Meta Física / Financeira					TOTAL
										Em R\$ 1,00					
										2010	2011	2012	2013	TOTAL	
17.01.11.334.074.1.069	<b>Construção, Ampliação e Reforma de Bens Imóveis</b> OBRA REALIZADA	und	Projeto	FIS	Direta	Lei Complementar nº 321, 02/01/2009.					1	1	1	1	
							105.0	4.4.90.51	2		15.000	17.502	20.435	23.515	76.452
							TOTAL				15.000	17.502	20.435	23.515	76.452
17.01.11.333.074.2.140	<b>Intermediação de Mão-de-Obra</b> TRABALHADORES INSERIDOS NO MERCADO DE TRABALHO	und	Atividade	FIS	Direta	Lei Complementar nº 321, 02/01/2009.					750	1000	1150	1000	3900
							100.5	4.4.90.52	2		27.506	32.094	37.473	43.120	140.193



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
 Lei n.º 1.836, de 20 de outubro de 2009 - Plano Plurianual - PPA - 2010-2013  
 Anexo I - Programas de Governo

Órgão: **17.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO E TURISMO - SEMDESTUR**  
 Unidade: **17.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO E TURISMO - SEMDESTUR**  
 Programa: **074 - SISTEMA PÚBLICO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA**

**AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA**

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso / Iduso	Natureza da Despesa	IRP	Meta Física / Financeira					Em R\$ 1,00
										2010	2011	2012	2013	TOTAL	
							105.0	3.3.90.14	2		8.000	9.334	10.899	12.541	40.774
							105.0	3.3.90.30	2		60.000	70.008	81.741	94.060	305.809
							105.0	3.3.90.33	2		13.000	15.168	17.711	20.380	66.259
							105.0	3.3.90.36	2		48.000	56.006	65.393	75.248	244.647
							105.0	3.3.90.39	2		110.306	128.705	150.276	172.923	562.210
							105.0	4.4.90.52	2		35.758	41.722	48.715	56.056	182.251
							TOTAL				302.570	353.037	412.208	474.328	1.542.143
17.01.11.334.074.1.268	<b>Capacitação e Qualificação Profissional do Sistema Público de Emprego e Renda</b> PESSOAS QUALIFICADAS	und	Projeto	FIS	Direta	Lei Complementar nº 321, 02/01/2009.					370	400	450	470	1690
							100.5	3.3.90.39	2		20.300	23.686	27.656	31.824	103.466
							105.0	3.3.90.39	2		213.500	249.112	290.863	334.696	1.088.171
							TOTAL				233.800	272.798	318.519	366.520	1.191.637
17.01.11.333.074.2.383	<b>Intermediação do seguro desemprego</b> TRABALHADOR ATENDIDO	und	Atividade	FIS	Direta	Lei Complementar nº 321, 02/01/2009.					700	800	934	1200	3634
							105.0	3.3.90.30	2		16.000	18.669	21.798	25.083	81.550
							105.0	3.3.90.39	2		24.000	28.003	32.697	37.624	122.324
							TOTAL				40.000	46.672	54.495	62.707	203.874
17.01.11.331.074.1.384	<b>Realização de seminário de trabalho emprego e renda</b> SEMINÁRIO REALIZADO	und	Projeto	FIS	Direta	Lei Complementar nº 321, 02/01/2009.					1	1	1	1	
							105.0	3.3.90.30	2		4.000	4.667	5.449	6.271	20.387
							105.0	3.3.90.32	2		8.000	9.334	10.899	12.541	40.774
							105.0	3.3.90.39	2		5.000	5.834	6.812	7.838	25.484
							TOTAL				17.000	19.835	23.160	26.650	86.645
17.01.11.333.074.2.386	<b>Implantação e manutenção do sistema de informações sobre o trabalho, emprego e renda</b> SISTEMA IMPLANTADO E MANTIDO	und	Atividade	FIS	Direta	Lei Complementar nº 321, 02/01/2009.					1	1	1	1	
							105.0	3.3.90.39	2		100.000	116.680	136.236	156.766	509.682
							105.0	4.4.90.52	2		48.000	56.006	65.393	75.248	244.647
							TOTAL				148.000	172.686	201.629	232.014	754.329



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
 Lei n.º 1.836, de 20 de outubro de 2009 - Plano Plurianual - PPA - 2010-2013  
 Anexo I - Programas de Governo

Órgão: **17.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO E TURISMO - SEMDESTUR**

Unidade: **17.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO E TURISMO - SEMDESTUR**

Programa: **106 - APOIO AOS MICRO E PEQUENOS EMPREENDEDORES**

Objetivo: Regularizar os empreendedores do comércio informal.

Público-Alvo: Micro e Pequenos empreendedores informais

Justificativa: Necessidade de criação de oportunidades para legalização dos empreendimentos que trabalham na informalidade, com incentivos e ofertas de locais apropriados para exercerem suas atividades e ofertarem seus produtos com dignidade aumentando a arrecadação do Município.

Tipo: Finalístico

Horizonte Temporal: Contínuo

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2010	2011	2012	2013	TOTAL
100.0 - Recursos Ordinários.....	28.396	33.132	38.685	44.515	144.728
100.5 - Contrapartida - Convênios e Outras Transferências.....	245	286	334	385	1.250
105.0 - Convênios e Outras Transferências.....	245.000	285.866	333.778	384.078	1.248.722
<b>TOTAL DO PROGRAMA.....</b>	<b>273.641</b>	<b>319.284</b>	<b>372.797</b>	<b>428.978</b>	<b>1.394.700</b>

**INDICADORES DO PROGRAMA**

Indicador (Unidade de Medida)	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Fórmula de Cálculo
			2010	2011	2012	2013	
Número de empreendedores do comércio informal regularizados por ano (un)	50	01/07/2009	300	200	100	50	Fonte: Departamento de Geração de Renda/SEMDESTUR e SEMFAZ.  Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Número de empreendedores do comércio informal regularizados por ano

**AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA**

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso / Iduso	Natureza da Despesa	IRP	Meta Física / Financeira					
										2010	2011	2012	2013	TOTAL	
17.01.23.692.106.2.378	<b>Gestão de Uso dos Espaços Públicos</b> ESPAÇOS PÚBLICOS GERENCIADOS	und	Atividade	FIS	Direta	Lei Complementar nº 321, 02/01/2009.					350	550	650	700	2250
							100.5	3.3.90.30	2		5	6	7	8	26
							100.5	3.3.90.39	2		10	12	14	16	52
							105.0	3.3.90.30	2		5.000	5.834	6.812	7.838	25.484
							105.0	3.3.90.39	2		10.000	11.668	13.624	15.677	50.969
							<b>TOTAL</b>				<b>15.015</b>	<b>17.520</b>	<b>20.457</b>	<b>23.539</b>	<b>76.531</b>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
Lei n.º 1.836, de 20 de outubro de 2009 - Plano Plurianual - PPA - 2010-2013  
Anexo I - Programas de Governo

Órgão: 17.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO E TURISMO - SEMDESTUR  
Unidade: 17.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO E TURISMO - SEMDESTUR  
Programa: 106 - APOIO AOS MICRO E PEQUENOS EMPREENDEDORES

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso / Iduso	Natureza da Despesa	IRP	Meta Física / Financeira					Em R\$ 1,00
										2010	2011	2012	2013	TOTAL	
17.01.23.692.106.1.379	<b>Execução de Obras de Infraestrutura para o Comércio Popular.</b> OBRA REALIZADA	und	Projeto	FIS	Direta	Lei Complementar nº 321, 02/01/2009.					1	1	1	1	
							100.5	4.4.90.51	2	200	233	272	314	1.019	
							105.0	4.4.90.51	2	200.000	233.360	272.471	313.533	1.019.364	
							TOTAL			200.200	233.593	272.743	313.847	1.020.383	
17.01.23.693.106.1.380	<b>Apoio ao Shopping Popular Rio Madeira.</b> SHOPPING APOIADO	und	Projeto	FIS	Direta	Lei Complementar nº 321, 02/01/2009.					1	1	1	1	
							100.0	3.3.50.43	2	13.396	15.630	18.250	21.000	68.276	
							100.0	3.3.90.39	2	15.000	17.502	20.435	23.515	76.452	
							100.5	4.4.90.51	2	30	35	41	47	153	
							105.0	4.4.90.51	2	30.000	35.004	40.871	47.030	152.905	
							TOTAL			58.426	68.171	79.597	91.592	297.786	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
 Lei n.º 1.836, de 20 de outubro de 2009 - Plano Plurianual - PPA - 2010-2013  
 Anexo I - Programas de Governo

Órgão: **17.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO E TURISMO - SEMDESTUR**

Unidade: **17.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO E TURISMO - SEMDESTUR**

Programa: **118 - QUALIFICAÇÃO SOCIAL**

Objetivo: Aumentar o número de pessoas qualificadas profissionalmente no Município de Porto Velho.

Público-Alvo: Muniçipe desempregado, em subemprego, preferencialmente inscrito no CADUNICO e em situação de risco.

Justificativa: A mudança socioeconômica que vem ocorrendo no Município de Porto Velho, principalmente em decorrência da alteração do perfil das demandas de emprego, a grande alteração na vocação econômica das comunidades e consequentemente na condição pessoal do muniçipe em enfrentar essa nova realidade. A qualificação profissional busca diminuir essa desigualdade e orientar a formação do qualificando e possibilitando-o pleitear uma vaga no mercado

Tipo: Finalístico

Horizonte Temporal: Contínuo

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2010	2011	2012	2013	TOTAL
100.5 - Contrapartida - Convênios e Outras Transferências.....	3.065	3.576	4.176	4.805	15.622
105.0 - Convênios e Outras Transferências.....	3.065.000	3.576.242	4.175.620	4.804.886	15.621.748
<b>TOTAL DO PROGRAMA.....</b>	<b>3.068.065</b>	<b>3.579.818</b>	<b>4.179.796</b>	<b>4.809.691</b>	<b>15.637.370</b>

**INDICADORES DO PROGRAMA**

Indicador (Unidade de Medida)	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Fórmula de Cálculo
			2010	2011	2012	2013	
Taxa de pessoas qualificadas ao ano em relação a população do Município (%)	0,30	01/07/2009	1,40	1,50	1,50	1,80	Fonte: Departamento de Geração de Renda/SEMDESTUR e IBGE  Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: (Número de qualificandos ano / População do Município*) x 100 * IBGE/2007 - Pu 304.224, Pr 65.117, média de crescimento anual 2,39%.

**AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA**

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso / Iduso	Natureza da Despesa	IRP	Meta Física / Financeira					
										2010	2011	2012	2013	TOTAL	
17.01.11.333.118.2.051	<b>Qualificação profissional, social e certificação</b> PESSOA QUALIFICADAS	und	Atividade	FIS	Direta	Lei Complementar nº 321, 02/01/2009.					4250	4800	5350	5390	19790
							100.5	3.3.90.39	2		3.065	3.576	4.176	4.805	15.622
							105.0	3.3.90.39	2		3.065.000	3.576.242	4.175.620	4.804.886	15.621.748
							<b>TOTAL</b>				<b>3.068.065</b>	<b>3.579.818</b>	<b>4.179.796</b>	<b>4.809.691</b>	<b>15.637.370</b>

Total da Unidade por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2010	2011	2012	2013	TOTAL
--	------	------	------	------	-------



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
Lei n.º 1.836, de 20 de outubro de 2009 - Plano Plurianual - PPA - 2010-2013  
Anexo I - Programas de Governo

Órgão: **17.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO E TURISMO - SEMDESTUR**

Unidade: **17.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO E TURISMO - SEMDESTUR**

Programa: **118 - QUALIFICAÇÃO SOCIAL**

100.0 - Recursos Ordinários.....	1.949.646	2.208.678	2.518.806	2.821.410	9.498.540
100.5 - Contrapartida - Convênios e Outras Transferências.....	55.863	65.179	76.104	87.577	284.723
105.0 - Convênios e Outras Transferências.....	7.720.564	9.008.352	10.518.160	12.103.238	39.350.314
TOTAL DA UNIDADE.....	9.726.073	11.282.209	13.113.070	15.012.225	49.133.577



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**  
 Lei n.º 1.836, de 20 de outubro de 2009 - Plano Plurianual - PPA - 2010-2013  
 Anexo I - Programas de Governo

Órgão: **17.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO E TURISMO - SEMDESTUR**

Unidade: **17.31 - FUNDO PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DE PORTO VELHO - FDTPV**

Programa: **035 - GESTÃO DO TURISMO**

Objetivo: Fomentar o turismo local, aumentando o fluxo de turistas de negócios e lazer no Município de Porto Velho.

Público-Alvo: Gestores públicos municipais, estaduais, federais, trade turístico e demais integrantes da iniciativa privada, comunidade local

Justificativa: O Fundo Municipal de Desenvolvimento do Turismo regulado deliberado pelo conselho municipal de turismo segundo lei ordinária nº 1634 de 21/11/2005, tem como foco o fomento de ações voltadas ao desenvolvimento do turismo. É neste contexto que o programa de gestão do turismo sustenta-se quanto a sua existência, articulando ações que possibilitem melhor apoiar o desenvolvimento do turismo em Porto Velho.

Tipo: Finalístico

Horizonte Temporal: Contínuo

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)		2010	2011	2012	2013	TOTAL
100.0 - Recursos Ordinários.....		50.000	58.342	68.121	78.386	254.849
<b>TOTAL DO PROGRAMA.....</b>		<b>50.000</b>	<b>58.342</b>	<b>68.121</b>	<b>78.386</b>	<b>254.849</b>

**INDICADORES DO PROGRAMA**

Indicador (Unidade de Medida)	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Fórmula de Cálculo
			2010	2011	2012	2013	
Taxa de aumento de Número de projetos turísticos apoiados pelo Fundo Municipal para o desenvolvimento do turismo (%)	1	02/01/2009	100	100	50	50	Fonte: CMTUR  Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: (Projetos apoiados no ano / Número projetos apoiados no ano anterior) x 100

**AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA**

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso / Iduso	Natureza da Despesa	IRP	Meta Física / Financeira					TOTAL
										2010	2011	2012	2013	TOTAL	
17.31.23.695.035.1.199	<b>Promoção Turística</b> EVENTOS TURISTICOS REALIZADOS	und	Projeto	FIS	Direta	Lei Complementar nº 321 de 02/01/2009 e Lei Complementar nº 281 de 15/05/2007					1	2	2	3	8
							100.0	3.3.50.43	2		30.000	35.000	40.000	48.386	153.386
							100.0	3.3.90.39	2		20.000	23.342	28.121	30.000	101.463
							<b>TOTAL</b>				<b>50.000</b>	<b>58.342</b>	<b>68.121</b>	<b>78.386</b>	<b>254.849</b>

Total da Unidade por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)		2010	2011	2012	2013	TOTAL
100.0 - Recursos Ordinários.....		50.000	58.342	68.121	78.386	254.849



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
Lei n.º 1.836, de 20 de outubro de 2009 - Plano Plurianual - PPA - 2010-2013  
Anexo I - Programas de Governo

Órgão: **17.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO E TURISMO - SEMDESTUR**

Unidade: **17.31 - FUNDO PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DE PORTO VELHO - FDTPV**

Programa: **035 - GESTÃO DO TURISMO**

TOTAL DA UNIDADE.....	50.000	58.342	68.121	78.386	254.849
-----------------------	--------	--------	--------	--------	---------



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
 Lei n.º 1.836, de 20 de outubro de 2009 - Plano Plurianual - PPA - 2010-2013  
 Anexo I - Programas de Governo

Órgão: **18.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO - SEMUR**  
 Unidade: **18.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO - SEMUR**  
 Programa: **007 - APOIO ADMINISTRATIVO**  
 Objetivo: Prover a unidade administrativa de meios para implementação e gestão de seus programas finalísticos.  
 Público-Alvo:  
 Justificativa: .  
 Tipo: Apoio Administrativo  
 Horizonte Temporal: Contínuo

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2010	2011	2012	2013	TOTAL
100.0 - Recursos Ordinários.....	3.747.700	4.204.600	4.660.500	5.158.300	17.771.100
<b>TOTAL DO PROGRAMA.....</b>	<b>3.747.700</b>	<b>4.204.600</b>	<b>4.660.500</b>	<b>5.158.300</b>	<b>17.771.100</b>

**AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA**

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso / Iduso	Natureza da Despesa	IRP	Meta Física / Financeira					Em R\$ 1,00
										2010	2011	2012	2013	TOTAL	
										18.01.04.122.007.2.001	<b>Administração da Unidade</b> UNIDADE ADMINISTRADA	un	Atividade	FIS	Direta
							100.0	3.3.90.14	2		35.000	50.000	60.000	70.000	215.000
							100.0	3.3.90.30	2		150.000	200.000	240.000	280.000	870.000
							100.0	3.3.90.33	2		30.000	50.000	70.000	90.000	240.000
							100.0	3.3.90.39	2		300.000	350.000	385.000	430.000	1.465.000
							100.0	4.4.90.52	2		150.000	155.000	160.000	165.000	630.000
							<b>TOTAL</b>				<b>665.000</b>	<b>805.000</b>	<b>915.000</b>	<b>1.035.000</b>	<b>3.420.000</b>
18.01.04.128.007.1.050	<b>Capacitação de Servidores Públicos Municipais</b> EVENTOS REALIZADOS	un	Projeto	FIS	Direta	Lei Complementar nº 202, de 07/01/2005					5	5	5	5	20
							100.0	3.3.90.39	2		50.000	70.000	90.000	110.000	320.000
							<b>TOTAL</b>				<b>50.000</b>	<b>70.000</b>	<b>90.000</b>	<b>110.000</b>	<b>320.000</b>
18.01.04.122.007.2.217	<b>Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais</b> SERVIDORES REMUNERADOS	un	Atividade	FIS	Direta	Lei Complementar nº 202, de 07/01/2005					120	120	120	120	480
							100.0	3.1.90.11	1		2.723.643	2.990.287	3.282.975	3.604.312	12.601.217
							100.0	3.1.90.13	1		64.395	70.699	77.619	85.217	297.930
							100.0	3.1.91.13	1		244.662	268.614	294.906	323.771	1.131.953
							<b>TOTAL</b>				<b>3.032.700</b>	<b>3.329.600</b>	<b>3.655.500</b>	<b>4.013.300</b>	<b>14.031.100</b>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
 Lei n.º 1.836, de 20 de outubro de 2009 - Plano Plurianual - PPA - 2010-2013  
 Anexo I - Programas de Governo

Órgão: **18.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO - SEMUR**  
 Unidade: **18.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO - SEMUR**  
 Programa: **042 - MORAR MELHOR**  
 Objetivo: Promover o acesso à moradia para as famílias com diversos níveis de renda, com ênfase à população mais carente e de baixa renda.  
 Público-Alvo: Famílias com renda de 6 salários mínimos; população de baixa renda  
 Justificativa: As famílias de baixa renda são as que mais sofrem com a falta de moradia digna, ocupando habitações precárias onde coabitam mais de uma família. Essas moradias muitas das vezes, são edificadas em áreas impróprias para habitação colocando em risco a integridade de seus ocupantes. Assim as ações que compõem o programa visam minimizar a carência por habitações no Município de Porto Velho, oportunizando o acesso a moradia a essa parcela da população.  
 Tipo: Finalístico  
 Horizonte Temporal: Contínuo

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2010	2011	2012	2013	TOTAL
100.0 - Recursos Ordinários.....	166.000	210.000	253.000	295.000	924.000
100.5 - Contrapartida - Convênios e Outras Transferências.....	92.608	75.810			168.418
105.0 - Convênios e Outras Transferências.....	2.689.250	1.811.720			4.500.970
<b>TOTAL DO PROGRAMA.....</b>	<b>2.947.858</b>	<b>2.097.530</b>	<b>253.000</b>	<b>295.000</b>	<b>5.593.388</b>

**INDICADORES DO PROGRAMA**

Indicador (Unidade de Medida)	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Fórmula de Cálculo
			2010	2011	2012	2013	
Percentual de famílias atendidas nos Programas Habitacionais da SEMUR (%)	26,83	30/07/2009	39,10	51,37	63,63	75,90	Fonte: DHA/SEMUR  Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual bianual Fórmula de Cálculo: (Número de imóvel construído no Programa Habitacional da SEMUR / Número de famílias cadastradas) x 100

**AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA**

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso / Iduso	Natureza da Despesa	IRP	Meta Física / Financeira					
										2010	2011	2012	2013	TOTAL	
										Em R\$ 1,00					
18.01.16.482.042.1.046	<b>Campanha de Prevenção e Redução de Riscos</b> CAMPANHAS REALIZADAS	un	Projeto	FIS	Direta	Lei Complementar nº 212, de 07/01/2005					1	1	1	1	
							100.0	3.3.90.30	2	13.000	20.000	25.000	30.000	88.000	
							100.0	3.3.90.39	2	20.000	25.000	30.000	35.000	110.000	
							TOTAL				33.000	45.000	55.000	65.000	198.000
18.01.16.482.042.2.097	<b>Gestão e Administração do Programa</b> PROGRAMA MANTIDO	un	Atividade	FIS	Direta	Lei Complementar nº 202, de 07/01/2005					1	1	1	1	
							100.0	3.3.90.30	2	20.000	25.000	30.000	35.000	110.000	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
Lei n.º 1.836, de 20 de outubro de 2009 - Plano Plurianual - PPA - 2010-2013  
Anexo I - Programas de Governo

Órgão: **18.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO - SEMUR**  
Unidade: **18.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO - SEMUR**  
Programa: **042 - MORAR MELHOR**

**AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA**

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso / Iduso	Natureza da Despesa	IRP	Meta Física / Financeira					Em R\$ 1,00
										2010	2011	2012	2013	TOTAL	
							100.0	3.3.90.35	2	25.000	30.000	35.000	40.000	130.000	
							100.0	3.3.90.39	2	40.000	50.000	60.000	70.000	220.000	
							100.0	4.4.90.52	2	40.000	50.000	60.000	70.000	220.000	
							TOTAL			125.000	155.000	185.000	215.000	680.000	
18.01.16.482.042.1.192	<b>Produção de Lotes Urbanizados</b> LOTES URBANIZADOS	un	Projeto	FIS	Direta	Lei Complementar nº 202, de 07/01/2005				1594	1594	1594	1594	6376	
							100.0	3.3.90.39	2	8.000	10.000	13.000	15.000	46.000	
							100.5	3.3.90.39	2	12.382				12.382	
							105.0	3.3.90.39	2	228.181				228.181	
							TOTAL			248.563	10.000	13.000	15.000	286.563	
18.01.16.482.042.1.278	<b>Implementação de Projetos de Trabalho Técnico Social</b> FAMÍLIAS BENEFICIADAS	un	Projeto	FIS	Direta	Lei Complementar nº 202 de 07/01/2005				18739	741			19480	
							100.5	3.3.90.30	2	7.924	8.357			16.281	
							100.5	3.3.90.39	2	72.302	67.453			139.755	
							105.0	3.3.90.30	2	183.869	195.577			379.446	
							105.0	3.3.90.39	2	2.233.558	1.616.143			3.849.701	
							105.0	4.4.90.52	2	43.642				43.642	
							TOTAL			2.541.295	1.887.530			4.428.825	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
 Lei n.º 1.836, de 20 de outubro de 2009 - Plano Plurianual - PPA - 2010-2013  
 Anexo I - Programas de Governo

Órgão: **18.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO - SEMUR**

Unidade: **18.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO - SEMUR**

Programa: **065 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**

Objetivo: Promover a regularização fundiária no Município de Porto Velho.

Público-Alvo: População do município ocupante de imóveis irregulares.

Justificativa: As áreas do Município de Porto Velho apresentam a seguinte constituição: grandes áreas já ocupadas, sob o domínio da União, notadamente GRPU e INCRA, destacando-se consideravelmente áreas de terras com ocupação já consolidada na denominada "Figura A" e Gleba Aliança, área esta de expansão urbana na Zona Leste do Município, que legalmente são de propriedade do INCRA. Em fração menor, existe também áreas de domínio do Estado e assentamentos informais em áreas públicas municipais. Todas estas áreas ocupadas irregularmente pela população geraram inúmeros assentamentos irregulares e ocupações em áreas não habitáveis, em beira de canais, barrancos, em regiões alagadiças e em áreas institucionais. Este fator dificulta por um lado a ação do Poder Público Municipal no controle, acompanhamento e gestão efetiva das áreas dominiais destinadas a investimentos sociais e regularização fundiária, e por outro o grande número de pessoas sem a segurança do acesso à terra.

Tipo: Finalístico

Horizonte Temporal: Contínuo

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2010	2011	2012	2013	TOTAL
100.0 - Recursos Ordinários.....	509.673	388.260	1.591.520	1.805.338	4.294.791
100.5 - Contrapartida - Convênios e Outras Transferências.....	710.078	979.910	100.000	150.000	1.939.988
105.0 - Convênios e Outras Transferências.....	4.312.277				4.312.277
<b>TOTAL DO PROGRAMA.....</b>	<b>5.532.028</b>	<b>1.368.170</b>	<b>1.691.520</b>	<b>1.955.338</b>	<b>10.547.056</b>

**INDICADORES DO PROGRAMA**

Indicador (Unidade de Medida)	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Fórmula de Cálculo
			2010	2011	2012	2013	
Número de imóveis regularizados anualmente no Programa de Regularização Fundiária de Interesse Social da SEMUR (un)	2.349	21/06/2009	4307	3484	3605	3604	Fonte: DGPF/SEMUR  Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Semestral Fórmula de Cálculo: Número de imóveis regularizado no Programa de Regularização Fundiária de Interesse Social da SEMUR

**AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA**

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso / Iduso	Natureza da Despesa	IRP	Meta Física / Financeira					
										2010	2011	2012	2013	TOTAL	
18.01.16.482.065.1.083	<b>Elaboração de Instrumentos de Suporte à Estruturação e Gestão das Políticas de Regularização Fundiária e Habitação</b> DOCUMENTOS ELABORADOS	un	Projeto	FIS	Direta	Lei Complementar nº 202 de 07/01/2005					1	1	1	1	
							100.0	3.3.90.35	2		10.000	15.000	20.000	25.000	70.000
							100.0	3.3.90.39	2		10.000	15.000	20.000	25.000	70.000
							<b>TOTAL</b>				<b>20.000</b>	<b>30.000</b>	<b>40.000</b>	<b>50.000</b>	<b>140.000</b>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
 Lei n.º 1.836, de 20 de outubro de 2009 - Plano Plurianual - PPA - 2010-2013  
 Anexo I - Programas de Governo

Órgão: **18.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO - SEMUR**  
 Unidade: **18.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO - SEMUR**  
 Programa: **065 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**

**AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA**

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso / Iduso	Natureza da Despesa	IRP	Meta Física / Financeira				
										2010	2011	2012	2013	TOTAL
										Em R\$ 1,00				
18.01.16.482.065.2.097	<b>Gestão e Administração do Programa</b> PROGRAMA MANTIDO	un	Atividade	FIS	Direta	Lei Complementar nº 202, de 07/01/2005				1	1	1	1	
							100.0	3.3.90.30	2	27.000	35.000	45.000	55.000	162.000
							100.0	3.3.90.39	2	48.000	55.000	70.000	80.000	253.000
							100.0	4.4.90.52	2	70.000	85.000	100.000	115.000	370.000
							TOTAL			145.000	175.000	215.000	250.000	785.000
18.01.16.482.065.1.109	<b>Implantação de Sistema de Informação para a Gestão da Política Habitacional e de Regularização Fundiária</b> SISTEMA IMPLANTADO	un	Projeto	FIS	Direta	Lei Complementar nº 202 de 07/01/2005				1	1	1	1	
							100.0	3.3.90.39	2	10.000	15.000	20.000	25.000	70.000
							100.0	4.4.90.52	2	10.000	15.000	20.000	25.000	70.000
							TOTAL			20.000	30.000	40.000	50.000	140.000
18.01.16.482.065.1.196	<b>Promoção de Campanhas Educativas e Informativas</b> CAMPANHAS REALIZADAS	un	Projeto	FIS	Direta	Lei Complementar nº 202 de 07/01/2005				1	1	1	1	
							100.0	3.3.90.30	2	15.000	19.000	22.000	28.000	84.000
							100.0	3.3.90.39	2	25.000	30.000	35.000	40.000	130.000
							TOTAL			40.000	49.000	57.000	68.000	214.000
18.01.16.482.065.1.197	<b>Promoção de Eventos Públicos Pertinentes às Áreas de Regularização Fundiária e Habitação</b> EVENTOS REALIZADOS	un	Projeto	FIS	Direta	Lei Complementar nº 202 de 07/01/2005				5	5	5	5	
							100.0	3.3.90.30	2	15.000	20.000	25.000	30.000	90.000
							100.0	3.3.90.39	2	25.000	30.000	35.000	40.000	130.000
							TOTAL			40.000	50.000	60.000	70.000	220.000
18.01.16.482.065.1.216	<b>Regularização Fundiária de Ocupações Irregulares</b> IMÓVEIS REGULARIZADOS (TITULADOS)	und	Projeto	FIS	Direta	Lei Complementar nº 202 de 07/01/2005				4307	3484	3605	3604	15000
							100.0	3.3.90.93	2	244.673	54.260	1.179.520	1.317.338	2.795.791
							100.5	3.3.90.93	2	710.078	979.910	100.000	150.000	1.939.988
							105.0	3.3.90.93	2	4.312.277				4.312.277
							TOTAL			5.267.028	1.034.170	1.279.520	1.467.338	9.048.056



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
 Lei n.º 1.836, de 20 de outubro de 2009 - Plano Plurianual - PPA - 2010-2013  
 Anexo I - Programas de Governo

Órgão: **18.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO - SEMUR**

Unidade: **18.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO - SEMUR**

Programa: **096 - USO CAMPEÃO**

Objetivo: Promover assessoria jurídica gratuita com ajuizamento e acompanhamento de ações possessórias a população de baixa renda que encontra-se em áreas de titularidade privada com posse consolidada.

Público-Alvo: Municípe de Porto Velho de baixa renda que encontra-se em áreas de titularidade privada com posse consolidada.

Justificativa: Usualmente a problemática da questão urbana é atribuída ao crescimento desenfreado e desordenado das cidades. Entretanto, há um conjunto de problemas específicos que contribui para tal situação tais como habitação, transporte, poluição, saneamento e regularização fundiária que não pode ser compreendido desvinculado das relações sociais excludentes. Neste sentido o Município de Porto Velho decidiu criar por meio da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação o programa Uso Campeão que pretende possibilitar acessoria jurídica a comunidade residente em áreas onde existem conflitos sócio-jurídicos de titularidade privada, ocupadas por população de baixa renda, onde garanta o direito à moradia de milhares de famílias, considerando a necessidade histórica das comunidades que não tem a segurança da propriedade da terra.

Tipo: Finalístico

Horizonte Temporal: Contínuo

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2010	2011	2012	2013	TOTAL
100.0 - Recursos Ordinários.....	100.000	147.011	175.000	200.000	622.011
<b>TOTAL DO PROGRAMA.....</b>	<b>100.000</b>	<b>147.011</b>	<b>175.000</b>	<b>200.000</b>	<b>622.011</b>

**INDICADORES DO PROGRAMA**

Indicador (Unidade de Medida)	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Fórmula de Cálculo
			2010	2011	2012	2013	
Déficit de imóveis irregulares identificados e cadastrados na SEMUR, localizados em áreas particulares (un)	10.915	07/2009	10.131	7.350	4.569	1.788	Fonte: DGPF/SEMUR Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Déficit de imóveis irregulares identificados no Programa Uso Campeão da SEMUR

**AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA**

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso / Iduso	Natureza da Despesa	IRP	Meta Física / Financeira					
										2010	2011	2012	2013	TOTAL	
18.01.16.482.096.2.289	<b>Regularização de Imóveis em Áreas Particulares - Usucapião</b> IMÓVEIS REGULARIZADOS	unid	Atividade	FIS	Direta	Lei Complementar nº 202 de 07/01/2005					784	2781	2781	2781	9127
							100.0	3.3.90.30	2		25.000	30.000	40.000	47.000	142.000
							100.0	3.3.90.39	2		30.000	40.000	50.000	58.000	178.000
							100.0	4.4.90.52	2		45.000	77.011	85.000	95.000	302.011
							<b>TOTAL</b>				<b>100.000</b>	<b>147.011</b>	<b>175.000</b>	<b>200.000</b>	<b>622.011</b>

Total da Unidade por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2010	2011	2012	2013	TOTAL
--	------	------	------	------	-------



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
Lei n.º 1.836, de 20 de outubro de 2009 - Plano Plurianual - PPA - 2010-2013  
Anexo I - Programas de Governo

Órgão: **18.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO - SEMUR**

Unidade: **18.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO - SEMUR**

Programa: **096 - USO CAMPEÃO**

100.0 - Recursos Ordinários.....	4.523.373	4.949.871	6.680.020	7.458.638	23.611.902
100.5 - Contrapartida - Convênios e Outras Transferências.....	802.686	1.055.720	100.000	150.000	2.108.406
105.0 - Convênios e Outras Transferências.....	7.001.527	1.811.720			8.813.247
TOTAL DA UNIDADE.....	12.327.586	7.817.311	6.780.020	7.608.638	34.533.555



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
 Lei n.º 1.836, de 20 de outubro de 2009 - Plano Plurianual - PPA - 2010-2013  
 Anexo I - Programas de Governo

Órgão: **18.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO - SEMUR**

Unidade: **18.31 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FMHIS**

Programa: **085 - HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL**

Objetivo: Centralizar e gerenciar recursos orçamentários para os programas estruturados no âmbito do Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social, objetivando viabilizar para população de menor renda o acesso a terra urbanizada e a habitação digna e sustentável

Público-Alvo: Famílias de Baixa Renda no Município de Porto Velho.

Justificativa: Milhares de pessoas vivem hoje em situações de irregularidade fundiária, baixa qualidade / tamanho da casa, sem infra-estrutura, sem urbanização. Neste contexto Porto Velho apresenta um déficit habitacional de 10.625 (IBGE) habitações para famílias com até três salários mínimos. Este déficit cresce à medida que aumentam as dificuldades para essas pessoas terem acesso ao financiamento, com as condições adequadas à sua renda familiar disponível bem como, incapacidade financeira dos interessados em poder adquirir as suas residências. Contribui ainda, para este, fatores preponderantes como a existência de coabitação, desemprego e moradores em áreas irregulares cita-se: área sujeita as alagações, área verde, área de equipamento comunitária, áreas de preservação permanente. Para tanto, justifica-se a criação do presente programa como forma de amortizar esse passivo habitacional.

Tipo: Finalístico

Horizonte Temporal: Contínuo

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2010	2011	2012	2013	TOTAL
105.0 - Convênios e Outras Transferências.....	100.000	100.000	100.000	100.000	400.000
<b>TOTAL DO PROGRAMA.....</b>	<b>100.000</b>	<b>100.000</b>	<b>100.000</b>	<b>100.000</b>	<b>400.000</b>

**INDICADORES DO PROGRAMA**

Indicador (Unidade de Medida)	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade de / Fórmula de Cálculo
			2010	2011	2012	2013	
Número de imóveis construídos, inseridos no Programa Habitacional da SEMUR (un)	6.000	30/07/2009	1.006	1.006	1.006	1.006	Fonte: DHA/SEMUR  Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Número de imóvel construído no Programa Habitacional da SEMUR

**AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA**

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso / Iduso	Natureza da Despesa	IRP	Meta Física / Financeira				
										2010	2011	2012	2013	TOTAL
18.31.16.482.085.1.192	<b>Produção de Lotes Urbanizados</b> LOTES URBANIZADOS		Projeto	FIS	Direta	Lei nº 306 de 30/04/2008								
							105.0	3.3.90.93	2	10.000	10.000	10.000	10.000	40.000
							<b>TOTAL</b>			<b>10.000</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>	<b>40.000</b>
18.31.16.482.085.1.273	<b>Construção, Melhoria, Reforma, Aquisição, Locação Social e Arrendamento de Unidades Habitacionais em Áreas Urbanas e Rurais</b> OBRA EXECUTADA		Projeto	FIS	Direta	Lei Complementar nº 306, de 30 de abril de 2008.								



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
 Lei n.º 1.836, de 20 de outubro de 2009 - Plano Plurianual - PPA - 2010-2013  
 Anexo I - Programas de Governo

Órgão: **18.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO - SEMUR**  
 Unidade: **18.31 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FMHIS**  
 Programa: **085 - HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL**

**AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA**

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso / Iduso	Natureza da Despesa	IRP	Meta Física / Financeira				
										2010	2011	2012	2013	TOTAL
										Em R\$ 1,00				
							105.0	4.4.90.51	2	50.000	50.000	50.000	50.000	200.000
							TOTAL			50.000	50.000	50.000	50.000	200.000
18.31.16.482.085.1.274	<b>Regularização Fundiária e Urbanística de Áreas Caracterizadas de Interesse Social</b> IMÓVEIS REGULARIZADOS		Projeto	FIS	Direta	Lei Complementar nº 306, de 30 de abril de 2008.								
							105.0	3.3.90.93	2	10.000	10.000	10.000	10.000	40.000
							TOTAL			10.000	10.000	10.000	10.000	40.000
18.31.16.482.085.1.276	<b>Implantação de Saneamento Básico, Infra-estrutura e Equipamentos Urbanos Complementares aos Programas de Habitação e Regularização Fundiária de Interesse Social</b> POPULAÇÃO BENEFICIADA		Projeto	FIS	Direta	Lei Complementar nº 306, de 30 de abril de 2008.								
							105.0	4.4.90.51	2	30.000	30.000	30.000	30.000	120.000
							TOTAL			30.000	30.000	30.000	30.000	120.000
Total da Unidade por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)										2010	2011	2012	2013	TOTAL
105.0 - Convênios e Outras Transferências.....										100.000	100.000	100.000	100.000	400.000
TOTAL DA UNIDADE.....										100.000	100.000	100.000	100.000	400.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
 Lei n.º 1.836, de 20 de outubro de 2009 - Plano Plurianual - PPA - 2010-2013  
 Anexo I - Programas de Governo

Órgão: **19.00 - SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DE PROGRAMAS ESPECIAIS - SEMEPE**  
 Unidade: **19.01 - SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DE PROGRAMAS ESPECIAIS - SEMEPE**  
 Programa: **007 - APOIO ADMINISTRATIVO**  
 Objetivo: Prover a unidade administrativa de meios para implementação e gestão de seus programas finalísticos.  
 Público-Alvo:  
 Justificativa:  
 Tipo: Apoio Administrativo  
 Horizonte Temporal: Contínuo

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2010	2011	2012	2013	TOTAL
100.0 - Recursos Ordinários.....	1.411.413	1.564.537	1.735.399	1.920.971	6.632.320
<b>TOTAL DO PROGRAMA.....</b>	<b>1.411.413</b>	<b>1.564.537</b>	<b>1.735.399</b>	<b>1.920.971</b>	<b>6.632.320</b>

**AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA**

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso / Iduso	Natureza da Despesa	IRP	Meta Física / Financeira					
										Em R\$ 1,00					
										2010	2011	2012	2013	TOTAL	
19.01.04.122.007.2.001	<b>Administração da Unidade</b> UNIDADE MANTIDA	unid	Atividade	FIS	Direta	LC Nº 285/07					1	1	1	1	
							100.0	3.3.90.14	2		10.869	12.677	14.807	17.019	55.372
							100.0	3.3.90.30	2		54.264	63.336	73.944	85.080	276.624
							100.0	3.3.90.33	2		15.204	17.736	20.700	23.832	77.472
							100.0	3.3.90.35	2		6.504	7.584	8.868	10.212	33.168
							100.0	3.3.90.39	2		43.428	50.664	59.160	68.076	221.328
							100.0	4.4.90.52	2		86.844	101.340	118.320	136.152	442.656
							<b>TOTAL</b>				<b>217.113</b>	<b>253.337</b>	<b>295.799</b>	<b>340.371</b>	<b>1.106.620</b>
19.01.04.122.007.2.217	<b>Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais</b> SERVIDORES REMUNERADOS	unid	Atividade	FIS		LC Nº 285/07					1	1	1	1	
							100.0	3.1.90.11	1		1.039.454	1.141.198	1.252.950	1.375.669	4.809.271
							100.0	3.1.90.13	1		133.815	146.914	161.300	177.098	619.127
							100.0	3.1.91.13	1		21.031	23.088	25.350	27.833	97.302
							<b>TOTAL</b>				<b>1.194.300</b>	<b>1.311.200</b>	<b>1.439.600</b>	<b>1.580.600</b>	<b>5.525.700</b>

Total da Unidade por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2010	2011	2012	2013	TOTAL
100.0 - Recursos Ordinários.....	1.411.413	1.564.537	1.735.399	1.920.971	6.632.320
<b>TOTAL DA UNIDADE.....</b>	<b>1.411.413</b>	<b>1.564.537</b>	<b>1.735.399</b>	<b>1.920.971</b>	<b>6.632.320</b>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
 Lei n.º 1.836, de 20 de outubro de 2009 - Plano Plurianual - PPA - 2010-2013  
 Anexo I - Programas de Governo

Órgão: **20.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PROJETOS ESPECIAIS - SEMPRE**  
 Unidade: **20.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PROJETOS ESPECIAIS - SEMPRE**  
 Programa: **007 - APOIO ADMINISTRATIVO**  
 Objetivo: Prover a unidade administrativa de meios para implementação e gestão de seus programas finalísticos  
 Público-Alvo:  
 Justificativa:  
 Tipo: Apoio Administrativo  
 Horizonte Temporal: Contínuo

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2010	2011	2012	2013	TOTAL
100.0 - Recursos Ordinários.....	4.404.800	4.880.599	5.411.900	5.938.699	20.635.998
<b>TOTAL DO PROGRAMA.....</b>	<b>4.404.800</b>	<b>4.880.599</b>	<b>5.411.900</b>	<b>5.938.699</b>	<b>20.635.998</b>

**AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA**

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso / Iduso	Natureza da Despesa	IRP	Meta Física / Financeira					Em R\$ 1,00
										2010	2011	2012	2013	TOTAL	
										20.01.04.122.007.2.001	<b>Administração da Unidade</b> UNIDADE ADMINISTRADA	und	Atividade	FIS	Direta
							100.0	3.3.90.14	2		60.000	69.000	79.000	91.000	299.000
							100.0	3.3.90.30	2		250.000	287.000	330.000	380.000	1.247.000
							100.0	3.3.90.33	2		40.000	46.000	52.000	60.000	198.000
							100.0	3.3.90.36	2		45.000	45.000	45.000	45.000	180.000
							100.0	3.3.90.39	2		600.000	690.000	793.000	912.000	2.995.000
							100.0	4.4.90.51	2		50.000	50.000	50.000	15.000	165.000
							100.0	4.4.90.52	2		100.000	115.000	132.000	152.000	499.000
										<b>TOTAL</b>	<b>1.145.000</b>	<b>1.302.000</b>	<b>1.481.000</b>	<b>1.655.000</b>	<b>5.583.000</b>
20.01.04.128.007.1.050	<b>Capacitação de Servidores Públicos Municipais</b> SERVIDORES CAPACITADOS	und	Projeto	FIS		Lei Complementar Nº 325 de 02/01/2009.					10	8	7	5	30
							100.0	3.3.90.14	2		22.000	25.000	29.000	33.000	109.000
							100.0	3.3.90.30	2		29.000	33.000	37.000	42.000	141.000
							100.0	3.3.90.33	2		26.000	29.000	34.000	39.000	128.000
							100.0	3.3.90.36	2		16.000	18.000	21.000	24.000	79.000
							100.0	3.3.90.39	2		34.000	39.000	44.000	51.000	168.000
										<b>TOTAL</b>	<b>127.000</b>	<b>144.000</b>	<b>165.000</b>	<b>189.000</b>	<b>625.000</b>
20.01.04.122.007.1.069	<b>Construção, Ampliação e Reforma de Bens Imóveis</b> OBRA EXECUTADA	und	Projeto	FIS	Direta	Lei Complementar Nº 325 de 02/01/2009.					1	1	1	1	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
Lei n.º 1.836, de 20 de outubro de 2009 - Plano Plurianual - PPA - 2010-2013  
Anexo I - Programas de Governo

Órgão: **20.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PROJETOS ESPECIAIS - SEMPRE**  
Unidade: **20.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PROJETOS ESPECIAIS - SEMPRE**  
Programa: **007 - APOIO ADMINISTRATIVO**

**AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA**

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso / Iduso	Natureza da Despesa	IRP	Meta Física / Financeira					Em R\$ 1,00	
										2010	2011	2012	2013	TOTAL		
										100.0	4.4.90.51	2	50.000	50.000	50.000	15.000
	TOTAL		50.000	50.000	50.000	15.000	165.000									
20.01.04.122.007.2.217	<b>Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais</b> SERVIDORES REMUNERADOS	und	Atividade	FIS	Direta	Lei Complementar Nº 325 de 02/01/2009.					75	80	80	80	315	
							100.0	3.1.90.04	1	64.582	70.904	77.845	85.466	298.797		
							100.0	3.1.90.11	1	2.743.336	3.011.903	3.306.721	3.630.461	12.692.421		
							100.0	3.1.90.13	1	99.299	109.020	119.692	131.410	459.421		
							100.0	3.1.91.13	1	175.583	192.772	211.642	232.362	812.359		
								TOTAL		3.082.800	3.384.599	3.715.900	4.079.699	14.262.998		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
 Lei n.º 1.836, de 20 de outubro de 2009 - Plano Plurianual - PPA - 2010-2013  
 Anexo I - Programas de Governo

Órgão: **20.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PROJETOS ESPECIAIS - SEMPRE**  
 Unidade: **20.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PROJETOS ESPECIAIS - SEMPRE**  
 Programa: **028 - ESPORTE SOLIDÁRIO**  
 Objetivo: Implantar, manter e modernizar núcleos esportivos, promovendo eventos de entretenimento, esporte e lazer.  
 Público-Alvo: População do Município de Porto Velho  
 Justificativa: Atender as necessidades desportivas e de lazer do Município com a implantação de novas quadras e centros poliesportivos.  
 Tipo: Finalístico  
 Horizonte Temporal: Contínuo

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2010	2011	2012	2013	TOTAL
100.5 - Contrapartida - Convênios e Outras Transferências.....	963.890	632.500	294.500	264.000	2.154.890
105.0 - Convênios e Outras Transferências.....	2.761.320	2.360.500	2.940.500	2.640.000	10.702.320
<b>TOTAL DO PROGRAMA.....</b>	<b>3.725.210</b>	<b>2.993.000</b>	<b>3.235.000</b>	<b>2.904.000</b>	<b>12.857.210</b>

**INDICADORES DO PROGRAMA**

Indicador (Unidade de Medida)	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Fórmula de Cálculo
			2010	2011	2012	2013	
Número de núcleos esportivos implantados (un)	4	30/06/2009	4	4	4	4	Fonte: Secretaria Municipal de Obras e Projetos Especiais Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Número de núcleos esportivos implantados

**AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA**

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso / Iduso	Natureza da Despesa	IRP	Meta Física / Financeira					TOTAL
										2010	2011	2012	2013	TOTAL	
20.01.27.812.028.1.357	<b>Construção, ampliação e reforma de quadras e centros poliesportivos.</b> OBRA EXECUTADA	und	Projeto	FIS	Direta	Lei Complementar nº 325 de 02/01/2009.					4	4	4	4	16
							100.5	4.4.90.51	2		963.890	632.500	294.500	264.000	2.154.890
							105.0	4.4.90.51	2		2.761.320	2.360.500	2.940.500	2.640.000	10.702.320
							<b>TOTAL</b>				<b>3.725.210</b>	<b>2.993.000</b>	<b>3.235.000</b>	<b>2.904.000</b>	<b>12.857.210</b>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
 Lei n.º 1.836, de 20 de outubro de 2009 - Plano Plurianual - PPA - 2010-2013  
 Anexo I - Programas de Governo

Órgão: **20.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PROJETOS ESPECIAIS - SEMPRE**  
 Unidade: **20.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PROJETOS ESPECIAIS - SEMPRE**  
 Programa: **042 - MORAR MELHOR**  
 Objetivo: Promover o acesso a moradia para as famílias com diversos níveis de renda, com ênfase à população mais carente e de baixa renda.  
 Público-Alvo: População do Município de Porto Velho  
 Justificativa: As famílias de baixa renda são as que mais sofrem com a falta de moradia digna, ocupando habitações precárias onde coabitam mais de uma família. Essas moradias muitas vezes, são edificadas em áreas impróprias para habitação colocando em risco a integridade de seus ocupantes. As ações que compõem o programa visam minimizar a carência por habitações no Município de Porto Velho, oportunizando o acesso a moradia a essa parcela da população.  
 Tipo: Finalístico  
 Horizonte Temporal: Contínuo

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2010	2011	2012	2013	TOTAL
100.5 - Contrapartida - Convênios e Outras Transferências.....	925.000	1.125.000	1.125.000	1.125.000	4.300.000
105.0 - Convênios e Outras Transferências.....	18.500.000	22.500.000	22.500.000	22.500.000	86.000.000
<b>TOTAL DO PROGRAMA.....</b>	<b>19.425.000</b>	<b>23.625.000</b>	<b>23.625.000</b>	<b>23.625.000</b>	<b>90.300.000</b>

**INDICADORES DO PROGRAMA**

Indicador (Unidade de Medida)	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Fórmula de Cálculo
			2010	2011	2012	2013	
Número de unidades habitacionais construídas ao ano (un)		30/07/2009	488	550	550	550	Fonte: Secretaria Municipal de Obras e Projetos Especiais Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Número de unidades habitacionais construídas ao ano

**AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA**

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso / Iduso	Natureza da Despesa	IRP	Meta Física / Financeira					
										2010	2011	2012	2013	TOTAL	
20.01.16.482.042.1.362	<b>Construções de unidades habitacionais</b> UNIDADES HABITACIONAIS CONSTRUÍDAS	und	Projeto	FIS	Direta	Lei Complementar nº 325 de 02/01/2009.					488	550	550	550	2138
							100.5	4.4.90.51	2	500.000	750.000	750.000	750.000	2.750.000	
							105.0	4.4.90.51	2	10.000.000	15.000.000	15.000.000	15.000.000	55.000.000	
							<b>TOTAL</b>				10.500.000	15.750.000	15.750.000	15.750.000	57.750.000
20.01.16.482.042.1.363	<b>Infra-estrutura de urbanização dos projetos habitacionais</b> CONJUNTOS HABITACIONAIS URBANIZADOS	und	Projeto	FIS	Direta	Lei Complementar nº 325 de 02/01/2009.					4	3	3	3	13
							100.5	4.4.90.51	2	425.000	375.000	375.000	375.000	1.550.000	
							105.0	4.4.90.51	2	8.500.000	7.500.000	7.500.000	7.500.000	31.000.000	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
Lei n.º 1.836, de 20 de outubro de 2009 - Plano Plurianual - PPA - 2010-2013  
Anexo I - Programas de Governo

Órgão: **20.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PROJETOS ESPECIAIS - SEMPRE**  
Unidade: **20.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PROJETOS ESPECIAIS - SEMPRE**  
Programa: **042 - MORAR MELHOR**

**AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA**

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso / Iduso	Natureza da Despesa	IRP	Meta Física / Financeira					Em R\$ 1,00
										2010	2011	2012	2013	TOTAL	
										TOTAL					



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
 Lei n.º 1.836, de 20 de outubro de 2009 - Plano Plurianual - PPA - 2010-2013  
 Anexo I - Programas de Governo

Órgão: **20.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PROJETOS ESPECIAIS - SEMPRE**

Unidade: **20.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PROJETOS ESPECIAIS - SEMPRE**

Programa: **075 - URBANIZAR**

Objetivo: Executar serviços de pavimentação, recuperação, manutenção, drenagem e revitalização de vias urbanas, pontes, passarelas e pontilhões.

Público-Alvo: População do Município de Porto Velho

Justificativa: A falta de urbanização de vias urbanas tem sido causa de muita poeira, crescentes lamaçais, demora no atendimento ao transporte coletivo, dificuldade de acesso aos logradouros e serviços de saúde, lazer, recreação, educação, esporte cultura. Sua existência é um fator de desenvolvimento do comércio, da economia, de segurança e da qualidade de vida. Uma cidade bem urbanizada, também atrai turistas e agrada aos olhos de quem convive ou passa no local.

Tipo: Finalístico

Horizonte Temporal: Contínuo

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2010	2011	2012	2013	TOTAL
100.0 - Recursos Ordinários.....	50.000	50.000	50.000	10.000	160.000
100.5 - Contrapartida - Convênios e Outras Transferências.....	2.443.862	2.250.000	2.415.000	2.682.000	9.790.862
105.0 - Convênios e Outras Transferências.....	39.545.687	36.052.803	39.163.735	41.704.940	156.467.165
<b>TOTAL DO PROGRAMA.....</b>	<b>42.039.549</b>	<b>38.352.803</b>	<b>41.628.735</b>	<b>44.396.940</b>	<b>166.418.027</b>

**INDICADORES DO PROGRAMA**

Indicador (Unidade de Medida)	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Fórmula de Cálculo
			2010	2011	2012	2013	
Quilômetros de vias drenadas e pavimentadas ao ano (km)	10	30/07/2009	20	20	20	20	Fonte: Secretaria Municipal de Obras e Projetos Especiais Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Números de quilômetros e vias drenadas e pavimentadas ao ano
Números de praças e mercados construídos ou reformados ao ano (un)	5	30/07/2009	5	5	5	5	Fonte: Secretaria Municipal de Obras e Projetos Especiais Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Número de praças e mercados construídos ou reformados ao ano

**AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA**

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso / Iduso	Natureza da Despesa	IRP	Meta Física / Financeira					
										2010	2011	2012	2013	TOTAL	
20.01.15.451.075.1.081	<b>Drenagem de Águas Pluviais</b> DRENAGEM EXECUTADA	km	Projeto	FIS	Direta	Lei Complementar nº 325 de 02/01/2009					10	10	10	10	40
							100.5	4.4.90.51	2	663.000	400.000	450.000	500.000	2.013.000	
							105.0	4.4.90.51	2	12.392.537	8.052.803	9.063.735	10.074.940	39.584.015	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
 Lei n.º 1.836, de 20 de outubro de 2009 - Plano Plurianual - PPA - 2010-2013  
 Anexo I - Programas de Governo

Órgão: **20.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PROJETOS ESPECIAIS - SEMPRE**  
 Unidade: **20.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PROJETOS ESPECIAIS - SEMPRE**  
 Programa: **075 - URBANIZAR**

**AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA**

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso / Iduso	Natureza da Despesa	IRP	Meta Física / Financeira					Em R\$ 1,00
										2010	2011	2012	2013	TOTAL	
										TOTAL					13.055.537
20.01.15.451.075.1.355	<b>Urbanização de vias urbanas de assentamentos comunitários</b> VIAS URBANIZADAS	km	Projeto	FIS	Direta	Lei Complementar nº 325 de 02/01/2009.					20	20	20	20	80
							100.0	4.4.90.51	2	50.000	50.000	50.000	10.000	160.000	
							100.5	4.4.90.51	2	1.660.800	1.700.000	1.800.000	2.000.000	7.160.800	
							105.0	4.4.90.51	2	24.751.900	25.000.000	26.800.000	28.000.000	104.551.900	
							TOTAL			26.462.700	26.750.000	28.650.000	30.010.000	111.872.700	
20.01.15.451.075.1.356	<b>Construção e reforma de praças e mercados</b> PRAÇAS E MERCADOS CONSTRUÍDOS E REFORMADOS	und	Projeto	FIS	Direta	Lei Complementar nº 325 de 02/01/2009.					5	5	5	5	20
							100.5	4.4.90.51	2	120.062	150.000	165.000	182.000	617.062	
							105.0	4.4.90.51	2	2.401.250	3.000.000	3.300.000	3.630.000	12.331.250	
							TOTAL			2.521.312	3.150.000	3.465.000	3.812.000	12.948.312	
Total da Unidade por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)										2010	2011	2012	2013	TOTAL	
100.0 - Recursos Ordinários.....										4.454.800	4.930.599	5.461.900	5.948.699	20.795.998	
100.5 - Contrapartida - Convênios e Outras Transferências.....										4.332.752	4.007.500	3.834.500	4.071.000	16.245.752	
105.0 - Convênios e Outras Transferências.....										60.807.007	60.913.303	64.604.235	66.844.940	253.169.485	
TOTAL DA UNIDADE.....										69.594.559	69.851.402	73.900.635	76.864.639	290.211.235	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

***ANEXO II***

***CLASSIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS POR  
MACROOBJETIVOS***



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
Lei n.º 1.836, de 20 de outubro de 2009 - Plano Plurianual - PPA - 2010-2013  
Anexo II - Classificação dos Programas por Macroobjetivo

Macroobjetivo, Programa	2010	2011	2012	2013	TOTAL
<b>MACROOBJETIVO 01: Promover a modernização administrativa e tributária, o planejamento e gestão municipal participativa.</b>	<b>309.223.640</b>	<b>343.701.012</b>	<b>382.104.356</b>	<b>422.683.818</b>	<b>1.457.712.826</b>
000 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO	38.630.982	40.705.023	43.133.337	44.649.282	167.118.624
007 - APOIO ADMINISTRATIVO	244.069.779	273.224.742	305.833.527	344.387.349	1.167.515.397
010 - ATUAÇÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO	20.226.813	22.355.934	25.085.438	28.288.890	95.957.075
031 - GESTÃO DA POLÍTICA DE RECURSOS HUMANOS	210.149	253.696	291.267	350.885	1.105.997
032 - GESTÃO DA POLÍTICA TRIBUTÁRIA	269.700	553.270	675.900	1.807.200	3.306.070
033 - GESTÃO DAS POLÍTICAS DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	798.052	923.187	1.067.942	1.235.394	4.024.575
084 - APOIO À GESTÃO JURÍDICA	398.770	465.302	543.292	625.158	2.032.522
099 - COORDENAÇÃO DE AÇÕES NOS DISTRITOS	174.950	182.821	191.026	199.525	748.322
999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.444.445	5.037.037	5.282.627	1.140.135	15.904.244
<b>MACROOBJETIVO 02: Promover o desenvolvimento econômico e a inclusão produtiva, com geração de trabalho, emprego e renda.</b>	<b>10.245.649</b>	<b>11.977.778</b>	<b>14.033.071</b>	<b>16.149.711</b>	<b>52.406.209</b>
003 - APOIO À PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	688.000	876.000	1.140.000	1.404.000	4.108.000
019 - DESENVOLVIMENTO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	790.825	925.946	1.081.136	1.244.060	4.041.967
024 - DESENVOLVIMENTO RURAL	802.376	936.247	1.093.173	1.257.898	4.089.694
025 - DIRETO DA ROÇA	455.000	480.000	480.000	480.000	1.895.000
026 - ECONOMIA SOLIDÁRIA	300.950	351.148	410.000	471.789	1.533.887
035 - GESTÃO DO TURISMO	1.338.272	1.561.498	1.836.831	2.097.962	6.834.563
043 - PORTO VELHO - CIDADE TURÍSTICA	1.752.150	2.044.407	2.387.052	2.746.779	8.930.388
063 - QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	20.000	20.900	21.840	22.820	85.560
074 - SISTEMA PÚBLICO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA	756.370	882.530	1.030.446	1.185.734	3.855.080
106 - APOIO AOS MICRO E PEQUENOS EMPREENDEDORES	273.641	319.284	372.797	428.978	1.394.700
118 - QUALIFICAÇÃO SOCIAL	3.068.065	3.579.818	4.179.796	4.809.691	15.637.370
<b>MACROOBJETIVO 03: Promover a inclusão social, com a redução das desigualdades sociais, e a garantia de direitos.</b>	<b>242.767.137</b>	<b>263.132.065</b>	<b>280.997.341</b>	<b>304.213.767</b>	<b>1.091.110.310</b>
004 - APOIO À REDE SOCIOASSISTENCIAL DE PROTEÇÃO BÁSICA E ESPECIAL	579.568	933.963	1.319.044	1.192.927	4.025.502
005 - APOIO À REDE SOCIOASSISTENCIAL DE PROTEÇÃO BÁSICA E ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	437.254	505.602	585.907	670.720	2.199.483



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
Lei n.º 1.836, de 20 de outubro de 2009 - Plano Plurianual - PPA - 2010-2013  
Anexo II - Classificação dos Programas por Macroobjetivo

Macroobjetivo, Programa	2010	2011	2012	2013	TOTAL
006 - APOIO À REDE SOCIOASSISTENCIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	214.100	249.821	291.694	335.648	1.091.263
009 - ASSISTÊNCIA BÁSICA DE SAÚDE	15.425.324	16.862.800	14.294.827	15.045.112	61.628.063
011 - BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SEGURADOS E DEPENDENTES DO IPAM	12.809.276	12.990.021	13.324.712	14.147.498	53.271.507
012 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS AOS SEGURADOS E DEPENDENTES DO IPAM	29.920.620	32.992.376	35.906.864	38.657.048	137.476.908
017 - CONTROLE DE ZOOSE	1.950.000	2.037.750	2.129.450	2.225.274	8.342.474
020 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	1.970.470	2.074.081	2.193.739	2.165.895	8.404.185
021 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	141.773	179.604	216.641	268.358	806.376
027 - ESPORTE DIREITO DE TODOS	683.500	728.800	763.500	795.200	2.971.000
028 - ESPORTE SOLIDÁRIO	6.317.485	4.947.770	5.521.407	5.537.823	22.324.485
029 - FORMAÇÃO CONTINUADA DE EDUCADORES	71.188	81.899	101.345	112.730	367.162
037 - INCLUSÃO DE GÊNERO - GARANTIA DOS DIREITOS DA MULHER	348.945	370.945	393.731	420.931	1.534.552
042 - MORAR MELHOR	22.372.858	25.722.530	23.878.000	23.920.000	95.893.388
044 - PORTO VELHO - PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO, ARQUEOLÓGICO E CULTURAL	93.000	87.000	109.000	140.000	429.000
047 - PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL	907.493	1.097.096	1.285.724	1.481.429	4.771.742
048 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - BOLSA FAMÍLIA	404.063	453.126	526.810	522.785	1.906.784
050 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA À INFÂNCIA	292.000	308.840	329.589	354.858	1.285.287
051 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA AO IDOSO - ATENDIMENTO EM GRUPO DE CONVIVÊNCIA - 6 H	149.200	154.254	164.429	175.235	643.118
053 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DE APOIO À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL	515.200	543.536	578.965	650.566	2.288.267
054 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO	40.000	41.800	44.048	46.830	172.678
055 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DE ATENÇÃO INTEGRAL À FAMÍLIA - PAIF	726.865	829.837	912.138	1.016.416	3.485.256
056 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL À PESSOA USUÁRIA DE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS	40.000	44.900	50.000	53.480	188.380
057 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE À INFÂNCIA E JUVENTUDE - ABRIGO	332.796	356.921	378.290	405.661	1.473.668
059 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE - MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO	1.033.112	1.094.479	1.157.604	1.222.495	4.507.690



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
Lei n.º 1.836, de 20 de outubro de 2009 - Plano Plurianual - PPA - 2010-2013  
Anexo II - Classificação dos Programas por Macroobjetivo

Macroobjetivo, Programa	2010	2011	2012	2013	TOTAL
061 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE À CRIANÇA E ADOLESCENTE - COMBATE AO ABUSO E A EXPLORAÇÃO SEXUAL	148.000	153.100	161.400	171.600	634.100
062 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE À PESSOA COM DEFICIÊNCIA	115.700	119.831	125.520	132.365	493.416
067 - SAÚDE BUCAL	1.323.806	1.383.378	1.445.629	1.510.683	5.663.496
071 - SEGURANÇA E PROTEÇÃO CIVIL E PATRIMONIAL	254.160	154.416	156.775	159.240	724.591
076 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	148.515	155.199	162.182	169.480	635.376
079 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL	828.334	865.609	904.562	945.267	3.543.772
101 - PROTAGONISMO JUVENIL	165.445	172.888	180.667	188.798	707.798
108 - INTEGRANDO SABERES - EDUCAÇÃO INTEGRAL	550.985	656.818	778.466	925.026	2.911.295
110 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	4.692.284	5.237.944	5.788.650	6.497.187	22.216.065
111 - TRANSPORTE ESCOLAR	9.995.510	12.886.883	15.518.095	18.153.687	56.554.175
112 - FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	812.522	1.004.308	1.225.910	1.494.514	4.537.254
113 - VIVA A INFÂNCIA	17.701.113	18.669.587	21.618.946	24.535.748	82.525.394
116 - SAÚDE ESCOLAR	707.236	741.276	777.149	815.170	3.040.831
117 - VIVENDO A ESCOLA FUNDAMENTAL	85.053.416	95.627.874	105.177.641	115.278.379	401.137.310
119 - MATERNIDADE	4.211.000	4.400.495	4.598.518	4.805.450	18.015.463
120 - EDUCAÇÃO EM SAÚDE E CONTROLE SOCIAL NO SUS	70.000	73.150	76.442	79.882	299.474
122 - APOIO AO DIAGNÓSTICO EM SAÚDE	2.529.600	2.643.432	2.762.387	2.886.694	10.822.113
123 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	13.078.357	9.695.531	10.161.830	10.651.364	43.587.082
124 - ATENÇÃO AOS PROGRAMAS ESTRATÉGICOS	70.000	73.150	76.440	79.882	299.472
125 - CONTROLE, REGULAÇÃO E AUDITORIA DO SUS	115.000	120.175	125.583	131.234	491.992
126 - FARMÁCIA POPULAR	250.800	312.086	273.880	336.204	1.172.970
127 - SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA	356.500	372.543	389.309	406.824	1.525.176
132 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PROJOVEM ADOLESCENTE	276.765	296.548	322.323	353.998	1.249.634
135 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - PETI	1.215.615	1.281.529	1.360.466	1.536.514	5.394.124
136 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA - BPC	31.000	32.035	33.080	35.040	131.155



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
Lei n.º 1.836, de 20 de outubro de 2009 - Plano Plurianual - PPA - 2010-2013  
Anexo II - Classificação dos Programas por Macroobjetivo

Macroobjetivo, Programa	2010	2011	2012	2013	TOTAL
137 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - RESTAURANTE POPULAR	93.184	103.403	113.631	126.421	436.639
139 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA À CRIANÇA E ADOLESCENTE	23.000	26.400	29.800	33.000	112.200
140 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE II - POPULAÇÃO DE RUA	173.200	182.726	194.602	209.197	759.725
<b>MACROOBJETIVO 04: Urbanizar e promover o desenvolvimento ambientalmente sustentável do Município.</b>	<b>92.052.393</b>	<b>90.633.905</b>	<b>101.498.620</b>	<b>112.014.335</b>	<b>396.199.253</b>
001 - APOIO À GESTÃO AMBIENTAL	356.595	325.187	376.266	446.207	1.504.255
014 - CIDADE ILUMINADA	9.872.189	11.285.643	12.580.541	13.649.466	47.387.839
015 - CIDADE LIMPA	18.825.000	21.984.367	25.682.871	29.488.387	95.980.625
016 - CIDADE URBANIZADA	2.471.180	2.633.848	2.835.177	3.101.999	11.042.204
045 - PORTO VELHO LIMPA	750.000	870.000	1.005.000	1.140.000	3.765.000
065 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	5.532.028	1.368.170	1.691.520	1.955.338	10.547.056
072 - SEGURANÇA NO TRÂNSITO	1.772.000	1.688.000	1.623.000	1.686.000	6.769.000
075 - URBANIZAR	52.273.401	50.231.679	55.429.245	60.246.938	218.181.263
085 - HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	100.000	100.000	100.000	100.000	400.000
096 - USO CAMPEÃO	100.000	147.011	175.000	200.000	622.011
<b>TOTAL ORÇAMENTÁRIO</b>	<b>643.252.880</b>	<b>697.042.137</b>	<b>765.087.417</b>	<b>840.288.792</b>	<b>2.945.671.226</b>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

***ANEXO III***

***RELAÇÃO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR  
FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO***



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
Lei n.º 1.836, de 20 de outubro de 2009 - Plano Plurianual - PPA - 2010-2013  
Anexo III - Classificação dos Programas e Ações por Função e Subfunção

Função, Subfunção, Programa	Ação
<b>01 - Legislativa</b>	
<b>031 - Ação Legislativa</b>	
010 - ATUAÇÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO	316 - Câmara Itinerante
<b>122 - Administração Geral</b>	
010 - ATUAÇÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO	001 - Administração da Unidade 069 - Construção, Ampliação e Reforma de Bens Imóveis 217 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais
<b>126 - Tecnologia da Informação</b>	
010 - ATUAÇÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO	121 - Implementação de Ações de Informatização
<b>128 - Formação de Recursos Humanos</b>	
010 - ATUAÇÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO	050 - Capacitação de Servidores Públicos Municipais
<b>331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador</b>	
010 - ATUAÇÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO	044 - Auxílio-Transporte a Servidores e Empregados
<b>03 - Essencial à Justiça</b>	
<b>092 - Representação Judicial e Extrajudicial</b>	
084 - APOIO À GESTÃO JURÍDICA	259 - Coordenação e Manutenção das Atividades do Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Município
<b>122 - Administração Geral</b>	
007 - APOIO ADMINISTRATIVO	001 - Administração da Unidade 217 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
Lei n.º 1.836, de 20 de outubro de 2009 - Plano Plurianual - PPA - 2010-2013  
Anexo III - Classificação dos Programas e Ações por Função e Subfunção

Função, Subfunção, Programa	Ação
<b>04 - Administração</b>	
<b>121 - Planejamento e Orçamento</b>	
033 - GESTÃO DAS POLÍTICAS DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	053 - Capacitação Popular e Técnico-Administrativa no Planejamento Participativo 097 - Gestão e Administração do Programa 205 - Realização de Eventos do Planejamento Participativo
<b>122 - Administração Geral</b>	
007 - APOIO ADMINISTRATIVO	001 - Administração da Unidade 002 - Administração Geral das Unidades Administrativas da Prefeitura 042 - Auxílio Alimentação ao Servidor 069 - Construção, Ampliação e Reforma de Bens Imóveis 121 - Implementação de Ações de Informatização 178 - Modernização e Manutenção do Parque Gráfico Municipal 217 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais 377 - Contratação de estagiários - Bolsa Estágio
032 - GESTÃO DA POLÍTICA TRIBUTÁRIA	113 - Implantação e Implementação das Políticas de Arrecadação 177 - Modernização Administrativa e Tributária
037 - INCLUSÃO DE GÊNERO - GARANTIA DOS DIREITOS DA MULHER	097 - Gestão e Administração do Programa
099 - COORDENAÇÃO DE AÇÕES NOS DISTRITOS	297 - Manutenção das Sedes Administrativas dos Distritos 298 - Construção, ampliação e reforma de sedes administrativas dos Distritos
<b>124 - Controle Interno</b>	
007 - APOIO ADMINISTRATIVO	001 - Administração da Unidade
<b>128 - Formação de Recursos Humanos</b>	
007 - APOIO ADMINISTRATIVO	050 - Capacitação de Servidores Públicos Municipais 054 - Capacitação Profissional de Pessoal do Sistema de Saúde
031 - GESTÃO DA POLÍTICA DE RECURSOS HUMANOS	050 - Capacitação de Servidores Públicos Municipais
<b>182 - Defesa Civil</b>	
071 - SEGURANÇA E PROTEÇÃO CIVIL E PATRIMONIAL	156 - Manutenção de Serviços da Defesa Civil
<b>331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador</b>	
007 - APOIO ADMINISTRATIVO	044 - Auxílio-Transporte a Servidores e Empregados



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
Lei n.º 1.836, de 20 de outubro de 2009 - Plano Plurianual - PPA - 2010-2013  
Anexo III - Classificação dos Programas e Ações por Função e Subfunção

Função, Subfunção, Programa	Ação
<b>08 - Assistência Social</b>	
<b>122 - Administração Geral</b>	
007 - APOIO ADMINISTRATIVO	001 - Administração da Unidade 071 - Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Operacionais 147 - Manutenção das Atividades Administrativas dos Conselhos e das Unidades Operacionais 217 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais
<b>241 - Assistência ao Idoso</b>	
006 - APOIO À REDE SOCIOASSISTENCIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	420 - Manutenção Básica Socioassistencial a Pessoa Idosa.
051 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA AO IDOSO - ATENDIMENTO EM GRUPO DE CONVIVÊNCIA - 6 H	423 - Atendimento socioassistencial à pessoa idosa
<b>242 - Assistência ao Portador de Deficiência</b>	
062 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE À PESSOA COM DEFICIÊNCIA	431 - Manutenção dos serviços socioassistenciais destinados à pessoas com deficiências
136 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA - BPC	432 - Revisão da concessão do benefício assistencial de prestação continuada 433 - Implementação e Manutenção do Programa BPC na escola
<b>243 - Assistência à Criança e ao Adolescente</b>	
005 - APOIO À REDE SOCIOASSISTENCIAL DE PROTEÇÃO BÁSICA E ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	417 - Manutenção Socioassistencial da Rede de Serviços Direta e Indireta na Área da Criança e do Adolescente
050 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA À INFÂNCIA	422 - Atendimento sócioassistencial à crianças de 0 a 6 anos
057 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE À INFÂNCIA E JUVENTUDE - ABRIGO	167 - Manutenção do Serviço de Proteção Socioassistencial da Infância e Juventude
059 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE - MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO	428 - Proteção social a adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas
061 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE À CRIANÇA E ADOLESCENTE - COMBATE AO ABUSO E A EXPLORAÇÃO SEXUAL	430 - Atendimento às crianças e adolescentes vítimas de violência, abuso e exploração sexual
132 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PROJovem ADOLESCENTE	424 - Incentivo ao protagonismo juvenil-Projovem
135 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - PETI	429 - Atendimento às famílias com crianças e adolescentes do programa PETI
139 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA À CRIANÇA E ADOLESCENTE	150 - Manutenção de Atividades Socioeducativas e Assistenciais à Crianças e Adolescentes
140 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE II - POPULAÇÃO DE RUA	442 - Acolhimento a pessoas em situação de rua - população de rua/alta complexidade II



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
Lei n.º 1.836, de 20 de outubro de 2009 - Plano Plurianual - PPA - 2010-2013  
Anexo III - Classificação dos Programas e Ações por Função e Subfunção

Função, Subfunção, Programa	Ação
<b>244 - Assistência Comunitária</b>	
004 - APOIO À REDE SOCIOASSISTENCIAL DE PROTEÇÃO BÁSICA E ESPECIAL	411 - Manutenção da rede prestadora de serviços socioassistenciais direta e indireta 412 - Manutenção e conservação do centro de referência especializado para mulheres e casa abrigo
048 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - BOLSA FAMÍLIA	441 - Manutenção do Programa Bolsa Família
053 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DE APOIO À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL	056 - Concessão de Benefícios Eventuais à População Usuária da Assistência Social
054 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO	162 - Manutenção do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Comunitário
055 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DE ATENÇÃO INTEGRAL À FAMÍLIA - PAIF	427 - Acompanhamento sociofamiliar/PAIF/CRAS
056 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL À PESSOA USUÁRIA DE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS	114 - Implantação e Manutenção das Ações Destinadas à Assistência de Pessoas Usuárias de Substâncias Psicoativas
<b>306 - Alimentação e Nutrição</b>	
137 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - RESTAURANTE POPULAR	435 - Manutenção do restaurante popular
<b>846 - Outros Encargos Especiais</b>	
011 - BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SEGURADOS E DEPENDENTES DO IPAM	043 - Auxílio Funeral
<b>09 - Previdência Social</b>	
<b>122 - Administração Geral</b>	
007 - APOIO ADMINISTRATIVO	001 - Administração da Unidade 044 - Auxílio-Transporte a Servidores e Empregados 069 - Construção, Ampliação e Reforma de Bens Imóveis 204 - Realização de Concurso Público 217 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais 301 - Manutenção e Funcionamento do Conselho Municipal de Previdência - CMP
<b>123 - Administração Financeira</b>	
012 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS AOS SEGURADOS E DEPENDENTES DO IPAM	096 - Fundo de Reserva para Previdência Social
<b>126 - Tecnologia da Informação</b>	
007 - APOIO ADMINISTRATIVO	121 - Implementação de Ações de Informatização
<b>272 - Previdência do Regime Estatutário</b>	
012 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS AOS SEGURADOS E DEPENDENTES DO IPAM	183 - Pagamento de Aposentadorias, Pensões e Encargos Sociais 184 - Pagamento de Auxílio Doença 185 - Pagamento de Auxílio Reclusão 187 - Pagamento de Salário Maternidade



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
Lei n.º 1.836, de 20 de outubro de 2009 - Plano Plurianual - PPA - 2010-2013  
Anexo III - Classificação dos Programas e Ações por Função e Subfunção

Função, Subfunção, Programa	Ação
<b>10 - Saúde</b>	
<b>122 - Administração Geral</b>	
007 - APOIO ADMINISTRATIVO	001 - Administração da Unidade 013 - Aquisição de Bens Imóveis 069 - Construção, Ampliação e Reforma de Bens Imóveis 204 - Realização de Concurso Público 217 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais
<b>126 - Tecnologia da Informação</b>	
007 - APOIO ADMINISTRATIVO	121 - Implementação de Ações de Informatização
125 - CONTROLE, REGULAÇÃO E AUDITORIA DO SUS	407 - Implementação do sistema de regulação do SUS
<b>128 - Formação de Recursos Humanos</b>	
120 - EDUCAÇÃO EM SAÚDE E CONTROLE SOCIAL NO SUS	397 - Capacitações para o processo de formação de conselheiros
125 - CONTROLE, REGULAÇÃO E AUDITORIA DO SUS	504 - Capacitação Profissional de Pessoal do Sistema de Saúde
127 - SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA	413 - Capacitação Profissional de Pessoal do Sistema de Saúde
<b>301 - Atenção Básica</b>	
009 - ASSISTÊNCIA BÁSICA DE SAÚDE	070 - Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Saúde 149 - Manutenção das Unidade Básicas de Saúde 400 - Expansão de unidades de saúde da família 401 - Execução do projeto SIS-FRONTIERA 402 - Aparelhamento das unidades de saúde
127 - SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA	414 - Assistência a gestante no período pré-natal e a criança no período neonatal, infantil e adolescentes 415 - Assistência ao Planejamento Familiar 416 - Atendimento de rotina de prevenção do Câncer Uterino e de mama



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
Lei n.º 1.836, de 20 de outubro de 2009 - Plano Plurianual - PPA - 2010-2013  
Anexo III - Classificação dos Programas e Ações por Função e Subfunção

Função, Subfunção, Programa	Ação
<b>302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial</b>	
011 - BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SEGURADOS E DEPENDENTES DO IPAM	039 - Atendimento Hospitalar, Laboratorial e Ambulatorial
119 - MATERNIDADE	070 - Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Saúde 396 - Manutenção de Maternidade Pública Municipal
122 - APOIO AO DIAGNÓSTICO EM SAÚDE	399 - Manutenção da rede diagnóstica laboratorial e por imagem nas unidades de saúde
123 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	070 - Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Saúde 403 - Manutenção das unidades de pronto atendimento-UPAS 404 - Expansão e manutenção de serviço de atendimento móvel de urgência 405 - Manutenção do centro de referência de especialidades médicas 406 - Manutenção do centro de apoio psicossocial
124 - ATENÇÃO AOS PROGRAMAS ESTRATÉGICOS	408 - Capacitação de Profissionais do Sistema Único de Saúde nas áreas Estratégicas. 409 - Manutenção de Programas Estratégicos (Hiperdia, Carência Nutricional,...)
<b>303 - Suporte Profilático e Terapêutico</b>	
009 - ASSISTÊNCIA BÁSICA DE SAÚDE	024 - Aquisição de Medicação Básica
011 - BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SEGURADOS E DEPENDENTES DO IPAM	040 - Atendimento Odontológico
067 - SAÚDE BUCAL	041 - Atendimento Preventivo e Curativo da Saúde Bucal do Usuário 395 - Manutenção dos centros de especialidades odontológicas
126 - FARMÁCIA POPULAR	144 - Manutenção da Farmácia Popular 410 - Instalação de farmácias populares
<b>304 - Vigilância Sanitária</b>	
076 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	090 - Fiscalização e Inspeção Sanitária



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
Lei n.º 1.836, de 20 de outubro de 2009 - Plano Plurianual - PPA - 2010-2013  
Anexo III - Classificação dos Programas e Ações por Função e Subfunção

Função, Subfunção, Programa	Ação
<b>305 - Vigilância Epidemiológica</b> 017 - CONTROLE DE ZONÓSES	437 - Manutenção das Atividades de Controle de População Animal (Campanhas, Remoções, Capturas, Observações Clínicas e Coletas) 438 - Manutenção das Atividades de Controle Vetorial (Visita Domiciliar, Borrifação Residual, Espacial, Coleta Larvaria, Identificação e Tratamento de Criadouros)
079 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL	240 - Prevenção e Controle das Doenças Imunopreveníveis 243 - Controle de Doenças e Agravos não Transmissíveis 393 - Controle de doenças sexualmente transmissíveis 394 - Controle das Doenças Respiratórias
<b>331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador</b> 007 - APOIO ADMINISTRATIVO	044 - Auxílio-Transporte a Servidores e Empregados
<b>11 - Trabalho</b> <b>303 - Suporte Profilático e Terapêutico</b> 116 - SAÚDE ESCOLAR	019 - Aquisição de Material de Higiene Bucal e Prevenção à Cárie no Atendimento a Alunos
<b>331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador</b> 074 - SISTEMA PÚBLICO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA	384 - Realização de seminário de trabalho emprego e renda
<b>333 - Empregabilidade</b> 074 - SISTEMA PÚBLICO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA	140 - Intermediação de Mão-de-Obra 383 - Intermediação do seguro desemprego 386 - Implantação e manutenção do sistema de informações sobre o trabalho, emprego e renda
118 - QUALIFICAÇÃO SOCIAL	051 - Qualificação profissional, social e certificação
<b>334 - Fomento ao Trabalho</b> 026 - ECONOMIA SOLIDÁRIA	008 - Apoio a Empreendimentos da Economia Solidária 137 - Incubação de Empreendimentos Populares 260 - Fomento às iniciativas de Microcrédito no Município de Porto Velho 391 - Apoio aos grupos de catadores de materiais reciclados 392 - Realização de eventos de promoção da economia solidária
074 - SISTEMA PÚBLICO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA	069 - Construção, Ampliação e Reforma de Bens Imóveis 268 - Capacitação e Qualificação Profissional do Sistema Público de Emprego e Renda



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
Lei n.º 1.836, de 20 de outubro de 2009 - Plano Plurianual - PPA - 2010-2013  
Anexo III - Classificação dos Programas e Ações por Função e Subfunção

Função, Subfunção, Programa	Ação
<b>12 - Educação</b>	
<b>122 - Administração Geral</b>	
007 - APOIO ADMINISTRATIVO	001 - Administração da Unidade 261 - Remuneração e Encargos Sociais de Pessoal Ocupado em Atividades de Apoio de Técnico-Administrativo 264 - Construção, Expansão e Reforma de Unidades Administrativas 373 - Manutenção da biblioteca municipal 375 - Contratação de estagiários para atender os programas da SEMED
116 - SAÚDE ESCOLAR	097 - Gestão e Administração do Programa
<b>126 - Tecnologia da Informação</b>	
007 - APOIO ADMINISTRATIVO	372 - Modernização dos serviços de informatização da unidade
<b>128 - Formação de Recursos Humanos</b>	
029 - FORMAÇÃO CONTINUADA DE EDUCADORES	332 - Capacitação em legislação Educacional e Escrituração Escolar aos Educadores da Rede Municipal de Ensino.
112 - FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	343 - Formação inicial dos professores do ensino fundamental / Profissionais habilitados 344 - Formação continuada dos professores e gestores(coordenador pedagógico, orientador, diretor e vice-diretor) do ensino fundamental 345 - Formação continuada dos professores e gestores(coordenador pedagógico, orientador, diretor e vice-diretor) da educação infantil 346 - Formação continuada dos professores e gestores(coordenador pedagógico, orientador, diretor e vice-diretor) da educação de jovens e adultos 347 - Formação continuada dos professores e gestores(coordenador pedagógico, orientador, diretor e vice-diretor) da educação especial. 348 - Formação continuada dos profissionais da escola - técnicos administrativos.
<b>243 - Assistência à Criança e ao Adolescente</b>	
113 - VIVA A INFÂNCIA	027 - Aquisição de Uniformes Escolares para Distribuição a Alunos
117 - VIVENDO A ESCOLA FUNDAMENTAL	027 - Aquisição de Uniformes Escolares para Distribuição a Alunos
<b>303 - Suporte Profilático e Terapêutico</b>	
116 - SAÚDE ESCOLAR	015 - Aquisição de Gabinetes e Instrumentais Odontológicos 029 - Aquisição Kits de Primeiros Socorros para Escolas 153 - Manutenção de Gabinetes Odontológicos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
Lei n.º 1.836, de 20 de outubro de 2009 - Plano Plurianual - PPA - 2010-2013  
Anexo III - Classificação dos Programas e Ações por Função e Subfunção

Função, Subfunção, Programa	Ação
<b>306 - Alimentação e Nutrição</b> 007 - APOIO ADMINISTRATIVO	042 - Auxílio Alimentação ao Servidor
110 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	339 - Aquisição de gêneros alimentícios para confecção de alimentação escolar
<b>331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador</b> 007 - APOIO ADMINISTRATIVO	044 - Auxílio-Transporte a Servidores e Empregados
<b>361 - Ensino Fundamental</b> 108 - INTEGRANDO SABERES - EDUCAÇÃO INTEGRAL	097 - Gestão e Administração do Programa 317 - Aquisição de Kit Esportivo e Recreativo para atividades de Educação Física e da Educação Integral nas Escolas da Rede Municipal. 318 - Implementação das atividades de Natação para todos da Educação Integral. 319 - Remuneração e Encargos Sociais de Profissionais do Magistério para atuar no Programa Segundo Tempo 320 - Aquisição de uniformes (Camisetas, Shorts e Coletes) para alunos da Educação Integral - Contraturno 321 - Realização de Amostras Pedagógicas, Culturais e Esportivas da Educação de tempo Integral 322 - Implementação de Arte e Cultura 323 - Acompanhamento Técnico Pedagógico da Educação Integral
111 - TRANSPORTE ESCOLAR	342 - Transporte escolar para alunos
117 - VIVENDO A ESCOLA FUNDAMENTAL	017 - Aquisição de Material de Cantina Destinado às Escolas 020 - Aquisição de Material Didático para Distribuição a Alunos 044 - Auxílio-Transporte a Servidores e Empregados 079 - Desenvolvimento de Estudos e Pesquisas Educacionais 122 - Implementação de Biblioteca nas Escolas 125 - Implementação de Hortas Escolares 130 - Implementação do Programa de Inclusão Digital Destinado a Alunos 132 - Implementação dos Currículos Escolares 157 - Manutenção de Serviços das Unidades Administrativas da Rede Municipal de Ensino 222 - Remuneração e Encargos Sociais de Profissionais do Magistério da Educação Básica em Efetivo Exercício na Rede Pública 231 - Transferências de Recursos Destinados às Escolas - Proafem 251 - Construção, Expansão e Reforma de Unidades de Ensino 255 - Aquisição de Mobiliário e Equipamentos para Escolas e Unidades de Apoio ao Ensino 261 - Remuneração e Encargos Sociais de Pessoal Ocupado em Atividades de Apoio de Técnico-Administrativo 376 - Implantação e Implementação do Centro de Informação Educacional



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
Lei n.º 1.836, de 20 de outubro de 2009 - Plano Plurianual - PPA - 2010-2013  
Anexo III - Classificação dos Programas e Ações por Função e Subfunção

Função, Subfunção, Programa	Ação
<b>365 - Educação Infantil</b> 113 - VIVA A INFÂNCIA	020 - Aquisição de Material Didático para Distribuição a Alunos 022 - Aquisição de Material Didático-Pedagógico Destinado às Escolas 025 - Aquisição de Mobiliário e Equipamentos para Escolas 044 - Auxílio-Transporte a Servidores e Empregados 157 - Manutenção de Serviços das Unidades Administrativas da Rede Municipal de Ensino 222 - Remuneração e Encargos Sociais de Profissionais do Magistério da Educação Básica em Efetivo Exercício na Rede Pública 231 - Transferências de Recursos Destinados às Escolas - Proafem 232 - Transferências de Recursos Destinados às Escolas - Proafinc 251 - Construção, Expansão e Reforma de Unidades de Ensino 261 - Remuneração e Encargos Sociais de Pessoal Ocupado em Atividades de Apoio de Técnico-Administrativo 352 - Assessoramento pedagógico às escolas de educação infantil 353 - Premiação de escolas e profissionais de educação por práticas exitosas 354 - Aquisição de materiais para recreação destinados às escolas
<b>366 - Educação de Jovens e Adultos</b> 020 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	012 - Apoio às Ações de Programas de Inclusão de Jovens e Adultos 020 - Aquisição de Material Didático para Distribuição a Alunos 021 - Aquisição de Material Didático para Professor 222 - Remuneração e Encargos Sociais de Profissionais do Magistério da Educação Básica em Efetivo Exercício na Rede Pública 231 - Transferências de Recursos Destinados às Escolas - Proafem
116 - SAÚDE ESCOLAR	369 - Reabilitação Visual para a Educação de Jovens e Adultos.
<b>367 - Educação Especial</b> 021 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	128 - Implementação de Salas de Recursos 340 - Construção e Reforma de Salas de Recursos Multifuncionais 341 - Assessoramento técnico-pedagógico às escolas do campo
116 - SAÚDE ESCOLAR	368 - Assistência Médica, Laboratorial e Suporte Profilático e Terapêutico a Alunos com necessidades Educativas Especiais.
<b>392 - Difusão Cultural</b> 007 - APOIO ADMINISTRATIVO	374 - Manutenção da escola de música
<b>812 - Desporto Comunitário</b> 117 - VIVENDO A ESCOLA FUNDAMENTAL	209 - Realização de Jogos Escolares



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
Lei n.º 1.836, de 20 de outubro de 2009 - Plano Plurianual - PPA - 2010-2013  
Anexo III - Classificação dos Programas e Ações por Função e Subfunção

Função, Subfunção, Programa	Ação
<b>813 - Lazer</b> 113 - VIVA A INFÂNCIA	253 - Realização de Eventos Recreativos
<b>13 - Cultura</b> <b>128 - Formação de Recursos Humanos</b> 047 - PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL	095 - Formação de Agentes Culturais
<b>391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico</b> 044 - PORTO VELHO - PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO, ARQUEOLÓGICO E CULTURAL	098 - Identificação, Registro e Difusão de Bens Históricos, Artísticos, Arqueológicos e Culturais 223 - Restauração e Preservação de Bens Imóveis do Patrimônio Histórico, Artístico, Arqueológico e Cultural
<b>392 - Difusão Cultural</b> 047 - PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL	072 - Construção, Ampliação, Reforma e Implantação de Espaços Culturais 195 - Produções Fonográficas e Edição de Material Gráfico-Literário 198 - Promoção de Eventos Turísticos, Culturais, Artísticos e Folclóricos
<b>14 - Direitos da Cidadania</b> <b>122 - Administração Geral</b> 037 - INCLUSÃO DE GÊNERO - GARANTIA DOS DIREITOS DA MULHER	294 - Manutenção das Atividades do Conselho de Defesa da Mulher
<b>128 - Formação de Recursos Humanos</b> 037 - INCLUSÃO DE GÊNERO - GARANTIA DOS DIREITOS DA MULHER	052 - Capacitação em Gênero
<b>422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos</b> 037 - INCLUSÃO DE GÊNERO - GARANTIA DOS DIREITOS DA MULHER	045 - Campanha de Prevenção e Combate a Violência Contra a Mulher
101 - PROTAGONISMO JUVENIL	299 - Gestão e Administração do Programa - Protagonismo Juvenil 300 - Capacitação sobre Políticas Públicas de Juventude - Protagonismo Juvenil



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
Lei n.º 1.836, de 20 de outubro de 2009 - Plano Plurianual - PPA - 2010-2013  
Anexo III - Classificação dos Programas e Ações por Função e Subfunção

Função, Subfunção, Programa	Ação
<b>15 - Urbanismo</b>	
<b>122 - Administração Geral</b>	
007 - APOIO ADMINISTRATIVO	001 - Administração da Unidade 217 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais
075 - URBANIZAR	097 - Gestão e Administração do Programa
<b>451 - Infra-Estrutura Urbana</b>	
014 - CIDADE ILUMINADA	106 - Implantação de Pontos de Iluminação Pública
016 - CIDADE URBANIZADA	193 - Produção de Artefatos 365 - Aquisição de Equipamentos para Fábrica de Artefatos - EMDUR. 366 - Construção de Meio-fio, Sarjeta, Calçada e Muros. 367 - Manutenção do Parque da Cidade.
075 - URBANIZAR	067 - Construção e Recuperação de Pontes, Pontilhões e Passarelas 081 - Drenagem de Águas Pluviais 142 - Limpeza e Encascalhamento de Vias Urbanas 145 - Manutenção da Malha Viária Pavimentada 188 - Pavimentação de Vias Urbanas 236 - Urbanização de Vias Urbanas 355 - Urbanização de vias urbanas de assentamentos comunitários 356 - Construção e reforma de praças e mercados
<b>452 - Serviços Urbanos</b>	
014 - CIDADE ILUMINADA	155 - Manutenção de Pontos de Iluminação Pública 168 - Manutenção do Sistema de Iluminação Pública 257 - Iluminação de Eventos Festivos
015 - CIDADE LIMPA	154 - Manutenção de Máquinas e Veículos 160 - Manutenção de Vias Pública (Limpeza, Varrição, Poda, Pintura de Meio Fio e Outros) 203 - Realização de Coleta, Transporte, Tratamento e Destinação Final dos Resíduos Sólidos Domiciliares 434 - Manutenção de Praças, Parques, Feiras e Mercados
<b>782 - Transporte Rodoviário</b>	
075 - URBANIZAR	004 - Ampliação e Recuperação de Estradas Vicinais



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
Lei n.º 1.836, de 20 de outubro de 2009 - Plano Plurianual - PPA - 2010-2013  
Anexo III - Classificação dos Programas e Ações por Função e Subfunção

Função, Subfunção, Programa	Ação
<b>16 - Habitação</b>	
<b>482 - Habitação Urbana</b>	
042 - MORAR MELHOR	046 - Campanha de Prevenção e Redução de Riscos 097 - Gestão e Administração do Programa 192 - Produção de Lotes Urbanizados 278 - Implementação de Projetos de Trabalho Técnico Social 362 - Construções de unidades habitacionais 363 - Infra-estrutura de urbanização dos projetos habitacionais
065 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	083 - Elaboração de Instrumentos de Suporte à Estruturação e Gestão das Políticas de Regularização Fundiária e Habitação 097 - Gestão e Administração do Programa 109 - Implantação de Sistema de Informação para a Gestão da Política Habitacional e de Regularização Fundiária 196 - Promoção de Campanhas Educativas e Informativas 197 - Promoção de Eventos Públicos Pertinentes às Áreas de Regularização Fundiária e Habitação 216 - Regularização Fundiária de Ocupações Irregulares
085 - HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	192 - Produção de Lotes Urbanizados 273 - Construção, Melhoria, Reforma, Aquisição, Locação Social e Arrendamento de Unidades Habitacionais em Áreas Urbanas e Rurais 274 - Regularização Fundiária e Urbanística de Áreas Caracterizadas de Interesse Social 276 - Implantação de Saneamento Básico, Infra-estrutura e Equipamentos Urbanos Complementares aos Programas de Habitação e Regularização Fundiária de Interesse Social
096 - USO CAMPEÃO	289 - Regularização de Imóveis em Áreas Particulares - Usucapião
<b>17 - Saneamento</b>	
<b>512 - Saneamento Básico Urbano</b>	
045 - PORTO VELHO LIMPA	309 - Limpeza, Retificação e Revestimento de Canais



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
Lei n.º 1.836, de 20 de outubro de 2009 - Plano Plurianual - PPA - 2010-2013  
Anexo III - Classificação dos Programas e Ações por Função e Subfunção

Função, Subfunção, Programa	Ação
<b>18 - Gestão Ambiental</b>	
<b>122 - Administração Geral</b>	
007 - APOIO ADMINISTRATIVO	217 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais
<b>541 - Preservação e Conservação Ambiental</b>	
001 - APOIO À GESTÃO AMBIENTAL	174 - Manutenção e Preservação do Parque Natural 181 - Obras de Infra-Estrutura do Parque Natural
<b>542 - Controle Ambiental</b>	
001 - APOIO À GESTÃO AMBIENTAL	076 - Coordenação e Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Meio Ambiente 170 - Manutenção dos Serviços Administrativos / Educação Ambiental 171 - Manutenção dos Serviços Administrativos / Fiscalização Ambiental
<b>19 - Ciência e Tecnologia</b>	
<b>573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico</b>	
019 - DESENVOLVIMENTO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	010 - Apoio a Instalação de Telecentros Comunitários 388 - Implantação e manutenção do projeto cidade digital 389 - Realização de eventos de promoção da ciência e tecnologia 390 - Manutenção do centro de formação profissional - Casa Brasil
<b>20 - Agricultura</b>	
<b>122 - Administração Geral</b>	
024 - DESENVOLVIMENTO RURAL	148 - Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural
<b>128 - Formação de Recursos Humanos</b>	
063 - QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	050 - Capacitação de Servidores Públicos Municipais
<b>543 - Recuperação de Áreas Degradadas</b>	
024 - DESENVOLVIMENTO RURAL	210 - Recuperação de Áreas Degradadas
<b>601 - Promoção da Produção Vegetal</b>	
003 - APOIO À PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	285 - Fomento à Produção de Culturas Agrícolas
<b>602 - Promoção da Produção Animal</b>	
003 - APOIO À PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	334 - Incentivo à Piscicultura com a Implantação de Viveiros-Tanques
<b>605 - Abastecimento</b>	
025 - DIRETO DA ROÇA	286 - Transporte da Produção Agrícola
<b>662 - Produção Industrial</b>	
003 - APOIO À PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	101 - Implantação de Agroindústrias



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
Lei n.º 1.836, de 20 de outubro de 2009 - Plano Plurianual - PPA - 2010-2013  
Anexo III - Classificação dos Programas e Ações por Função e Subfunção

Função, Subfunção, Programa	Ação
<b>23 - Comércio e Serviços</b>	
<b>692 - Comercialização</b>	
106 - APOIO AOS MICRO E PEQUENOS EMPREENDEDORES	378 - Gestão de Uso dos Espaços Públicos 379 - Execução de Obras de Infraestrutura para o Comércio Popular.
<b>693 - Comércio Exterior</b>	
106 - APOIO AOS MICRO E PEQUENOS EMPREENDEDORES	380 - Apoio ao Shopping Popular Rio Madeira.
<b>695 - Turismo</b>	
035 - GESTÃO DO TURISMO	199 - Promoção Turística 202 - Realização de Conferência Municipal de Turismo 381 - Apoio a implementação do Plano Municipal de Turismo 382 - Implantação e manutenção de sistema de informações das atividades turísticas
043 - PORTO VELHO - CIDADE TURÍSTICA	099 - Implantação da Casa do Turismo 224 - Revitalização de Centros Históricos em Áreas de Interesse Cultural e Turístico 267 - Execução de Obras de Infra-estrutura Turística 385 - Revitalização do Complexo da Estrada de Ferro Madeira Mamoré - E.F.M.M 387 - Implantação de Projetos de Sinalização Turística
<b>24 - Comunicações</b>	
<b>131 - Comunicação Social</b>	
007 - APOIO ADMINISTRATIVO	194 - Produção e Divulgação de Informações de Interesse Social
<b>26 - Transporte</b>	
<b>122 - Administração Geral</b>	
007 - APOIO ADMINISTRATIVO	217 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais
<b>453 - Transportes Coletivos Urbanos</b>	
072 - SEGURANÇA NO TRÂNSITO	169 - Manutenção do Sistema Viário do Transporte Coletivo
<b>782 - Transporte Rodoviário</b>	
072 - SEGURANÇA NO TRÂNSITO	003 - Ampliação de Sinalização de Trânsito 159 - Manutenção de Sinalização de Trânsito 325 - Fiscalização da Frota de Trânsito 326 - Fiscalização Eletrônica de Trânsito 327 - Implantação de Abrigos - Segurança no Trânsito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
Lei n.º 1.836, de 20 de outubro de 2009 - Plano Plurianual - PPA - 2010-2013  
Anexo III - Classificação dos Programas e Ações por Função e Subfunção

Função, Subfunção, Programa	Ação
<b>27 - Desporto e Lazer</b>	
<b>812 - Desporto Comunitário</b>	
027 - ESPORTE DIREITO DE TODOS	206 - Realização de Eventos Sociocultural, Esportivo e de Lazer
028 - ESPORTE SOLIDÁRIO	107 - Implantação de Quadras e Centros Poliesportivos 324 - Conservação, e Restauração de Núcleos esportivos 357 - Construção, ampliação e reforma de quadras e centros poliesportivos.
<b>28 - Encargos Especiais</b>	
<b>843 - Serviço da Dívida Interna</b>	
000 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO	182 - Pagamento da Dívida Fundada
<b>846 - Outros Encargos Especiais</b>	
000 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO	073 - Contribuição para o PIS/PASEP 077 - Cumprimento de Sentenças Judiciais 138 - Indenizações e Ressarcimentos 186 - Pagamento de Despesas de Exercícios Anteriores 225 - Sentenças Judiciais - Precatórios 228 - Transferência de Recursos Financeiros à Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano - EMDUR 439 - Ressarcimento ao DETRAN/RO dos custos de serviços por multas aplicadas 440 - Destinação de recursos ao Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito (FUNSET) pela arrecadação de multas por infringência à Legislação de Trânsito 443 - Contribuição à EMDUR para Expansão, Modernização e Manutenção dos Sistema de Iluminação Pública
<b>99 - Reserva de Contingência</b>	
<b>999 - Reserva de Contingência</b>	
999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	999 - Reserva de Contingência



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

***ANEXO IV***

***RESUMO DAS FUNÇÕES E SUBFUNÇÕES***



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
Lei n.º 1.836, de 20 de outubro de 2009 - Plano Plurianual - PPA - 2010-2013  
Anexo IV - Resumo das Funções e Subfunções.

Função, Subfunção	2010	2011	2012	2013	TOTAL
<b>01 - Legislativa</b>	<b>20.226.813</b>	<b>22.355.934</b>	<b>25.085.438</b>	<b>28.288.890</b>	<b>95.957.075</b>
031 - Ação Legislativa	160.764	169.992	195.000	196.992	722.748
122 - Administração Geral	18.790.965	20.573.946	23.055.410	25.871.922	88.292.243
126 - Tecnologia da Informação	870.084	1.131.996	1.290.024	1.629.984	4.922.088
128 - Formação de Recursos Humanos	73.800	80.004	60.000	39.996	253.800
331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	331.200	399.996	485.004	549.996	1.766.196
<b>03 - Essencial à Justiça</b>	<b>11.970.870</b>	<b>13.116.092</b>	<b>14.375.840</b>	<b>15.752.626</b>	<b>55.215.428</b>
092 - Representação Judicial e Extrajudicial	398.770	465.302	543.292	625.158	2.032.522
122 - Administração Geral	11.572.100	12.650.790	13.832.548	15.127.468	53.182.906
<b>04 - Administração</b>	<b>114.135.680</b>	<b>130.252.525</b>	<b>146.016.796</b>	<b>168.835.417</b>	<b>559.240.418</b>
121 - Planejamento e Orçamento	798.052	923.187	1.067.942	1.235.394	4.024.575
122 - Administração Geral	109.108.851	124.151.504	139.575.715	161.021.688	533.857.758
124 - Controle Interno	220.186	256.923	299.986	345.189	1.122.284
128 - Formação de Recursos Humanos	749.199	1.111.023	1.209.826	2.166.370	5.236.418
182 - Defesa Civil	254.160	154.416	156.775	159.240	724.591
331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	3.005.232	3.655.472	3.706.552	3.907.536	14.274.792
<b>08 - Assistência Social</b>	<b>16.032.981</b>	<b>17.688.471</b>	<b>19.548.587</b>	<b>21.072.390</b>	<b>74.342.429</b>
122 - Administração Geral	9.158.879	9.940.820	10.832.672	11.788.414	41.720.785
241 - Assistência ao Idoso	363.300	404.075	456.123	510.883	1.734.381
242 - Assistência ao Portador de Deficiência	146.700	151.866	158.600	167.405	624.571
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	3.931.742	4.206.145	4.519.981	4.958.043	17.615.911
244 - Assistência Comunitária	2.305.696	2.847.162	3.431.005	3.483.004	12.066.867
306 - Alimentação e Nutrição	93.184	103.403	113.631	126.421	436.639
846 - Outros Encargos Especiais	33.480	35.000	36.575	38.220	143.275
<b>09 - Previdência Social</b>	<b>37.551.920</b>	<b>40.547.530</b>	<b>44.484.430</b>	<b>47.446.368</b>	<b>170.030.248</b>
122 - Administração Geral	6.587.300	6.903.074	7.416.146	8.077.240	28.983.760
123 - Administração Financeira	2.920.324	3.397.013	3.828.645	4.237.333	14.383.315
126 - Tecnologia da Informação	1.044.000	652.080	1.161.420	712.080	3.569.580
272 - Previdência do Regime Estatutário	27.000.296	29.595.363	32.078.219	34.419.715	123.093.593
<b>10 - Saúde</b>	<b>129.955.444</b>	<b>137.191.614</b>	<b>146.930.803</b>	<b>160.689.483</b>	<b>574.767.344</b>
122 - Administração Geral	73.781.736	82.063.783	92.420.922	103.232.773	351.499.214
126 - Tecnologia da Informação	905.016	945.747	988.514	1.033.911	3.873.188
128 - Formação de Recursos Humanos	140.000	146.300	152.883	159.763	598.946
301 - Atenção Básica	12.896.518	14.251.425	11.597.168	12.257.279	51.002.390
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	32.056.753	29.184.519	30.276.912	31.895.318	123.413.502
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	5.037.912	5.231.142	5.384.117	5.644.660	21.297.831
304 - Vigilância Sanitária	148.515	155.199	162.182	169.480	635.376
305 - Vigilância Epidemiológica	2.778.334	2.903.359	3.034.012	3.170.541	11.886.246
331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	2.210.660	2.310.140	2.914.093	3.125.758	10.560.651
<b>11 - Trabalho</b>	<b>4.225.385</b>	<b>4.917.996</b>	<b>5.729.444</b>	<b>6.581.330</b>	<b>21.454.155</b>
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	100.000	104.500	109.202	114.116	427.818
331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	17.000	19.835	23.160	26.650	86.645
333 - Empregabilidade	3.558.635	4.152.213	4.848.128	5.578.740	18.137.716
334 - Fomento ao Trabalho	549.750	641.448	748.954	861.824	2.801.976



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
Lei n.º 1.836, de 20 de outubro de 2009 - Plano Plurianual - PPA - 2010-2013  
Anexo IV - Resumo das Funções e Subfunções.

Função, Subfunção	2010	2011	2012	2013	TOTAL
<b>12 - Educação</b>	<b>137.151.767</b>	<b>154.826.642</b>	<b>173.306.887</b>	<b>192.499.076</b>	<b>657.784.372</b>
122 - Administração Geral	14.986.225	17.098.905	19.233.114	21.438.320	72.756.564
126 - Tecnologia da Informação	170.000	198.060	226.498	264.776	859.334
128 - Formação de Recursos Humanos	883.710	1.086.207	1.327.255	1.607.244	4.904.416
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	506.200	528.979	552.783	556.714	2.144.676
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	177.622	185.613	193.963	202.689	759.887
306 - Alimentação e Nutrição	4.701.284	5.247.349	5.798.478	6.507.457	22.254.568
331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	342.645	417.183	503.145	607.153	1.870.126
361 - Ensino Fundamental	94.818.711	108.355.221	120.621.113	133.486.560	457.281.605
365 - Educação Infantil	17.596.113	18.559.862	21.504.284	24.415.927	82.076.186
366 - Educação de Jovens e Adultos	2.068.975	2.177.018	2.301.307	2.278.303	8.825.603
367 - Educação Especial	462.882	515.162	567.298	634.794	2.180.136
392 - Difusão Cultural	57.400	59.983	62.681	65.500	245.564
812 - Desporto Comunitário	355.000	370.975	387.668	405.111	1.518.754
813 - Lazer	25.000	26.125	27.300	28.528	106.953
<b>13 - Cultura</b>	<b>1.000.493</b>	<b>1.184.096</b>	<b>1.394.724</b>	<b>1.621.429</b>	<b>5.200.742</b>
128 - Formação de Recursos Humanos	80.000	86.000	95.000	105.000	366.000
391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	93.000	87.000	109.000	140.000	429.000
392 - Difusão Cultural	827.493	1.011.096	1.190.724	1.376.429	4.405.742
<b>14 - Direitos da Cidadania</b>	<b>427.132</b>	<b>452.648</b>	<b>479.111</b>	<b>510.154</b>	<b>1.869.045</b>
122 - Administração Geral	62.090	71.184	80.482	93.585	307.341
128 - Formação de Recursos Humanos	62.700	65.521	68.470	71.551	268.242
422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	302.342	315.943	330.159	345.018	1.293.462
<b>15 - Urbanismo</b>	<b>86.723.707</b>	<b>89.736.589</b>	<b>100.223.204</b>	<b>110.624.061</b>	<b>387.307.561</b>
122 - Administração Geral	4.981.937	5.667.168	6.253.555	7.169.759	24.072.419
451 - Infra-Estrutura Urbana	54.156.251	52.683.379	57.897.107	62.596.054	227.332.791
452 - Serviços Urbanos	25.985.519	29.541.042	33.950.542	38.453.248	127.930.351
782 - Transporte Rodoviário	1.600.000	1.845.000	2.122.000	2.405.000	7.972.000
<b>16 - Habitação</b>	<b>28.104.886</b>	<b>27.337.711</b>	<b>25.844.520</b>	<b>26.175.338</b>	<b>107.462.455</b>
482 - Habitação Urbana	28.104.886	27.337.711	25.844.520	26.175.338	107.462.455
<b>17 - Saneamento</b>	<b>750.000</b>	<b>870.000</b>	<b>1.005.000</b>	<b>1.140.000</b>	<b>3.765.000</b>
512 - Saneamento Básico Urbano	750.000	870.000	1.005.000	1.140.000	3.765.000
<b>18 - Gestão Ambiental</b>	<b>2.311.840</b>	<b>2.471.859</b>	<b>2.733.052</b>	<b>3.033.869</b>	<b>10.550.620</b>
122 - Administração Geral	1.955.245	2.146.672	2.356.786	2.587.662	9.046.365
541 - Preservação e Conservação Ambiental	201.960	178.535	215.271	279.089	874.855
542 - Controle Ambiental	154.635	146.652	160.995	167.118	629.400
<b>19 - Ciência e Tecnologia</b>	<b>790.825</b>	<b>925.946</b>	<b>1.081.136</b>	<b>1.244.060</b>	<b>4.041.967</b>
573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	790.825	925.946	1.081.136	1.244.060	4.041.967



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
Lei n.º 1.836, de 20 de outubro de 2009 - Plano Plurianual - PPA - 2010-2013  
Anexo IV - Resumo das Funções e Subfunções.

Função, Subfunção	2010	2011	2012	2013	TOTAL
<b>20 - Agricultura</b>	<b>1.965.376</b>	<b>2.313.147</b>	<b>2.735.013</b>	<b>3.164.718</b>	<b>10.178.254</b>
122 - Administração Geral	30.000	30.000	30.000	30.000	120.000
128 - Formação de Recursos Humanos	20.000	20.900	21.840	22.820	85.560
543 - Recuperação de Áreas Degradadas	772.376	906.247	1.063.173	1.227.898	3.969.694
601 - Promoção da Produção Vegetal	130.000	130.000	130.000	130.000	520.000
602 - Promoção da Produção Animal	168.000	336.000	336.000	336.000	1.176.000
605 - Abastecimento	455.000	480.000	480.000	480.000	1.895.000
662 - Produção Industrial	390.000	410.000	674.000	938.000	2.412.000
<b>23 - Comércio e Serviços</b>	<b>3.364.063</b>	<b>3.925.189</b>	<b>4.596.680</b>	<b>5.273.719</b>	<b>17.159.651</b>
692 - Comercialização	215.215	251.113	293.200	337.386	1.096.914
693 - Comércio Exterior	58.426	68.171	79.597	91.592	297.786
695 - Turismo	3.090.422	3.605.905	4.223.883	4.844.741	15.764.951
<b>24 - Comunicações</b>	<b>1.708.025</b>	<b>1.785.141</b>	<b>1.865.352</b>	<b>1.949.663</b>	<b>7.308.181</b>
131 - Comunicação Social	1.708.025	1.785.141	1.865.352	1.949.663	7.308.181
<b>26 - Transporte</b>	<b>5.815.200</b>	<b>6.127.000</b>	<b>6.496.500</b>	<b>7.036.600</b>	<b>25.475.300</b>
122 - Administração Geral	4.043.200	4.439.000	4.873.500	5.350.600	18.706.300
453 - Transportes Coletivos Urbanos	30.000	40.000	30.000	35.000	135.000
782 - Transporte Rodoviário	1.742.000	1.648.000	1.593.000	1.651.000	6.634.000
<b>27 - Desporto e Lazer</b>	<b>7.000.985</b>	<b>5.676.570</b>	<b>6.284.907</b>	<b>6.333.023</b>	<b>25.295.485</b>
812 - Desporto Comunitário	7.000.985	5.676.570	6.284.907	6.333.023	25.295.485
<b>28 - Encargos Especiais</b>	<b>38.630.982</b>	<b>40.705.023</b>	<b>43.133.337</b>	<b>44.649.282</b>	<b>167.118.624</b>
843 - Serviço da Dívida Interna	15.964.180	15.910.298	17.683.188	16.280.810	65.838.476
846 - Outros Encargos Especiais	22.666.802	24.794.725	25.450.149	28.368.472	101.280.148
<b>99 - Reserva de Contingência</b>	<b>4.444.445</b>	<b>5.037.037</b>	<b>5.282.627</b>	<b>1.140.135</b>	<b>15.904.244</b>
999 - Reserva de Contingência	4.444.445	5.037.037	5.282.627	1.140.135	15.904.244
<b>TOTAL ORÇAMENTÁRIO</b>	<b>643.252.880</b>	<b>697.042.137</b>	<b>765.087.417</b>	<b>840.288.792</b>	<b>2.945.671.226</b>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

***ANEXO V***

***RESUMO DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS,  
POR FONTE DE RECURSO***



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
Lei n.º 1.836, de 20 de outubro de 2009 - Plano Plurianual - PPA - 2010-2013  
Anexo V - Resumo das Unidades Orçamentárias, por Fonte de Recurso

Unidade Orçamentária, Fonte de Recurso	2010	2011	2012	2013	TOTAL
<b>01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO - CÂMARA</b>	<b>21.550.921</b>	<b>23.825.634</b>	<b>26.716.810</b>	<b>29.909.886</b>	<b>102.003.251</b>
100.0 - Recursos Ordinários	21.550.921	23.825.634	26.716.810	29.909.886	102.003.251
<b>02.01 - GABINETE DO PREFEITO - GABINETE</b>	<b>7.764.980</b>	<b>8.237.187</b>	<b>8.858.823</b>	<b>9.536.728</b>	<b>34.397.718</b>
100.0 - Recursos Ordinários	7.437.146	8.005.783	8.621.595	9.293.414	33.357.938
100.5 - Contrapartida - Convênios e Outras Transferências	64.611	65.337	68.188	71.166	269.302
105.0 - Convênios e Outras Transferências	263.223	166.067	169.040	172.148	770.478
<b>02.21 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE PORTO VELHO - FUNCULTURAL</b>	<b>1.994.593</b>	<b>2.274.559</b>	<b>2.597.224</b>	<b>2.939.829</b>	<b>9.806.205</b>
100.0 - Recursos Ordinários	1.994.593	2.274.559	2.597.224	2.939.829	9.806.205
<b>02.41 - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR</b>	<b>11.035.939</b>	<b>12.402.623</b>	<b>13.545.971</b>	<b>14.772.839</b>	<b>51.757.372</b>
141.0 - Transferências à Empresa Pública (Recursos do Tesouro Municipal)	11.035.939	12.402.623	13.545.971	14.772.839	51.757.372
<b>03.01 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM</b>	<b>4.743.686</b>	<b>5.223.223</b>	<b>5.752.386</b>	<b>6.331.289</b>	<b>22.050.584</b>
100.0 - Recursos Ordinários	4.743.686	5.223.223	5.752.386	6.331.289	22.050.584
<b>04.01 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM</b>	<b>13.371.968</b>	<b>14.366.055</b>	<b>15.450.724</b>	<b>17.107.430</b>	<b>60.296.177</b>
100.0 - Recursos Ordinários	13.371.968	14.366.055	15.450.724	17.107.430	60.296.177
<b>04.31 - FUNDO ORÇAMENTÁRIO ESPECIAL - FOE</b>	<b>398.770</b>	<b>465.302</b>	<b>543.292</b>	<b>625.158</b>	<b>2.032.522</b>
100.0 - Recursos Ordinários	398.770	465.302	543.292	625.158	2.032.522
<b>05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEMPLA</b>	<b>12.578.746</b>	<b>14.298.770</b>	<b>15.841.699</b>	<b>13.078.324</b>	<b>55.797.539</b>
100.0 - Recursos Ordinários	12.578.746	14.298.770	15.841.699	13.078.324	55.797.539
<b>05.31 - FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - FMIP</b>	<b>8.581.090</b>	<b>9.236.280</b>	<b>9.941.500</b>	<b>10.700.520</b>	<b>38.459.390</b>
112.0 - Recursos de Contribuição para a Iluminação Pública	8.581.090	9.236.280	9.941.500	10.700.520	38.459.390
<b>06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ</b>	<b>35.702.589</b>	<b>40.941.512</b>	<b>45.244.278</b>	<b>52.940.665</b>	<b>174.829.044</b>
100.0 - Recursos Ordinários	35.702.589	40.941.512	45.244.278	52.940.665	174.829.044
<b>07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD</b>	<b>43.078.148</b>	<b>49.558.977</b>	<b>57.081.448</b>	<b>65.030.736</b>	<b>214.749.309</b>
100.0 - Recursos Ordinários	43.078.148	49.558.977	57.081.448	65.030.736	214.749.309
<b>07.11 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - IPAM - PREVIDÊNCIA</b>	<b>40.450.920</b>	<b>43.547.880</b>	<b>46.417.320</b>	<b>49.476.240</b>	<b>179.892.360</b>
244.0 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	40.450.920	43.547.880	46.417.320	49.476.240	179.892.360
<b>07.12 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE - IPAM - ASSISTÊNCIA</b>	<b>21.528.480</b>	<b>22.527.360</b>	<b>23.575.080</b>	<b>24.672.240</b>	<b>92.303.160</b>
245.0 - Contribuição para Assistência à Saúde	21.528.480	22.527.360	23.575.080	24.672.240	92.303.160
<b>07.31 - FUNDAÇÃO ESCOLA DO SERVIDOR PÚBLICO - FUNESCOLA</b>	<b>436.382</b>	<b>495.491</b>	<b>554.826</b>	<b>638.204</b>	<b>2.124.903</b>
100.0 - Recursos Ordinários	436.382	495.491	554.826	638.204	2.124.903



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
Lei n.º 1.836, de 20 de outubro de 2009 - Plano Plurianual - PPA - 2010-2013  
Anexo V - Resumo das Unidades Orçamentárias, por Fonte de Recurso

Unidade Orçamentária, Fonte de Recurso	2010	2011	2012	2013	TOTAL
<b>08.31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS</b>	<b>111.746.465</b>	<b>118.128.180</b>	<b>126.860.048</b>	<b>139.679.833</b>	<b>496.414.526</b>
100.0 - Recursos Ordinários	62.148.329	69.372.598	77.431.498	85.984.579	294.937.004
100.3 - Contrapartida - SUS	1.313.806	1.341.702	1.370.853	1.401.317	5.427.678
100.5 - Contrapartida - Convênios e Outras Transferências	365.095	192.251	26.086	26.086	609.518
103.0 - Recursos do SUS	40.055.040	43.573.560	47.492.400	51.728.640	182.849.640
105.0 - Convênios e Outras Transferências	7.864.195	3.648.069	539.211	539.211	12.590.686
<b>09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED</b>	<b>137.180.579</b>	<b>154.849.243</b>	<b>173.314.744</b>	<b>192.500.462</b>	<b>657.845.028</b>
100.0 - Recursos Ordinários	6.679.362	7.657.069	8.788.474	9.986.806	33.111.711
100.4 - Contrapartida - Convênios da Educação	44.273	46.263	48.341	50.513	189.390
101.0 - Recursos do FUNDEB	70.765.700	81.137.720	89.608.850	98.033.470	339.545.740
102.0 - Cota-Parte Educação	44.281.893	50.665.898	57.963.894	66.177.790	219.089.475
104.0 - Convênios da Educação	10.077.831	9.464.723	10.449.785	11.224.503	41.216.842
108.0 - Transferências do Salário-Educação (FNDE)	1.826.200	2.064.330	2.299.320	2.500.500	8.690.350
109.0 - Outras Transferências do FNDE	3.505.320	3.813.240	4.156.080	4.526.880	16.001.520
<b>09.02 - CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME</b>	<b>215.674</b>	<b>246.459</b>	<b>280.300</b>	<b>316.969</b>	<b>1.059.402</b>
100.0 - Recursos Ordinários	215.674	246.459	280.300	316.969	1.059.402
<b>10.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS BÁSICOS - SEMUSB</b>	<b>23.597.355</b>	<b>26.303.196</b>	<b>29.345.200</b>	<b>32.630.736</b>	<b>111.876.487</b>
100.0 - Recursos Ordinários	23.597.355	26.303.196	29.345.200	32.630.736	111.876.487
<b>10.31 - FUNDO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - FMLU</b>	<b>13.600.000</b>	<b>15.869.071</b>	<b>18.528.921</b>	<b>21.320.951</b>	<b>69.318.943</b>
100.0 - Recursos Ordinários	13.600.000	15.869.071	18.528.921	21.320.951	69.318.943
<b>11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMOB</b>	<b>17.748.202</b>	<b>20.229.249</b>	<b>23.092.736</b>	<b>26.137.791</b>	<b>87.207.978</b>
100.0 - Recursos Ordinários	16.660.463	19.052.394	21.812.426	24.742.319	82.267.602
111.0 - Cota-Parte da CIDE	1.087.739	1.176.855	1.280.310	1.395.472	4.940.376
<b>12.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS</b>	<b>9.158.879</b>	<b>9.940.820</b>	<b>10.832.672</b>	<b>11.788.414</b>	<b>41.720.785</b>
100.0 - Recursos Ordinários	6.417.161	7.099.659	7.857.416	8.672.397	30.046.633
100.5 - Contrapartida - Convênios e Outras Transferências	35.000	36.200	37.800	39.300	148.300
105.0 - Convênios e Outras Transferências	2.706.718	2.804.961	2.937.456	3.076.717	11.525.852
<b>12.31 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA</b>	<b>437.254</b>	<b>505.602</b>	<b>585.907</b>	<b>670.720</b>	<b>2.199.483</b>
100.0 - Recursos Ordinários	395.930	461.988	539.423	620.706	2.018.047
105.0 - Convênios e Outras Transferências	41.324	43.614	46.484	50.014	181.436
<b>12.32 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO - FMI</b>	<b>214.100</b>	<b>249.821</b>	<b>291.694</b>	<b>335.648</b>	<b>1.091.263</b>
100.0 - Recursos Ordinários	214.100	249.821	291.694	335.648	1.091.263
<b>12.33 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS</b>	<b>6.096.084</b>	<b>6.853.825</b>	<b>7.688.108</b>	<b>8.112.967</b>	<b>28.750.984</b>
100.0 - Recursos Ordinários	2.504.891	2.972.791	3.494.913	3.582.492	12.555.087
100.5 - Contrapartida - Convênios e Outras Transferências	160.855	174.902	190.648	207.907	734.312
105.0 - Convênios e Outras Transferências	1.077.108	1.146.232	1.212.467	1.283.618	4.719.425
110.0 - Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.353.230	2.559.900	2.790.080	3.038.950	10.742.160



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
Lei n.º 1.836, de 20 de outubro de 2009 - Plano Plurianual - PPA - 2010-2013  
Anexo V - Resumo das Unidades Orçamentárias, por Fonte de Recurso

Unidade Orçamentária, Fonte de Recurso	2010	2011	2012	2013	TOTAL
<b>12.34 - FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE PORTO VELHO - FMSAN</b>	<b>93.184</b>	<b>103.403</b>	<b>113.631</b>	<b>126.421</b>	<b>436.639</b>
100.0 - Recursos Ordinários	50.000	58.342	68.121	78.386	254.849
105.0 - Convênios e Outras Transferências	43.184	45.061	45.510	48.035	181.790
<b>13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - SEMES</b>	<b>4.751.475</b>	<b>4.294.570</b>	<b>4.804.407</b>	<b>5.346.423</b>	<b>19.196.875</b>
100.0 - Recursos Ordinários	3.092.975	3.599.070	4.108.907	4.650.923	15.451.875
100.5 - Contrapartida - Convênios e Outras Transferências	108.500	45.500	45.500	45.500	245.000
105.0 - Convênios e Outras Transferências	1.550.000	650.000	650.000	650.000	3.500.000
<b>14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SEMTRAN</b>	<b>6.663.200</b>	<b>6.748.000</b>	<b>7.103.500</b>	<b>7.754.199</b>	<b>28.268.899</b>
100.0 - Recursos Ordinários	6.663.200	6.748.000	7.103.500	7.754.199	28.268.899
<b>15.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SEMAGRIC</b>	<b>2.956.900</b>	<b>3.343.500</b>	<b>3.796.140</b>	<b>4.265.220</b>	<b>14.361.760</b>
100.0 - Recursos Ordinários	2.018.900	2.237.500	2.426.140	2.631.220	9.313.760
100.5 - Contrapartida - Convênios e Outras Transferências	86.800	103.600	133.000	159.400	482.800
105.0 - Convênios e Outras Transferências	851.200	1.002.400	1.237.000	1.474.600	4.565.200
<b>15.32 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE PORTO VELHO - FDRPV</b>	<b>802.376</b>	<b>936.247</b>	<b>1.093.173</b>	<b>1.257.898</b>	<b>4.089.694</b>
100.0 - Recursos Ordinários	802.376	936.247	1.093.173	1.257.898	4.089.694
<b>16.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMA</b>	<b>2.243.654</b>	<b>2.443.733</b>	<b>2.707.315</b>	<b>3.025.825</b>	<b>10.420.527</b>
100.0 - Recursos Ordinários	2.243.654	2.443.733	2.707.315	3.025.825	10.420.527
<b>16.31 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA</b>	<b>356.595</b>	<b>325.187</b>	<b>376.266</b>	<b>446.207</b>	<b>1.504.255</b>
100.0 - Recursos Ordinários	356.595	325.187	376.266	446.207	1.504.255
<b>17.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO E TURISMO - SEMDESTUR</b>	<b>9.726.073</b>	<b>11.282.209</b>	<b>13.113.070</b>	<b>15.012.225</b>	<b>49.133.577</b>
100.0 - Recursos Ordinários	1.949.646	2.208.678	2.518.806	2.821.410	9.498.540
100.5 - Contrapartida - Convênios e Outras Transferências	55.863	65.179	76.104	87.577	284.723
105.0 - Convênios e Outras Transferências	7.720.564	9.008.352	10.518.160	12.103.238	39.350.314
<b>17.31 - FUNDO PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DE PORTO VELHO - FDTPV</b>	<b>50.000</b>	<b>58.342</b>	<b>68.121</b>	<b>78.386</b>	<b>254.849</b>
100.0 - Recursos Ordinários	50.000	58.342	68.121	78.386	254.849
<b>18.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO - SEMUR</b>	<b>12.327.586</b>	<b>7.817.311</b>	<b>6.780.020</b>	<b>7.608.638</b>	<b>34.533.555</b>
100.0 - Recursos Ordinários	4.523.373	4.949.871	6.680.020	7.458.638	23.611.902
100.5 - Contrapartida - Convênios e Outras Transferências	802.686	1.055.720	100.000	150.000	2.108.406
105.0 - Convênios e Outras Transferências	7.001.527	1.811.720			8.813.247
<b>18.31 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FMHIS</b>	<b>100.000</b>	<b>100.000</b>	<b>100.000</b>	<b>100.000</b>	<b>400.000</b>
105.0 - Convênios e Outras Transferências	100.000	100.000	100.000	100.000	400.000
<b>19.01 - SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DE PROGRAMAS ESPECIAIS - SEMEPE</b>	<b>1.411.413</b>	<b>1.564.537</b>	<b>1.735.399</b>	<b>1.920.971</b>	<b>6.632.320</b>
100.0 - Recursos Ordinários	1.411.413	1.564.537	1.735.399	1.920.971	6.632.320



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
Lei n.º 1.836, de 20 de outubro de 2009 - Plano Plurianual - PPA - 2010-2013  
Anexo V - Resumo das Unidades Orçamentárias, por Fonte de Recurso

Unidade Orçamentária, Fonte de Recurso	2010	2011	2012	2013	TOTAL
<b>20.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PROJETOS ESPECIAIS - SEMPRE</b>	<b>69.594.559</b>	<b>69.851.402</b>	<b>73.900.635</b>	<b>76.864.639</b>	<b>290.211.235</b>
100.0 - Recursos Ordinários	4.454.800	4.930.599	5.461.900	5.948.699	20.795.998
100.5 - Contrapartida - Convênios e Outras Transferências	4.332.752	4.007.500	3.834.500	4.071.000	16.245.752
105.0 - Convênios e Outras Transferências	60.807.007	60.913.303	64.604.235	66.844.940	253.169.485
<b>TOTAL POR FONTE DE RECURSOS</b>					
100.0 - Recursos Ordinários	301.343.146	338.800.458	381.122.215	424.161.300	1.445.427.119
100.3 - Contrapartida - SUS	1.313.806	1.341.702	1.370.853	1.401.317	5.427.678
100.4 - Contrapartida - Convênios da Educação	44.273	46.263	48.341	50.513	189.390
100.5 - Contrapartida - Convênios e Outras Transferências	6.012.162	5.746.189	4.511.826	4.857.936	21.128.113
101.0 - Recursos do FUNDEB	70.765.700	81.137.720	89.608.850	98.033.470	339.545.740
102.0 - Cota-Parte Educação	44.281.893	50.665.898	57.963.894	66.177.790	219.089.475
103.0 - Recursos do SUS	40.055.040	43.573.560	47.492.400	51.728.640	182.849.640
104.0 - Convênios da Educação	10.077.831	9.464.723	10.449.785	11.224.503	41.216.842
105.0 - Convênios e Outras Transferências	90.026.050	81.339.779	82.059.563	86.342.521	339.767.913
108.0 - Transferências do Salário-Educação (FNDE)	1.826.200	2.064.330	2.299.320	2.500.500	8.690.350
109.0 - Outras Transferências do FNDE	3.505.320	3.813.240	4.156.080	4.526.880	16.001.520
110.0 - Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.353.230	2.559.900	2.790.080	3.038.950	10.742.160
111.0 - Cota-Parte da CIDE	1.087.739	1.176.855	1.280.310	1.395.472	4.940.376
112.0 - Recursos de Contribuição para a Iluminação Pública	8.581.090	9.236.280	9.941.500	10.700.520	38.459.390
244.0 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	40.450.920	43.547.880	46.417.320	49.476.240	179.892.360
245.0 - Contribuição para Assistência à Saúde	21.528.480	22.527.360	23.575.080	24.672.240	92.303.160
<b>TOTAL ORÇAMENTÁRIO</b>	<b>643.252.880</b>	<b>697.042.137</b>	<b>765.087.417</b>	<b>840.288.792</b>	<b>2.945.671.226</b>